

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luis Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO
TECNOLOGICA**

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910

PM - Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240

Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA

MV - 22º andar

Tel.: (21) 2139-3207

Fax: (21) 2139-3206

DIRMA - Diretoria de Marcas

MV - 27º andar

Tel.: (21) 2139-3217

Fax: (21) 2139-3347

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

MV - 20º andar

Tel.: (21) 2139-3715

Fax: (21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Praça Mauá, nº 7 - 12º andar

Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115

Fax: (21) 2139-3175

DAS - Diretoria de Administração e Serviços

MV - 3º andar

Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123

Fax: (21) 2139-3228

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

MV - 27º andar

Tel.: (21) 2139-3130

Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

e-mail: diregdf@inpi.gov.br

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70070-020

Tel.: (61) 3224-1114

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ

Chefe: Alberto Moreira da Rocha

e-mail: diregce@inpi.gov.br

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695

Fax: (85) 3268-1495

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623

Fax: (31) 3291-5449

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

e-mail: diregrpr@inpi.gov.br

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone: (41) 3322-4411

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

e-mail: diregrs@inpi.gov.br

Av. José de Alencar, 521 - Cobertura 902 - Bairro Menino

Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481

Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

e-mail: diregrsp@inpi.gov.br

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone: (11) 3071-3434, 3071-3433

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre

Responsável: Amoisio Severiano Freitas

Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

BR-364, Km 5, Zona A - Setor 3 Lote "1-A" -

Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100

Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556

Horário de Atendimento: 8h às 12h

14h às 17h30

Alagoas

Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Maceió /AL - CEP: 57022-050

Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720

Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá

Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza

Junta Comercial

Av FAB, 1610 - Centro

Macapá/ AP - CEP: 68906-030

Tel.: (96) 3225-8650

Fax: (96) 3225-8654

Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas

Responsável: Aliete Velloso da Silva

SEPLAN - Secretaria do Estado de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Rua Major Gabriel, 1870 - Praça 14 de Janeiro

Manaus /AM - CEP: 69060-060

Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

BAHIA

Responsável: Flavio José Moreno

Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar

Cidade Baixa - Salvador - Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta

Av. Otávio Mangabeira, 6929 - Multi Shop Boca do Rio

CEP: 41715-000

Tel.: (71) 3281-4148

Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo

Responsável: Edilamar Gonzaga

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Árabe - 3º andar - salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290955-907

Tel.: (27) 3235-7788

Fax: (27) 3315-9823

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goias

Responsável: Édia Lourenço de Melo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt.
5 à 8 Goiânia - GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão

Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira

Secretaria de Estado da Indústria e Comércio

Av. Carlos Cunha s/nº - sala 210

Edifício Nagib Haickel - Calhau/ MA - CEP: 65065-180

Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29

Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso

Responsável: Guinara Arcanjo da Silva

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500

Tel.: (65) 3613-9557

Horário de Atendimento: 8h às 12h

14h às 16h30

Mato Grosso do Sul

Fechada Temporariamente

Responsável: Maria Urbana de Oliveira

Secretaria de Indústria e Comércio

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1276 - Centro

Campo Grande/MS - CEP: 79070-020

Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429

Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará

Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel

SEDECT - Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência

e Tecnologia

Av. Presidente Vargas, 1020 - Campina

Belém /PA - CEP: 66017-000

Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531

Horário de Atendimento: 8h às 13h

14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino

SEFA - Secretaria Estadual da Fazenda

Av. Mendonça Furtado, 2797 - Fátima

Santarém /PA - CEP: 68005-020

Telefone: (93) 3063-5634

Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba

Responsável: Aline Nascimento Duarte

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Rua Feliciano Cisne nº 50 - Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729

Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco

Responsável: Gasparina Freire Castillo

e-mail: reinpi@oi.com.br

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife/PE - CEP: 50670-920

Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí

Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Rua Rui Barbosa, nº 805 - Centro - Fátima/SEBRAE

Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403

Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Rio Grande do Norte

Responsável: Kátia R. Maia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

BR 101 - Km 94 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal /RN - CEP: 59064-901

Telefone: (84) 3232-1723

Rio de Janeiro

Responsável: Eliane Taveira

Representações e Postos Avançados

ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia

Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 13h
13h às 18h

Roraima

Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370

SANTA CATARINA

Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schmidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe

Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América
Aracaju /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins

Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447*

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
DIRETORIA DE PATENTES	
Pedidos de Patentes não anuídos pela ANVISA	9
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	75
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	107
Publicação de Desenhos Industriais	109
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	129
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	131
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	133
Despachos em Registros de Programas de Computador	137
Despachos - Indicações Geográficas	141
PROCURADORIA	
Estatísticas	143
Código Internacional de Países e Organizações	149



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6500685-2** (45) 31/05/2005
(73) Severino Gonçalves Duarte (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6601909-5** (45) 29/08/2006
(73) STW Industria Metalurgica Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Moacir Franghieru
Requerente: Olimpus Industrial e Comercial Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604945-8** (45) 19/06/2007
(73) José Coelho da Silva (BR/SP), Antonio Gildo Petrongari (BR/SP), (74) Luís Cláudio Petrongari
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar Manoel Rodrigues Rentroia (BR/SP) conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6605090-1** (45) 26/06/2007
(73) Antônio Rodrigues Bandeira (BR/AL)
Requerentes: (1º) Thai Quang Nhia; (2º) Pedro Pereira de Alvarenga Neto; (3º) Grendene S/A e (4º) PVC Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
O titular e os requerentes deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6701054-7** (45) 23/10/2007
(73) Gustavo Jensen (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800089-8** (45) 24/06/2008
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício

A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800090-1** (45) 24/06/2008
(73) RECKIT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800223-8** (45) 29/07/2008
(73) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Requerente: Bado - Comércio e Indústria Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800229-7** (45) 29/07/2008
(73) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Requerente: Bado - Comércio e Indústria Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6800745-0** (45) 28/10/2008
(73) DAGMAR LUISE MOHRBACH (BR/RS)
(74) MARI LOURDES MACHADO GUERRA
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6801215-2** (45) 11/11/2008
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9910434-2** A2 (22) 12/05/1999
(71) Kone Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 1100714-1K** A2 (22) 08/05/1997
(71) Amgen Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 1101013-4K** A2 (22) 14/05/1997
(71) OM Pharma (CH)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9303853-4** A2 (22) 21/09/1993
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9604972-3** A2 (22) 01/04/1996
(71) North Carolina State University (US), Rhone-Poulenc Inc. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9609152-5** A2 (22) 06/06/1996
(71) Trimeris, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9612574-8** A2 (22) 27/11/1996
(71) The Johns Hopkins University School Of Medicine (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9808252-3** A2 (22) 02/03/1998
(71) Lyondell Chemical Technology Management, Inc. (US)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9809098-4** A2 (22) 16/04/1998

(71) Marc Jean Campagna (CA), Richard Herbert Colt (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9811381-0** A2 (22) 28/08/1998
(71) Control Delivery Systems, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9814118-0** A2 (22) 11/11/1998
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9814417-0** A2 (22) 21/12/1998
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9908266-7** A2 (22) 26/02/1999
(71) Praxair Technology, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9916586-4** A2 (22) 20/12/1999
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0005208-6** A2 (22) 31/10/2000
(71) Siderca S.A.I.C. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 1101091-6K** A2 (22) 14/05/1997
(71) Dekalb Genetics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: o depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9605762-9** A2 (22) 29/11/1996
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **MU 7900607-8** U2 (22) 27/04/1999
(71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Requerente da Devolução de Prazo:
KEKO Acessórios LTDA
(Recorrente=Depositante).
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 37 (trinta e sete) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 0009459-5** A2 (22) 31/03/2000
(71) Heeling Sports Limited (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Requerente da Devolução de Prazo:
Calçados Bibi Ltda.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir desta notificação.

Diretoria de Patentes – DIRPA

**Pedidos de patentes não anuídos pela ANVISA,
excluídos os que foram indeferidos ou arquivados
definitivamente pelo INPI**

(Situação em 09/04/09)

PI 1100035-0	PI 9506272-6	PI 9608082-5
PI 1100039-2	PI 9506596-2	PI 9608284-4
PI 1100076-7	PI 9507494-5	PI 9608799-4
PI 1100133-0	PI 9507615-8	PI 9609137-1
PI 1100266-2	PI 9507618-2	PI 9610153-9
PI 1100533-5	PI 9508019-8	PI 9611647-1
PI 1100547-5	PI 9508151-8	PI 9611838-5
PI 1100663-3	PI 9508287-5	PI 9611871-7
PI 1100689-7	PI 9508664-1	PI 9612750-3
PI 1100756-7	PI 9509708-2	PI 9612936-0
PI 1100769-9	PI 9509819-4	PI 9701686-1
PI 1100950-0	PI 9509925-5	PI 9701895-3
PI 1100999-3	PI 9510533-6	PI 9703500-9
PI 1101002-9	PI 9601276-5	PI 9706554-4
PI 1101009-6	PI 9602626-0	PI 9707368-7
PI 1101051-7	PI 9603267-7	PI 9710536-8
PI 1101197-1	PI 9604878-6	PI 9710686-0
PI 9503036-0	PI 9606845-0	PI 9710693-3
PI 9503468-4	PI 9607197-4	PI 9711339-5

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2015 de 18/08/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não

manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos

comprovações dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o

depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário

modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI Arquivamento definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

- 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade**
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.
- 18.3 Caducidade Deferida**
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 18.4 Caducidade Indeferida**
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade**
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade**
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 18.10 Desistência de Caducidade**
Notificação de desistência do pedido de caducidade.
- 18.11 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.
- 18.12 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 18.13 Republicação**
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

- 19.1 Notificação de Decisão Judicial**
Comunicação de decisão judicial referente à patente.
- 19.2 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.
- 19.3 Retificação**
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 22.10 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 22.11 Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado

diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

- 22.12 Oferta de Licença de Patente**
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.
- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data
- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**
- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**

23.10 Publicação Anulada**23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente**24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.**25.1 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência**Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais**Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2015 de 18/08/2009

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2015 de 18/08/2009

MU 7501550-1	25.6	103	MU 8600586-3	15.24	100	MU 8900625-9	2.1	79	PI 0006941-8	11.2	98	PI 0014952-7	7.1	86	PI 0107965-4	7.1	86
MU 7502778-0	24.3	101	MU 8600710-6	15.24	100	MU 8900629-1	2.1	79	PI 0006946-9	9.1	95	PI 0015087-8	11.2	99	PI 0108151-9	6.1	82
MU 7502779-8	24.3	101	MU 8601207-0	25.1	102	MU 8900630-5	2.1	79	PI 0006978-7	6.1	81	PI 0015192-0	6.1	81	PI 0108343-0	7.1	86
MU 7502783-6	24.3	101	MU 8601210-0	25.1	102	MU 8900631-3	2.1	79	PI 0007068-8	6.1	81	PI 0015217-0	11.2	99	PI 0108387-2	6.1	82
MU 7502789-5	24.3	101	MU 8601970-8	15.24	100	MU 8900635-6	2.1	79	PI 0007076-9	7.1	86	PI 0015448-2	11.2	99	PI 0108392-9	6.1	82
MU 7502804-2	24.3	101	MU 8602891-0	15.24	100	MU 8900637-2	2.1	79	PI 0007264-8	7.1	86	PI 0015475-0	11.2	99	PI 0108742-8	7.1	86
MU 7502818-2	24.3	101	MU 8602982-7	7.1	85	MU 8900638-0	2.1	79	PI 0007500-0	7.1	86	PI 0015560-8	11.2	99	PI 0108800-9	25.3	102
MU 7502860-3	24.3	101	MU 8700412-7	3.6	73	MU 8900639-9	2.1	79	PI 0007575-2	6.1	81	PI 0015679-5	11.2	99	PI 0108912-9	6.1	82
MU 7502861-1	24.3	101	MU 8700935-8	7.1	85	MU 8900640-2	2.1	79	PI 0007679-1	11.2	98	PI 0015812-7	11.2	99	PI 0109101-8	7.1	86
MU 7502862-0	24.3	101	MU 8702050-5	3.6	73	MU 8900641-0	2.1	79	PI 0007732-1	11.2	99	PI 0015986-7	6.1	81	PI 0109147-6	7.1	86
MU 7502863-8	24.3	101	MU 8702072-6	3.6	73	MU 8900642-9	2.1	79	PI 0008201-5	11.2	99	PI 0015995-6	7.1	86	PI 0109215-4	6.1	82
MU 7502916-2	24.3	101	MU 8702260-5	6.7	82	MU 8900643-7	2.1	79	PI 0008229-5	6.1	81	PI 0016024-5	7.1	86	PI 0109283-9	11.2	99
MU 7502926-0	24.3	101	MU 8702271-0	3.8	80	MU 8900644-5	2.1	79	PI 0008697-5	11.2	99	PI 0016062-8	11.2	99	PI 0109309-6	6.1	82
MU 7502929-4	24.3	101	MU 8702462-4	6.7	82	MU 8900645-3	2.1	79	PI 0008771-8	7.1	86	PI 0016118-7	7.1	86	PI 0109604-4	6.1	82
MU 7502966-9	24.3	101	MU 8702465-9	6.7	82	MU 8900646-1	2.1	79	PI 0008825-0	7.1	86	PI 0016220-5	11.2	99	PI 0109646-0	6.1	82
MU 7502986-3	24.3	101	MU 8702473-0	6.7	82	MU 8900647-0	2.1	79	PI 0008878-1	7.1	86	PI 0016238-8	11.2	99	PI 0109649-4	6.1	82
MU 7502990-1	24.3	101	MU 8702478-0	6.7	82	MU 8900648-8	2.1	79	PI 0008880-3	7.1	86	PI 0016635-9	25.3	102	PI 0109675-3	7.1	86
MU 7503016-0	24.3	101	MU 8702479-9	6.7	82	MU 8900649-6	2.1	79	PI 0008933-8	11.2	99	PI 0016744-4	6.1	81	PI 0109689-3	6.1	82
MU 7503027-6	24.3	101	MU 8702510-8	3.1	45	MU 8900650-0	2.1	79	PI 0008989-3	6.1	81	PI 0016928-5	11.2	99	PI 0109697-4	9.1	95
MU 7600014-1	24.3	101	MU 8702519-1	6.7	82	MU 8900651-8	2.1	79	PI 0008990-7	11.2	99	PI 0016929-3	11.2	99	PI 0109781-4	11.2	99
MU 7600998-0	22.15	101	MU 8702534-5	6.7	82	MU 8900652-6	2.1	79	PI 0009119-7	6.1	81	PI 0017252-9	11.2	99	PI 0109933-7	7.1	86
MU 7601335-9	25.6	103	MU 8702575-2	6.7	82	MU 8900653-4	2.1	79	PI 0009158-8	7.1	86	PI 0017389-4	6.1	81	PI 0110360-1	25.4	103
MU 7602097-5	25.6	103	MU 8702648-1	6.7	83	MU 8900654-2	2.1	79	PI 0009279-7	11.2	99	PI 0017493-9	8.8	87	PI 0110360-1	25.7	104
MU 7602397-4	11.2	98	MU 8702712-7	6.7	83	MU 8900655-0	2.1	79	PI 0009281-9	6.1	81	PI 0100128-0	11.2	99	PI 0110733-0	6.1	82
MU 7702362-5	11.2	98	MU 8702778-0	6.7	83	MU 8900656-9	2.1	79	PI 0009357-2	7.1	86	PI 0100320-8	7.1	86	PI 0110737-2	11.2	99
MU 7702498-2	11.2	98	MU 8800525-9	25.1	102	MU 8900657-7	2.1	79	PI 0009368-8	11.2	99	PI 0100453-0	9.1	95	PI 0110881-6	11.2	99
MU 7802884-1	9.1	94	MU 8801091-0	3.2	69	MU 8900658-5	2.1	79	PI 0009392-0	7.1	86	PI 0100589-8	8.8	87	PI 0110915-4	7.2	87
MU 7900607-8	PR	8	MU 8802286-2	3.2	69	MU 8900659-3	2.1	79	PI 0009446-3	6.1	81	PI 0100772-6	8.8	87	PI 0111005-5	11.2	99
MU 7901344-9	25.4	102	MU 8802417-2	3.2	70	MU 8900660-7	2.1	79	PI 0009446-3	15.11	100	PI 0101064-6	7.1	86	PI 0111233-3	11.2	99
MU 7901863-7	25.1	102	MU 8802493-8	3.2	70	MU 8900661-5	2.1	79	PI 0009453-6	7.1	86	PI 0101435-8	6.1	81	PI 0111338-0	6.1	82
MU 7903001-7	15.22	100	MU 8803028-8	3.1	45	MU 8900662-3	2.1	79	PI 0009459-5	PR	8	PI 0101590-7	25.1	102	PI 0111346-1	11.2	99
MU 8002480-7	25.1	102	MU 8803078-4	2.1	78	MU 8900663-1	2.1	79	PI 0009462-5	7.1	86	PI 0101639-3	8.7	87	PI 0111408-5	6.1	82
MU 8002597-8	25.3	102	MU 8803079-2	2.1	78	MU 8900664-0	2.1	79	PI 0009501-0	11.2	99	PI 0101943-0	8.7	87	PI 0111595-2	6.1	82
MU 8003169-2	11.2	98	MU 8803080-6	2.1	78	MU 8900665-8	2.1	79	PI 0009522-2	11.2	99	PI 0102256-3	8.7	87	PI 0111617-7	6.1	82
MU 8003170-6	11.2	98	MU 8803081-4	2.1	78	MU 8900666-6	2.1	79	PI 0009636-9	7.1	86	PI 0102477-9	11.2	99	PI 0111662-2	9.1	95
MU 8101523-2	6.9	85	MU 8803082-2	2.1	78	MU 8900667-4	2.1	79	PI 0009703-9	6.1	81	PI 0102535-0	8.7	87	PI 0112101-4	25.1	102
MU 8102193-3	6.1	81	MU 8803083-0	2.1	78	MU 8900668-2	2.1	79	PI 0009762-4	7.1	86	PI 0102565-1	8.7	87	PI 0112255-0	7.1	86
MU 8102317-0	8.8	87	MU 8803084-9	2.1	78	MU 8900669-0	2.1	79	PI 0009786-1	7.1	86	PI 0102766-2	8.7	87	PI 0112496-0	8.6	87
MU 8102732-0	11.1	97	MU 8803085-7	2.1	78	MU 8900670-4	2.1	79	PI 0009795-0	6.1	81	PI 0103004-3	9.1	95	PI 0112507-9	11.2	99
MU 8102876-8	25.1	102	MU 8803086-5	2.1	78	MU 8900671-2	2.1	79	PI 0101034-0	8.8	87	PI 0103351-4	8.11	90	PI 0112575-3	11.2	99
MU 8103138-6	25.6	103	MU 8803087-3	2.1	78	MU 8900672-0	2.1	79	PI 0101045-5	11.2	99	PI 0103454-5	8.11	90	PI 0112780-2	6.1	82
MU 8103187-4	9.2	95	MU 8803088-1	2.1	78	MU 8900673-9	2.1	79	PI 0101083-8	11.2	99	PI 0103516-9	8.7	87	PI 0112889-2	6.1	82
MU 8103371-0	8.8	87	MU 8803089-0	2.1	78	MU 8900674-5	2.1	79	PI 0101070-2	8.7	87	PI 0103660-2	8.7	87	PI 0112930-9	6.1	82
MU 8200531-1	15.24	100	MU 8803090-3	2.1	79	MU 8900675-5	2.1	79	PI 0101071-0	8.7	87	PI 0103732-3	8.7	87	PI 0112958-9	6.1	82
MU 8200539-7	15.24	100	MU 8803091-1	2.1	79	MU 8900676-3	2.1	79	PI 0101023-7	7.1	86	PI 0103880-0	8.11	90	PI 0113265-2	6.1	82
MU 8200594-6	7.1	85	MU 8803092-0	2.1	79	MU 8900677-1	2.1	79	PI 0101029-0	7.1	86	PI 0104260-2	11.2	99	PI 0113793-0	7.1	86
MU 8201428-0	15.24	100	MU 8803094-6	2.1	79	MU 8900678-0	2.1	79	PI 0101030-0	11.2	99	PI 0104397-8	9.1	95	PI 0113991-6	9.1	95
MU 8201598-8	7.1	85	MU 8803095-4	2.1	79	MU 8900679-8	2.1	79	PI 0101034-8	11.2	99	PI 0104657-8	7.1	86	PI 0114107-4	7.1	86
MU 8201950-9	7.1	85	MU 8803096-2	2.1	79	MU 8900680-1	2.1	80	PI 0101049-1	11.2	99	PI 0104734-5	11.2	99	PI 0114255-8	6.1	82
MU 8202023-0	7.1	85	MU 8803097-0	2.1	79	MU 8900681-0	2.1	80	PI 0101069-6	7.1	86	PI 0104735-3	11.2	99	PI 0114454-8	6.1	82
MU 8202629-7	7.1	85	MU 8803098-9	2.1	79	MU 8900682-8	2.1	80	PI 0101040-0	11.2	99	PI 0105001-0	8.7	87	PI 0114683-1	7.1	86
MU 8300018-6	11.1	198	MU 8803099-7	2.1	79	MU 8900683-6	2.1	80	PI 0101151-1	11.2	99	PI 0105216-0	7.1	86	PI 0114819-2	8.11	90
MU 8301523-0	11.1	97	MU 8803100-4	2.1	79	MU 8900684-4	2.1	80	PI 0101181-3	11.2	99	PI 0105223-3	7.1	86	PI 0114828-1	8.11	90
MU 8301524-8	11.1	97	MU 8803101-2	2.1	79	MU 8900685-2	2.1	80	PI 0101145-7	11.2	99	PI 0105243-8	15.22	100	PI 0114867-2	8.11	90
MU 8301602-3	11.1	97	MU 8803102-0	2.1	79	MU 8900686-0	2.1	80	PI 0101150-9	6.1	81	PI 0105370-1	7.1	86	PI 0114900-8	8.11	90
MU 8301659-7	11.1	97	MU 8803103-9	2.1	79	MU 8900687-9	2.1	80	PI 0101604-1	11.2	99	PI 0105529-1	6.1	81	PI 0114923-7	8.11	90
MU 8301683-0	15.24	100	MU 8900518-0	2.1	79	MU 8900688-7	2.1	80	PI 0101611-4	11.2	99	PI 0105713-8	8.7	87	PI 0114939-3	8.11	90
MU 8301871-9	15.24	100	MU 8900520-1	2.1	79	PI 0000176-7	7.1	85	PI 0101633-5	6.1	81	PI 0105750-2	11.2	99	PI 0114952-0	8.11	90
MU 8302056-0	11.1	97	MU 8900523-6	2.1	79	PI 0000225-9	7.1	85	PI 0101691-2	11.2	99	PI 0105779-0	7.1	86	PI 0114956-3	8.11	90
MU 8302107-8	15.24	100	MU 8900525-2	2.1	79	PI 0000747-1	11.2	98	PI 0101909-1	7.1	86	PI 0106108-9	7.1	86	PI 0114975-0	8.11	90
MU 8302260-0	11.1	97	MU 8900533-3	2.1	79	PI 0001657-8	11.2	98	PI 0102058-8	6.1	81	PI 0106207-7	8.7	87	PI 0114976-8	8.11	90
MU 8302371-2	11.1	97	MU 8900536-8	2.1	79	PI 0002090-7	25.4	103	PI 0102243-2	25.4	103	PI 0106329-4	6.1	82	PI 0114981-4	8.11	90
MU 8302408-5	11.1	198	MU 8900542-2	2.1	79	PI 0002169-5	6.1	81	PI 0102243-2	25.7	104	PI 0106337-5					

PI 0115222-0	8.11	91	PI 0116650-6	8.11	93	PI 0404927-6	7.1	85	PI 0520030-0	1.3	31	PI 0705529-3	3.1	46	PI 0805675-7	3.1	68
PI 0115240-8	8.11	91	PI 0116664-6	8.11	93	PI 0404966-9	15.24	100	PI 0520036-9	1.3	31	PI 0705532-3	3.1	46	PI 0805685-4	3.1	69
PI 0115244-0	8.11	91	PI 0116667-0	8.11	93	PI 0500001-7	11.1	97	PI 0520072-5	1.3	31	PI 0705541-2	3.1	47	PI 0805693-5	3.1	69
PI 0115276-9	8.11	91	PI 0116672-7	8.11	93	PI 0500002-5	11.1	97	PI 0520073-3	1.3	32	PI 0705542-0	3.1	47	PI 0806000-2	2.1	80
PI 0115285-8	7.1	86	PI 0116684-0	8.11	93	PI 0500003-3	11.1	97	PI 0520075-0	1.3	32	PI 0705545-5	3.1	47	PI 0806001-0	2.1	80
PI 0115293-9	8.11	91	PI 0116697-2	8.11	93	PI 0500005-0	11.1	97	PI 0520076-8	1.3	32	PI 0705552-8	3.1	47	PI 0806002-9	2.1	80
PI 0115301-3	8.11	91	PI 0116698-0	8.11	93	PI 0500006-8	11.1	97	PI 0520077-6	1.3	32	PI 0705558-7	3.1	48	PI 0806003-7	2.1	80
PI 0115318-8	8.11	91	PI 0116707-3	8.11	93	PI 0500010-6	11.1	97	PI 0520089-0	1.3	33	PI 0705562-5	3.1	48	PI 0806004-5	2.1	80
PI 0115319-6	8.11	91	PI 0116766-9	6.1	82	PI 0500016-5	11.1	97	PI 0520092-0	1.3	33	PI 0705574-9	3.1	48	PI 0806005-3	2.1	80
PI 0115321-8	8.11	91	PI 0116788-0	8.11	93	PI 0500022-0	11.1	97	PI 0520124-1	1.3	33	PI 0705575-7	3.1	49	PI 0806006-1	2.1	80
PI 0115336-6	8.11	91	PI 0116789-8	8.11	93	PI 0500026-2	11.1	97	PI 0520125-0	1.3	33	PI 0705576-5	3.1	49	PI 0806007-0	2.1	80
PI 0115337-4	8.11	91	PI 0116841-0	8.11	93	PI 0500028-9	11.1	97	PI 0520126-8	1.3	34	PI 0705578-1	3.1	49	PI 0806008-8	2.1	80
PI 0115341-2	8.11	91	PI 0116843-6	6.1	82	PI 0500037-8	11.1	97	PI 0520127-6	1.3	34	PI 0705606-0	3.1	49	PI 0806009-6	2.1	80
PI 0115358-7	8.11	91	PI 0116846-0	8.11	93	PI 0500038-6	11.1	97	PI 0520128-4	1.3	34	PI 0705614-1	3.1	49	PI 0806010-0	2.1	80
PI 0115374-9	8.11	91	PI 0116871-1	8.11	93	PI 0500039-4	11.1	97	PI 0520134-9	1.3	35	PI 0705619-2	3.1	50	PI 0806011-8	2.1	80
PI 0115386-2	8.11	91	PI 0116884-3	8.11	93	PI 0500041-6	11.1	97	PI 0520135-7	1.3	35	PI 0705621-4	3.1	50	PI 0806012-6	2.1	80
PI 0115387-0	8.11	91	PI 0116887-8	8.11	93	PI 0500042-4	11.1	97	PI 0520140-3	1.3	35	PI 0705623-0	3.1	50	PI 0806013-4	2.1	80
PI 0115394-3	8.11	91	PI 0116888-6	8.11	93	PI 0500045-9	11.1	97	PI 0520166-7	1.3	35	PI 0705626-5	3.1	50	PI 0806014-2	2.1	80
PI 0115421-4	8.11	91	PI 0116891-6	11.2	99	PI 0500046-7	11.1	97	PI 0520191-8	1.3	36	PI 0705634-6	3.1	50	PI 0806015-0	2.1	80
PI 0115448-6	8.11	91	PI 0116911-4	8.11	93	PI 0500047-5	11.1	97	PI 0520192-6	1.3	36	PI 0705645-1	3.1	51	PI 0806016-9	2.1	80
PI 0115472-9	8.11	91	PI 0116918-1	8.11	93	PI 0500049-1	11.1	97	PI 0520194-2	1.3	36	PI 0705646-0	3.1	51	PI 0806017-7	2.1	80
PI 0115505-9	8.11	91	PI 0116919-0	8.11	93	PI 0500050-5	11.1	97	PI 0520198-5	1.3	36	PI 0705655-9	3.1	51	PI 0806019-3	2.1	80
PI 0115530-0	8.11	91	PI 0116925-4	8.11	93	PI 0500054-8	11.1	98	PI 0520201-9	1.3	36	PI 0705656-7	3.1	51	PI 0806020-7	2.1	80
PI 0115547-4	8.11	91	PI 0116936-0	8.11	93	PI 0500058-0	11.1	98	PI 0520203-5	1.3	37	PI 0705793-8	15.24	101	PI 0806074-6	2.1	80
PI 0115554-7	8.11	91	PI 0116954-8	8.11	94	PI 0500067-0	11.1	98	PI 0520204-3	1.3	37	PI 0705794-6	3.1	51	PI 1100464-9	21.1	101
PI 0115559-8	8.11	91	PI 0116961-0	8.11	94	PI 0500070-0	11.1	98	PI 0520205-1	1.3	37	PI 0705807-1	3.1	52	PI 1100714-1	PR	7
PI 0115560-1	8.11	91	PI 0116966-1	8.11	94	PI 0500072-6	11.1	98	PI 0520211-6	1.3	38	PI 0705808-0	3.1	52	PI 1101013-4	PR	7
PI 0115563-6	8.11	91	PI 0116977-7	6.1	82	PI 0500073-4	11.1	98	PI 0520212-4	1.3	38	PI 0705813-6	3.1	52	PI 1101059-2	21.1	101
PI 0115570-9	8.11	91	PI 0116985-8	8.11	94	PI 0500079-3	11.1	98	PI 0520213-2	1.3	38	PI 0705828-4	3.1	52	PI 1101073-8	8.11	87
PI 0115576-8	8.11	91	PI 0116999-8	8.11	94	PI 0500081-5	11.1	98	PI 0520217-5	1.3	38	PI 0705834-9	3.1	52	PI 1101091-6	PR	7
PI 0115612-8	8.11	91	PI 0117015-5	8.11	94	PI 0500083-1	11.1	98	PI 0520222-1	1.3	39	PI 0705854-3	3.1	53	PI 9103955-0	25.6	103
PI 0115616-0	8.11	91	PI 0117017-1	8.11	94	PI 0500084-0	11.1	98	PI 0520232-9	1.3	39	PI 0705866-7	3.1	53	PI 9206751-4	24.3	101
PI 0115634-9	8.11	91	PI 0117046-5	9.1	95	PI 0500085-8	11.1	98	PI 0520234-5	1.3	39	PI 0705867-5	3.1	53	PI 9303853-4	PR	7
PI 0115637-3	8.11	91	PI 0117069-4	8.11	94	PI 0500086-6	11.1	98	PI 0520235-3	1.3	39	PI 0705889-6	3.1	53	PI 9307927-3	25.6	103
PI 0115639-0	8.11	91	PI 0117089-9	8.11	94	PI 0500090-4	11.1	98	PI 0520238-9	1.3	40	PI 0705892-6	3.1	53	PI 9401401-2	25.6	103
PI 0115642-0	8.11	91	PI 0117096-1	8.11	94	PI 0500091-2	11.1	98	PI 0520241-6	1.3	40	PI 0705895-0	3.1	54	PI 9402206-2	25.6	103
PI 0115644-6	8.11	91	PI 0117097-0	8.11	94	PI 0500092-0	11.1	98	PI 0520243-5	1.3	40	PI 0705897-7	3.1	54	PI 9403660-8	25.6	103
PI 0115647-0	8.11	91	PI 0117102-0	8.11	94	PI 0500093-9	11.1	98	PI 0520255-3	1.3	41	PI 0705899-5	3.1	54	PI 9503709-8	8.11	87
PI 0115649-7	6.1	82	PI 0117108-9	8.11	94	PI 0500094-7	11.1	98	PI 0520258-0	1.3	41	PI 0705903-7	3.1	54	PI 9504612-7	25.6	103
PI 0115650-0	8.11	91	PI 0117109-7	8.11	94	PI 0500095-5	11.1	98	PI 0520261-5	1.3	41	PI 0705916-7	3.1	54	PI 9505351-4	25.6	103
PI 0115651-9	8.11	91	PI 0117113-5	8.11	94	PI 0500096-3	11.1	98	PI 0520262-2	1.3	41	PI 0705923-0	15.24	100	PI 9510749-5	15.23	100
PI 0115662-4	8.11	91	PI 0117117-8	8.11	94	PI 0500098-0	11.1	98	PI 0520263-9	1.3	41	PI 0705953-1	3.1	55	PI 9600993-4	9.1	94
PI 0115672-1	8.11	91	PI 0117126-7	8.11	94	PI 0500101-3	11.1	98	PI 0520264-5	1.3	41	PI 0705954-0	3.1	55	PI 9602269-8	9.2.4	96
PI 0115686-1	8.11	92	PI 0117153-4	8.11	94	PI 0500104-8	11.1	98	PI 0520265-8	1.3	41	PI 0705956-6	3.1	56	PI 9604955-3	9.2.4	96
PI 0115708-6	8.11	92	PI 0117154-2	8.11	94	PI 0500111-0	11.1	98	PI 0520266-8	1.3	41	PI 0705993-0	3.1	56	PI 9604972-3	PR	7
PI 0115709-4	7.1	86	PI 0117159-3	8.11	94	PI 0500120-0	11.1	98	PI 0520267-6	6.7	83	PI 0706000-9	3.1	56	PI 9605762-9	PR	7
PI 0115717-5	8.11	92	PI 0117162-3	8.11	94	PI 0500123-4	11.1	98	PI 0520268-3	6.7	83	PI 0706002-5	3.1	56	PI 9606440-4	9.2.4	96
PI 0115718-3	8.11	92	PI 0117179-8	8.11	94	PI 0500124-2	11.1	98	PI 0520269-1	6.7	83	PI 0706095-5	3.1	56	PI 9607003-0	11.2	98
PI 0115746-9	8.11	92	PI 0117191-7	8.11	94	PI 0500125-0	11.1	98	PI 0520270-6	6.7	83	PI 0706123-4	3.1	57	PI 9608831-1	9.2.4	96
PI 0115747-7	8.11	92	PI 0117203-4	8.11	94	PI 0500126-9	11.1	98	PI 0520271-7	6.7	83	PI 0706137-4	3.1	57	PI 9609152-5	PR	7
PI 0115750-7	8.11	92	PI 0200181-0	9.1	95	PI 0500127-7	11.1	98	PI 0520272-4	6.7	83	PI 0706146-3	3.1	57	PI 9612574-8	PR	7
PI 0115751-5	8.11	92	PI 0200254-0	9.1	95	PI 0500128-5	11.1	98	PI 0520273-0	6.7	83	PI 0706156-0	3.1	57	PI 9701054-5	11.2	98
PI 0115752-3	8.11	92	PI 0200270-1	9.1	95	PI 0500131-5	11.1	98	PI 0520274-7	6.7	83	PI 0706164-1	3.1	58	PI 9701105-3	9.1	94
PI 0115755-8	8.11	92	PI 0200274-4	9.1	95	PI 0500132-6	11.1	98	PI 0520275-8	1.3	40	PI 0706179-0	3.1	58	PI 9701126-6	9.1	94
PI 0115761-2	8.11	92	PI 0200634-0	9.1	95	PI 0500136-6	11.1	98	PI 0520276-5	1.3	40	PI 0706197-8	3.1	58	PI 9701152-5	9.1	94
PI 0115763-9	8.11	92	PI 0200791-6	9.2	96	PI 0500458-6	15.24	100	PI 0520277-4	1.3	41	PI 0706225-1	3.1	58	PI 9701399-4	8.11	87
PI 0115773-6	8.11	92	PI 0200833-5	9.1	95	PI 0500489-6	15.24	100	PI 0520278-2	1.3	41	PI 0706251-9	3.1	58	PI 9701880-5	25.3	102
PI 0115776-0	8.11	92	PI 0201209-0	6.1	82	PI 0501022-5	7.1	85	PI 0520279-5	1.3	41	PI 0706262-1	3.6	73	PI 9702181-4	25.1	102
PI 0115780-9	8.11	92	PI 0201544-7	6.7	85	PI 0501660-6	15.24	100	PI 0520281-3	1.3	41	PI 0706317-2	3.1	59	PI 9702384-1	7.1	85
PI 0115783-3	8.11	92	PI 0201963-9	8.11	94	PI 0502270-3	15.24	100	PI 0520282-1	1.3	42	PI 0706335-0	3.1	59	PI 9702659-0	25.6	103
PI 0115815-5	8.11	92	PI 0202157-9	8.8	87	PI 0502395-5	15.24	100	PI 0520283-0	1.3	42	PI 0711110-0	3.1	59	PI 9702753-7	6.1	81
PI 0115840-6	6.1	82	PI 0202227-3	6.1	82	PI 0502694-4	3.8	80	PI 0520284-8	1.3	42	PI 0714278-1	3.1	59	PI 9702845-2	11.2	98
PI 0115848-1	8.11	92	PI 0202417-9	9.1	95	PI 0506232-2	3.8	80	PI 0520285-6	1.3	43	PI 0715610-3	3.1	59	PI 9703106-2	25.4	102
PI 0																	

PI 9802626-7	8.11	87	PI 9808022-9	8.11	88	PI 9810762-3	8.11	89	PI 9815317-0	8.11	89	PI 9907102-9	6.1	81	PI 9915568-0	24.3	101
PI 9802631-3	9.2	95	PI 9808039-3	8.11	88	PI 9810767-4	8.11	89	PI 9815337-4	8.11	89	PI 9907688-8	9.2.4	97	PI 9915570-2	24.3	101
PI 9802982-7	25.6	103	PI 9808040-7	8.11	88	PI 9810817-4	8.11	89	PI 9815393-5	8.11	89	PI 9907989-5	25.1	102	PI 9915597-4	7.1	85
PI 9802993-2	25.6	104	PI 9808053-9	8.11	88	PI 9810865-4	9.1	95	PI 9815470-2	9.2.4	97	PI 9908017-6	11.2	98	PI 9915723-3	8.11	90
PI 9803241-0	8.11	87	PI 9808080-6	8.11	88	PI 9811332-1	9.2.4	97	PI 9815478-8	8.11	89	PI 9908228-4	9.1	95	PI 9915729-2	9.2	96
PI 9803243-7	9.2.4	96	PI 9808118-7	8.11	88	PI 9811381-0	FR	7	PI 9815539-3	25.4	103	PI 9908241-1	6.1	81	PI 9915797-7	24.3	101
PI 9803439-1	8.11	87	PI 9808139-0	8.11	88	PI 9811463-8	8.11	89	PI 9815539-3	25.7	104	PI 9908266-7	FR	7	PI 9915835-3	9.2	96
PI 9803454-5	8.11	87	PI 9808145-4	7.1	85	PI 9811783-1	9.1	95	PI 9815782-5	8.11	89	PI 9908301-9	8.11	89	PI 9915961-9	6.1	81
PI 9803927-0	8.11	88	PI 9808167-5	8.11	88	PI 9811856-0	9.2	96	PI 9900007-5	7.1	85	PI 9908470-8	9.2.4	97	PI 9915994-5	24.3	101
PI 9804666-7	11.2	98	PI 9808171-3	8.11	88	PI 9812207-0	9.2.4	97	PI 9900565-4	9.2.4	97	PI 9908482-1	6.1	81	PI 9916017-0	24.3	101
PI 9804697-7	9.2	95	PI 9808177-2	8.11	88	PI 9812410-2	8.7	87	PI 9900824-6	25.1	102	PI 9908696-4	6.1	81	PI 9916027-7	6.1	81
PI 9804772-8	9.1	94	PI 9808185-3	8.11	88	PI 9812502-8	7.1	85	PI 9901164-6	25.4	103	PI 9908855-0	11.2	98	PI 9916032-3	6.1	81
PI 9804778-7	11.2	98	PI 9808252-3	PR	7	PI 9812583-4	8.7	87	PI 9901238-3	11.2	98	PI 9909219-0	7.1	85	PI 9916136-2	7.1	85
PI 9804850-3	9.2.4	96	PI 9808262-0	8.11	88	PI 9812612-1	11.2	98	PI 9901491-2	8.11	89	PI 9910118-1	8.11	90	PI 9916226-1	8.8	87
PI 9804931-3	9.1	95	PI 9808270-1	8.11	88	PI 9812685-7	8.7	87	PI 9901630-3	6.1	81	PI 9910201-3	9.2	96	PI 9916463-9	24.3	101
PI 9805328-0	8.11	88	PI 9808274-4	8.11	88	PI 9812720-9	8.11	89	PI 9901651-6	9.2	96	PI 9910350-8	9.2	96	PI 9916586-4	PR	7
PI 9805720-0	9.2.4	96	PI 9808278-7	8.11	88	PI 9812879-5	9.2	96	PI 9901663-0	7.1	85	PI 9910370-2	8.11	90	PI 9916609-7	24.3	101
PI 9805822-3	8.11	88	PI 9808295-7	8.11	88	PI 9812896-5	8.11	89	PI 9902063-7	9.1	95	PI 9910434-2	FR	7	PI 9916659-3	6.1	81
PI 9805826-6	8.11	88	PI 9808307-4	8.11	88	PI 9812971-6	25.4	103	PI 9902193-5	8.11	89	PI 9910445-8	9.2	96	PI 9916709-3	6.1	81
PI 9805911-4	6.1	81	PI 9808351-1	8.11	88	PI 9812971-6	25.7	104	PI 9902346-6	9.2.4	97	PI 9910452-0	8.11	90	PI 9916713-1	6.1	81
PI 9806021-0	9.1	95	PI 9808377-5	8.11	88	PI 9812977-5	8.11	89	PI 9902825-5	9.1	95	PI 9910729-5	7.1	85	PI 9916861-8	24.3	101
PI 9806145-3	9.2.4	97	PI 9808393-7	11.2	98	PI 9813079-0	25.4	103	PI 9902944-8	6.1	81	PI 9911006-7	6.1	81	PI 9916912-6	24.3	101
PI 9806425-8	8.11	88	PI 9808471-2	8.11	88	PI 9813176-1	8.11	89	PI 9903012-8	8.11	89	PI 9911332-5	7.1	85	PI 9916969-0	6.1	81
PI 9806745-1	8.11	88	PI 9808495-0	8.11	88	PI 9813213-0	9.2	96	PI 9903047-0	8.11	89	PI 9911443-4	6.1	81	PI 9916977-0	24.3	101
PI 9806792-3	8.11	88	PI 9808534-4	8.11	88	PI 9813295-4	11.2	98	PI 9903067-5	25.4	103	PI 9911701-0	8.11	90	PI 9917014-0	24.3	101
PI 9807066-5	8.11	88	PI 9808553-7	8.11	88	PI 9813316-0	9.2.4	97	PI 9903067-5	25.7	104	PI 9911761-4	6.1	81	PI 9917262-3	24.3	102
PI 9807118-1	8.11	88	PI 9808630-8	9.1	95	PI 9813381-0	9.2.4	97	PI 9903363-1	25.1	102	PI 9911905-6	8.11	90	PI 9917266-6	24.3	102
PI 9807137-8	8.11	88	PI 9808714-2	8.11	88	PI 9813405-1	11.2	98	PI 9903453-0	8.11	89	PI 9911965-0	25.1	102	PI 9917293-3	24.3	102
PI 9807138-6	8.11	88	PI 9808724-0	11.2	98	PI 9813676-3	15.7	99	PI 9903491-3	25.4	103	PI 9912198-0	8.11	90	PI 9917294-1	24.3	102
PI 9807141-6	8.11	88	PI 9808831-9	7.1	85	PI 9813849-9	8.11	89	PI 9903491-3	25.7	104	PI 9912239-1	7.1	85	PI 9917327-1	24.3	102
PI 9807143-2	8.11	88	PI 9808843-2	9.2.4	97	PI 9813880-4	8.11	89	PI 9903599-5	8.11	89	PI 9912356-8	9.2	96	PI 9917339-5	24.3	102
PI 9807149-1	8.11	88	PI 9808850-3	8.11	88	PI 9814061-2	9.1	95	PI 9903816-1	25.4	103	PI 9912681-8	8.11	90	PI 9917340-9	24.3	102
PI 9807161-0	8.11	88	PI 9808943-9	8.11	88	PI 9814090-6	9.2.4	97	PI 9903816-1	25.7	104	PI 9912980-9	9.2	96	PI 9917388-3	24.3	102
PI 9807179-3	8.11	88	PI 9809098-4	PR	7	PI 9814092-2	8.11	89	PI 9904035-2	8.11	89	PI 9913360-1	7.1	85	PI 9917477-4	24.3	102
PI 9807227-7	6.1	81	PI 9809102-6	8.11	89	PI 9814118-0	FR	7	PI 9904152-9	8.11	89	PI 9913643-0	8.11	90	PI 9917485-5	24.3	102
PI 9807246-3	8.11	88	PI 9809213-8	8.11	89	PI 9814127-9	8.11	89	PI 9904242-8	9.1	95	PI 9913660-0	6.1	81	PI 9917489-8	24.3	102
PI 9807287-0	8.11	88	PI 9809262-6	9.2	95	PI 9814229-1	8.11	89	PI 9904375-0	8.7	87	PI 9913727-5	6.1	81	PI 9917491-0	24.3	102
PI 9807298-6	8.11	88	PI 9809301-0	8.11	89	PI 9814330-1	8.7	87	PI 9904386-6	8.11	89	PI 9913779-8	7.1	85	PI 9917494-4	24.3	102
PI 9807300-1	8.11	88	PI 9809375-4	8.11	89	PI 9814417-0	PR	7	PI 9904427-7	8.11	89	PI 9914036-5	7.1	85	PI 9917506-1	24.3	102
PI 9807324-9	8.11	88	PI 9809436-0	8.11	89	PI 9814428-6	8.11	89	PI 9904950-3	8.11	89	PI 9914123-0	7.1	85	PI 9917507-0	24.3	102
PI 9807325-7	8.11	88	PI 9809437-8	8.11	89	PI 9814436-7	7.1	85	PI 9905104-4	25.1	102	PI 9914123-0	15.11	100	PI 9917509-6	24.3	102
PI 9807363-0	9.2	95	PI 9809547-1	8.11	89	PI 9814708-0	8.7	87	PI 9905145-1	8.11	89	PI 9914650-9	24.3	101	PI 9917548-7	24.3	102
PI 9807539-0	8.11	88	PI 9809779-2	8.11	89	PI 9814811-7	8.11	89	PI 9905222-9	8.11	89	PI 9914682-7	24.3	101	PI 9917562-2	24.3	102
PI 9807609-4	8.11	88	PI 9809921-3	7.2	86	PI 9814817-6	8.11	89	PI 9905263-6	8.11	89	PI 9914742-4	24.3	101	PI 9917577-0	24.3	102
PI 9807612-4	8.11	88	PI 9809942-6	9.2.4	97	PI 9814846-0	8.11	89	PI 9905353-5	7.1	85	PI 9914766-1	24.3	101	PI 9917589-4	24.3	102
PI 9807649-3	8.11	88	PI 9809962-0	8.11	89	PI 9814885-0	9.2.4	97	PI 9905353-5	15.11	100	PI 9914996-6	9.2	96	PI 9917612-2	7.2	96
PI 9807747-3	6.1	81	PI 9809979-5	8.11	89	PI 9815003-0	9.2.4	97	PI 9905591-0	8.11	89	PI 9915001-8	7.1	85	PI 9917621-1	9.1	85
PI 9807790-2	9.1	95	PI 9810079-3	9.1	95	PI 9815072-3	8.11	89	PI 9905829-4	9.1	95	PI 9915033-6	11.2	98			
PI 9807810-0	9.2.4	97	PI 9810406-3	8.11	89	PI 9815098-7	9.2.4	97	PI 9906394-8	8.11	89	PI 9915091-3	24.3	101			
PI 9807813-5	8.11	88	PI 9810474-8	8.11	89	PI 9815165-7	8.11	89	PI 9906400-6	8.11	89	PI 9915259-2	24.3	101			
PI 9807954-9	8.11	88	PI 9810563-9	8.11	89	PI 9815211-4	6.1	81	PI 9906522-3	8.11	89	PI 9915277-0	24.3	101			
PI 9807965-4	8.11	88	PI 9810583-3	8.11	89	PI 9815291-2	25.4	103	PI 9906616-5	6.1	81	PI 9915431-5	11.2	98			
PI 9807989-1	8.11	88	PI 9810667-8	8.11	89	PI 9815291-2	25.7	104	PI 9906727-7	7.1	85	PI 9915555-9	7.1	85			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

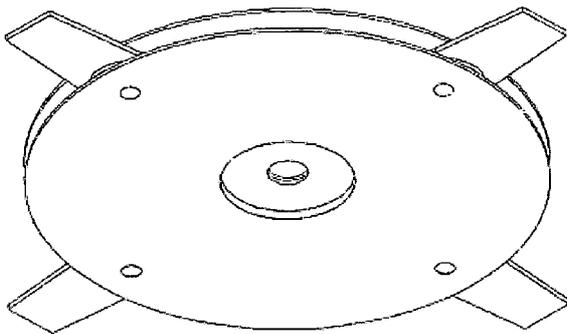
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2015 de 18/08/2009

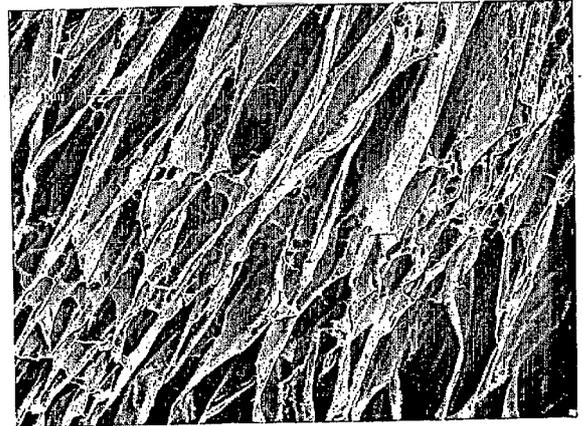
1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

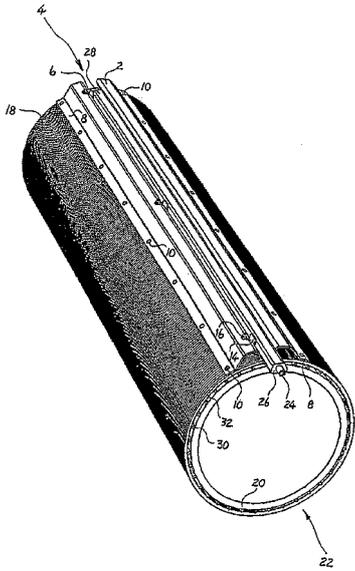
(21) **PI 0517315-9 A2** (22) 18/10/2005 1.3
(30) 19/10/2004 PT 103203
(51) A01D 34/73 (2009.01)
(54) ACESSÓRIO UNIVERSAL DE CORTE PARA MOTO ROÇADORAS PORTÁTEIS
(57) ACESSORIO UNIVERSAL DE CORTE PARA MOTO ROÇADORAS PORTÁTEIS. O objeto da invenção trata de um acessório de corte para moto roçadoras portáteis constituído por um disco rígido, onde são convenientemente acopladas lâminas de corte centrífugas, sendo capaz de ser acoplado a qualquer modelo de moto roçadora portátil existente atualmente no mercado. Permite limpar (cortando) com eficiência qualquer tipo de vegetação, desde ervas rasteiras até pequenos troncos de árvores. O acessório foi concebido para continuar a cortar com eficácia mesmo após sucessivos embates contra objetos duros (por exemplo, pedras, postes, etc.)
(71) INEGI - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E GESTÃO INDUSTRIAL (PT)
(72) MARCO PAULO CORREIA DE SÁ PORTOCARRERO, JOÃO FRANCISCO MACHADO GOMES DA SILVA, ANTÔNIO TORRES MARQUES
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 19/04/2007
(86) PCT IB2005/053416 de 18/10/2005
(87) WO 2006/043239 de 27/04/2006



(21) **PI 0519046-0 A2** (22) 22/11/2005 1.3
(30) 16/12/2004 US 11/014,424
(51) A61K 8/73 (2009.01), A61Q 5/00 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE XAMPU
(57) COMPOSIÇÃO DE XAMPU. A presente invenção diz respeito a uma composição de xampu compreendendo um hidrocolóide de poligalactomanano picado em combinação com um composto de sílica solúvel em água.
(71) Noveon, Inc. (US)
(72) Carole A. Lepilleur, Jeffrey A. Fruscella
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 15/06/2007
(86) PCT US2005/042285 de 22/11/2005
(87) WO 2006/065469 de 22/06/2006



(21) **PI 0519720-1 A2** (22) 27/12/2005 1.3
(30) 06/01/2005 NO 20050059
(51) E21B 17/02 (2009.01), E21B 17/20 (2009.01)
(54) SEÇÃO DE TUBO PARA PROTEÇÃO DE CABO, USO DE PERFIL DE TIRA
(57) SEÇÃO DE TUBO PARA PROTEÇÃO DE CABO, USO DE PERFIL DE TIRA. A invenção se refere a uma seção de tubo para proteção de cabo de uma coluna de tubo para um poço. A invenção também se refere a um método de dispor de forma protetora, pelo menos um cabo (24) no exterior de e ao longo de pelo menos uma seção de tubo (18, 18', 18'') da coluna de tubo, e também o uso de uma tira de retenção de cabo (2) para fixar pelo menos um cabo (24) ao longo de pelo menos uma seção de tubo (18, 18', 18''). De acordo com a invenção, pelo menos um cabo (24) é disposto no exterior de e ao longo da coluna de tubo, onde o cabo (24) é fixado pelo menos um protetor de cabo acoplado ao exterior de pelo menos uma seção de tubo (18, 18', 18'') da coluna de tubo. A invenção é caracterizada pelo fato de que o protetor de cabo é constituído por uma tira de retenção de cabo (2). A tira de retenção de cabo (2) é dotada de pelo menos uma trilha de cabo contínua (6, 6') disposta ao longo da tira de retenção de cabo (2), a trilha de cabo (6, 6') abrindo para fora em relação à seção de tubo (18, 18', 18''). Pelo menos um cabo (24) também é fixado pelo menos em uma trilha de cabo (6, 6'), pelo que o cabo é protegido do ambiente externo.
(71) RESLINK AS (NO)
(72) KJARTAN ROALDSNES
(74) Bhering Advogados
(85) 05/07/2007
(86) PCT NO2005/000485 de 27/12/2005
(87) WO 2006/073309 de 13/07/2006



(21) **PI 0519735-0 A2** (22) 22/12/2005

1.3

(30) 22/12/2004 US 60/638,542

(51) H04L 1/18 (2009.01), H04L 1/00 (2009.01)

(54) DETECÇÃO EFICIENTE DE ERRO DE ACK COMO NACK

(57) DETECÇÃO EFICIENTE DE ERRO DE ACK COMO NACK. Um método e equipamento para determinar se uma transmissão foi recebida com sucesso em um sistema de comunicação de acesso múltiplo são reivindicados. Os primeiro e segundo pacotes de dados codificados são recebidos e decodificados. Os primeiro e segundo pacotes de dados são então recodificados, e correlacionados para determinar se os primeiro e segundo pacotes de dados recodificados são o mesmo. Se houver um grau de correlação elevado, um indicador de confirmação é transmitido para indicar que há um grau elevado de correlação entre os primeiro e segundo pacotes de dados recodificados. Se houver um baixo grau de correlação, uma determinação é feita de que o indicador de confirmação anteriormente transmitido foi corretamente recebido.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)

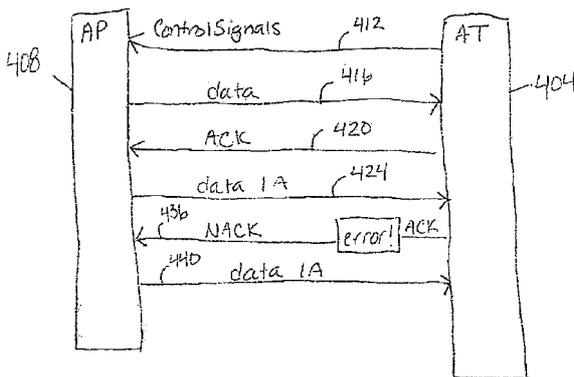
(72) ARAK SUTIVONG, AVNEESH AGRAWAL, EDWARD HARRISON TEAGUE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE

(85) 21/06/2007

(86) PCT US2005/046985 de 22/12/2005

(87) WO 2006/071831 de 06/07/2006



(21) **PI 0519835-6 A2** (22) 31/12/2005

1.3

(30) 12/01/2005 DE 10 2005 001 638.3; 04/11/2005 DE 10 2005 053 069.9

(51) C08L 67/00 (2009.01), C08G 63/00 (2009.01)

(54) MISTURA DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MISTURAS DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEIS, MISTURA PADRÃO DE AGENTE RAMIFICADOR, USO DA MISTURA DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEL, E, PEÇAS MOLDADAS, FOLHAS, OU FIBRAS

(57) MISTURA DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MISTURAS DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEIS, MISTURA PADRÃO DE AGENTE RAMIFICADOR, USO DA MISTURA DE POLIÉSTER BIODEGRADÁVEL, E, PEÇAS MOLDADAS, FOLHAS, OU FIBRAS. A invenção refere-se a mistura de poliéster biodegradável, compreendendo i) de 5 a 80% em peso, baseado no peso total de componentes de i a ii, de pelo menos um poliéster preparado a partir de ácidos dicarboxílicos alifáticos e aromáticos e em compostos di-hidróxi alifáticos, e ii) de 20 a 95% em peso, baseado no peso total de componentes de i a ii, de pelo menos um homo- ou copoliéster biodegradável selecionado do grupo que consiste de polilactídeos, policaprolactona, poli-hidroxicanoatos, e poliésteres constituídos de ácidos dicarboxílicos alifáticos e de dióis alifáticos, e iii) de 0,1 a 15% em

peso, baseado no peso total de componentes de i a ii, a) de um copolímero contendo grupos epóxido preparado a partir de estireno, éster acrilato, e/ou éster metacrilato, b) de um epóxido de bisfenol A, ou c) um óleo natural contendo epóxido, éster de ácido graxo ou amida de ácido graxo e iv) de O a 15% em peso de aditivo; e v) de O a 50% em peso de cargas inorgânicas ou orgânicas, e processo para preparação e uso das mesmas.

(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) Ursula Seeliger, Gabriel Skupin, Dirk Stärke

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 11/07/2007

(86) PCT EP2005/014162 de 31/12/2005

(87) WO 2006/074815 de 20/07/2006

(21) **PI 0519846-1 A2** (22) 07/12/2005

1.3

(30) 31/12/2004 US 11/027,025

(51) H01Q 1/24 (2009.01), H01Q 19/00 (2009.01), H01Q 5/00 (2009.01), H01Q 9/04 (2009.01)

(54) ANTENA MULTIBANDAS E MÓDULO DE ANTENA PARA USO EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OPERÁVEL NA PRIMEIRA FAIXA DE FREQUÊNCIA E NA SEGUNDA FAIXA DE FREQUÊNCIA

(57) ANTENA MULTIBANDAS E MÓDULO DE ANTENA PARA USO EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OPERÁVEL NA PRIMEIRA FAIXA DE FREQUÊNCIA E NA SEGUNDA FAIXA DE FREQUÊNCIA. Um módulo de antena para uso em um dispositivo de telecomunicação portátil é fornecido. O módulo de antena compreende um bloco dielétrico disposto na placa de circuito possuindo um plano terra, um elemento do tira planar alongado dobrado para ajustar nas diferentes superfícies do bloco dielétrico, e um ou mais elementos parasitas dispostos adjacentes ao elemento da antena. Em particular, o elemento da antena é designado para produzir as frequências de ressonância nas bandas GSM850 e E-GSM900 (as bandas inferiores) e uma ressonância para as bandas GSM1800/GSM1900IWCDMA2100 (as bandas superiores). O bloco dielétrico pode ser feito de plástico leve ou duro.

(71) NOKIA CORPORATION (FI)

(72) MARKO AUTTI

(74) Araripe & Associados

(85) 20/07/2007

(86) PCT IB2005/003693 de 07/12/2005

(87) WO 2006/070233 de 06/07/2006

(21) **PI 0519849-6 A2** (22) 27/12/2005

1.3

(30) 14/01/2005 EP 05100223.6

(51) F25D 19/00 (2009.01)

(54) UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO MODULAR PARA UM UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA MONTAR UMA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO MODULAR A UM GABINETE DE UM UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO, E, UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO

(57) UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO MODULAR PARA UM UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA MONTAR UMA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO MODULAR A UM GABINETE DE UM UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO, E, UTENSÍLIO DE REFRIGERAÇÃO. A presente invenção se refere a uma unidade de refrigeração modular para um utensílio de refrigeração e a um processo para montagem de uma unidade de refrigeração modular em um utensílio de refrigeração. Uma unidade de refrigeração modular 3 inclui uma chapa de base 6 suportando um conjunto de condensação 7 o qual compreende os dispositivos de condensação 8 e um compressor 9 e um conjunto de evaporação 10 compreendendo um evaporador 11; o conjunto de condensação e o conjunto de evaporação são operacionalmente interconectados. O conjunto de evaporação 10 é disposto, em uso, verticalmente afastado e sobre o compressor 9; o conjunto de evaporação 10 é suportado pelos dispositivos de suporte 24 estendendo-se verticalmente a partir da chapa de base 6; dispositivos isolantes 16 separam o conjunto de evaporação 10 do conjunto de condensação 7,107.

(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS CORPORATION N.V. (BE)

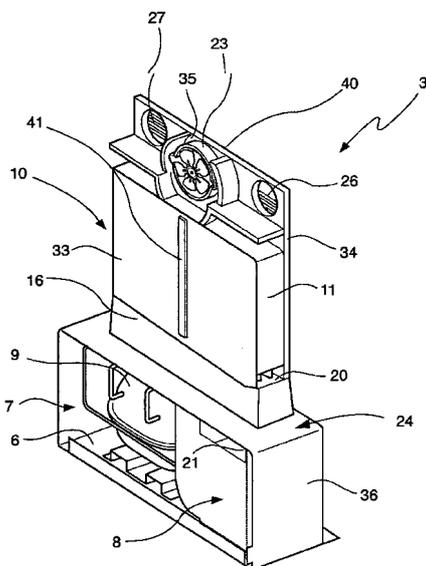
(72) Ilan Cohen, Per Wennerström, Xavier Hue, Per Fonsen

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

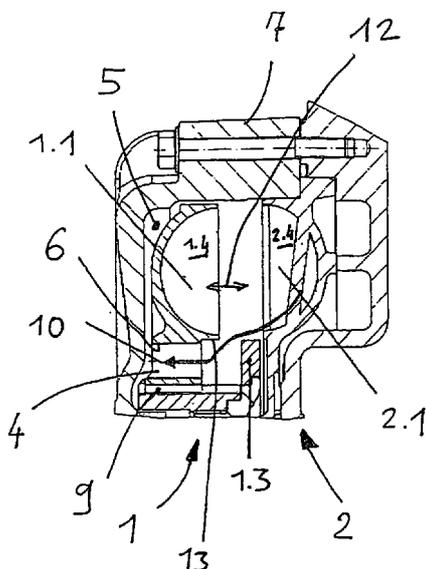
(85) 12/07/2007

(86) PCT EP2005/057182 de 27/12/2005

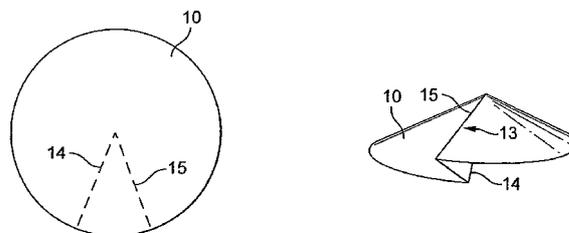
(87) WO 2006/074862 de 20/07/2006



- (21) **PI 0519850-0 A2** (22) 26/11/2005 **1.3**
 (30) 14/01/2005 DE 10 2005 002 108.5
 (51) F16D 57/04 (2009.01)
 (54) MÁQUINA DE FLUXO HIDRODINÂMICA, E, PROCESSO PARA O ACIONAMENTO DE UMA DAS DUAS RODAS OU UM ACIONAMENTO RECÍPROCO DAS DUAS RODAS DE UMA MÁQUINA DE FLUXO HIDRODINÂMICA
 (57) MÁQUINA DE FLUXO HIDRODINÂMICA, E, PROCESSO PARA O ACIONAMENTO DE UMA DAS DUAS RODAS OU UM ACIONAMENTO RECÍPROCO DAS DUAS RODAS DE UMA MÁQUINA DE FLUXO HIDRODINÂMICA. A invenção refere-se a uma máquina de fluxo hidrodinâmica, em particular retardador, com uma roda primária com palhetas (1) e com uma roda secundária com palhetas (2), que conjuntamente formam um espaço de trabalho (3) que pode ser cheio com um meio de trabalho. Pelo menos uma das duas rodas (1, 2) pode ser axialmente deslocada, pelo menos com sua região parcial com palhetas (1.1), com relação à outra em uma tal maneira que ela pode ser comutada entre uma primeira posição próxima, em que ela se opõe diretamente axialmente à outra roda, e uma segunda posição afastada, em que ela é disposta com uma maior distância axial a partir da outra roda do que na primeira posição. A máquina de fluxo hidrodinâmica inventiva, em particular, retardador, é caracterizada pelo fato de que inclui as seguintes características: uma conexão de compensação de pressão de condução de fluxo (4) é prevista entre o espaço de trabalho (3), o qual é disposto no lado frontal axial da roda deslocável (1), e um espaço de compensação (5), o qual é disposto em um lado traseiro axialmente oposto ao lado frontal da roda deslocável (1); a conexão de compensação de pressão (4) é disposta de tal maneira desembocando no espaço de trabalho (3) e no espaço de compensação (5) que ela é completamente ou substancialmente completamente bloqueada pelo menos indiretamente por meio da roda deslocável (1), quando a roda deslocável (1) se encontra na primeira posição, ao passo que ela é liberada pelo menos indiretamente por meio da roda deslocável (1), quando a roda deslocável (1) se encontra na segunda posição afastada.
 (71) VOITH TURBO GMBH & CO. KG (DE)
 (72) MARTIN JAEGER, WALTER EBERLEIN, MARTIN DEEG
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 12/07/2007
 (86) PCT EP2005/012660 de 26/11/2005
 (87) WO 2006/074753 de 20/07/2006



- (21) **PI 0519852-6 A2** (22) 20/12/2005 **1.3**
 (30) 10/01/2005 GB 0500403.1
 (51) B65D 83/08 (2009.01), A47K 10/42 (2009.01)
 (54) LENÇO, DISPENSADOR PARA ARMAZENAR UMA MULTIPLICIDADE DE LENÇOS, E, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM LENÇO
 (57) LENÇO, DISPENSADOR PARA ARMAZENAR UMA MULTIPLICIDADE DE LENÇOS, E, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM LENÇO. A invenção refere-se a um lenço compreendendo uma peça de material geralmente plana (10) feita de papel, pano ou similar, que é formada em uma forma não planar tendo uma forma tridimensional, por exemplo cônica, para armazenagem e dispensa.
 (71) Oday Abbosh (GB)
 (72) Oday Abbosh, Ian Hamilton Dryburgh, Nigel Lawson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 10/07/2007
 (86) PCT GB2005/004972 de 20/12/2005
 (87) WO 2006/072764 de 13/07/2006



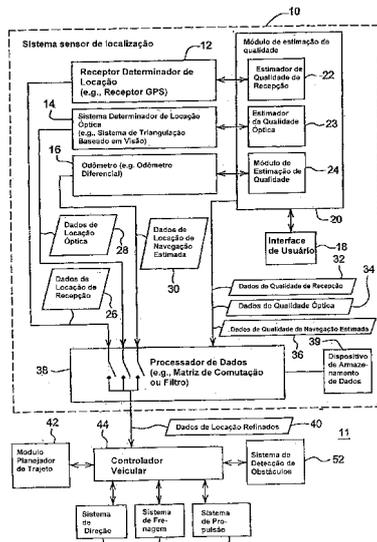
- (21) **PI 0519853-4 A2** (22) 31/12/2005 **1.3**
 (30) 14/01/2005 DE 10 2005 002 044.5
 (51) C08L 67/02 (2009.01)
 (54) MASSAS MOLDADAS TERMOPLÁSTICAS, USO DAS MESMAS, E, FIBRAS FOLHAS E CORPOS MOLDADOS DE QUALQUER TIPO
 (57) MASSAS MOLDADAS TERMOPLÁSTICAS, USO DAS MESMAS, E, FIBRAS, FOLHAS E CORPOS MOLDADOS DE QUALQUER TIPO. A invenção se relaciona a massas moldadas, termoplásticas, compreendendo, A) de 10 a 98,9% em peso de pelo menos um poliéster termoplástico, B) de 0,01 a 50% em peso de, Bi) pelo menos um policarbonato altamente ramificado ou hiper-ramificado, ou, B2) pelo menos um poliéster altamente ramificado ou hiper-ramificado do tipo A,B, onde x é igual a pelo menos 1,1 e y é igual a pelo menos 2,1, ou a mistura destes, C) de 0,1 a 10% em peso de pelo menos um óleo de ocorrência natural epoxidado ou éster de ácido graxo, ou uma mistura destes, e D) de 0 a 60% em peso de outros aditivos, onde a soma dos percentuais em peso dos componentes A) a D) é de 100%.
 (71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) Dietrich Scherzer, Andreas Eipper, Michaela Liese, Bernd Bruchmann, Jean-François Stumbe, Carsten Weiss, Mark Völkel
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 11/07/2007
 (86) PCT EP2005/014165 de 31/12/2005
 (87) WO 2006/074818 de 20/07/2006

- (21) **PI 0519897-6 A2** (22) 05/05/2005 **1.3**
 (30) 23/02/2005 US 60/655836
 (51) A61K 39/395 (2009.01), C12P 21/08 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA MODULAR A ATIVIDADE OU ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS ALVO EM UMA CÉLULA ALVO, AGENTE DE LIGAÇÃO BIESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO, USO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BIESPECÍFICO, E, KIT
 (57) MÉTODO PARA MODULAR A ATIVIDADE OU ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS ALVO EM UMA CÉLULA ALVO, AGENTE DE LIGAÇÃO BIESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO, USO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BIESPECÍFICO, E, KIT. Métodos para melhorar a capacidade de ligação específica de composições de ligação biespecífico são descritos. As composições de ligação biespecífico são capazes de marcar células por um domínio alvo de alta afinidade em um marcador de superfície de célula alvo e um domínio de ligação de afinidade baixa que liga especificamente a um segundo marcador de superfície de célula, em que a ligação de cada domínio a seu marcador de superfície de célula respectivo aumenta ou diminui, como desejado, a atividade biológica dos marcadores de superfície de células respectivos. A invenção ainda prevê agentes de ligação biespecíficos para uso nos métodos, assim como usos para os agentes.
 (71) Merrimack Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) Ulrik Nielsen, Birgit M. Schoeberl
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 22/08/2007
 (86) PCT US2005/015638 de 05/05/2005
 (87) WO 2006/091209 de 31/08/2006

- (21) **PI 0519898-4 A2** (22) 13/12/2005 **1.3**
 (30) 23/02/2005 US 60/655544; 30/03/2005 US 11/094042
 (51) F21S 8/00 (2009.01), G01S 3/02 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UM VEÍCULO
 (57) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UM VEÍCULO. Um processo e sistema para determinar a localização de um veículo, o processo compreende determinar a localização de um veículo, o processo compreende determinar dados de localização de recepção dentro de uma primeira célula de uma área de trabalho para um veículo. Um estimador de qualidade de recepção (22) estima dados de qualidade de recepção para os correspondentes dados de localização de recepção para a primeira célula. Os dados de localização óptica são determinados dentro de uma primeira célula de uma área de trabalho para um veículo. Um estimador de qualidade óptica (23)

estima dados de qualidade óptica para os correspondentes dados de localização óptica para a primeira célula. Um processador de dados (38) seleciona pelo menos um dos dados de localização de recepção e os dados de localização óptica como dados de localização refinados associados com a primeira célula com base nos dados de qualidade de recepção estimada e dados de qualidade óptica estimados.

(71) DEERE & COMPANY (US)
 (72) Noel Wayne Anderson
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 22/08/2007
 (86) PCT US2005/045106 de 13/12/2005
 (87) WO 2006/091259 de 31/08/2006



(21) PI 051990-0 A2 (22) 23/02/2005
 (51) C06B 33/00 (2009.01)

1.3

(54) CONCENTRADO LÍQUIDO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM PARA USO COM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE UM HIDRETO DE METAL CONTENDO LÍQUIDO PARA USO EM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL E PARA PROVER UM HIDRETO DE METAL ACONDICIONADO DE MODO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM, HIDRETO DE METAL ACONDICIONADO DE MODO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM, RECIPIENTE CARREGADO COM UM HIDRETO DE METAL, DISPOSITIVO DE RECARREGAMENTO PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, COMBINAÇÃO ACONDICIONADA PARA PROVER UM HIDRETO DE METAL CONTENDO LÍQUIDO, E, MÉTODO DE REDUÇÃO DA DECOMPOSIÇÃO DE UM COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DURANTE A ARMAZENAGEM DO COMBUSTÍVEL

(57) CONCENTRADO LÍQUIDO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM PARA USO COM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE UM HIDRETO DE METAL CONTENDO LÍQUIDO PARA USO EM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL E PARA PROVER UM HIDRETO DE METAL ACONDICIONADO DE MODO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM, HIDRETO DE METAL ACONDICIONADO DE MODO ESTÁVEL EM ARMAZENAGEM, RECIPIENTE CARREGADO COM UM HIDRETO DE METAL, DISPOSITIVO DE RECARREGAMENTO PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, COMBINAÇÃO ACONDICIONADA PARA PROVER UM HIDRETO DE METAL CONTENDO LÍQUIDO, E, METODO DE REDUÇÃO DA DECOMPOSIÇÃO DE UM COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DURANTE A ARMAZENAGEM DO COMBUSTÍVEL. Um concentrado líquido estável em armazenagem para uso com uma célula de combustível. O concentrado compreende pelo menos um composto de hidreto de metal, um solvente compreendendo um ou mais componentes de solvente polar, e pelo menos um composto provendo ion hidróxido. Seguindo a armazenagem do concentrado por 4 semanas a cerca de 25 °C, não mais do que cerca de 2% de pelo menos um composto de hidreto de metal se decompôs. Este resumo não é planejado para definir a invenção descrita nesta especificação nem planejado para limitar o âmbito da invenção de qualquer forma.

(71) MORE ENERGY LTD. (IL)
 (72) Gennadi Finkelshtain, Alexander Silberman, Yuri Katsman, Mark Estrin
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 22/08/2007
 (86) PCT IB2005/001453 de 23/02/2005
 (87) WO 2006/090205 de 31/08/2006

(21) PI 0519903-4 A2 (22) 29/12/2005

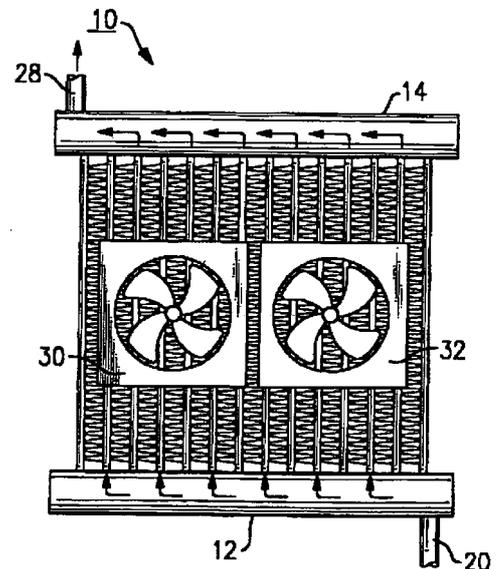
1.3

(30) 02/02/2005 US 60/649427
 (51) F28F 27/02 (2009.01)

(54) SISTEMA DE TROCADOR DE CALOR
 (57) SISTEMA DE TROCADOR DE CALOR. É descrito um trocador de calor de sistema de refrigeração que é caracterizado por melhor distribuição de fluxo de ar pelo uso de pelo menos um dos ventiladores operando no modo de modulação pela largura de pulso ou modo de velocidade variável. A melhor

distribuição de fluxo de ar pode ser usada para atenuar os efeitos da má distribuição de refrigerante, melhorar o desempenho do trocador de calor, impedir inundação do compressor e melhorar o conforto no espaço condicionado.

(71) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) Alexander Lifson, Michael F. Taras
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/08/2007
 (86) PCT US2005/047307 de 29/12/2005
 (87) WO 2006/083441 de 10/08/2006



(21) PI 0519909-3 A2 (22) 28/12/2005

1.3

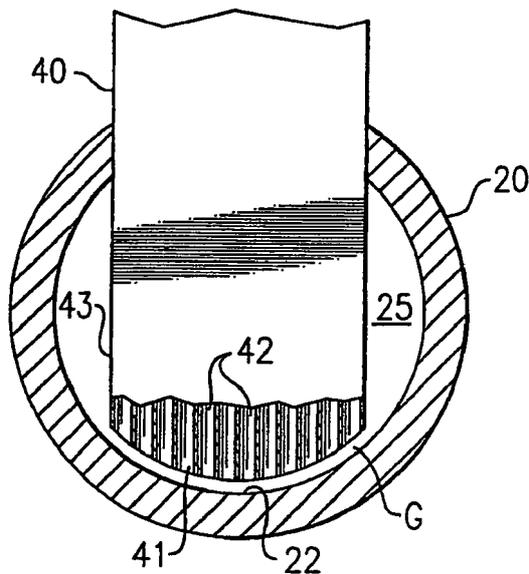
(30) 02/02/2005 US 60/649422

(51) F25B 41/06 (2009.01), F25B 39/02 (2009.01), F28F 9/02 (2009.01)

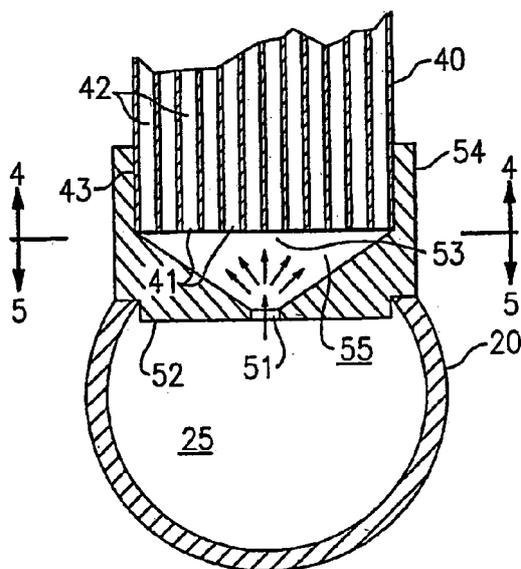
(54) TROCADOR DE CALOR, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE, E, MÉTODO PARA OPERAR UM CICLO DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE

(57) TROCADOR DE CALOR, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE, E, MÉTODO PARA OPERAR UM CICLO DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE. É descrito um trocador de calor que inclui um primeiro tubo coletor e um segundo tubo coletor e uma pluralidade de tubos de troca de calor que estende-se entre eles. Cada tubo de troca de calor tem uma extremidade de entrada que abre-se para um dos tubos coletor de saída e uma abertura de saída para o outro tubo coletor. Cada tubo de troca de calor tem uma pluralidade de canais que estende-se longitudinalmente em relacionamento paralelo da sua extremidade de entrada até sua extremidade de saída, cada canal definindo um trajeto de fluxo de refrigerante discreto. A extremidade de entrada de cada um da pluralidade de tubos de troca de calor fica posicionada com a entrada que abre-se para os canais disposta em relacionamento espaçados e voltado para a superfície interna oposta do tubo coletor, definindo assim uma folga relativamente estreita entre a entrada que abre-se para os canais e a superfície interna de frente oposta do tubo coletor. A folga pode funcionar tanto como um dispositivo de expansão primária quanto como um segundo dispositivo de expansão.

(71) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) MIKHAIL B. GORBUNOV, PARMESH VERMA, MICHAEL F. TARAS, ROBERT A. CHOPKO, ALLEN C. KIRKWOOD
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/08/2007
 (86) PCT US2005/047360 de 28/12/2005
 (87) WO 2006/083446 de 10/08/2006



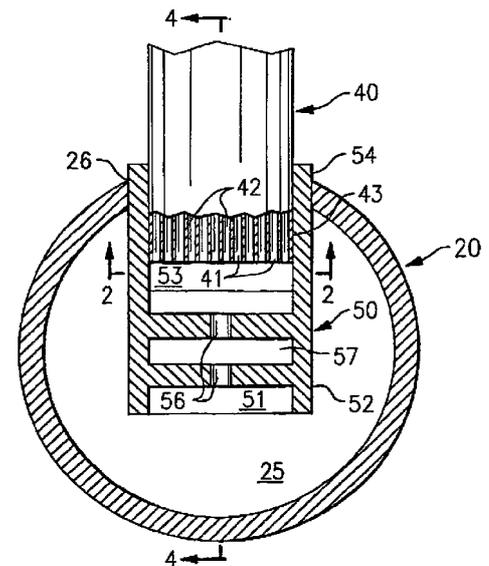
- (21) PI 0519933-6 A2 (22) 28/12/2005 1.3
 (30) 02/02/2005 US 60/649269
 (51) F28F 9/04 (2009.01), F25B 39/02 (2009.01)
 (54) TROCADOR DE CALOR, E, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE
 (57) TROCADOR DE CALOR, E, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE. É descrito um trocador de calor que inclui uma pluralidade de tubos de troca de calor de multicanais achatados que estende-se entre tubos coletores espaçados. Cada tubo de troca de calor tem uma pluralidade de canais de fluxo que estende-se longitudinalmente em relacionamento paralelo de sua extremidade de entrada até sua extremidade de saída. Uma pluralidade de conectores é posicionada entre o tubo coletor de entrada e os tubos de transferência de calor de maneira tal que as extremidades de entrada do conector fiquem em comunicação fluida de fluxo com o tubo coletor através de aberturas da área de fluxo seccional transversal relativamente pequena, e as extremidades de saída do conector são adaptadas para receber a extremidade de entrada de um tubo de troca de calor. O conector define um trajeto de fluxo de fluido da abertura de área de fluxo seccional transversal relativamente pequena na extremidade de entrada do conector para uma abertura de saída na extremidade de saída do conector que abre-se para os canais de fluxo do tubo de troca de calor recebidos na extremidade de saída do conector.
 (71) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) MIKHAIL B. GORBUNOV, STEVEN A. LOZYNIK, PARMESH VERMA, MICHAEL F. TARAS, ROBERT A. CHOPKO, ALLEN C. KIRKWOOD
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/08/2007
 (86) PCT US2005/047363 de 28/12/2005
 (87) WO 2006/083449 de 10/08/2006



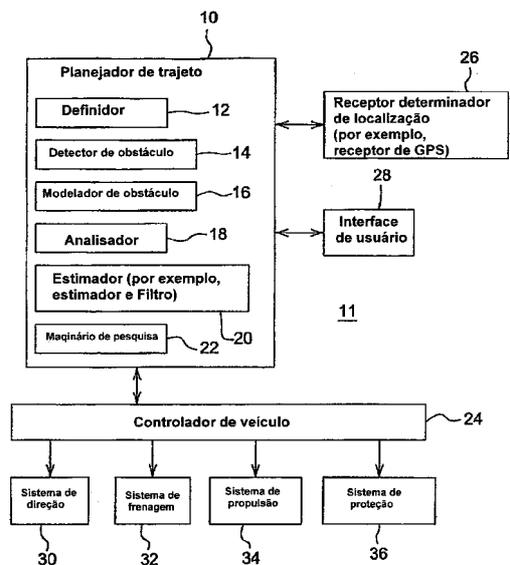
- (21) PI 0519936-0 A2 (22) 28/12/2005 1.3
 (30) 02/02/2005 US 60/649,268
 (51) F28F 9/04 (2009.01)
 (54) TROCADOR DE CALOR, E, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE
 (57) TROCADOR DE CALOR, E, SISTEMA DE COMPRESSÃO DE VAPOR REFRIGERANTE. É descrito um trocador de calor que inclui uma pluralidade de tubos de troca de calor multicanais chatos que estende-se entre trocadores de calor espaçados. Cada tubo de troca de calor tem uma extremidade de entrada

em comunicação de fluxo de fluido com um dos tubos coletores e uma abertura de saída para o outro tubo coletor. Cada tubo de troca de calor tem uma pluralidade de canais de fluxo que estende-se longitudinalmente em relacionamento paralelo de sua extremidade de entrada até sua extremidade de saída. Uma pluralidade de conectores é posicionada entre o tubo coletor de entrada e os tubos de transferência de calor de forma a definir um trajeto de fluxo que fornece comunicação de fluxo de fluido entre o tubo coletor de entrada e as extremidades de entrada dos tubos de troca de calor. Duas ou mais portas de restrição de fluxo são arranjadas em série no trajeto de fluxo através de cada conector, por meio do que fluido que escoo do tubo coletor de entrada para os canais de fluxo do tubo de troca de calor associados com ele sofre uma expansão à medida que fluido passa através de cada porta de restrição de fluxo.

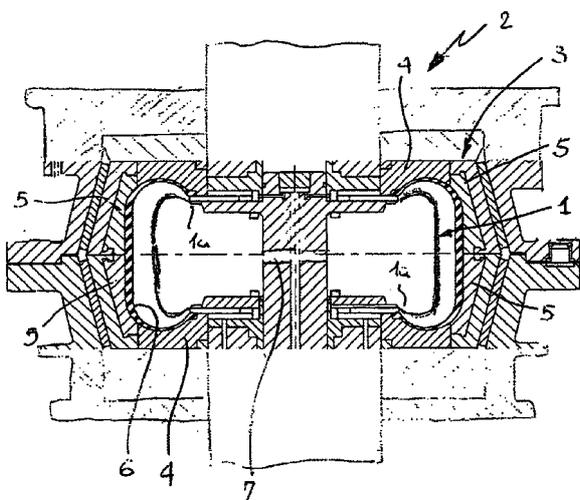
- (71) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) MIKHAIL B. GORBUNOV, JOSEPH J. SANGIOVANNI, IGOR B. VAISMAN
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/08/2007
 (86) PCT US2005/047362 de 28/12/2005
 (87) WO 2006/083448 de 10/08/2006



- (21) PI 0519965-4 A2 (22) 13/12/2005 1.3
 (30) 25/01/2005 US 11/042636
 (51) G01C 21/34 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAR UM TRAJETO PARA UM VEÍCULO, E, PLANEJADOR DE TRAJETO PARA DETERMINAR UM TRAJETO PARA UM VEÍCULO
 (57) MÉTODO PARA DETERMINAR UM TRAJETO PARA UM VEÍCULO, E, PLANEJADOR DE TRAJETO PARA DETERMINAR UM TRAJETO PARA UM VEÍCULO. Um planejador de trajeto (10) e um método para determinar um trajeto para um veículo inclui definir um ponto de partida para o veículo. Um ponto de terminação é definido. Um detector de obstáculo (14) detecta um ou mais obstáculos em uma área de trabalho entre o ponto de partida e o ponto de terminação. Uma zona de limite é definida sobre cada obstáculo correspondente. Trajetos candidatos são identificados entre o ponto de partida e o ponto de terminação. Cada trajeto candidato só intersecta uma vez cada zona de limite para cada obstáculo correspondente. Um custo econômico é estimado para atravessar cada trajeto candidato ou uma porção dele entre o ponto de partida e o ponto de terminação. Um trajeto preferencial é selecionado dos trajetos candidatos identificados baseado no trajeto preferencial estando associado com um custo econômico estimado mais baixo.
 (71) DEERE & COMPANY (US)
 (72) Nicholas Simon Flann, shane lynn hansen, Sarah Ann Gray
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 25/07/2007
 (86) PCT US2005/045111 de 13/12/2005
 (87) WO 2006/080996 de 03/08/2006

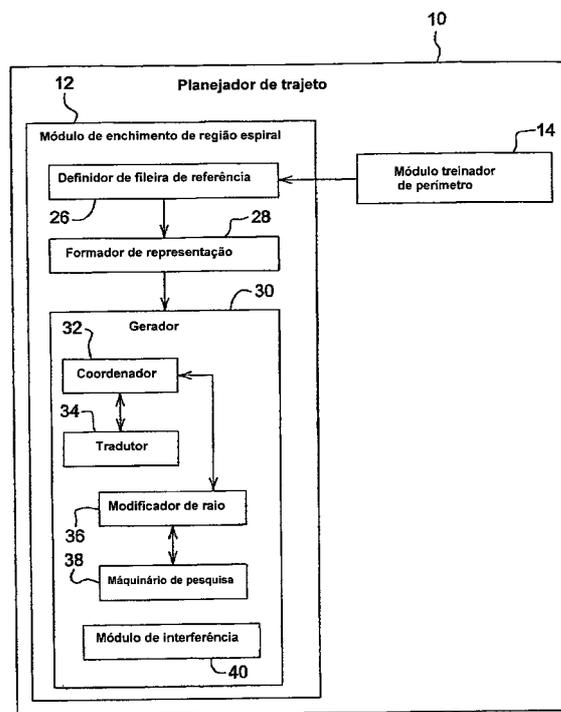


(21) **PI 0519967-0 A2** (22) 26/01/2005 **1.3**
 (51) B29C 33/50 (2009.01), B29C 33/60 (2009.01), C08L 23/22 (2009.01), C08L 51/04 (2009.01), C08L 51/06 (2009.01), C08L 21/00 (2009.01)
 (54) CÂMARA DE AR EXPANSÍVEL PARA FABRICAR PNEUS PNEUMÁTICOS, COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA CURÁVEL, E, PROCESSO PARA FABRICAR UM PNEU PNEUMÁTICO
 (57) CÂMARA DE AR EXPANSÍVEL PARA FABRICAR PNEUS PNEUMÁTICOS, COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA CURÁVEL, E, PROCESSO PARA FABRICAR UM PNEU PNEUMÁTICO. Uma câmara de ar expansível (1) para fabricar pneus pneumáticos é usada em combinação com um aparelho de vulcanização (2) compreendendo, por exemplo, um molde (3) tendo uma pluralidade de placas do costado (4) e setores da banda de rodagem (5) que, quando o molde (3) for fechado, delimitam uma cavidade de moldagem adequada para alojar o pneu pneumático cru (6) a ser curado. De acordo com a invenção, a câmara de ar expansível (1) compreende um material elastomérico obtido curando-se uma composição elastomérica compreendendo pelo menos uma borracha de butila e pelo menos um composto tendo pelo menos uma ligação dupla e pelo menos uma cadeia de alquila ou polioxialqueno parcialmente fluorada.
 (71) Pirelli Tyre S.P.A (IT)
 (72) Massimo Loprevite, Roberta Bongiovanni, Anna Di Gianni, Aldo Priola, Nanni Marco Nahmias
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 25/07/2007
 (86) PCT EP2005/000995 de 26/01/2005
 (87) WO 2006/079359 de 03/08/2006

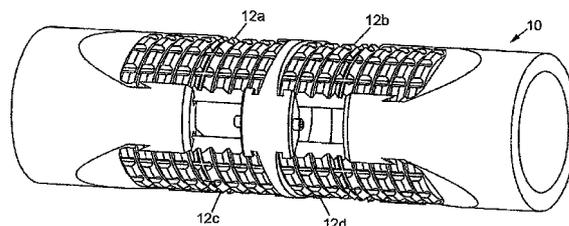


(21) **PI 0519968-9 A2** (22) 13/12/2005 **1.3**
 (30) 25/01/2005 US 11/042,561
 (51) G01C 22/00 (2009.01), G05D 1/00 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA PLANEJAR UM TRAJETO DE UM VEÍCULO, E, PLANEJADOR DE TRAJETO PARA PLANEJAR UM TRAJETO DE UM VEÍCULO
 (57) MÉTODO PARA PLANEJAR UM TRAJETO DE UM VEÍCULO, E, PLANEJADOR DE TRAJETO PARA PLANEJAR UM TRAJETO DE UM VEÍCULO. Um método e planejador de trajeto (10) para planejar um trajeto de um veículo incluindo um módulo treinador de perímetro (14) para identificar uma

fronteira de uma região associada com uma área de trabalho. Um definidor (26) para definir uma fileira de referência tendo um trajeto de referência que rastreia pelo menos uma maioria da fronteira. Um gerador (30) gera fileiras de rastreamento que rastreiam a fileira de referência. As fileiras de rastreamento incluem uma fileira de rastreamento interna e pelo menos uma fileira de rastreamento externa. Cada fileira de rastreamento interna tendo pelo menos uma curva interna com um raio menor que uma fileira de rastreamento externa tendo uma curva externa correspondente com um raio maior.
 (71) Deere & Company (US)
 (72) Nicholas Simon Flann, Shane Lynn Hansen, Sarah Ann Gray
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 25/07/2007
 (86) PCT US2005/045115 de 13/12/2005
 (87) WO 2006/080997 de 03/08/2006



(21) **PI 0519978-6 A2** (22) 07/10/2005 **1.3**
 (30) 04/03/2005 GB 0504471.4
 (51) E21B 23/01 (2009.01)
 (54) COMPONENTE DE ENGAJAMENTO, MÉTODO DE ANCORAGEM E ÂNCORA PARA ANCORAGEM COM A SUPERFÍCIE DE UM FURO ABERTO
 (57) COMPONENTE DE ENGAJAMENTO, MÉTODO DE ANCORAGEM E ÂNCORA PARA ANCORAGEM COM A SUPERFÍCIE DE UM FURO ABERTO. Um componente de engajamento com uma formação para uso em uma âncora para furo aberto (10) é descrito. O componente de engajamento com a formação tem pelo menos um primeiro elemento de engajamento com a superfície (20) para penetrar uma superfície de um furo aberto, e pelo menos um segundo elemento de engajamento com a superfície (22) de um furo aberto para interagir fricionalmente com uma superfície do furo aberto para formar um engajamento por interferência. Um processo de ancoragem à superfície de uma formação de um furo aberto e uma âncora também são descritos.
 (71) Petrowell LIMITED (GB)
 (72) Iain Macleod, Steve Reid
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 30/08/2007
 (86) PCT GB2005/003871 de 07/10/2005
 (87) WO 2006/092545 de 08/09/2006



(21) **PI 0519979-4 A2** (22) 09/12/2005 **1.3**
 (30) 25/02/2005 US 60/656,644
 (51) C07D 207/10 (2009.01), C07D 211/60 (2009.01), A61K 31/40 (2009.01), A61K 31/445 (2009.01)
 (54) COMPOSTO OU ESTEREOISÔMEROS, MISTURAS DE ESTEREOISÔMEROS OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DOS

MESMOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO (57) COMPOSTO OU ESTERBOISÔMEROS, MISTURAS DE ESTEREOISÔMEROS OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO. A presente invenção é dirigida a certos novos derivados da Fórmula (I): em que X e R¹ a R¹⁰ são como descritos no relatório e em que ou R⁵ é OH, -NR^aOR^a ou NR^d-NR^bR^c, ou R⁷ é -NR^aOR^a ou -NR^d-NR^bR^c, ou C=R⁷ R⁸ é C= NOR^a ou C=N-NR^bR^c, que podem ser úteis na manufatura de composições farmacêuticas para o tratamento de distúrbios mediados por lipoxigenases. Eles podem ser também úteis na manufatura de formulações farmacêuticas para o tratamento de distúrbios mediados por lipoxigenase.

(71) Eli Lilly and Company (US)

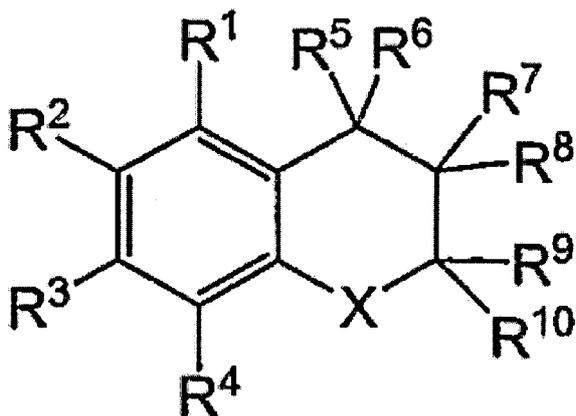
(72) Wei Zhang, Jian Chen

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 24/08/2007

(86) PCT US2005/044360 de 09/12/2005

(87) WO 2006/093547 de 08/09/2006



(21) PI 0519980-8 A2 (22) 25/02/2005 1.3

(51) F16F 9/32 (2009.01), B60L 7/10 (2009.01), H02K 49/00 (2009.01), B60T 13/04 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA CONTROLAR UM FREIO DE MÁQUINA DE ELEVADOR, E, DISPOSITIVO PARA USO EM UM CONJUNTO DE ELEVADOR

(57) MÉTODO PARA CONTROLAR UM FREIO DE MÁQUINA DE ELEVADOR, E, DISPOSITIVO PARA USO EM UM CONJUNTO DE ELEVADOR. E descrita uma máquina de elevador (10) que inclui um motor (12) que aciona rotacionalmente um eixo da máquina (14). Um freio da máquina do elevador (20) aplica força de frenagem a um disco (2) que é acoplado no eixo da máquina (14) para diminuir ou parar a rotação do eixo da máquina (14). Em um exemplo, o freio da máquina do elevador (20) inclui um elemento de solicitação (38) que aplica uma força de solicitação a um arranjo de pinça (32) para fornecer uma força de frenagem no disco (22). Um atuador do freio (48) que tem um material que muda de forma move-se contra a força de solicitação para controlar o encaixe entre o arranjo de pinça (32) e o disco (22). Um controlador (26) varia seletivamente a força de frenagem aplicada no disco (22) controlando a entrada elétrica no material que muda de forma do atuador do freio (48).

(71) OTIS ELEVATOR COMPANY (US)

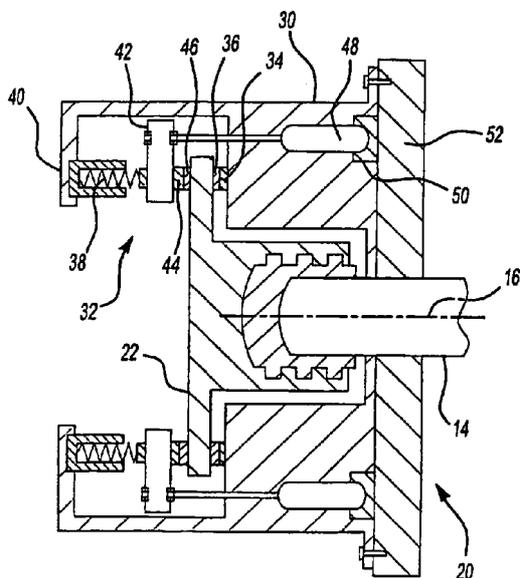
(72) RODOLFO ROBLEDÓ BARRIO, GIANFRANCO GIANNINI, JURGEN GEWINNER, ZBIGNIEW PIECH, JAMES HUBBARD, MUHAMMAD JEHAZEB NOOR

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 24/08/2007

(86) PCT US2005/006264 de 25/02/2005

(87) WO 2006/093486 de 08/09/2006



(21) PI 0519981-6 A2 (22) 14/11/2005

1.3

(30) 15/02/2005 US 11/076,106; 15/02/2005 US 11/058,715; 21/04/2005 US 11/116,165; 21/04/2005 US 11/116,166

(51) C23C 22/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA REVESTIR SUBSTRATOS METÁLICOS, E, COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUBSTRATOS METÁLICOS

(57) PROCESSO PARA REVESTIR SUBSTRATOS METÁLICOS, E, COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUBSTRATOS METÁLICOS. A invenção refere-se a uma solução aquosa ácida para tratar substratos metálicos para melhorar as propriedades de proteção contra corrosão e de resistência de ligação por adesão do metal da superfície metálica, que compreende quantidades efetivas de compostos de cromo trivalentes solúveis em água, fluorozirconatos, quantidades efetivas de pelo menos um inibidor de corrosão, tal como benzotriazol, compostos fluorometálicos, compostos de zinco, espessantes, tensoativos, e pelo menos cerca de 0,00 1 mol por litro da solução ácida de um poliidróxi e/ou composto carboxílico como um agente estabilizante para a solução aquosa.

(71) THE UNITED STATES OF AMERICA, AS REPRESENTED BY THE SECRETARY OF THE NAVY (US)

(72) WILLIAM C. NICKERSON, CRAIG A. MATZDORF

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 14/08/2007

(86) PCT US2005/041587 de 14/11/2005

(87) WO 2006/088521 de 24/08/2006



(21) PI 0519983-2 A2 (22) 14/11/2005

1.3

(30) 15/02/2005 US 11/058,533

(51) C23C 22/05 (2009.01), C23C 22/06 (2009.01), C23C 22/12 (2009.01), C23C 22/34 (2009.01), C23C 22/44 (2009.01), C23C 22/56 (2009.01), C23C 22/00 (2009.01), C23C 22/30 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA VEDAR ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS COM ÁCIDO FOSFÓRICO PARA MELHORAR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MANTER A RESISTÊNCIA DE LIGAÇÃO ADESIVA, E, ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS COM ÁCIDO FOSFÓRICO REVESTIDOS COM VEDANTE

(57) PROCESSO PARA VEDAR ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS COM ÁCIDO FOSFÓRICO PARA MELHORAR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MANTER A RESISTÊNCIA DE LIGAÇÃO ADESIVA, E, ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS COM ÁCIDO FOSFÓRICO REVESTIDOS COM VEDANTE. A invenção refere-se a um processo para vedar alumínio e ligas de alumínio anodizados com ácido fosfórico para melhorar suas propriedades de resistência à corrosão e manter a resistência de ligação adesiva. O processo compreende o pós-tratamento do alumínio anodizado e suas ligas com uma solução aquosa ácida compreendendo, por litro de solução, de cerca de 0,01 a 22 gramas de um composto de cromo trivalente solúvel em água de cerca de 0,01 a 12 gramas de um hexafluorozirconato de metal alcalino, de 0,0 a 12 gramas de pelo menos um tetrafluossilicato de metal alcalino e/ou hexafluoroborato, de cerca de 0,001 a 10 gramas de pelo menos um composto de zinco divalente solúvel em água, e de 0,0 a 10 gramas de pelo menos um espessante solúvel em água, e de 0,0 a 10 gramas de pelo menos um tensoativo solúvel em água.

(71) The United States Of America, As Represented By The Secretary Of The Navy, Et Al. (US)

(72) WILLIAM C. NICKERSON, ERIN N. BECK, CRAIG A. MATZDORF

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 14/08/2007

(86) PCT US2005/041425 de 14/11/2005

(87) WO 2006/088520 de 24/08/2006

(21) PI 0520016-4 A2 (22) 17/02/2005

1.3

(51) C07K 7/06 (2009.01), C07K 7/08 (2009.01), C07K 7/64 (2009.01), A61K 38/04 (2009.01)

(54) COMPOSTOS, ENANCIÔMEROS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE COMPOSTOS, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS, E, MODIFICAÇÃO DOS PROCESSOS

(57) COMPOSTOS, ENANCIÔMEROS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE COMPOSTOS, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS, E, MODIFICAÇÃO DOS PROCESSOS. Peptidomiméticos de grampo-de-cabelo β fixados com modelo das fórmulas gerais (1), em que Z é uma cadeia de 11 radicais de aminoácidos a que, dependendo das posições na cadeia (contadas partindo do aminoácido N-terminal) são Gly, ou Pro, ou Pro(4NHCO β Ph), ou de determinados tipos que, como símbolos remanescentes na fórmula acima, são definidos na descrição e nas reivindicações, e sais dos mesmos, apresentam a propriedade de inibir proteases, em particular serina proteases, particularmente Catepsina G ou Elastase ou Triptase. Estes peptidomiméticos de grampo-de-cabelo β podem ser fabricados por meio de processos que se baseiam em uma estratégia sintética mista de fase sólida e solução.

(71) POLYPHOR LTD. (CH), UNIVERSITÄT ZÜRICH (CH)

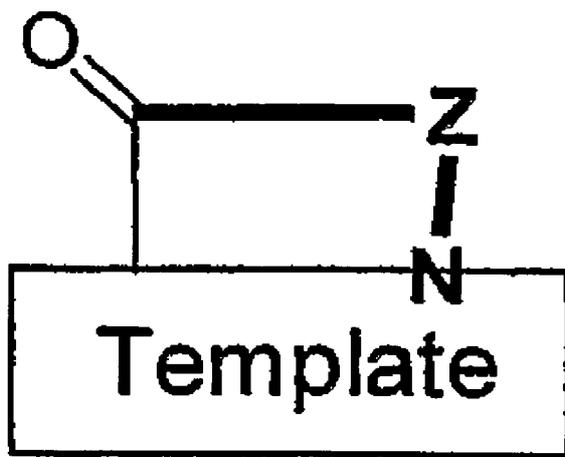
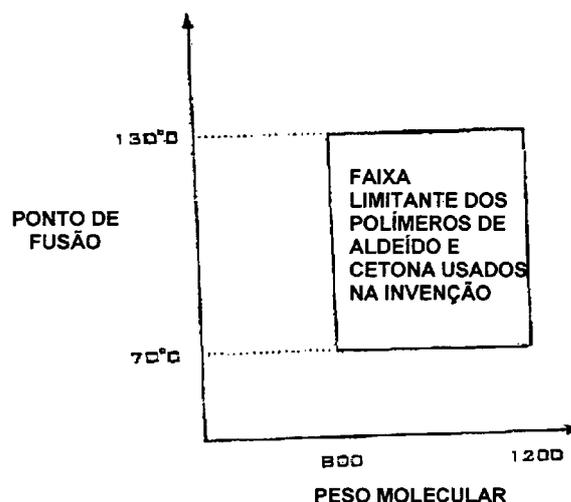
(72) Steven J. Demarco, Kerstin Moehle, Heiko Henze, Odile Sellier, Françoise Jung, Frank Gombert, Daniel Obrecht, Christian Ludin

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 16/08/2007

(86) PCT EP2005/001622 de 17/02/2005

(87) WO 2006/087001 de 24/08/2006



(21) PI 0520022-9 A2 (22) 26/07/2005

1.3

(30) 07/02/2005 IT MI2005A000169; 08/07/2005 IT MI2005A001302

(51) C09B 67/08 (2009.01), C09C 1/56 (2009.01), C09C 3/10 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE PARTÍCULA, USO DA MESMA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO DE PARTÍCULA, USO DA MESMA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO. Revestimento de pigmentos orgânicos e inorgânicos com resinas de aldeído ou cetona, compreendendo um composto químico que consiste de partículas de substâncias orgânicas e inorgânicas sólidas, ambas definidas como pigmentos, em que elas são substâncias que absorvem uma fração da luz e refletem a parte complementar desta, revestida com resinas de aldeído ou cetona. As últimas são depositadas na superfície do pigmento por meio de um processo que considera a fusão da resina, umectação e revestimento consequentes da superfície inteira do pigmento com a resina no estado fundido, o esfriamento consequente e a etapa subsequente de atomização por meio de sistemas mecânicos que operam em condições de temperatura mais baixas do que 10°C, por meio de processos criogênicos. O produto que resulta desta invenção será usado como um produto semi-acabado para a coloração e pigmentação de tintas em pó e plásticos como um material de coloração monocromático e ou também será usado, depois de dissolver em um solvente, como uma pasta pigmentada na indústria de tintas líquidas.

(71) INXEL TRADEMARK & PATENTS SAGL (CH)

(72) ACHILLE ANGELO BARDELLI, GIORGIO RIBALDONE

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 07/08/2007

(86) PCT IT2005/000443 de 26/07/2005

(87) WO 2006/082603 de 10/08/2006

(21) PI 0520023-7 A2 (22) 07/02/2005

1.3

(51) H04M 7/00 (2009.01), H04L 12/66 (2009.01)

(54) PONTO DE ACESSO

(57) PONTO DE ACESSO. Um ponto de acesso (21) de uma rede de acesso móvel não licenciada é fornecido com uma interface física analógica (26), organizada para comunicação com equipamento (60) do sistema de telefonia de plano antigo - POTS. Um conversor (22) conectado a interface física analógica (26) converte sinalização de POTS (65) em sinalização (25) para um sistema de comunicações móveis, e vice-versa. O conversor de POTS para móvel (22) é conectado a um conversor (24) preferencialmente de acordo com padrão UMA para empacotamento e desempacotamento de sinalização de sistema de comunicações móveis (25) em pacotes IP (35). O conversor de POTS para móvel (22) é fornecido com uma identidade (23) que é interpretável pela rede de comunicações móveis. Serviços de POTS não diretamente disponíveis através da rede de comunicação móvel são preferencialmente implementados no ou em conexão com o conversor de POTS para móvel (22).

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

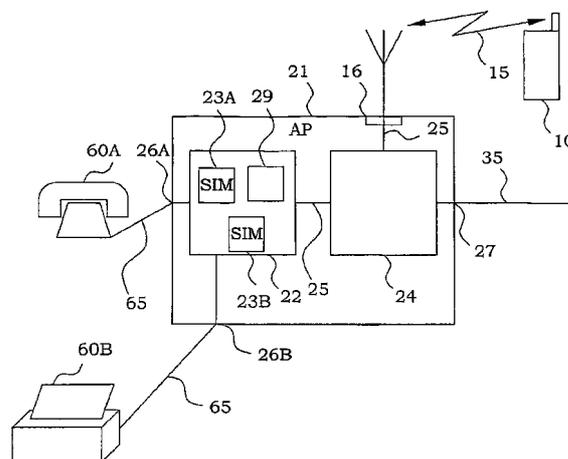
(72) FRANK LAURSEN SVARRE, JÖRGEN KARKOV, PETER BACH

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 07/08/2007

(86) PCT SE2005/000153 de 07/02/2005

(87) WO 2006/083202 de 10/08/2006



(21) PI 0520024-5 A2 (22) 07/02/2005

1.3

(51) H04B 7/06 (2009.01)

(54) MÉTODOS E APARELHOS PARA DETERMINAR UMA MEDIDA REPRESENTANDO TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE UMA CÉLULA RÁDIO PARA UM TERMINAL RÁDIO, PARA SUPORTAR SELEÇÃO DE CÉLULA RÁDIO PARA UM TERMINAL RÁDIO CIRCUNDADO POR VÁRIAS CÉLULAS RÁDIO, E PARA SUPORTAR TRANSFERÊNCIA INTERCELULAR PARA UM TERMINAL RÁDIO CIRCUNDADO POR VÁRIAS CÉLULAS RÁDIO

(57) MÉTODOS E APARELHOS PARA DETERMINAR UMA MEDIDA REPRESENTANDO TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE UMA CÉLULA RÁDIO PARA UM TERMINAL RÁDIO, PARA SUPORTAR SELEÇÃO DE CÉLULA RÁDIO PARA UM TERMINAL RÁDIO CIRCUNDADO POR VÁRIAS CÉLULAS RÁDIO, E PARA SUPORTAR TRANSFERÊNCIA INTERCELULAR PARA UM TERMINAL RÁDIO CIRCUNDADO POR VÁRIAS CÉLULAS RÁDIO. Um aparelho em um terminal de rádio (MS) determina uma medida representando a taxa de transferência de uma célula rádio para o terminal. O aparelho inclui unidades (SINR-1, ..., SINR-4) para determinar várias medidas de qualidade de sinal de sinais piloto recebidos de e associado com várias antenas na célula rádio. Uma unidade de soma (SUM) combina vários de tais medidas de

qualidade de sinal em uma medida de taxa de transferência combinada associada com a célula rádio tais medidas combinadas são determinadas por várias células de rádio cercando o terminal. Outras meios (MEN, SEL, TH) selecionam células de rádio associada com as medidas de taxa de transferência combinadas que suporta uma taxa de transferência pré-determinada com candidata a comunicação com a terminal. As medidas selecionadas são reportadas ao controlador de rede de rádio e usadas para seleção de célula ou transferência intercelular.

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

(72) Bo Göransson

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 07/08/2007

(86) PCT SE2005/000152 de 07/02/2005

(87) WO 2006/083201 de 10/08/2006

(21) **PI 0520025-3 A2** (22) 09/02/2005 **1.3**

(51) B44C 1/22 (2009.01), C03C 15/00 (2009.01), C03C 25/68 (2009.01), C23F 1/00 (2009.01), C25F 3/00 (2009.01)

(54) MÉTODO DE FAZER UM ELEMENTO DE SUPORTE DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR, E, ELEMENTO DE SUPORTE DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR

(57) MÉTODO DE FAZER UM ELEMENTO DE SUPORTE DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR, E, ELEMENTO DE SUPORTE DE CARGA PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR. Um conjunto elemento de suporte de carga de um elevador inclui, no mínimo, uma superfície de aumento de tração (46) sobre uma camisa (44). Em um exemplo, um processo mecânico de remoção é utilizado para descascar no mínimo algo de uma camada rica em amida da superfície (46) depois que a camisa tenha sido extrusada sobre elementos de tração (42). Em um outro exemplo, um processo químico de remoção é utilizado. Um outro exemplo divulgado inclui romper a superfície.

(71) OTIS ELEVADORES COMPANY (US)

(72) Mark S. Thompson, John P. Wesson, William A. Veronesi, Hugh J. O'Donnel, John Pitts, William C. Perron, Ary O. Mello, Kathryn Rauss

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 07/08/2007

(86) PCT US2005/004257 de 09/02/2005

(87) WO 2006/085881 de 17/08/2006

(21) **PI 0520029-6 A2** (22) 25/02/2005 **1.3**

(51) H04W 64/00 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL DENTRO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL, E PARA PEDIR A LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL, EM UM CONTROLADOR DE ACESSO

(57) MÉTODO PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL DENTRO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL, E PARA PEDIR A LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL, EM UM CONTROLADOR DE ACESSO. A presente invenção relaciona-se a um processo de localização melhorado para determinar a localização de estações móveis quando uma rede de GSM é estendida por outras redes de acesso, por exemplo redes de acesso de rádio não licenciado. Um controlador de rede de acesso suportando uma conexão com a estação móvel envia para uma entidade de serviço de localização um pedido de localização que inclui informação indicativa de pelo menos um método de posicionamento suportado pelo elemento de rede para uma estação móvel particular. Provenido as entidades de serviço de localização com informação sobre os métodos de localização a usar, não há nenhuma necessidade para configurar as entidades de serviço de localização com esta informação com antecedência. Além disso, o processo é flexível e pode ser adaptado ao elemento de rede fazendo o pedido e assim ao tipo de conexão realmente usado pela estação móvel. Não há nenhuma necessidade para as entidades de localização lançarem vários métodos de localização antes de recuperar informação suficientemente precisa desde que os métodos mais adequados são comunicados com antecedência.

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

(72) Hakan Niska, Jari Vikberg, Tomas Nylander

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 24/08/2007

(86) PCT EP2005/002005 de 25/02/2005

(87) WO 2006/089567 de 31/08/2006

(21) **PI 0520030-0 A2** (22) 25/02/2005 **1.3**

(51) B66B 3/00 (2009.01)

(54) CONJUNTO DE MÁQUINA DE ELEVADOR, E, MÉTODO DE MEDIR UMA CARGA EM UM CONJUNTO ELEVADOR

(57) CONJUNTO DE MÁQUINA DE ELEVADOR, E, MÉTODO DE MEDIR UMA CARGA EM UM CONJUNTO ELEVADOR. É descrito um conjunto de máquina de elevador (20) usado em um sistema de elevador (10) que inclui uma armação do motor (26) que suporta um motor (24) para girar seletivamente um eixo do motor (28). Um freio (36) aplica seletivamente uma força de frenagem para resistir à rotação do eixo do motor (28). Pelo menos um sensor de carga (46) resiste ao movimento indesejável do freio (36) e fornece uma indicação de uma carga que resulta da aplicação da força de frenagem. Um exemplo revelado inclui o uso de um primeiro elemento resistivo (46) para resistir ao movimento do freio (36) em relação à armação do motor (26) quando a carga está abaixo de uma carga limiar e o uso de um segundo elemento resistivo (60) para resistir ao movimento quando a carga excede a carga limiar.

(71) OTIS ELEVATOR COMPANY (US)

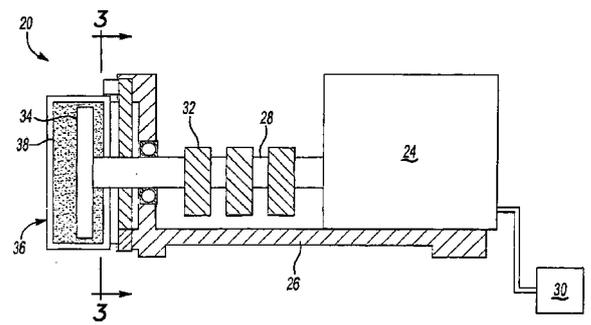
(72) ROBIN MIHEKUN MILLER, JAMES L. HUBBARD, III, BORIS TRAKTOVENKO

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 24/08/2007

(86) PCT US2005/006265 de 25/02/2005

(87) WO 2006/093487 de 08/09/2006



(21) **PI 0520036-9 A2** (22) 15/02/2005 **1.3**

(51) H04L 12/26 (2009.01)

(54) MÉTODO DE CONTROLAR UM RECEPTOR, RECEPTOR, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

(57) MÉTODO DE CONTROLAR UM RECEPTOR, RECEPTOR, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. Um método de controlar um receptor (30) que é arranjado para operar em um modo operacional de recepção (2, 4) para receber uma quantidade de dados em uma transmissão a partir de um remetente, e então um ou mais outros modos operacionais (1 - 7), dito método compreendendo ajustar (S 1) um indicador interno de final de transmissão para um valor inicial no início de dita transmissão e em seguida adaptar (S2) dito indicador interno de final de transmissão no curso de dita transmissão, monitorar (S3) dito indicador interno de final de transmissão no curso de dita transmissão para determinar se uma condição de final de transmissão é preenchida e, em resposta, determinar que dita condição de final de transmissão é preenchida, sair (S4) de dito modo operacional de recepção para entrar em um de ditos um ou mais outros modos operacionais.

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

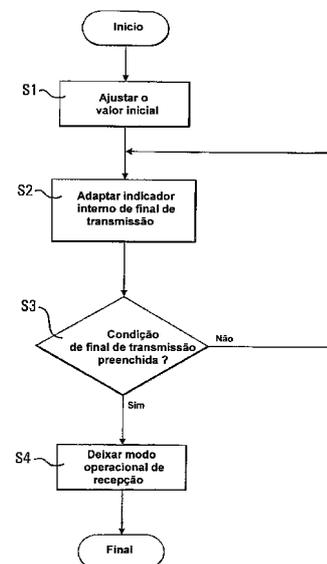
(72) THORSTEN LOHMAR, UWE HORN

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 14/08/2007

(86) PCT EP2005/001517 de 15/02/2005

(87) WO 2006/086997 de 24/08/2006



(21) **PI 0520072-5 A2** (22) 27/04/2005 **1.3**

(51) B29C 47/28 (2009.01), B29C 47/92 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA FABRICAR UM CABO E APARELHO PARA EXTRUDAR UM MATERIAL POLIMÉRICO

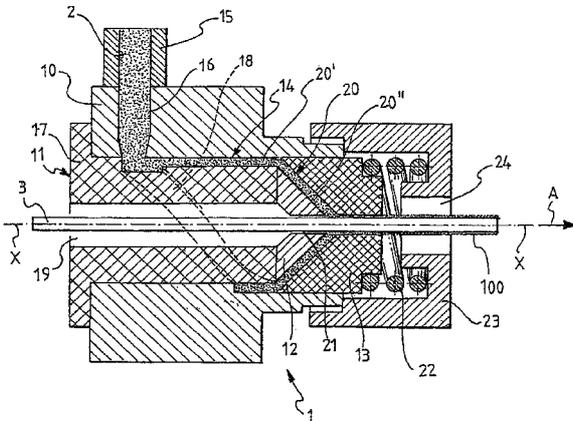
(57) MÉTODO PARA FABRICAR UM CABO E APARELHO PARA EXTRUDAR UM MATERIAL POLIMÉRICO. A presente invenção trata de um método para fabricação de um cabo, o cabo compreendendo pelo menos um elemento transmissivo (3) e pelo menos uma camada de revestimento (100) produzido de um material polimérico e disposta em uma posição radialmente externa com respeito ao elemento transmissivo (3). O método compreende as etapas de: a) alimentar o material polimérico a um aparelho de extrusão incluindo uma cabeça de extrusão (1), a cabeça de extrusão (1) compreendendo: uma matriz macho (12), uma matriz fêmea (13) coaxialmente disposta com respeito à matriz macho (12); um canal condutor (20), pelo menos uma parte do qual sendo definida entre a matriz macho (12) e a matriz fêmea (13); e b) controlar uma área em seção transversal da dita pelo menos uma parte do canal condutor (20) em resposta a uma quantidade detectada, a dita quantidade sendo levada a criar durante a manufatura do cabo em função da velocidade de extrusão efetiva. A presente invenção adicionalmente trata de um aparelho de extrusão para a realização do dito método.

(71) PRYSMIAN CAVI E SISTEMI ENERGIA S.R.L. (IT)

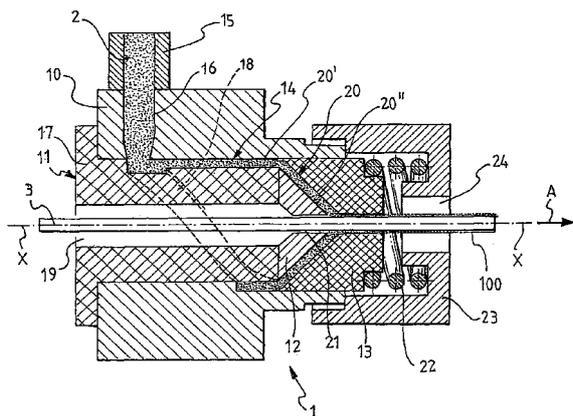
(72) WALTER CASTIGLIONI, LUCA BALCONI, ALBERTO BAREGGI, SERGIO

BELLI

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 24/10/2007
 (86) PCT EP2005/004510 de 27/04/2005
 (87) WO 2006/114118 de 02/11/2006

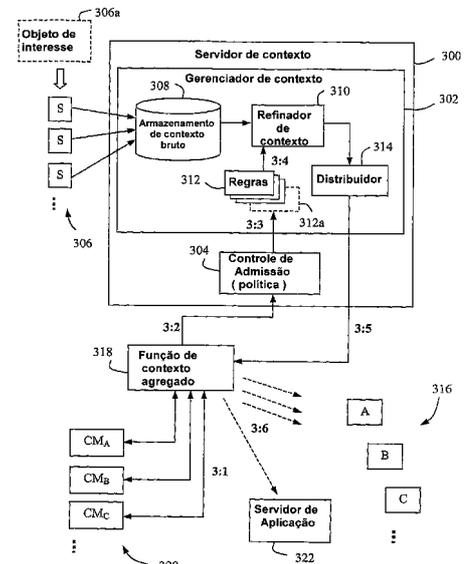


(21) **PI 0520073-3 A2** (22) 27/04/2005 **1.3**
 (51) B29C 47/28 (2009.01), B29C 47/92 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA EXTRUDAR UM MATERIAL POLIMÉRICO E MÉTODO PARA FABRICAR UM PNEU
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA EXTRUDAR UM MATERIAL POLIMÉRICO E MÉTODO PARA FABRICAR UM PNEU. A presente invenção refere-se a um método de extrusão de um material polimérico. O método compreendendo as etapas de: a) alimentar o material polimérico a um aparelho de extrusão incluindo uma cabeça de extrusão (1), a cabeça de extrusão (1) consistindo de uma matriz macho (12), de uma matriz fêmea (13) coaxialmente disposta com respeito à matriz macho (12); um canal condutor (20), pelo menos uma parte do qual sendo definida entre a matriz macho (12) e a matriz fêmea (13); e b) ajustar uma área em seção transversal da dita pelo menos uma parte do canal condutor (20) pelo reciprocamente deslocar a matriz fêmea (13) com respeito à matriz macho (12) em resposta a uma variação da velocidade de extrusão do material polimérico. A presente invenção trata adicionalmente de um aparelho de extrusão e em um método para fabricar um pneu fazendo uso do aparelho de extrusão.
 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
 (72) Thomas Ponta, Stefano Testi, Francesco D'Oria
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 24/10/2007
 (86) PCT EP2005/004500 de 27/04/2005
 (87) WO 2006/114117 de 02/11/2006



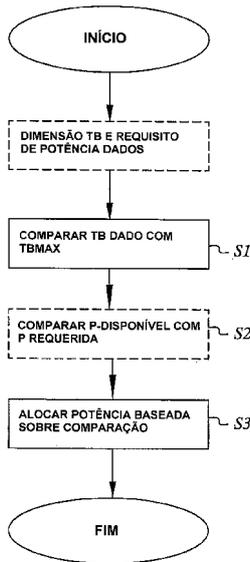
(21) **PI 0520075-0 A2** (22) 04/10/2005 **1.3**
 (30) 26/04/2005 SE 0500946-9
 (51) H04L 29/08 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA OBTENIR INFORMAÇÃO DE CONTEXTO PROVENIENTE DE UM SERVIDOR DE CONTEXTO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA OBTENIR INFORMAÇÃO DE CONTEXTO PROVENIENTE DE UM SERVIDOR DE CONTEXTO. Um método e aparelho para obter informação de contexto de um servidor de contexto (318) mantendo um contexto para um objeto de interesse (306a), em uma rede de telecomunicação. O servidor de contexto recebe dados de contexto brutos de sensores (306) associados com o objeto de interesse. Uma solicitação é recebida proveniente de uma parte solicitante para informação de contexto refinada com referência ao objeto de interesse. Dados de contexto individuais são coletados de pelo menos uma entidade individual (316) da parte solicitante. Uma regra customizada é criada com base nos dados de contexto individuais recebidos. A regra define condições em uma solicitação adaptada para

informação de contexto refinada considerando o objeto de interesse, que é enviada, incluindo a regra customizada, para o servidor de contexto do objeto de interesse. Dados de contexto refinados de acordo com a regra de customização são então recebidos provenientes do servidor de contexto.
 (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
 (72) JOHAN HJELM, MATTIAS LIDSTRÖM, THEO KANTER
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 26/10/2007
 (86) PCT SE2005/001461 de 04/10/2005
 (87) WO 2006/115442 de 02/11/2006



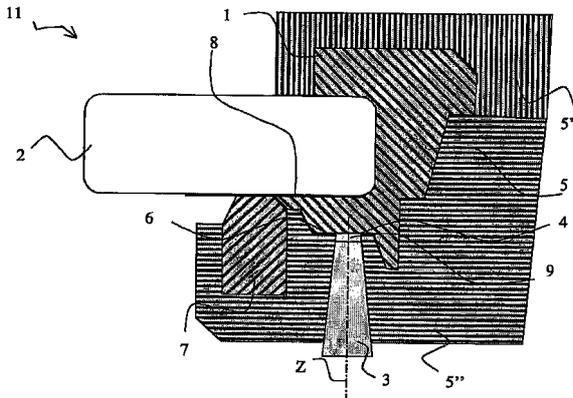
(21) **PI 0520076-8 A2** (22) 27/09/2005 **1.3**
 (30) 28/04/2005 JP 2005-131171
 (51) A61K 8/44 (2009.01), A61K 8/36 (2009.01), A61Q 19/00 (2009.01), A61K 31/195 (2009.01), A61P 17/04 (2009.01), A61P 37/08 (2009.01)
 (54) PREPARAÇÃO EXTERNA PARA PELE, DROGAS PREVENTIVAS/MELHORADORAS PARA ASPEREZA DE PELE, PARA PELE SECA, E PARA RUGAS/MANCHAS, MÉTODOS PARA PREVENIR/MELHORAR ASPEREZA DE PELE, PELE SECA, E RUGAS/MANCHAS, DROGA MELHORADORA DE DERMATITE ATÓPICA, MÉTODO PARA MELHORAR DERMATITE ATÓPICA, E, CONJUNTO DE PREPARAÇÕES EXTERNAS PARA PELE
 (57) PREPARAÇÃO EXTERNA PARA PELE, DROGAS PREVENTIVAS/MELHORADORAS PARA ASPEREZA DE PELE, PARA PELE SECA, E PARA RUGAS/MANCHAS, MÉTODOS PARA PREVENIR/MELHORAR ASPEREZA DE PELE, PELE SECA, E RUGAS/MANCHAS, DROGA MELHORADORA DE DERMATITE ATÓPICA, MÉTODO PARA MELHORAR DERMATITE ATÓPICA, E, CONJUNTO DE PREPARAÇÕES EXTERNAS PARA PELE. É proporcionada uma preparação externa para pele compreendendo ácido 5-amino-levulinico ou semelhante como um ingrediente ativo, que possui um efeito excelente sobre embelezamento da pele tal como prevenção e melhoria da aspereza da pele, de pele seca, de ruga da pele, de pele flácida e de mancha e a melhoria da regeneração do stratum corneum bem como um excelente efeito sobre a melhoria de uma doença de pele tal como dermatite atópica. É usada a preparação externa para pele caracterizada pelo fato de compreender um composto de ferro e um ou mais compostos selecionados de ácido 5-amino-levulinico, um sal do mesmo, e um seu derivado como ingredientes ativos.
 (71) COSMO OIL CO., LTD. (JP)
 (72) Yoshiyasu Ito
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 26/10/2007
 (86) PCT JP2005/017681 de 27/09/2005
 (87) WO 2006/117885 de 09/11/2006

(21) **PI 0520077-6 A2** (22) 29/04/2005 **1.3**
 (51) H04B 7/005 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE ALOCAR POTÊNCIA A UM CANAL DE COMUNICAÇÃO E CONJUNTO E NÓ EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
 (57) MÉTODO DE ALOCAR POTÊNCIA A UM CANAL DE COMUNICAÇÃO E CONJUNTO E NÓ EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Em um método de alocar energia em um canal em um sistema de comunicação uma dimensão de bloco de transporte dada é comparada (S1) com uma dimensão de bloco de transporte permitida máxima para o canal, e potência é alocada (S3) para o dito canal baseada sobre pelo menos a comparação para aperfeiçoar a velocidade de transferência de dados percebida pelo usuário para o canal.
 (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (publ) (SE)
 (72) Anders Jonsson
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 26/10/2007
 (86) PCT SE2005/000625 de 29/04/2005
 (87) WO 2006/118491 de 09/11/2006



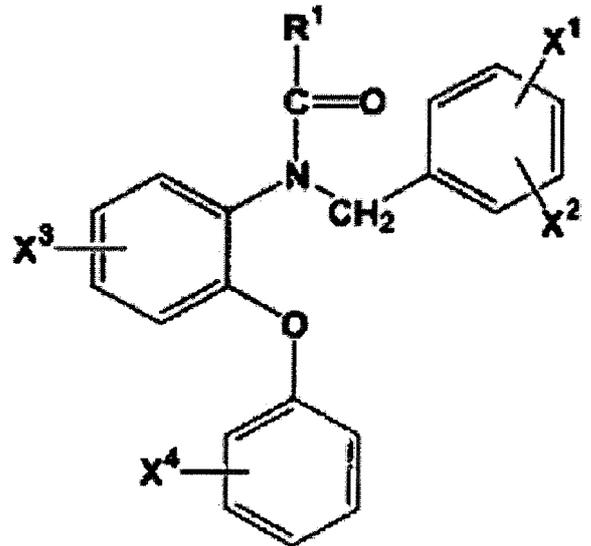
(21) **PI 0520089-0 A2** (22) 03/03/2005 **1.3**
 (51) B29C 45/14 (2009.01), B29C 70/76 (2009.01), B29C 45/00 (2009.01), B60J 10/02 (2009.01), B29C 45/27 (2009.01), B29C 31/04 (2009.01), B29C 67/24 (2009.01)
 (54) PROCESSO DE MOLDAGEM DE UMA TIRA DE VEDAÇÃO PERFILADA, DISPOSITIVO DE MOLDAGEM DE UMA TIRA DE VEDAÇÃO PERFILADA, E, VIDRAÇA
 (57) PROCESSO DE MOLDAGEM DE UMA TIRA DE VEDAÇÃO PERFILADA, DISPOSITIVO DE MOLDAGEM DE UMA TIRA DE VEDAÇÃO PERFILADA, E, VIDRAÇA. A invenção se refere a um processo de moldagem de uma tira de vedação perfilada (1) constituída por uma matéria plástica formada de vários componentes, notadamente de uma matéria à base de poliuretano, em pelo menos uma parte periférica de uma vidraça (2) com o auxílio de pelo menos uma cabeça de injeção (3), no qual a dita matéria ejetada por um orifício de saída (4) da cabeça de injeção (3) penetra em seguida em uma cavidade de moldagem (5) para formar a dita tira de vedação perfilada moldada, caracterizado pelo fato de que a matéria ejetada pelo dito orifício de saída (4) da cabeça de injeção (3) penetra diretamente dentro da dita cavidade de moldagem (5).
 (71) Saint-Gobain Glass France (FR)
 (72) GUY LECLERCQ, THIERRY THUILLIER, FABRICE DUCREUZOT
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 03/09/2007
 (86) PCT FR2005/050144 de 03/03/2005
 (87) WO 2006/092472 de 08/09/2006

D-D'

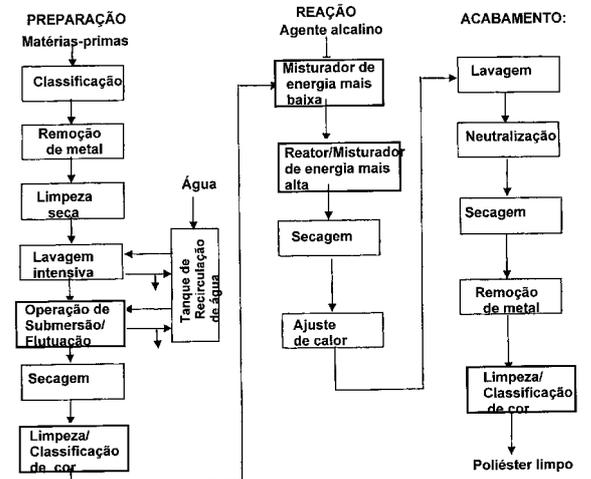


(21) **PI 0520092-0 A2** (22) 28/12/2005 **1.3**
 (30) 28/02/2005 JP 2005-052527
 (51) C07C 233/25 (2009.01), A61K 51/00 (2009.01), C07B 59/00 (2009.01)
 (54) DERIVADO DE FENILOXIANILINA MARCADO COM HALOGÊNIO RADIOATIVO, E, AGENTE DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇA
 (57) DERIVADO DE FENILOXIAMLINA MARCADO COM HALOGÊNIO RADIOATIVO, E, AGENTE DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇA. Derivado de feniloxianilina marcado por halogênio radioativo representado pela seguinte fórmula: em que R¹ representa um grupo como grupo alquila; X¹, X², X³ e X⁴ representam, cada um, um átomo de hidrogênio, um grupo alquila, um grupo alcóxi, um grupo alcóxi portando ¹¹C introduzido no mesmo ou um átomo de halogênio radioativo, desde que pelo menos um entre X¹, X², X³ e X⁴ represente um grupo alcóxi portando ¹¹C introduzido no mesmo ou um átomo de halogênio radioativo; composto este que é útil como um ligante de PBR tendo alta afinidade e alta seletividade. Em medição in vitro de PBR, um ligante de PBR

tendo alta afinidade e alta seletividade é marcado com uma espécie nuclear de halogênio radioativo para permitir a medição de PBR in vivo com o uso de meios que incluem não só PET, mas também SPECT. Assim, um composto útil no diagnóstico precoce, prevenção e tratamento de doenças como demência do tipo Alzheimer pode ser obtido.
 (71) TAISHO PHARMACEUTICAL CO., LTD (JP), NATIONAL INSTITUTE OF RADIOLOGICAL SCIENCES (JP)
 (72) KAZUTOSHI SUZUKI, TETSUYA SUHARA, HALLDIN CHRISTAR, MING-RONG ZHANG, ATSURO NAKAZATO
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 28/08/2007
 (86) PCT JP2005/024075 de 28/12/2005
 (87) WO 2006/092902 de 08/09/2006



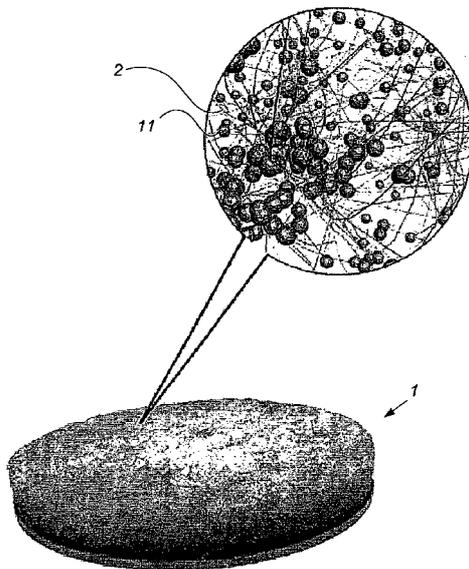
(21) **PI 0520124-1 A2** (22) 16/03/2005 **1.3**
 (51) C08J 11/04 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA SEPARAR CONTAMINANTES DE POLIÉSTER
 (57) MÉTODO PARA SEPARAR CONTAMINANTES DE POLIÉSTER. A presente invenção é geralmente direcionada a um processo para a separação e a recuperação de poliéster de pós-consumidor de vários materiais contaminantes. A invenção pode ser utilizada para separar poliéster de pós-consumidor de vários contaminantes incluindo vidro, sujeira, papel, metal, cola, corante, e semelhantes. O processo descrito inclui vários estágios incluindo um estágio de preparação, no qual uma porção dos contaminantes pode ser removida do poliéster, bem como um estágio de reação, no qual uma porção do poliéster pode ser saponificada e os contaminantes podem ser fisicamente separados do poliéster. Em adição, durante o estágio de reação, certos contaminantes de separação difícil, tais como alumínio e poli(cloreto de vinila), podem reagir para uma forma mais facilmente separável do poliéster.
 (71) United Resource Recovery Corporation (US)
 (72) Carlos D. Gutierrez, Alfred Gerald Fishbeck
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 14/09/2007
 (86) PCT US2005/008668 de 16/03/2005
 (87) WO 2006/101476 de 28/09/2006



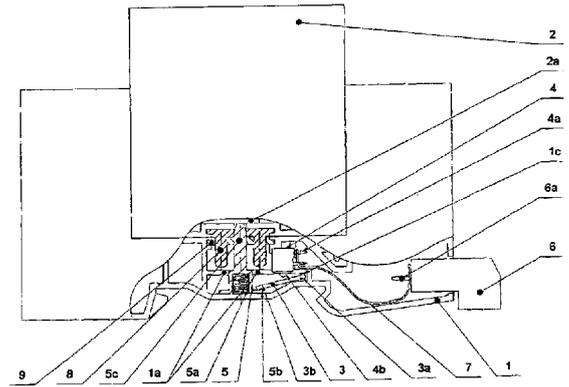
(21) **PI 0520125-0 A2** (22) 16/11/2005 **1.3**
 (30) 15/03/2005 EP 05005570.6; 15/03/2005 US 11/079081
 (51) B24B 7/18 (2009.01), A47L 13/16 (2009.01), B24D 11/00 (2009.01), B24D 13/14 (2009.01)
 (54) MÉTODOS PARA MANTER UMA SUPERFÍCIE LISA DURA
 (57) MÉTODO PARA MANTER UMA SUPERFÍCIE LISA DURA. É revelado um

método para tratar ou manter uma superfície dura que compreende uma pedra ou material tipo pedra, o método compreendendo o tratamento da superfície com um bloco flexível, na presença de partículas abrasivas ligadas no bloco, em uma superfície de contato entre o bloco e a superfície dura, em que as partículas abrasivas compreendem partículas de diamante e o tratamento é realizado na ausência de uma quantidade eficaz de agente de cristalização na superfície de contato. O tratamento é realizado em uma base substancialmente regular, tais como diariamente, semanalmente ou mensalmente, e o tratamento é realizado usando um bloco compreendendo telas não tecidas tridimensionais altas abertas de fibras. Uma ferramenta para uso no método é também provida, bem como uma máquina de acabamento superficial de piso compreendendo uma ferramenta como essa e um método para fabricar uma ferramenta como essa. Além disso, são revelados métodos para tratar ou manter superfícies lisas duras, tais como madeira, material de polímero, laca, linóleo, revestimento em gel, vidro e esmalte automotivo.

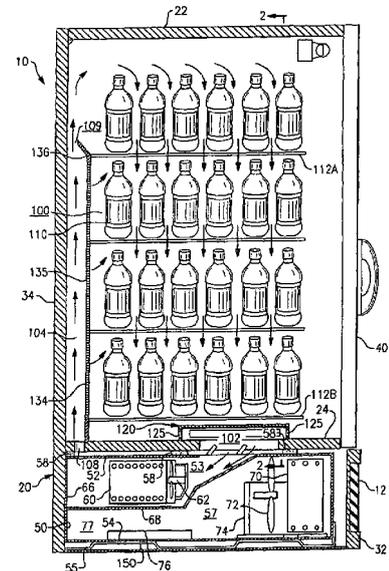
- (71) HTC Sweden AB (SE)
 (72) Hakan Thysell
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 14/09/2007
 (86) PCT EP2005/012360 de 16/11/2005
 (87) WO 2006/097141 de 21/09/2006



- (21) PI 0520126-8 A2 (22) 10/10/2005 1.3
 (30) 19/04/2005 CZ PV2005-247
 (51) H01T 1/12 (2009.01), H01C 7/12 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA UM MONITORAMENTO REMOTO DO ESTADO DE PELO MENOS UMA PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO MONOPOLAR
 (57) DISPOSITIVO PARA UM MONITORAMENTO REMOTO DO ESTADO DE PELO MENOS UMA PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO MONOPOLAR. A invenção refere-se a um dispositivo para um monitoramento remoto do estado de pelo menos uma proteção contra sobretensão monopolar que consiste de um suporte (1) e de pelo menos um membro de proteção deslizante (2), enquanto o suporte (1) e também os membros de proteção deslizantes (2) são encaixados com dispositivos mecânicos para detectar a mudança de estado de cada um dos membros de proteção deslizantes (2) e o suporte (1) é encaixado adicionalmente com dispositivos para a mudança de estado do comutador (4) com base em uma mudança de estado de alguns dos membros de proteção deslizantes (2), enquanto o comutador (4) é encaixado com dispositivos para conectar ao conduto remoto da mudança de estado do sinal de comutador (4).
 (71) KIWA SPOL.. SR. O. (SI)
 (72) JOZEF CERNICKA
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/10/2007
 (86) PCT IB2005/003238 de 10/10/2005
 (87) WO 2006/111793 de 26/10/2006

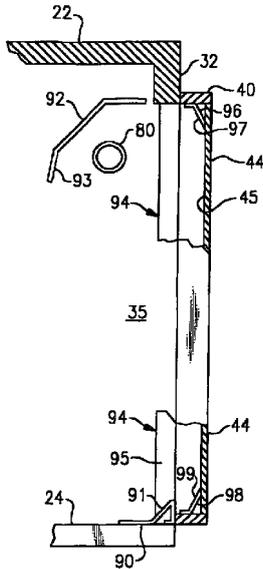


- (21) PI 0520127-6 A2 (22) 16/09/2005 1.3
 (30) 18/03/2005 US 60/663409
 (51) F28D 5/00 (2009.01), F25D 17/06 (2009.01), F16M 1/00 (2009.01), F04B 17/00 (2009.01)
 (54) BRAÇADEIRA, E, CONJUNTO
 (57) BRAÇADEIRA, E, CONJUNTO. É descrito um expositor de mercadoria refrigerado (10) que inclui um gabinete (20) que tem uma parede superior (22), uma parede inferior (24), uma parede traseira (34) e paredes Laterais (36, 38) que definem um espaço interno de exposição de produto (100) que aloja um produto (110) em prateleiras (112) em um ambiente refrigerado destinado à seleção pelos consumidores. Um cassete da unidade de refrigeração (50) é disposto em associação operativa com o espaço interno de exposição de produto em um compartimento (55) abaixo da parede inferior (24). Um ventilador do evaporador (63) e seu motor do ventilador associado (61) são suportados por uma braçadeira (80) que tem um corpo com forma geral de T (82) com três pernas (85, 87, 89) que estendem-se a partir dele e que são montadas em um alojamento (96) de um evaporador (60) alojado no cassete da unidade de refrigeração (50).
 (71) CARRIER CORPORATION (US)
 (72) Brian J. Mead, Mark A. Daniels, Eugene Duane Daddis, Jr.
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 18/09/2007
 (86) PCT US2005/033078 de 16/09/2005
 (87) WO 2006/101512 de 28/09/2006

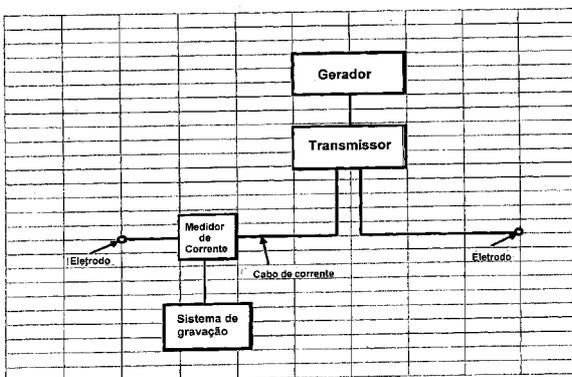


- (21) PI 0520128-4 A2 (22) 23/12/2005 1.3
 (30) 18/03/2005 US 60/663081
 (51) F21V 33/00 (2009.01), F21V 7/00 (2009.01)
 (54) EXPOSITOR DE MERCADORIAS
 (57) EXPOSITOR DE MERCADORIAS. É descrita uma iluminação do espaço interno de exposição de produto de um expositor de bebidas frias que é melhorada por: um primeiro refletor (90) disposto ao longo de uma região dianteira inferior do espaço interno de exposição de produto na frente do gabinete; um segundo refletor (92) disposto na região dianteira superior do espaço de exibição interior em associação operativa com uma lâmpada (80); um terceiro refletor (94) disposto em uma região dianteira lateral do espaço de exibição interior em um lado e frente do gabinete; um quarto refletor (94) disposto em uma região dianteira lateral do espaço de exibição interior em um lado e frente do gabinete oposto ao terceiro refletor; um quinto refletor (96) montado em uma superfície voltada para dentro da porta que delimita a região dianteira superior do espaço de exibição interior, e um sexto refletor (98) montado em uma superfície voltada para dentro da porta.

- (71) CARRIER CORPORATION (US)
- (72) Stephen Kenney, Robert J. Reese, Thomas E. Drago, Riad Sarajji, Mark A. Daniels
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 17/09/2007
- (86) PCT US2005/047046 de 23/12/2005
- (87) WO 2006/101559 de 28/09/2006



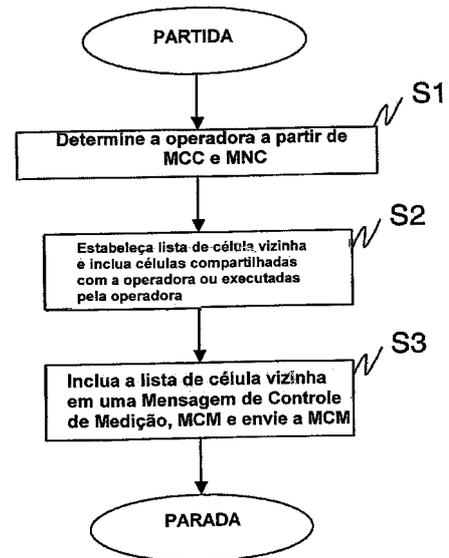
- (21) **PI 0520134-9 A2** (22) 13/12/2005 1.3
- (30) 14/03/2005 GB 0505160.2
- (51) G01V 1/00 (2009.01)
- (54) MÉTODO E SISTEMA PARA MAPEAR CONTRASTES DE RESISTIVIDADE DE SUB-SUPERFÍCIE E MÉTODO PARA CONSTATAR QUE UMA RESPOSTA DE IMPULSO DE TERRA ESTÁ CORRETA
- (57) MÉTODO E SISTEMA PARA MAPEAR CONTRASTES DE RESISTIVIDADE DE SUB-SUPERFÍCIE, E, MÉTODO PARA CONSTATAR QUE UMA RESPOSTA DE IMPULSO DE TERRA ESTÁ CORRETA. Método para mapear contrastes de resistividade de subsuperfície que compreende fazer medições eletromagnéticas transientes de multi-canal (MTEM) usando pelo menos uma fonte elétrica com eletrodos de corrente de entrada aterrados ou uma fonte magnética com corrente em um laço ou multi-laço de fio ou e pelo menos um receptor de campo elétrico ou de campo magnético, medir a resposta de terra resultante simultaneamente em cada receptor usando um sistema gravador conhecido, medir a resposta de sistema medindo diretamente a corrente no fio na fonte usando efetivamente o mesmo sistema gravador, usar a resposta de sistema medida para recuperar a resposta de impulso da terra a partir de cada resposta de terra medida, e criar a partir de tais respostas de impulso, uma representação de sub-superfície de contrastes de resistividade.
- (71) MTEM LTD (GB)
- (72) ANTON ZIOLKOWSKI, BRUCE HOBBS, GRAHAM DAWES, DAVID WRIGHT
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 14/09/2007
- (86) PCT GB2005/004773 de 13/12/2005
- (87) WO 2006/114561 de 02/11/2006



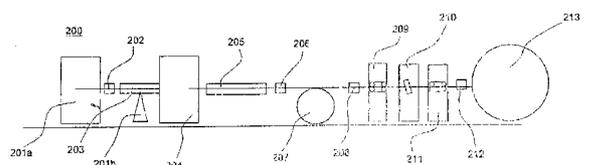
- (21) **PI 0520135-7 A2** (22) 12/05/2005 1.3
- (51) B01J 27/122 (2009.01), B01J 27/128 (2009.01), B01J 23/72 (2009.01), C07C 17/156 (2009.01)
- (54) CATALISADOR DE OXICLORAÇÃO, PROCESSO DE OXICLORAÇÃO DE UM HIDROCARBONETO, ALUMINA, E, USO EM UM PROCESSO DE OXICLORAÇÃO
- (57) CATALISADOR DE OXICLORAÇÃO, PROCESSO DE OXICLORAÇÃO DE UM HIDROCARBONETO, ALUMINA, E, USO EM UM PROCESSO DE OXICLORAÇÃO. Catalisador de oxidação contendo pelo menos cobre como um elemento ativo depositado em um suporte caracterizado pelo fato de que o

- suporte consiste essencialmente de uma alumina obtida pela calcinação de um hidrato de alumina obtido como coproduto do processo de álcool primário linear ALFOL(r) e uso de tal catalisador em um processo de oxidação de um hidrocarboneto contendo de 1 a 4 átomos de carbono.
- (71) Solvay (BE)
- (72) André Petitjean, Michel Strebelle
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 09/11/2007
- (86) PCT EP2005/052190 de 12/05/2005
- (87) WO 2006/119804 de 16/11/2006

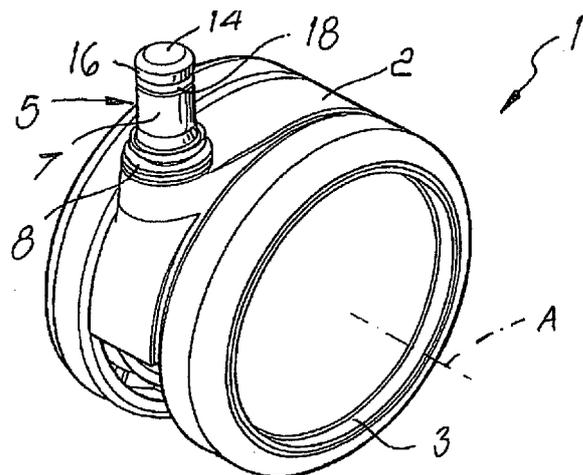
- (21) **PI 0520140-3 A2** (22) 23/03/2005 1.3
- (51) H04W 36/08 (2009.01)
- (54) MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEM DE CONEXÃO ENTRE CÉLULAS OU ESTAÇÕES BASE DE UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO PELO MENOS PARCIALMENTE COMPARTILHADA, ELEMENTO DE REDE DE ACESSO POR RÁDIO, E, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO
- (57) MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEM DE CONEXÃO ENTRE CÉLULAS OU ESTAÇÕES BASE DE UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO PELO MENOS PARCIALMENTE COMPARTILHADA, ELEMENTO DE REDE DE ACESSO POR RÁDIO, E, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO. A presente invenção relaciona-se a transferência de passagem em um sistema de comunicações, e mais especialmente relaciona-se a troca de célula usando listas de célula vizinha dependentes de interface lu, particularmente em um UMTS Sistema Universal de Telecomunicações Móveis ou sistema WCDMA.
- (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (publ) (SE)
- (72) Ros-Marie Furtenback, Ulrik Wahlberg
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 21/09/2007
- (86) PCT SE2005/000443 de 23/03/2005
- (87) WO 2006/101426 de 28/09/2006



- (21) **PI 0520166-7 A2** (22) 29/03/2005 1.3
- (51) G02B 6/44 (2009.01)
- (54) MÉTODO PARA FABRICAR UM CABO ÓPTICO, CABO ÓPTICO, E, APARELHO PARA FABRICAR UM CABO ÓPTICO
- (57) MÉTODO PARA FABRICAR UM CABO ÓPTICO, CABO ÓPTICO, E, APARELHO PARA FABRICAR UM CABO ÓPTICO. Um método e aparelho para fabricação de um cabo óptico compreendendo pelo menos um tubo de metal acondicionando pelo menos uma fibra óptica e tendo um comprimento de fibra adicional predeterminado (EFL), é descrito. Neste método, o tubo de metal é plasticamente deformado e encurtado de uma quantidade predeterminada (St) maior do que o EFL predeterminado e é plasticamente deformado após encurtamento, para fornecer um alongamento controlado dele assim como para alcançar o comprimento de fibra adicional predeterminado. Um cabo assim fabricado tem um comprimento de fibra adicional (EFL) local variando de, ou menos do que 0,2% ao longo da extensão longitudinal do cabo com respeito a um EFL médio do cabo.
- (71) PRYSMIAN CAVI E SISTEMI ENERGIA S.R.L. (IT)
- (72) Luis Sales Casals, Flavio Sangalli, Francesco Della Corte, Alessandro Ginocchio
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 27/09/2007
- (86) PCT EP2005/003266 de 29/03/2005
- (87) WO 2006/102910 de 05/10/2006

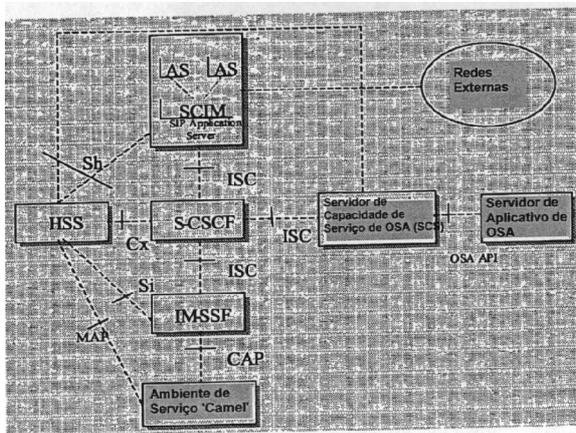


- (21) **PI 0520191-8 A2** (22) 10/11/2005 1.3
 (30) 04/05/2005 US 11/121602
 (51) A61H 1/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO TERAPÊUTICO PORTÁTIL PARA ALIVIAR A DOR E PROVER UM EFEITO CICATRIZANTE CURATIVO, E, USO DO REFERIDO DISPOSITIVO PORTÁTIL
 (57) DISPOSITIVO TERAPÊUTICO PORTÁTIL PARA ALIVIAR A DOR E PROVER UM EFEITO CICATRIZANTE CURATIVO, E, USO DO REFERIDO DISPOSITIVO PORTÁTIL. Um dispositivo de massagem de micro-vibração terapêutico que também gera tanto um campo de força magnética de indução dinâmica quanto um campo de feixe de luz ótica fotônico eletromagnético, acompanhados por um som acústico audível, que penetra o corpo humano, induz a um aumento na energia celular e, desse modo, promove um efeito cicatrizante curativo que reduz ou elimina a dor.
 (71) ROBERT MILNE (US), WALTER J. SPAWR (US)
 (72) ROBERT MILNE, WALTER J. SPAWR
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/11/2007
 (86) PCT US2005/041123 de 10/11/2005
 (87) WO 2006/118608 de 09/11/2006

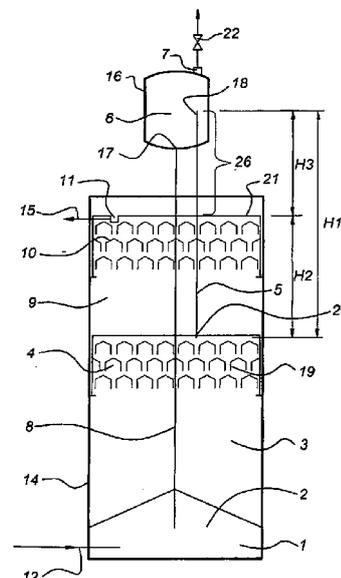


- (21) **PI 0520192-6 A2** (22) 25/05/2005 1.3
 (51) H04L 29/06 (2009.01)
 (54) MÉTODOS PARA INDICAR O(S) SERVIÇO(S) DE COMUNICAÇÃO DE SUBSISTEMA DE MULTIMÍDIA DE IP E APLICATIVO TERMINAL COM QUE UMA MENSAGEM DE PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO SE RELACIONA E PARA OPERAR UM TERMINAL DE USUÁRIO OU NÓ DE REDE DE IMS
 (57) MÉTODO PARA INDICAR O(S) SERVIÇO(S) DE COMUNICAÇÃO DE SUBSISTEMA DE MULTIMÍDIA DE IP E APLICATIVO TERMINAL COM QUE UMA MENSAGEM DE PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO SE RELACIONA E PARA OPERAR UM TERMINAL DE USUARIO OU NÓ DE REDE DE IMS. Um método para indicar o(s) serviço(s) de comunicação de Subsistema de Multimídia de IP com que uma mensagem de Protocolo de Iniciação de Sessão se relaciona, o método compreendendo incluir um ou mais identificadores de serviço de comunicação na mensagem de Protocolo de Iniciação de Sessão como uma Etiqueta de Característica da mensagem.
 (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
 (72) Bo Aström, Lennart Norell, Stephen Terrill, Anders Ryde, Mats Stille
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 23/11/2007
 (86) PCT EP2005/052402 de 25/05/2005
 (87) WO 2006/125471 de 30/11/2006

- (21) **PI 0520198-5 A2** (22) 10/06/2005 1.3
 (51) C02F 3/28 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICA PARA PURIFICAÇÃO DE AFLUENTE, USO DE UM DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICA E MÉTODO DE OPERAR UM DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICO PARA PURIFICAÇÃO DE AFLUENTE, TAL COMO ÁGUA SERVIDA
 (57) DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICA PARA PURIFICAÇÃO DE AFLUENTE, USO DE UM DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICA E MÉTODO DE OPERAR UM DISPOSITIVO DE PURIFICAÇÃO ANAERÓBICA PARA PURIFICAÇÃO DE AFLUENTE, TAL COMO ÁGUA SERVIDA. A presente invenção se refere a um dispositivo de purificação anaeróbica para purificação de afluente, incluindo: um tanque reator; dispositivos de entrada para introduzir afluente dentro do tanque; dispositivo de coletar água para coletar água purificada, um sistema de coleta de gás para coletar gás a partir de um fluido contido no reator; um dispositivo de separação de gás-líquido; um tubo ascendente para passar líquido para dentro do dispositivo de separação pelo gás levantado causado por gás coletado no sistema de coleta de gás; um tubo descendente para retornar o líquido e lama do dispositivo de separação dentro da seção inferior do tanque. De acordo com a invenção, este dispositivo é caracterizado pelo fato de que é colocado para definir, no tubo descendente no nível de superfície de líquido, uma pressão de cabeça de pelo menos aproximadamente 1,4 m de coluna d'água (cerca de 0,14 bar). A invenção também se refere a um método para dispositivo de purificação anaeróbica para purificação de afluente.
 (71) Paques B.V. (NL)
 (72) SJOERD HUBERTUS JOZEF VELLINGA, JELLE HENDRIK DE BOER, ANTONIUS JOHANNES JORNA, LEONARD HUBERTUS ALPHONSUS HABETS
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 07/11/2007
 (86) PCT NL2005/000423 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/132523 de 14/12/2006



- (21) **PI 0520194-2 A2** (22) 26/04/2005 1.3
 (51) B60B 33/00 (2009.01)
 (54) RODÍZIO AUTO-ORIENTADO
 (57) RODÍZIO AUTO-ORIENTADO. Um rodízio auto-orientado, constituído pelo menos de uma roda, a qual pode rodar em um eixo (S) acionado horizontalmente através da base de um suporte (2) dotado de um rebaixo vertical (4) aberto para cima e compensado axialmente em relação ao eixo (S) e no qual gira um pivô do rodízio pivotante (5) o qual é dotado de primeira (6) e segunda (7) porções de inserto em uma base de uma peça de mobiliário, a segunda porção tendo uma haste de extremidade (12) a qual reduz o diâmetro formando um ressalto (13), uma bucha fixada axialmente na haste (12) e que forma uma ranhura anular (17) para acomodar, sem folga, um anel elástico (18) que pressiona expandindo contra a parede do rebaixo (4).
 (71) Emilsider Meccanica S.P.A. (IT)
 (72) Francescantonio Melara
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 15/10/2007
 (86) PCT EP2005/051878 de 26/04/2005
 (87) WO 2006/114131 de 02/11/2006

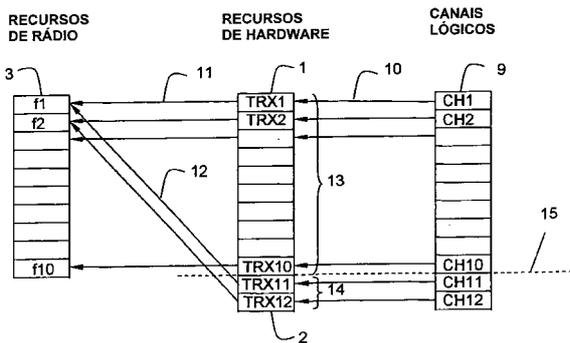


- (21) **PI 0520201-9 A2** (22) 26/04/2005 1.3
 (51) H04W 72/08 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA ALOCAR CANAIS A TERMINAIS DENTRO DE UMA CÉLULA DE UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL

CELULAR

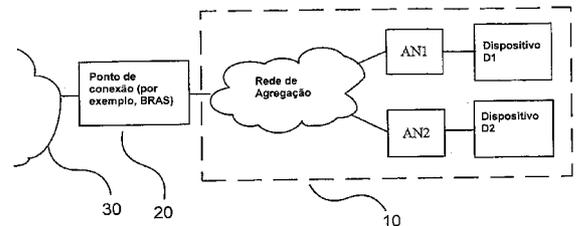
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA ALOCAR CANAIS A TERMINAIS DENTRO DE UMA CÉLULA DE UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL CELULAR. Um método e dispositivo para alocação de canal usando escalonamento de alocação de canal (CHAT), onde recursos de rádio são desacoplados de recursos de hardware e as unidades de recursos de hardware disponíveis em uma célula são divididas em grupos Lógicos, "escalonamentos de canal". Cada escalonamento simultaneamente utiliza, parcialmente ou plenamente, os mesmos recursos de rádio. Há um primeiro escalonamento e um segundo escalonamento. De acordo com a invenção, terminais são alocados ao primeiro escalonamento até que um limiar de carga de recursos de rádio próximo, porém menos de 1 00%, seja alcançado. Terminais são alocados a canais no citado pelo menos segundo escalonamento, com base em capacidades de supressão de interferência de um terminal, ou exigências de rádio do serviço sendo usado no terminal, ou a radiolocalização do terminal, ou uma combinação das acima.

- (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (publ) (SE)
- (72) Stephen G. Craig
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 25/10/2007
- (86) PCT SE2005/000607 de 26/04/2005
- (87) WO 2006/115440 de 02/11/2006

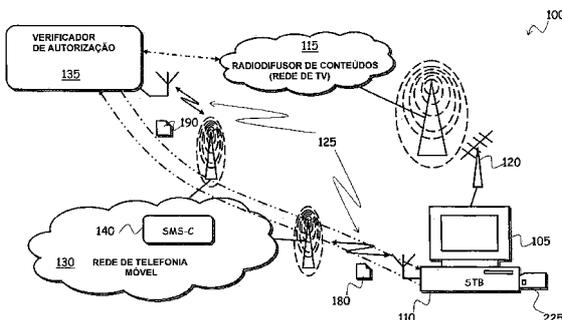


- (21) PI 0520203-5 A2 (22) 28/04/2005 1.3
- (51) H04N 7/167 (2009.01), H04N 7/173 (2009.01), H04N 5/00 (2009.01)
- (54) MÉTODO PARA PERMITIR CONDICIONALMENTE A UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS DE RADIODIFUSÃO, EQUIPAMENTO RECEPTOR PARA RECEBER CONTEÚDOS RADIODIFUNDIDOS POR UM RADIODIFUSOR DE CONTEÚDOS E SISTEMA DE RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS
- (57) MÉTODO PARA PERMITIR CONDICIONALMENTE A UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS DE RADIODIFUSÃO, EQUIPAMENTO RECEPTOR PARA RECEBER CONTEÚDOS RADIODIFUNDIDOS POR UM RADIODIFUSOR DE CONTEÚDOS E SISTEMA DE RADIODIFUSÃO DE CONTEUDOS. Método para permitir condicionalmente a utilização de conteúdos de radiodifusão, radiodifundidos por um radiodifusor de conteúdos (115) e recebidos por um usuário por meio de um equipamento de recepção (110), compreendendo: efetuar, localmente, no equipamento de recepção do usuário, uma primeira verificação de intitulação de utilização, com base nos primeiros dados de intitulação de utilização disponíveis localmente (225) no equipamento de recepção; tendo o equipamento de recepção provido ao radiodifusor de conteúdos os primeiros dados de intitulação de utilização explorando um canal de comunicações de retorno (125) do equipamento de recepção; o radiodifusor dos conteúdos tendo efetuado uma segunda verificação de intitulação de utilização, com base em uma comparação entre os primeiros dados de intitulação de utilização recebidos e os citados segundos dados de intitulação de utilização disponíveis localmente (320) para o radiodifusor dos conteúdos; condicionado a um resultado da segunda verificação, tendo sido provido ao equipamento de recepção pelo radiodifusor dos conteúdos, explorar o canal de comunicações de retorno, uma notificação de confirmação de intitulação de utilização; no equipamento de recepção, condicionar a utilização dos conteúdos radiodifundidos com base na recepção da confirmação de intitulação de utilização pelo radiodifusor de conteúdos.
- (71) Telecom Italia S.P.A. (IT)
 - (72) Paolo Gorla
 - (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 - (85) 26/10/2007
 - (86) PCT EP2005/004562 de 28/04/2005
 - (87) WO 2006/114123 de 02/11/2006

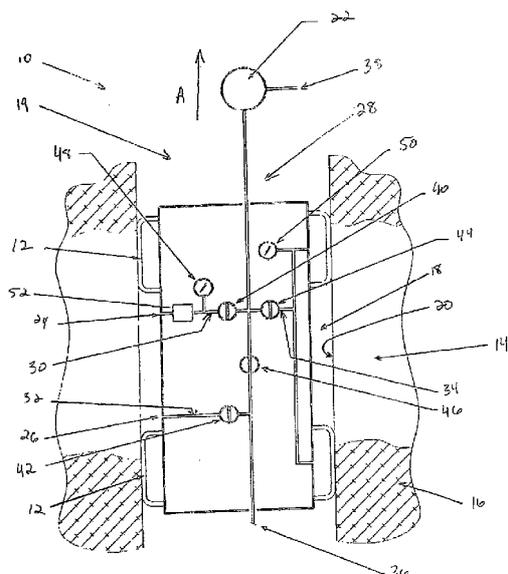
- (51) H04L 29/12 (2009.01), H04L 29/06 (2009.01)
- (54) MÉTODOS PARA COMUNICAÇÃO NÃO HIERÁRQUICA EM UMA REDE DE AGREGAÇÃO E PARA ASSOCIAÇÃO DE DISPOSITIVOS FINAIS USANDO O PROXY DE ARP DE FLUXO CONTRÁRIO E O PROXY DE ARP DE FLUXO NORMAL, E, SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO NÃO HIERÁRQUICA EM UMA REDE DE AGREGAÇÃO
- (57) MÉTODOS PARA COMUNICAÇÃO NÃO HIERÁRQUICA EM UMA REDE DE AGREGAÇÃO E PARA ASSOCIAÇÃO DE DISPOSITIVOS FINAIS USANDO O PROXY DE ARP DE FLUXO CONTRÁRIO E O PROXY DE ARP DE FLUXO NORMAL, E, SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO NÃO HIERÁRQUICA EM UMA REDE DE AGREGAÇÃO. A invenção compreende um método e um sistema para comunicação não hierárquica em uma Rede de Agregação, a referida rede tendo dispositivos de usuários finais (D1, D2), os referidos dispositivos de usuários finais capazes de atuar como um dispositivo fonte e/ou um dispositivo alvo, cada um conectado por meio de um nó de acesso (AN1, AN2,...) à referida rede (10), um ponto de conexão (30) para comunicação externa (20) da referida rede. Uso é feito de um Proxy de ARP de Fluxo Normal e uma respectiva Cache de ARP em diversos dos nós de acesso (D1, D2) e onde o Proxy de ARP de Fluxo Normal dos referidos nós na interceptação de uma solicitação de ARP de Fluxo Normal para um dispositivo alvo final controla se o referido dispositivo alvo está presente na Cache de ARP e em que uma resposta de ARP dando o endereço de MAC do dispositivo alvo, se presente, é enviado e, se não está presente nenhuma resposta de ARP é enviada. A invenção ainda compreende o uso de um proxy de ARP de Fluxo Contrário otimizado.
- (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL) (SE)
 - (72) ULF JÖNSSON
 - (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 - (85) 22/11/2007
 - (86) PCT SE2005/000780 de 23/05/2005
 - (87) WO 2006/126919 de 30/11/2006



- (21) PI 0520205-1 A2 (22) 16/12/2005 1.3
- (30) 03/05/2005 US 11/121.332
- (51) E21B 47/06 (2009.01)
- (54) FERRAMENTA DE FURO ABAIXO PARA MÚLTIPLA FINALIDADE, E, MÉTODO
- (57) FERRAMENTA DE FURO ABAIXO PARA MÚLTIPLA FINALIDADE, E, MÉTODO. Uma ferramenta de furo abaixo para múltipla finalidade que compreende obturadores para isolar um intervalo de uma formação de furo abaixo atravessada por um furo de sondagem, para formar um espaço anular de intervalo compactado. A ferramenta ainda compreende uma bomba reversível e mais do que uma porta de acesso do intervalo, localizada entre os obturadores. As portas fornecem comunicação fluida com fluido no espaço anular do intervalo compactado. A ferramenta ainda compreende um sistema de conduto de fluido e válvulas para controlar a comunicação de fluido entre as portas de acesso do intervalo e a bomba reversível. A ferramenta de múltipla finalidade é capaz de bombear a partir do espaço anular do intervalo compactado, bem como bombear para, ou através do espaço anular do intervalo compactado, para determinar pressões da formação, bem como introduzir furo abaixo fluidos de aprimoramento do poço.
- (71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC (US)
 - (72) RUSSELL S. SOMERS, JEFFREY L. GRABLE, CLIVE D. MENEZES, GILBERT N. GREGORY, DAVID E. BALL
 - (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 - (85) 31/10/2007
 - (86) PCT US2005/045602 de 16/12/2005
 - (87) WO 2006/130178 de 07/12/2006



- (21) PI 0520204-3 A2 (22) 23/05/2005 1.3



(21) PI 0520211-6 A2 (22) 30/05/2005

1.3

(51) B60C 15/04 (2009.01)

(54) PNEU PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO

(57) PNEU PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO. A presente invenção diz respeito a um pneu que compreende: uma estrutura de carcaça (CS) que compreende pelo menos uma lona da carcaça, a dita estrutura de carcaça (CS) compreendendo uma parte da coroa e duas partes laterais axialmente opostas que terminam nos talões (B) para montar o pneu em um aro; uma banda de rodagem (TB) e uma estrutura de cinta (7) disposta entre a dita estrutura de carcaça e a dita banda de rodagem. O talão (B) inclui um núcleo do talão (5). O núcleo do talão (5) compreende: pelo menos um primeiro elemento alongado (31) que compreende pelo menos um arame metálico, e pelo menos um segundo elemento alongado que compreende pelo menos uma fibra de carbono. O núcleo do talão (5) de acordo com a invenção resulta em uma maior força do talão, uma maior resistência ao desassentamento do talão e um menor peso.

(71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
 (72) CELINE ALMONACIL, STEFANO BIZZI, ALESSANDRO SUSAN, GUIDO DAGHINI
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 29/11/2007
 (86) PCT EP2005/052446 de 30/05/2005
 (87) WO 2006/128494 de 07/12/2006

(71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)

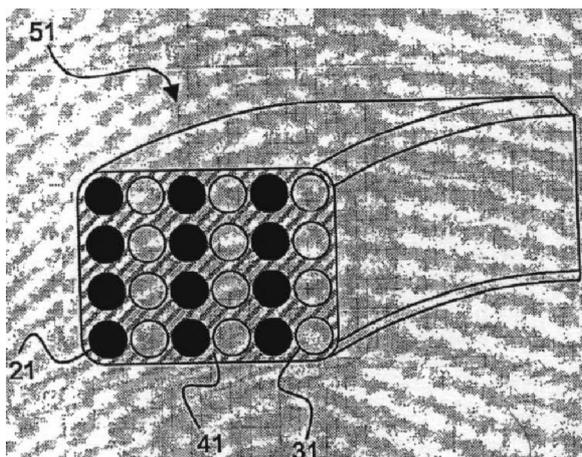
(72) CELINE ALMONACIL, STEFANO BIZZI, ALESSANDRO SUSAN, GUIDO DAGHINI

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 29/11/2007

(86) PCT EP2005/052446 de 30/05/2005

(87) WO 2006/128494 de 07/12/2006



(21) PI 0520212-4 A2 (22) 14/05/2005

1.3

(51) C12N 9/22 (2009.01), C12N 15/85 (2009.01), C12N 5/16 (2009.01), C12N 5/22 (2009.01), C12N 15/09 (2009.01), C12N 15/86 (2009.01)

(54) MÉTODOS DE GERAÇÃO DE UM VERTEBRADO NÃO HUMANO TRANSGÊNICO, E DE UMA CÉLULA DE VERTEBRADO RECOMBINANTE, CÉLULA DE VERTEBRADO EM CULTURA, E, ÁCIDO NUCLEÍCO

(57) MÉTODOS DE GERAÇÃO DE UM VERTEBRADO NÃO HUMANO TRANSGÊNICO, E DE UMA CÉLULA DE VERTEBRADO RECOMBINANTE, CÉLULA DE VERTEBRADO EM CULTURA, E, ÁCIDO NUCLEÍCO. A presente invenção refere-se a células de vertebrado transgênicas, incluindo mamíferos, cujos genomas compreendem um ou mais elementos do sistema transposon da família piggyBac. Os vertebrados não humanos transgênicos, incluindo mamíferos não humanos transgênicos, cujos genomas compreendem um ou mais elementos do sistema transposon da família piggyBac, são também providos. Os métodos de fazer e usar as células e animais da invenção,

incluindo aplicações nos campos médico, veterinário e agrícola, são adicionalmente providos. A presente invenção também refere-se a kits utilizáveis para praticar estes métodos.

(71) FUDAN UNIVERSITY (CN)

(72) TIAN XU, MIN HAN, YUAN ZHUANG, XIAOHUI WU, SHENG DING, GANG LI

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 14/11/2007

(86) PCT CN2005/000674 de 14/05/2005

(87) WO 2006/122442 de 23/11/2006

(21) PI 0520213-2 A2 (22) 29/04/2005

1.3

(51) H01Q 21/26 (2009.01)

(54) CONJUNTO DE ANTENA

(57) CONJUNTO DE ANTENA. A presente invenção refere-se a um conjunto de antena que compreende dispositivos (1, 72, 72', 77, 77') para proporcionar uma aproximação de um laço elétrico de corrente constante, que é previsto para fornecer uma primeira configuração de radiação essencialmente toroidal (29) onde o conjunto de antena adicionalmente compreende um primeiro (67) e um segundo (68) dipolo elétrico. Os dipolos elétricos (67, 68) são dispostos essencialmente de forma ortogonal entre si, e são dispostos para proporcionar uma segunda (30) e terceira (31) configuração de radiação essencialmente toroidal com cada uma essencialmente ortogonal em relação a outra e com a primeira configuração de radiação (29) essencialmente toroidal. Os dispositivos (1, 72, 72', 77, 77') para aproximação do laço elétrico de corrente constante compreendem pelo menos duas partes de trajeto de corrente (2, 3, 4, 5; 69, 70, 71; 69', 70', 71'; 73, 74, 75, 76; 73', 74', 75', 76'), onde uma corrente (11, 12, 13, 14) pode ser aplicada a cada uma das ditas partes (2, 3, 4, 5; 69, 70, 71; 69', 70', 71', 73', 74', 75', 76'), para que ocorrente (11, 12, 13, 14) em cada uma das ditas partes (2, 3, 4, 5; 69, 70, 71; 69', 70', 71'; 73, 74, 75, 76; 73', 74', 75', 76') essencialmente estejam em fase entre si.

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

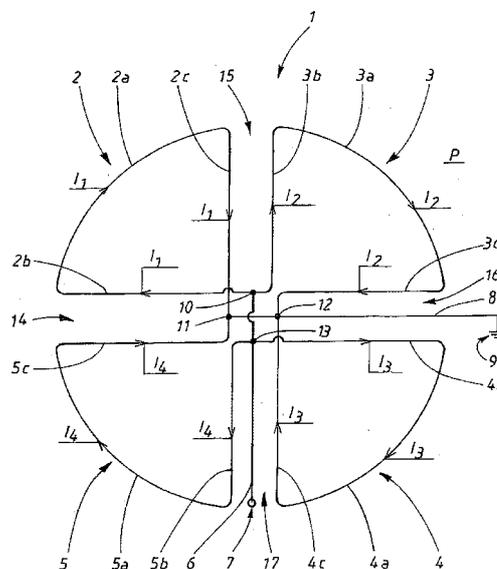
(72) LARS MANHOLM, FREDRIK HARRYSSON, JONAS MEDBO

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 26/10/2007

(86) PCT SE2005/000642 de 29/04/2005

(87) WO 2006/118496 de 09/11/2006



(21) PI 0520217-5 A2 (22) 07/04/2005

1.3

(51) H04Q 11/04 (2009.01), H04M 3/42 (2009.01)

(54) NÓ EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA E DADOS, ARRANJO DE PLACAS DE LINHA EM UM NÓ DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA E DADOS, E, SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA GERENCIAR PELO MENOS UM NÓ

(57) NÓ EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA E DADOS, ARRANJO DE PLACAS DE LINHA EM UM NÓ DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA E DADOS, E, SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA GERENCIAR PELO MENOS UM NÓ. A presente invenção se refere a um nó, um arranjo de placas de linha e um sistema de gerenciamento em sistemas de comunicação de dados e de telefonia. A solução é fornecer portas combinadas virtuais, em um Multi Service Access Node de uma maneira flexível combinando duas placas de linha físicas padrão, uma placa de linha de banda larga e uma placa de linha de banda estreita, em um a placa de linha virtual. A porta combinada virtual será uma porta de acesso física, fornecendo ambos serviços de banda estreita e serviços de banda larga de DSL para um cliente e assinante.

(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)

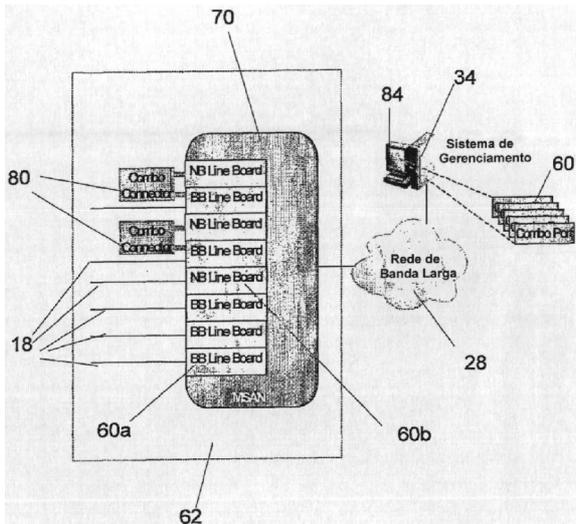
(72) Jan Hansen, Henrik Thejl

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

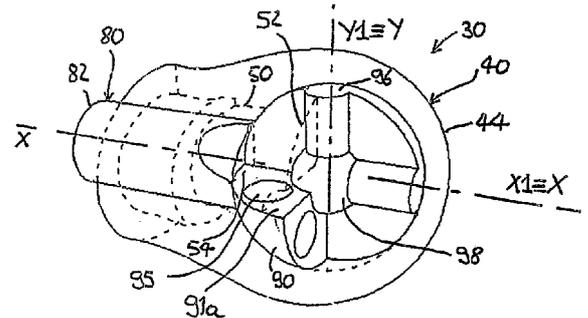
(85) 04/10/2007

(86) PCT SE2005/000512 de 07/04/2005

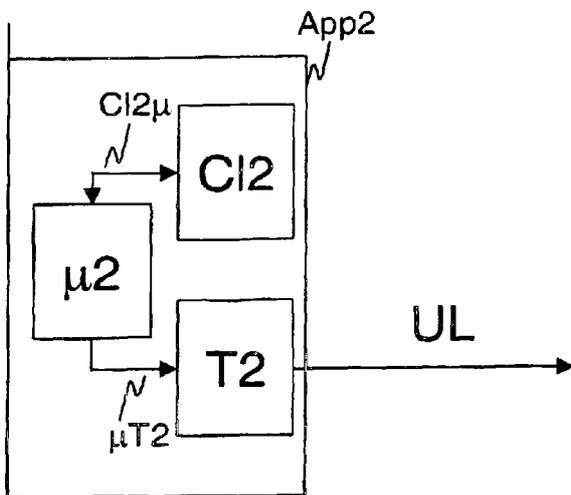
(87) WO 2006/107246 de 12/10/2006



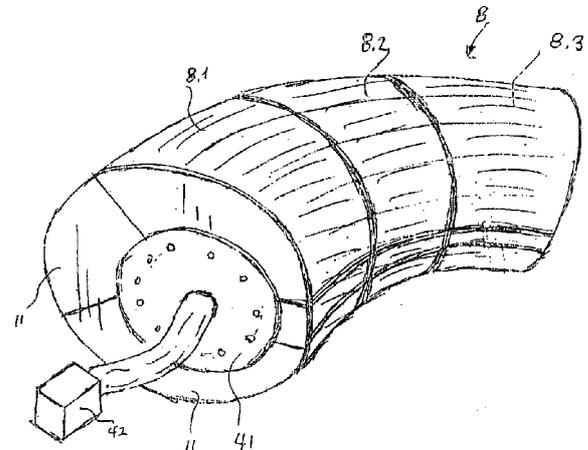
(21) **PI 0520222-1 A2** (22) 06/04/2005 **1.3**
 (51) H04W 74/08 (2009.01), H04W 76/02 (2009.01), H04W 88/06 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA ESTABELECIMENTO DE ENLACE ASCENDENTE EM COMUNICAÇÕES CELULARES SEM FIO, E, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA ESTABELECIMENTO DE ENLACE ASCENDENTE EM COMUNICAÇÕES CELULARES SEM FIO, E, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES. A presente invenção se refere a comunicações sem fio. Mais especificamente se refere a comunicações de dados por pacotes sem fio. Particularmente, se refere à redução de latência distinguindo o início de conexão de conexões comutadas por circuito e comutadas por pacote, respectivamente.
 (71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
 (72) KRISTER SUNDBERG
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 03/10/2007
 (86) PCT IB2005/051122 de 06/04/2005
 (87) WO 2006/106382 de 12/10/2006



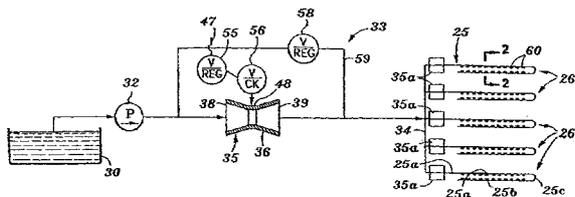
(21) **PI 0520234-5 A2** (22) 22/04/2005 **1.3**
 (51) E04G 15/06 (2009.01), F03B 11/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM CANAL CONDUTOR DE ÁGUA
 (57) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM CANAL CONDUTOR DE ÁGUA. A invenção refere-se a um processo para produção de um canal condutor de água com superfícies condutoras de água para uma turbina hidráulica ou uma outra máquina hidráulica por meio de um processo de vazamento, abrangendo as seguintes etapas de processo: duas ou várias seções longitudinais (8.1, 8.2, 8.3) são reunidas para formar um núcleo de vazamento (8), cujas superfícies externas coincidem (14) de acordo com forma e posição com as superfícies condutoras de água do canal ou cuja forma apresenta medida ligeiramente menor com relação às superfícies condutoras de água; o núcleo de vazamento (8) é vazado em concreto (99) ou em uma outra massa fundida endurecível; as seções longitudinais (8.1, 8.2, 8.3) do núcleo de vazamento (8) são removidas sucessivamente após o endurecimento da massa fundida a partir do canal então criado.
 (71) Voith Siemens Hydro Power Generation GMBH & CO. KG (DE)
 (72) ROLAND EGLI, FEDERICO LOEFFLER
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/10/2007
 (86) PCT EP2005/004350 de 22/04/2005
 (87) WO 2006/114110 de 02/11/2006



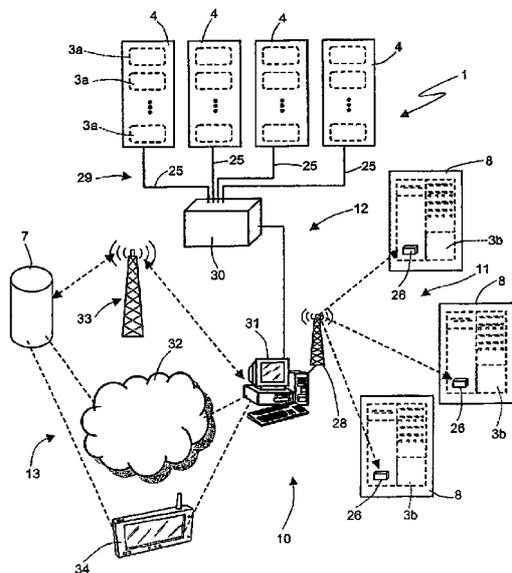
(21) **PI 0520232-9 A2** (22) 20/05/2005 **1.3**
 (51) G02C 5/22 (2009.01), F16C 11/06 (2009.01), F16C 11/10 (2009.01), G02C 5/00 (2009.01)
 (54) ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, E, ÓCULOS
 (57) ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, E, ÓCULOS. Junta esférica, ou articulação esférica (30; 130) para acoplar, juntos, dois membros que são orientáveis espacialmente em relação, um ao outro, nos quais uma cabeça (84; 184) do primeiro membro (80; 180) é retida em uma acomodação (46; 146), do segundo membro (40; 140) por, pelo menos, quatro pontos de contato localizados numa superfície esférica de acordo com os vértices de uma pirâmide que contém seu centro, sobre a qual a mencionada cabeça (84; 184) é adaptada para girar sem transição. A articulação é caracterizada pelo fato da mencionada acomodação (46; 146) ou mencionada cabeça (84; 184) ter uma saliência protuberante (52; 152) confinada em um vão (85; 186) da mencionada cabeça (84; 184), ou a mencionada acomodação (4; 146), o mencionado vão (85; 186) tendo, pelo menos, dois espaços distintos, consecutivos (85a, 85b; 187, 188) que definem um trajeto de deslocamento (85; 186) para a mencionada saliência (52; 152).
 (71) Foto Ottica Cescon Di Cescon Stefano (IT)
 (72) STEFANO GESCON
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/11/2007
 (86) PCT IT2005/000287 de 20/05/2005
 (87) WO 2006/123374 de 23/11/2006



(21) **PI 0520235-3 A2** (22) 07/11/2005 **1.3**
 (30) 24/05/2005 US 11/137,144
 (51) A01G 25/00 (2009.01)
 (54) SISTEMA PARA FORNECER IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE PARA PLANTAS EM CRESCIMENTO, ÁRVORES E TERRENOS, TUBO PARA IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE, MÉTODO PARA DESCARREGAR O SISTEMA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE, E, MÉTODO PARA IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE
 (57) SISTEMA PARA FORNECER IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE PARA PLANTAS EM CRESCIMENTO, ÁRVORES E TERRENOS, TUBO PARA IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE, METODO PARA DESCARREGAR O SISTEMA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE, E, MÉTODO PARA IRRIGAÇÃO DE SUB-SUPERFÍCIE. Na irrigação de sub-superfície de colheitas, usando injetores para fornecer micro-bolhas de gases úteis de aperfeiçoamento do despacho de uma corrente mais uniforme com menos variação no conteúdo de gás e menos tendência a que as partículas finas se depositem, reduzindo, desse modo, a necessidade de descarregar o sistema com desperdício de água subordinado.
 (71) Angelo L. Mazzei (US)
 (72) Angelo L. Mazzei
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 19/11/2007
 (86) PCT US2005/040432 de 07/11/2005
 (87) WO 2006/127038 de 30/11/2006



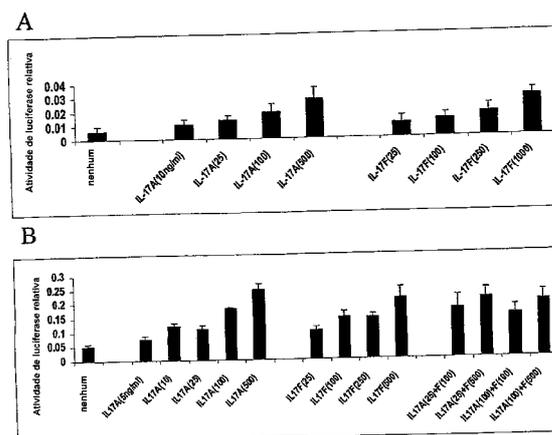
- (21) **PI 0520389-9 A2** (22) 05/08/2005 **1.3**
 (30) 20/05/2005 IT TO2005A 000350
 (51) G06K 17/00 (2009.01), G06K 19/07 (2009.01), G06K 19/077 (2009.01)
 (54) SISTEMA AUTOMÁTICO DE AQUISIÇÃO REMOTA PARA DETERMINAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO
 (57) Sistema automático de aquisição remota para determinação da configuração de uma instalação. Está descrito um sistema automático de aquisição remota para determinação da configuração de uma instalação (1) tendo diversos dispositivos (3a, 3b), que estão divididos em dispositivos padrões (3a) agrupados através de gabinetes (4), e em dispositivos não-padrões (3b), e cada um sendo definido por um respectivo número de unidades elementares (2a, 2b). O sistema de aquisição remota (10) possui diversos transponders passivos (14), cada um associado a uma respectiva unidade elementar (2a, 2b) para memorizar os respectivos dados de identificação da unidade elementar (2a, 2b); diversos transponders ativos (26), cada um associado a um respectivo dispositivo não-padrão (3b) para memorizar pelo menos os dados de identificação do respectivo número de unidades elementares (2b); e, para os transponders passivos (14), diversas unidades de controle (19), cada uma montada em um respectivo gabinete (4) para aquisição dos dados de identificação, memorizados nos respectivos transponders passivos (14) das unidades elementares (2a) dos dispositivos padrões (3a) no gabinete (4).
 (71) SELEX SISTEMI INTEGRATI S.P.A. (IT)
 (72) Michele Arpino
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
 (85) 21/11/2007
 (86) PCT IT2005/000478 de 05/08/2005
 (87) WO 2006/123377 de 23/11/2006



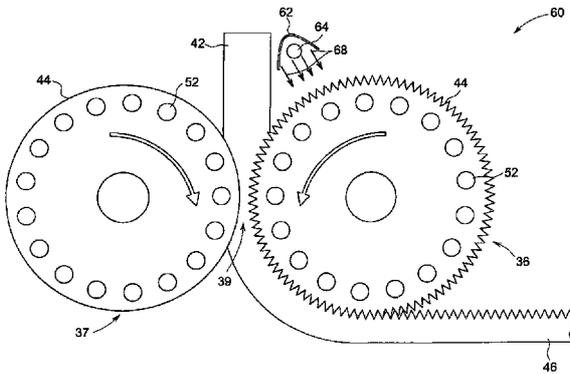
- (21) **PI 0606991-6 A2** (22) 14/02/2006 **1.3**
 (30) 14/02/2005 US 60/653,260; 01/04/2005 US 60/667,492
 (51) C07K 16/24 (2009.01), C07K 16/28 (2009.01), C07K 14/54 (2009.01), C07K 14/715 (2009.01), C12N 15/11 (2009.01), G01N 33/68 (2009.01), A61K 39/39 (2009.01), A61K 39/395 (2009.01), A61P 37/00 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01), A61K 38/20 (2009.01)
 (54) MÉTODOS PARA TRIAR COMPOSTOS DE TESTE CAPAZES DE ANTAGONIZAR A SINALIZAÇÃO DE IL-17F, PARA DIAGNOSTICAR UM DISTÚRBO RELACIONADO COM A SINALIZAÇÃO AUMENTADA DE IL-17F EM UM INDIVÍDUO, IN VITRO PARA INIBIR PELO MENOS UMA ATIVIDADE ASSOCIADA COM A SINALIZAÇÃO DE IL-21, IN VITRO PARA INIBIR PELO MENOS UMA ATIVIDADE ASSOCIADA COM A SINALIZAÇÃO DE IL-23, PARA PURIFICAR A PROTEÍNA IL-17A NATURAL, E PARA ISOLAR HETERODÍMEROS DE IL-17 A/IL-17F SUBSTANCIALMENTE ISENTOS DE HOMODÍMEROS DE IL-17A E HOMODÍMEROS DE IL-17F, USO DE UMA QUANTIDADE TERAPEUTICAMENTE EFICAZ DE UM ANTAGONISTA DA SINALIZAÇÃO DE IL-17F, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ADJUVANTE DE VACINA, ANTICORPO ISOLADO, PROTEÍNAS IL-17F E IL-17A ISOLADAS, E, HETERODÍMERO DE IL-17A/IL-17F
 (57) MÉTODOS PARA TRIAR COMPOSTOS DE TESTE CAPAZES DE ANTAGONIZAR A SINALIZAÇÃO DE IL-17F, PARA DIAGNOSTICAR UM DISTÚRBO RELACIONADO COM A SINALIZAÇÃO AUMENTADA DE IL-17F EM UM INDIVÍDUO, IN VITRO PARA INIBIR PELO MENOS UMA ATIVIDADE

ASSOCIADA COM A SINALIZAÇÃO DE IL-21, IN VITRO PARA INIBIR PELO MENOS UMA ATIVIDADE ASSOCIADA COM A SINALIZAÇÃO DE IL-23, PARA PURIFICAR A PROTEÍNA IL-17A NATURAL, E PARA ISOLAR HETERODÍMEROS DE IL-17A/IL-17F SUBSTANCIALMENTE ISENTOS DE HOMODÍMEROS DE IL-17A E HOMODÍMEROS DE IL-17F, USO DE UMA QUANTIDADE TERAPEUTICAMENTE EFICAZ DE UM ANTAGONISTA DA SINALIZAÇÃO DE IL-17F, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ADJUVANTE DE VACINA, ANTICORPO ISOLADO, PROTEÍNAS IL-17F E IL-17A ISOLADAS, E, HETERODÍMERO DE IL-17A/IL-17F. A presente invenção fornece polinucleotídeos e polipeptídeos isolados e purificados relacionados com o caminho de sinalização de IL-17F. A invenção também fornece anticorpos para homodímeros de IL-17F e heterodímeros de IL-17A/IL-17F e métodos para isolar e purificar membros da família IL-17, incluindo os heterodímeros de IL-17A/IL-17F, de uma fonte natural. A presente invenção também está direcionada aos novos métodos para diagnosticar, prognosticar, monitorar o progresso e tratar e/ou prevenir distúrbios relacionados com a sinalização de IL-17F, isto é, distúrbios associados com IL-17F, incluindo, mas não limitado a, distúrbios inflamatórios, tais como doenças autoimunes (por exemplo, artrite (incluindo artrite reumatóide), psoríase, lupus eritematoso sistêmico e esclerose múltipla), doenças respiratórias (por exemplo, COPD, fibrose cística, asma, alergia), rejeição de transplante (incluindo rejeição de transplante de órgão sólido) e doenças ou distúrbios do intestino inflamatório (IBDs, por exemplo, colite ulcerativa, doença de Crohn). A presente invenção é ainda direcionada a novos produtos terapêuticos e alvos terapêuticos e a métodos para triar e avaliar compostos de teste para a intervenção (tratamento) e prevenção de distúrbios relacionados com a sinalização de IL-17F.

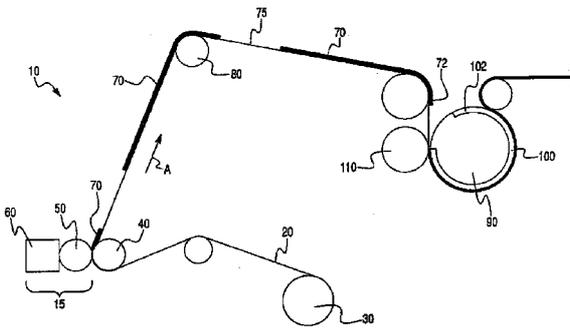
- (71) WYETH (US)
 (72) Beatriz M. Carreno, Mary Collins, Jill F. Wright, Neil M. Wolfman, Maya Arai, Kenneth Jacobs, Zhijian Lu, Yongjing Guo, Yongchang Qiu
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 13/08/2007
 (86) PCT US2006/005111 de 14/02/2006
 (87) WO 2006/088833 de 24/08/2006



- (21) **PI 0607153-8 A2** (22) 16/06/2006 **1.3**
 (30) 30/06/2005 US 11/172,746
 (51) B29C 59/04 (2009.01), B29C 43/24 (2009.01), B29C 33/02 (2009.01), B29C 35/08 (2009.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE FILMES POLIMÉRICOS TEXTURIZADOS
 (57) Sistema e método para a formação de filmes poliméricos texturizados. É descrito um dispositivo e um método para a formação de um filme polimérico texturizado. O dispositivo inclui um primeiro rolete e um segundo rolete, sendo que o primeiro rolete e o segundo rolete podem ser configurados de modo a formar, em cooperação, um filme polimérico texturizado. Em uma forma de realização, uma porção limitada ao menos do primeiro rolete é aquecida, de forma passiva, ativa, ou através de uma combinação entre passiva e ativa.
 (71) General Electric Company (US)
 (72) Ashwit Dias, Hari Krishna Harikumar, Narasimha Acharya, Sanjog Shyam Jain, Mahendra Madhular Patil, Shailendra Pramod Joshi, Robert Lawrence Tatterson
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 16/08/2007
 (86) PCT US2006/023323 de 16/06/2006
 (87) WO 2007/005226 de 11/01/2007



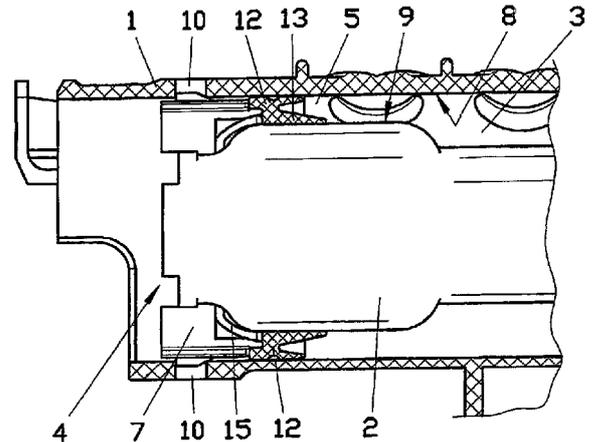
- (21) **PI 0607154-6 A2** (22) 16/05/2006 **1.3**
 (30) 19/05/2005 US 11/132,439
 (51) B05D 1/28 (2009.01), B05D 3/12 (2009.01), B29C 59/04 (2009.01), B29D 11/00 (2009.01)
 (54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DESCONTÍNUOS DOTADOS DE MICROESTRUTURAS
 (57) Processo para a fabricação de artigos descontínuos dotados de microestruturas. São descritos um sistema e um processo para a fabricação de artigos descontínuos dotados de microestruturas em padrão. Os artigos apresentam uma alta qualidade e podem ser usados em aplicações relativas a displays ou mostradores de painel plano. O sistema e o processo usam um rolete de fundição com um padrão na superfície do rolete de fundição de modo a transferir uma microestrutura descontínua na superfície do substrato, e um dispositivo de revestimento que é adaptado de modo a aplicar um revestimento na superfície do substrato de uma forma descontínua, de tal modo que as áreas do substrato que são revestidas pelo dispositivo de revestimento correspondam ao padrão do rolete de fundição.
 (71) General Electric Company (US)
 (72) Nitin Vaish, Dennis Joseph Coyle, Simon Yeung
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
 (85) 16/08/2007
 (86) PCT US2006/018822 de 16/05/2006
 (87) WO 2006/124831 de 23/11/2006



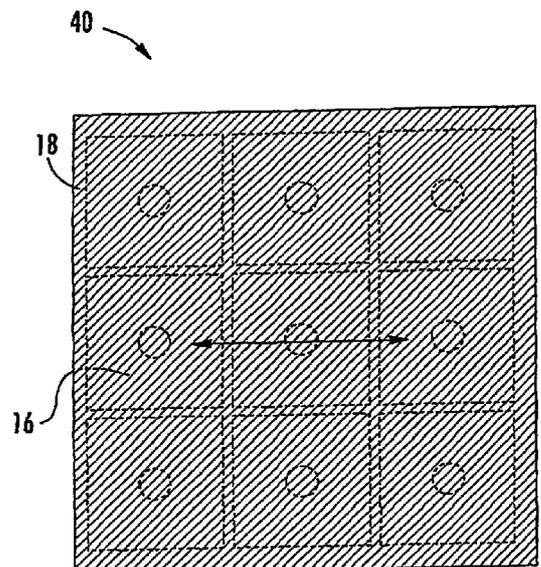
- (21) **PI 0607155-4 A2** (22) 09/06/2006 **1.3**
 (30) 28/06/2005 US 11/171,032
 (51) C08F 22/30 (2009.01), G02B 1/04 (2009.01)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA FILMES DE AUMENTO DE BRILHO
 (57) Composições para filmes de aumento de brilho. É aqui descrita uma composição para um filme de aumento de brilho compreendendo um (meta)acrilato multifuncional, um monômero de (meta)acrilato de naftila substituído ou não substituído, um (meta)acrilato de arileter e um iniciador de polimerização opcional. A composição apresenta uma cura eficiente sob as condições típicas empregadas na produção em contínuo e rápida dos filmes revestidos e curados. Tais composições curadas apresentam um grau relativo de cura excelente sob diversas condições de processamento. Também são descritos os artigos compreendendo a composição para um filme de aumento de brilho compreendendo um (meta)acrilato multifuncional, um monômero de (meta)acrilato de naftila substituído ou não substituído, um (meta)acrilato de arileter e um iniciador de polimerização opcional. O artigo pode ser um artigo multicamadas compreendendo um substrato.
 (71) General Electric Company (US)
 (72) Daniel Robert Olson, Paul Michael Smigelski, James Alan Resue, Bret Ja Chisholm
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
 (85) 16/08/2007
 (86) PCT US2006/022720 de 09/06/2006
 (87) WO 2007/001811 de 04/01/2007

- (21) **PI 0607212-7 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 DE 10 2005 004 286.4
 (51) B60R 21/20 (2009.01)
 (54) UNIDADE CONSTRUTIVA DO AIRBAG
 (57) UNIDADE CONSTRUTIVA DO AIRBAG. A presente invenção refere-se a uma unidade construtiva do airbag, para um sistema de retenção de passageiros em veículos automóveis, com um airbag recebido por uma caixa do airbag, o qual pode ser cheio com gás por meio do conteúdo de um gerador de gás, assim como com uma caixa do difusor, disposta na caixa do airbag, ligada com a caixa do airbag por meio de aberturas de passagem do gás, dentro da

qual está fixado por um dispositivo de retenção o gerador de gás, introduzido através de uma abertura de montagem, sendo que o dispositivo de retenção está configurado por um anel de fixação (7), disposto no espaço intermediário (5), da parede da caixa do difusor (8) e da parede do gerador de gás (9), que veda de maneira impermeável aos gases o espaço intermediário (5), por meio de um dispositivo de vedação (6), e que circunda em forma de anel o gerador de gás (2), sendo que o anel de fixação (7), está fixado por fecho pela forma na parede da caixa do difusor (8).
 (71) ZF FRIEDRICHSHAFEN AG (DE)
 (72) Thomas Fangmann, Keit Wagener, Hans-Jürgen Imken
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT DE2006/000126 de 27/01/2006
 (87) WO 2006/079330 de 03/08/2006



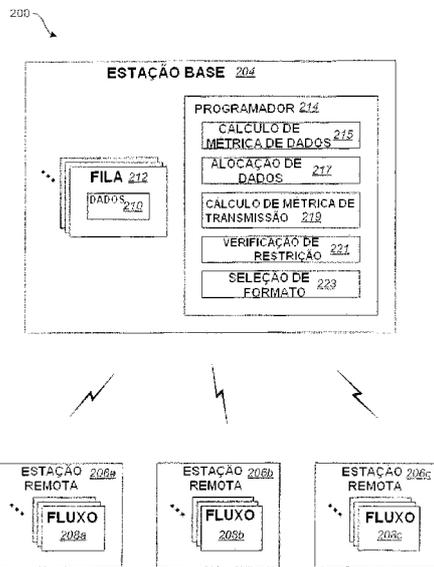
- (21) **PI 0607213-5 A2** (22) 30/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 US 60/648,051
 (51) B01D 57/00 (2009.01), G01F 1/64 (2009.01), C25D 5/08 (2009.01)
 (54) APARELHO PARA MANIPULAR GOTÍCULAS, MÉTODO PARA ATUAR EM UMA GOTÍCULA, MÉTODO PARA UNIR DUAS OU MAIS GOTÍCULAS E MÉTODO PARA DIVIDIR UMA GOTÍCULA EM DUAS OU MAIS GOTÍCULAS
 (57) APARELHO PARA MANIPULAR GOTÍCULAS, MÉTODO PARA ATUAR EM UMA GOTÍCULA, MÉTODO PARA UNIR DUAS OU MAIS GOTÍCULAS E MÉTODO PARA DIVIDIR UMA GOTÍCULA EM DUAS OU MAIS GOTÍCULAS. A presente invenção refere-se a aparelhos e métodos para manipulação de gotículas em uma placa de circuito impresso (PCB) são descritos. As gotículas são atuadas em uma superfície de substrato de placa de circuito impresso por aplicação de potenciais elétricos a eletrodos, definidos na PCB. O uso de máscara de solda, como um isolador de eletrodo, para a manipulação de gotículas, bem como técnicas para adaptar outras camadas de PCB tradicionais e materiais para microfluidos à base de gotículas, são também descritos.
 (71) DUKE UNIVERSITY (US)
 (72) VAMSEE K. PAMULA, MICHAEL G. POLLACK, RICHARD B. FAIR
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT US2006/003230 de 30/01/2006
 (87) WO 2006/081558 de 03/08/2006



- (21) **PI 0607214-3 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
 (30) 27/01/2005 EP 05 100521.3
 (51) C07D 239/50 (2009.01), C07D 239/48 (2009.01), A61K 31/505 (2009.01), A61P 31/18 (2009.01)
 (54) DERIVADOS DE 2-(4-CIANOFENILAMINO) PIRIMIDINA INIBIDORES DE

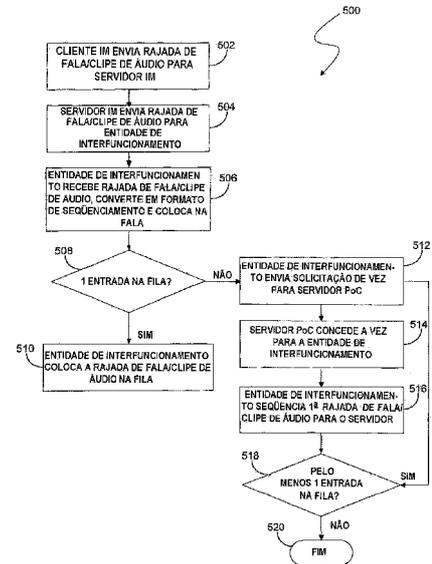
HIV
 (57) DERIVADOS DE 2-(4-CIANOFENILAMINO)PIRIMIDINA INIBIDORES DE HIV. Inibidores de replicação de HIV de fórmula (1), sais de adição farmacologicamente aceitáveis ou formas estereoisoméricas destes, em que X é NR4, S, SO ou S02; a preparação destes compostos assim como composições farmacêuticas compreendendo estes compostos; o uso destes compostos para a prevenção ou o tratamento de infecção por HIV.
 (71) TIBOTEC PHARMACEUTICALS LTD. (IE)
 (72) Paul Adrian Jan Janssen (Falecido), Jan Heeres, Rudolf Leemans, Luc Jozef Raphael Moens, Paulus Joannes Lewi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT EP2006/050490 de 27/01/2006
 (87) WO 2006/079656 de 03/08/2006

(21) **PI 0607215-1 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
 (30) 27/01/2005 US 11/045,199
 (51) H04L 1/00 (2009.01)
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA OTIMIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA OTIMIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. Sistemas e métodos para a otimização da alocação de recursos para servir diferentes tipos de fluxos de dados em um sistema de comunicação sem fio são descritos. Um método ilustrativo envolve o cálculo de métricas de dados para os dados em uma pluralidade de filas. Cada fila corresponde a um fluxo de dados diferente no sistema de comunicação sem fio. Cada fila corresponde a um fluxo de dados diferente no sistema de comunicação sem fio. As métricas de dados são utilizadas para determinar uma métrica de transmissão separada para cada um dentro a pluralidade de possíveis formatos de transmissão. A métrica de transmissão para um determinado formato de transmissão depende das métricas de dados correspondentes aos dados alocados para o formato de transmissão determinado. Um formato de transmissão é selecionado possuindo uma métrica de transmissão ideal. Os dados alocados para o formato de transmissão selecionado são transmitidos no link de avanço de acordo com o formato de transmissão selecionado.
 (71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
 (72) Peter J. Black, Naga Bhushan
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT US2006/003204 de 27/01/2006
 (87) WO 2006/081551 de 03/08/2006

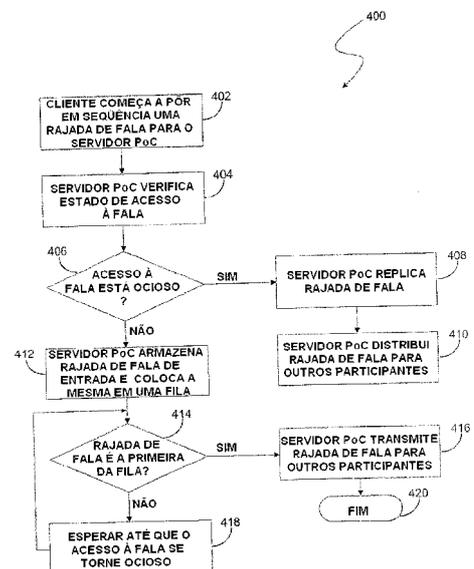


(21) **PI 0607216-0 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 US 60/648,092; 20/01/2006 US 11/341,937
 (51) H04L 12/58 (2009.01)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA INTERFUNCIONAMENTO ENTRE SISTEMAS APORTE PARA FALAR SOBRE CELULAR (POC) E SISTEMAS DE TROCA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS (IM)
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA INTERFUNCIONAMENTO ENTRE SISTEMAS APORTE PARA FALAR SOBRE CELULAR (POC) E SISTEMAS DE TROCA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS (IM). Um método e equipamento para o interfuncionamento entre sistemas PoC e sistemas IM são fornecidos. Uma entidade de interfuncionamento que se comporta como um cliente PoC para um servidor PoC e como um cliente IM para o servidor IM é fornecida. A entidade de interfuncionamento pode ser implementada como parte do servidor PoC ou do servidor IM. A entidade de interfuncionamento ouve as rajadas de fala do servidor PoC e quando recebe uma rajada de fala a entidade de interfuncionamento envia a mensagem para o cliente IM através do servidor IM. Em uma modalidade, a entidade de interfuncionamento ouve as rajadas de fala ou cliques de áudio do servidor IM e quando recebe os mesmos, armazena os mesmos em uma memória de armazenamento temporário e converte os

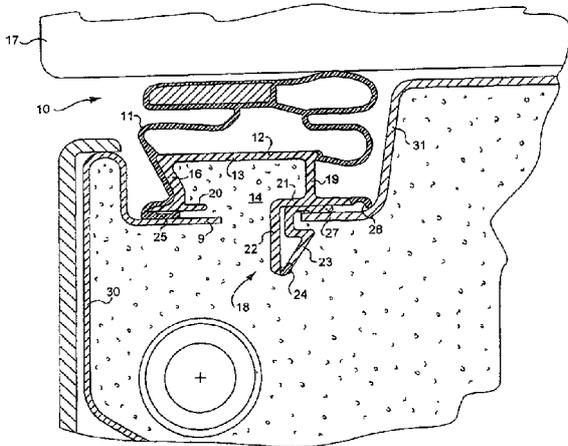
mesmos em um formato de sequenciamento. A entidade de interfuncionamento então solicita a vez do servidor PoC, e, uma vez que a vez é concedida, seqüência o clique de áudio ou rajada de fala armazenado para o servidor PoC. O servidor PoC então distribui os cliques para os clientes PoC.
 (71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
 (72) ROOZBEH ATARIUS, RAMACHANDRAN SUBRAMANIAN
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT US2006/003202 de 27/01/2006
 (87) WO 2006/081549 de 03/08/2006



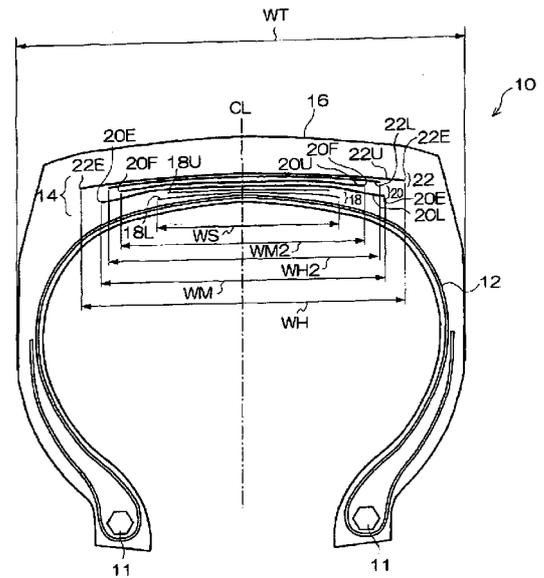
(21) **PI 0607217-8 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 US 60/648,341; 26/01/2006 US 11/341,962
 (51) H04L 29/06 (2009.01)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE ACESSO À FALA IMPLÍCITO EM SISTEMAS APORTE-PARA-FALAR SOBRE CELULAR
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE ACESSO À FALA IMPLÍCITO EM SISTEMAS APORTE-PARA-FALAR SOBRE CELULAR. Um método e equipamento para o controle implícito do acesso à fala em sistema aperte-para-falar sobre celular. Uma mensagem é gerada por um cliente em um sistema de comunicação e é então enviada em streaming para um servidor aperte-para-falar. O servidor verifica para ver se o acesso à fala está ocioso, e se estiver, distribui a mensagem para pelo menos um outro participante na sessão de comunicação. Se o acesso à fala não estiver ocioso, a nova mensagem é armazenada e enfileirada para distribuição posterior depois que todas as outras mensagens anteriores à última mensagem recebida tenham sido distribuídas.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) RAMACHANDRAN SUBRAMANIAN, ROOZBEH ATARIUS
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT US2006/003205 de 27/01/2006
 (87) WO 2006/081552 de 03/08/2006



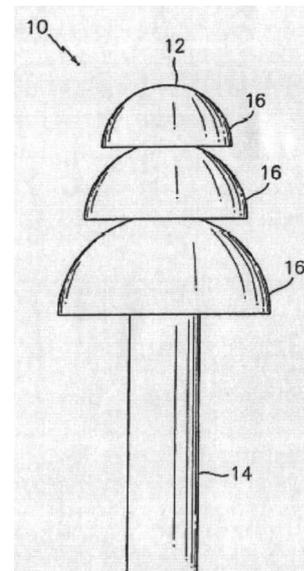
(21) **PI 0607218-6 A2** (22) 26/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 IT MI2005A000121
 (51) F25D 23/08 (2009.01)
 (54) GAXETA PARA GABINETES DE REFRIGERADORES COM ELEVADAS PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO TÉRMICO
 (57) GAXETA PARA GABINETES DE REFRIGERADORES COM ELEVADAS PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO TÉRMICO. A presente invenção proporciona uma gaxeta (10) para gabinetes de refrigeradores, do tipo que compreende uma porção tipo fole maleável (11), para proporcionar uma vedação hermética, e uma porção de base (12) designada para se acoplar com uma porta externa (30) e uma porta interna (31) de um gabinete de refrigerador (17), antes do enchimento final da carcaça, que é definida pela porta externa e porta interna, com um material isolante térmico (18), em que a dita porção de base (12) apresenta um formato de U invertido, delimitado por sessões substancialmente verticais (16) e (19), das quais aquela que é operacionalmente externa (16) termina com um pedestal (20) se apoiando no dito plano de acoplamento (9), e por uma seção horizontal (13) do dito formato de U, a qual é operacionalmente desviada e, basicamente, se projeta em relação ao dito pedestal (20)
 (71) INDUSTRIE ILPEA S.P. A. (IT)
 (72) FERRANTE PIER PAOLO, MENTASTI MAURO GUIDO, MERLA, ADRIANO
 (74) MAGNUS ASPEBY/CLAUDIO SZABAS
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT EP2006/050475 de 26/01/2006
 (87) WO 2006/079650 de 03/08/2006



(21) **PI 0607219-4 A2** (22) 26/01/2006 **1.3**
 (30) 28/01/2005 JP 2005-021404
 (51) B60C 9/18 (2009.01)
 (54) PNEUMÁTICO RADIAL PARA VEÍCULO DE CONSTRUÇÃO
 (57) PNEUMÁTICO RADIAL PARA VEÍCULO DE CONSTRUÇÃO. O objetivo é fornecer um pneumático radial para um veículo de construção tendo uma vida útil estendida pela supressão da ocorrência de falha por separação nas bordas das correias respectivas sem se reduzir a resistência ao corte. Um pneumático radial 10 é provido com uma camada de correia de aço 14 no lado externo radial do pneumático de uma carcaça radial de aço 12. A camada de correia de aço 14 inclui duas correias de reforço 18, duas correias cruzadas principais 20 e duas correias protetoras 22 nessa ordem. Os cordões de aço da correia protetora do lado mais externo 22U que constituem o lado mais externo radial do pneumático dentro as correias protetoras 22 são organizados em uma mesma direção dos cordões de aço que constituem a correia cruzada mais larga. Portanto, a largura da correia da correia protetora do lado mais externo 22U é mais larga do que a correia cruzada principal mais larga 20L dentro as correias cruzadas principais 20, e está dentro de uma faixa de 75 a 90% da largura do pneumático.
 (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
 (72) YASUHIKO KOBAYASHI
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 27/07/2007
 (86) PCT JP2006/301186 de 26/01/2006
 (87) WO 2006/080373 de 03/08/2006



(21) **PI 0607220-8 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
 (30) 21/01/2005 US 60/645.479
 (51) A61F 11/08 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO AURICULAR COM MATERIAL DE AMORTECIMENTO
 (57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO AURICULAR COM MATERIAL DE AMORTECIMENTO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de proteção auricular que possui um corpo de atenuação composto por um elastômero com uma temperatura de transição vítrea aumentada e uma reduzida temperatura de transição do vidro-para-borracha tal que o fator de amortecimento do material atinge um pico a uma temperatura alta e como resultado, o fator de amortecimento é aumentado em uma faixa de temperaturas e frequências tipicamente experimentadas pelo dispositivo quando em uso. Os resultados de amortecimento aumentados resultam em uma alta atenuação do som proporcionada pelo dispositivo de proteção auricular.
 (71) CABOT SAFETY INTERMEDIATE CORPORATION (US)
 (72) Alan R. Seville
 (74) ORLANDO DE SOUZA
 (85) 23/07/2007
 (86) PCT US2006/001822 de 19/01/2006
 (87) WO 2006/078767 de 27/07/2006



(21) **PI 0607221-6 A2** (22) 24/01/2006 **1.3**
 (30) 25/01/2005 FR 0500758
 (51) A61F 6/14 (2009.01)
 (54) MÉTODO E INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO QUE CONTÉM UMA SUBSTÂNCIA ATIVA E ADAPTADO PARA SER INSERIDO EM UMA CAVIDADE NATURAL DE UM SER VIVO
 (57) MÉTODO E INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO QUE CONTÉM UMA SUBSTÂNCIA ATIVA E ADAPTADO PARA SER INSERIDO EM UMA CAVIDADE NATURAL DE UM SER VIVO. A invenção refere-se a um método para fabricação de um reservatório (5) que contém uma substância ativa, e adaptado para ser introduzido em uma cavidade natural de um ser vivo, o reservatório (5) compreendendo uma membrana (9) permeável à substância ativa. O dito método inclui as etapas que consistem em: a) colocar pelo menos um tubo concebido para constituir a membrana (9) em pelo menos um elemento de retenção, sendo as extremidades do tubo abertas; b) injetar

através de pelo menos uma das extremidades do tubo, enquanto expellem qualquer ar residual presente no tubo, uma quantidade de um produto (8) que contém uma substância ativa em forma pastosa, a dita quantidade correspondendo substancialmente a um volume livre interno do tubo; c) quando o tubo está cheio, fechar a extremidade do tubo oposta à extremidade a partir da qual é efetuada a injeção; d) prosseguir com a injeção do produto (8) na forma pastosa no volume livre até a obtenção do diâmetro externo desejado (D5) para o reservatório (5) ao permitir a expansão radial do tubo; e) polimerizar o produto (8) quando o reservatório (5) atinge o diâmetro externo desejado (D5) enquanto se mantém o reservatório (6) no elemento de retenção. O método é particularmente projetado para produzir dispositivos anticoncepcionais intra-uterinos hormonais.

(71) Bayer Schering Pharma AG (DE)

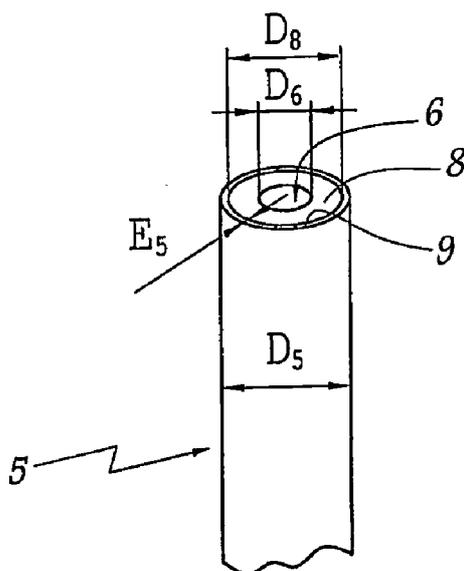
(72) CHARLES-DOMINIQUE LAFONT

(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(85) 25/07/2007

(86) PCT FR2006/000159 de 24/01/2006

(87) WO 2006/079709 de 03/08/2006



(21) PI 0607222-4 A2 (22) 17/01/2006

1.3

(30) 16/02/2005 US 60/653.427; 18/02/2005 US 60/654.595

(51) G06F 19/00 (2009.01), G06F 17/50 (2009.01)

(54) ESTIMATIVA DE RUÍDO EM UMA FREQUÊNCIA POR AMOSTRAGEM DE RUÍDO EM OUTRAS FREQUÊNCIAS

(57) ESTIMATIVA DE RUÍDO EM UMA FREQUÊNCIA POR AMOSTRAGEM DE RUÍDO EM OUTRAS FREQUÊNCIAS. São apresentados um método, aparelho e programa de computador para aperfeiçoar a razão sinal-para-ruído de um sinal S(t), S(t) contendo Sinal e ruído. É obtida uma medição de S(t) em uma frequência de interesse. São obtidas medições de ruído de S(t) em uma ou mais frequências de ruído onde se espera que a porção de Sinal de S(t) seja pequena. É estimado o ruído em uma frequência de interesse usando as medições de ruído em uma ou mais frequências de ruído. É subtraído o ruído estimado da medição de S(t) na frequência de interesse.

(71) EXXONMOBIL UPSTREAM RESEARCH COMPANY (US)

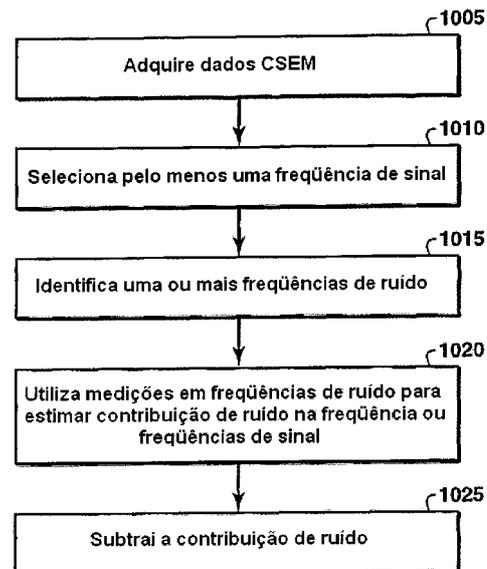
(72) DENNIS E. WILLEN, XINYOU LU

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 25/07/2007

(86) PCT US2006/001555 de 17/01/2006

(87) WO 2006/088591 de 24/08/2006



(21) PI 0614367-9 A2 (22) 03/08/2006

1.3

(30) 12/08/2005 US 60/707841

(51) C12N 15/82 (2009.01), C07K 14/245 (2009.01), C07K 14/395 (2009.01), C07K 14/415 (2009.01), A01H 5/00 (2009.01), A01H 5/10 (2009.01)

(54) CÉLULA DE PLANTA, PLANTA, SEMENTE, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROTEÍNA RELACIONADA A ESTRESSE ISOLADA, MÉTODOS PARA PRODUIR UMA PLANTA TRANSGÊNICA, PARA MODIFICAR TOLERÂNCIA A ESTRESSE DE UMA PLANTA, PARA DETECTAR ESTRESSE AMBIENTAL EM CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS, PARA TRIAR CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS PARA TOLERÂNCIA E/OU RESISTÊNCIA AUMENTADA A ESTRESSE AMBIENTAL, E PARA REPRODUZIR CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS PARA TOLERÂNCIA E/OU RESISTÊNCIA AUMENTADA A ESTRESSE AMBIENTAL, E, USO DE UM ÁCIDO NUCLEICO

(57) CÉLULA DE PLANTA, PLANTA, SEMENTE, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROTEÍNA RELACIONADA A ESTRESSE ISOLADA, MÉTODOS PARA PRODUIR UMA PLANTA TRANSGÊNICA, PARA MODIFICAR TOLERÂNCIA A ESTRESSE DE UMA PLANTA, PARA DETECTAR ESTRESSE AMBIENTAL EM CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS, PARA TRIAR CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS PARA TOLERÂNCIA E/OU RESISTÊNCIA AUMENTADA A ESTRESSE AMBIENTAL, E PARA REPRODUZIR CÉLULAS DE PLANTA OU PLANTAS PARA TOLERÂNCIA E/OU RESISTÊNCIA AUMENTADA A ESTRESSE AMBIENTAL, E, USO DE UM ÁCIDO NUCLEICO. Esta invenção geralmente se refere a seqüências de ácidos nucleicos codificando proteínas que estão associadas com respostas a estresse abiótico e tolerância a estresse abiótico em plantas. Esta invenção se refere adicionalmente a células de planta transformadas com atividade metabólica alterada comparadas com uma célula de planta tipo selvagem não transformada correspondente, caracterizadas pelo fato de que a atividade metabólica é alterada por transformação com um ácido nucleico que codifica Proteína Relacionada a Estresse (SRP) e resulta em tolerância e/ou resistência aumentada a um estresse ambiental, se comparadas com uma célula de planta tipo selvagem não transformada correspondente.

(71) BASF PLANT SCIENCE GMBH (DE), METANOMICS GMBH (DE)

(72) AGNES CHARDONNENS, PIOTR PUZIO, BRYAN D. MC KERSIE

(74) Molsen, Leonardos & CIA.

(85) 11/02/2008

(86) PCT EP2006/065039 de 03/08/2006

(87) WO 2007/020198 de 22/02/2007

(21) PI 0614407-1 A2 (22) 17/08/2006

1.3

(30) 17/08/2005 US 11/205.646; 23/09/2005 US 11/234.730; 15/11/2005 US 60/737.024; 08/12/2005 US 11/299.254

(51) C12N 15/11 (2009.01), C07K 14/02 (2009.01)

(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO DE FILAMENTO DUPLO, E, COMPOSIÇÃO

(57) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO DE FILAMENTO DUPLO, E, COMPOSIÇÃO. A presente invenção diz respeito aos compostos, composições e métodos para o estudo, diagnóstico e tratamento de traços, doenças e condições que respondem à modulação da expressão e/ou atividade de gene. A presente invenção também está direcionada aos compostos, composições e métodos que dizem respeito aos traços, doenças e condições que respondem à modulação da expressão e/ou atividade de genes envolvidos nos caminhos da expressão de gene ou outros processos celulares que medeiam a manutenção ou desenvolvimento de tais traços, doenças e condições. Especificamente, a invenção diz respeito às moléculas de ácido nucleico de filamento duplo incluindo moléculas de ácido nucleico pequenas, tais como moléculas de ácido nucleico interferente curto (siNA), RNA interferente curto (siRNA), RNA de filamento duplo (dsRNA), micro-RNA (miRNA) e RNA de grampo de cabelo curto (shRNA) capazes de mediar a Interferência do RNA (RNAi) contra a expressão de gene, incluindo coquetéis de tais moléculas de ácido nucleico

pequenas e formulações de nanopartícula lipídica (LNP) de tais moléculas de ácido nucleico pequenas. A presente invenção também diz respeito às moléculas de ácido nucleico pequenas, tais como siNA, siRNA e outras que possam inibir a função de moléculas de RNA endógenas, tais como micro-RiNA endógeno (miRNA) (por exemplo, inibidores de miRNA) ou RNA interferente curto endógeno (siRNA), (por exemplo, inibidores de siRNA) ou que possam inibir a função de RISC (por exemplo, inibidores de RISC), para modular a expressão de gene pela interferência com a função reguladora de tais RNAs endógenos ou proteínas associadas com tais RNAs endógenos (por exemplo, RISC), incluindo coquetéis de tais moléculas de ácido nucleico pequenas e formulações de nanopartícula lipídica (LNP) de tais moléculas de ácido nucleico pequenas. Tais moléculas de ácido nucleico pequenas são úteis, por exemplo, no fornecimento de composições para prevenir, inibir ou reduzir doenças, traços e condições que estejam associadas com a expressão ou atividade de gene em um paciente ou organismo.

(71) SIRNA THERAPEUTICS INC. (US)

(72) David Morrissey, James A. Mcswiggen, Leonid Beigelman

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 14/02/2008

(86) PCT US2006/032168 de 17/08/2006

(87) WO 2007/022369 de 22/02/2007

3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) MU 8702510-8 U2 (22) 21/12/2007

3.1

(51) A47B 95/02 (2009.01)

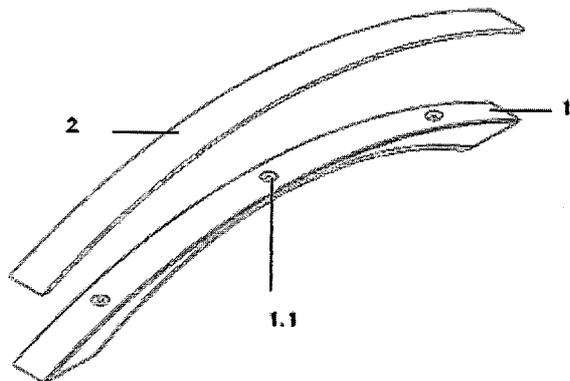
(54) PUXADOR COM ACABAMENTO FRONTAL METÁLICO

(57) PUXADOR COM ACABAMENTO FRONTAL METÁLICO. Composto por uma base (1) plástica à qual é fixada uma capa (2) frontal metálica de espessura reduzida e formato compatível para o envolvimento da base (1) ou de sua seção frontal, produzida em aço inox, alumínio, alumínio anodizado, zamak ou outro material metálico. O sistema de fixação da capa (2) à base (1) poderá ser feito através de pinos, linguetas metálicas, encaixes longitudinais ou outro sistema de encaixe. A solução proposta permite a variação do formato do puxador, sendo que a capa (2) deverá acompanhar o formato da parte frontal da base (1).

(71) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG)

(72) MAURO LÚCIO MITRAUD BICALHO

(74) Sâmia Amin Santos



(21) MU 8803028-8 U2 (22) 13/10/2008

3.1

(30) 12/10/2007 TW 096217409

(51) B24D 15/08 (2009.01)

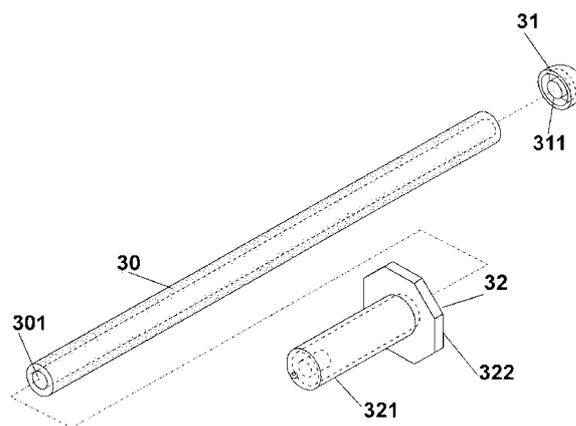
(54) PEDRA DE AMOLAR CERÂMICA DE PRECISÃO

(57) PEDRA DE AMOLAR CERÂMICA DE PRECISÃO. É uma pedra de amolar cerâmica (3) fabricada para afiar cutelaria suavemente, incluindo uma barra (30) retilínea, com uma porca de plástico (31) na primeira ponta, um cabo plástico (32) na segunda ponta. Um primeiro aparador (311) disposto dentro da porca de plástico (31), um segundo aparador (321) disposto dentro do cabo plástico (32) OCo para uma segunda ponta, uma guarda (322) disposta na primeira ponta do cabo (32) para proteção do polegar e do dedo indicador do usuário, a barra (30) tem um orifício axial (301) para acomodar a porca de plástico (31) e o cabo (32) se encaixa sobre as duas pontas, respectivamente, o primeiro e segundo aparadores (311, 321) se encaixam no orifício axial (301) para suportarem a barra (30).

(71) Po-Yuan Huang (TW)

(72) Po-Yuan Huang

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0704708-8 A2 (22) 19/12/2007

3.1

(51) A23K 1/14 (2009.01)

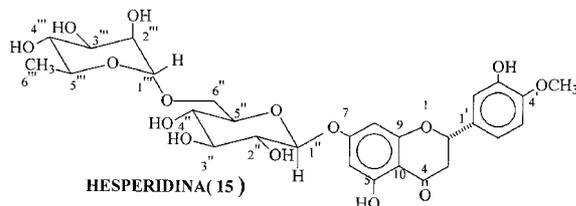
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BIOFLAVONÓIDES CÍTRICOS, NOTADAMENTE HESPERIDINA, A PARTIR DE POLPA CÍTRICA PELETIZADA E RESÍDUOS DE FRUTAS CÍTRICAS

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BIOFLAVONÓIDES CÍTRICOS, NOTADAMENTE HESPERIDINA, A PARTIR DE POLPA CÍTRICA PELETIZADA E RESÍDUOS DE FRUTAS CÍTRICAS. A invenção que ora se apresenta diz respeito a um novo método de obtenção e purificação de hesperidina e bioflavonóides cítricos a partir polpa cítrica peletizada - PCP e de resíduos de frutas cítricas, notadamente cascas de laranja originadas do processamento de sucos, utilizando um processo inovador de extração, tratamento e purificação desses compostos. Esta invenção foi levada a efeito tornando-se como base os métodos atuais utilizados para extração de bioflavonóides cítricos e o aproveitamento da matéria-prima abundante e disponível no País. O Brasil é atualmente o maior produtor de laranja e exportador de suco concentrado de laranja do mundo. O Brasil e os Estados Unidos produzem 90% de suco concentrado mundial. Outros países destaques na produção da laranja são: China, Espanha, México, Índia, Itália, Grécia e Turquia. A Hesperidina é um flavonoide glicosídico compreendido da flavona hesperitina (aglicona) e de um dissacarídeo denominado rutinose. A Hesperidina é o flavonoide predominante nos limões e nas laranjas. A casca e as partes membranosas destas frutas têm as concentrações mais elevadas de bioflavonóides. A Hesperidina, em combinação com um flavonóide glicosídeo chamado diosmina, é usado na Europa para o tratamento da insuficiência venosa e de hemorróidas.

(71) Polymar Ciência e Nutrição S/A Indústria e Comércio de Alimentos (BR/CE)

(72) AFRÂNIO ARAGÃO CRAVEIRO, ALEXANDRE CABRAL CRAVEIRO,

ICARO GUSMÃO PINTO VIEIRA, FRANCISCA NOELIA PEREIRA MENDES



(21) PI 0705423-8 A2 (22) 20/12/2007

3.1

(51) C02F 1/28 (2009.01), C09K 17/08 (2009.01), A62D 3/00 (2009.01)

(54) SUBPRODUTO DA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO COMO AMENIZANTE DE ÁREAS CONTAMINADAS COM ELEMENTOS-TRAÇO

(57) SUBPRODUTO DA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO COMO AMENIZANTE DE ÁREAS CONTAMINADAS COM ELEMENTOS-TRAÇO. O presente invento trata do uso do subproduto da indústria de alumínio, também denominado lama vermelha ou "red mud", como amenzante de áreas contaminadas com elementos-traço, dentre os quais citam-se Zn, Cu, Cd, Pb, As. O subproduto da indústria de alumínio é gerado durante o processamento da bauxita para extração do alumínio. Por se tratar de material alcalino e rico em óxidos, a lama vermelha eleva o pH do solo e constitui-se em uma matriz que retém os elementos tóxicos. Sua aplicação em áreas contaminadas na proporção de até 5%, com base em peso, e incorporação ao solo a uma profundidade de até 0,30 m, promove a retenção de elementos-traço. Esses elementos, estando sorvidos em uma matriz sólida, tornar-se-ão indisponíveis para serem absorvidos pelas plantas, transferidos para a cadeia trófica ou lixiviados para o lençol freático.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FAPEMIG (BR/MG)

(72) LUIZ ROBERTO GUIMARÃES GUILHERME, ENIO TARSO DE SOUZA COSTA

(21) PI 0705478-5 A2 (22) 21/12/2007

3.1

(51) G08C 17/02 (2009.01), G01K 7/22 (2009.01), G01F 23/54 (2009.01), F01M 11/10 (2009.01), F01M 11/12 (2009.01)

(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE UM REDUTOR DURANTE SEU FUNCIONAMENTO

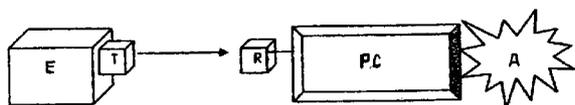
(57) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE UM REDUTOR DURANTE SEU FUNCIONAMENTO. Que consiste de um sistema de monitoramento de características físicas de redutores, como temperatura e nível de óleo, compreendendo as fases de sensoriamento, transmissão e monitoramento propriamente dito, focando o objetivo final deste sistema e custos comercialmente viáveis, sendo este monitoramento procedido durante o

funcionamento do redutor, e por estas grandezas serem medidas em pontos diferentes no mesmo equipamento (4 a 10 pontos), independentemente do posicionamento e local de instalação dos mesmos, transmitindo-se as informações, via rádio (sem fio), para o programa de controle, que alarmará quando qualquer uma destas grandezas atingir seu nível crítico, sendo previstas as seguintes medições: nível do líquido = nível mínimo, com alarme na 2ª leitura repetida consecutivamente; temperatura do líquido = máximo de 80°C a 90°C, com alarme na 3ª leitura repetida consecutivamente; temperatura de parte metálica = máximo de 90°C a 120°C, com alarme na 3ª leitura repetida consecutivamente.

(71) Aubert Engrenagens Ltda. (BR/SP)

(72) Luiz Albert Neto

(74) Ferraro e Faccioli Adv. Associados



(21) PI 0705508-0 A2 (22) 18/12/2007

3.1

(51) G09F 21/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO PARA BANCOS DE VEÍCULOS DIVERSOS

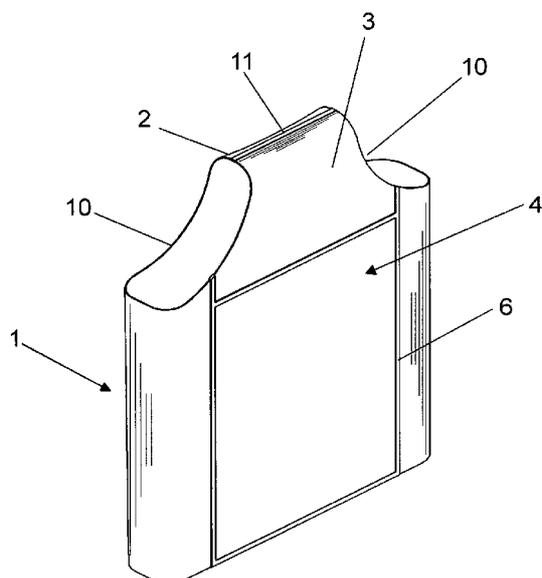
(57) DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO PARA BANCOS DE VEÍCULOS DIVERSOS. Na forma de uma capa (1) obtida de peças laminares flexíveis

devidamente interligadas por costura ou solta, e com dimensionamento cooperante para que o conjunto possa vestir um usual encosto de banco de veículo, onde dita capa é definida por duas partes principais, uma anterior (2) e outra posterior (3), esta última inclui um display (4) na forma de receptáculo à maneira de envelope ou bolsa, definido por duas paredes igualmente flexíveis, uma delas representada pela parte posterior (3) e outra por um material laminar flexível e transparente (5) que, por sua vez, apresenta feito quadrangular, tendo todas as suas bordas fixadas (6) na parede (3), configurando um compartimento (7) de encaixe para uma mídia impressa igualmente laminar (8) que, por sua vez, é inserida e removida através de um recorte que configura abertura (9) no lado interno e na dita parede (3), de modo que a parte impressa da dita mídia possa ficar visível na parte posterior do encosto.

(71) Ciro Nocchioli Monteiro Alves (BR/SP)

(72) Ciro Nocchioli Monteiro Alves

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) PI 0705522-6 A2 (22) 21/12/2007

3.1

(51) A47B 47/02 (2009.01)

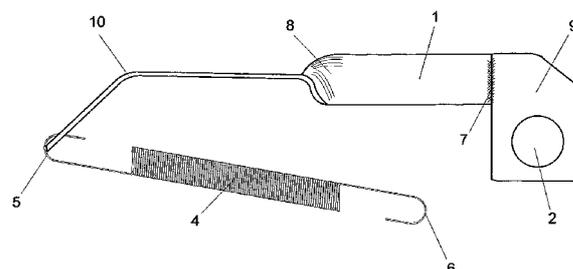
(54) MONTANTE CONJUGADO, MÓDULO E USO

(57) MONTANTE CONJUGADO, MÓDULO E USO. A presente invenção refere-se a um montante conjugado (1), módulo e uso de montante para formação de módulos para exposição e arquivo de produtos, sendo o montante (1) dotado de um reforço na forma de projeção (24) em sua configuração, permitindo que um único módulo seja usado para estoque e exposição de mercadorias.

(71) Luiz Renato Viersa (BR/SP)

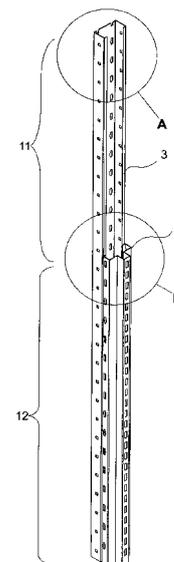
(72) Luiz Renato Viersa

(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0705532-3 A2 (22) 17/12/2007

3.1



(21) PI 0705523-4 A2 (22) 21/12/2007

3.1

(51) A61K 6/08 (2009.01), A61K 6/04 (2009.01)

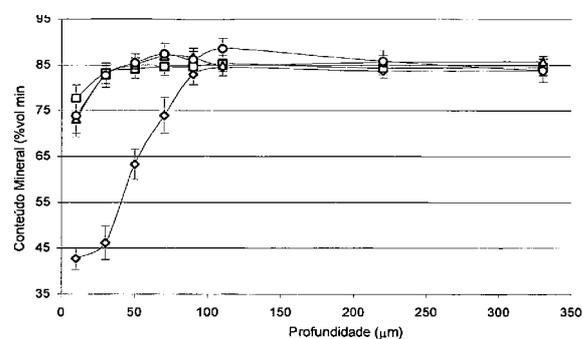
(54) COMPOSITO DENTÁRIO CONTENDO TETRAFLUORETO DE TITÂNIO NA FORMA DE VERNIZ

(57) COMPOSITO DENTÁRIO CONTENDO TETRAFLUORETO DE TITÂNIO NA FORMA DE VERNIZ. Compreendido por: compósito dentário contendo tetrafluoreto de titânio em diferentes concentrações, mas preferivelmente a 4%, na forma de verniz, compreendendo colofônia (resina formadora de filme), resina sintética (formador de filme), polímero espessante (para o ajuste de viscosidade), essência, adoçante artificial e etanol (solvente) na faixa de 0,4% a 10%.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Marília Afonso Rabelo Buzalaf, Ana Carolina Magalhães, Daniela Rios

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0705529-3 A2 (22) 10/12/2007

3.1

(51) B60T 17/18 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO ANTI-TRAVAMENTO PARA FREIO TRASEIRO DE MOTOCICLETA

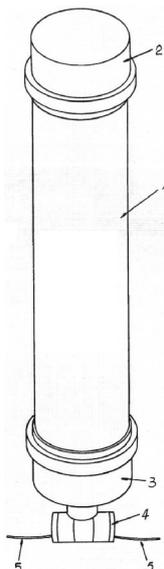
(57) DISPOSITIVO ANTI-TRAVAMENTO PARA FREIO TRASEIRO DE MOTOCICLETA. O Dispositivo Anti-Travamento, consiste em fixar uma das extremidades do dispositivo no eixo do cubo da roda traseira da motocicleta, e em sua outra extremidade será fixada uma mola que retrairá a haste de acionamento do freio a tambor para sua posição neutra que impedirá o travamento da roda e desgaste do cubo (tambor) da roda, leve, simples e prático na instalação e manutenção.

(71) WILLIAM DA COSTA RODRIGUES (BR/SP)

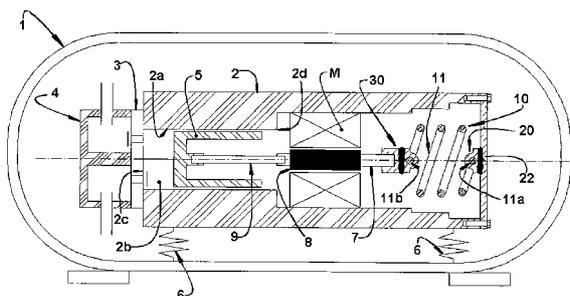
(72) WILLIAM DA COSTA RODRIGUES

(74) ARLINDO RACHID MIRAGAIA JUNIOR

- (51) A01K 5/02 (2009.01), A01K 1/10 (2009.01), A01K 39/014 (2009.01)
 (54) COMEDOURO AUTOMÁTICO PARA AVES E ANIMAIS DOMÉSTICOS
 (57) COMEDOURO AUTOMÁTICO PARA AVES E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Compreendendo um invólucro externo tubular (1), dotado de tampa superior (2) e inferior (3) dotada de um furo central pelo qual se expõe a extremidade de um varão vertical embutido com regulagem vertical, o qual faz parte integrante de um conjunto mecânico complementado por uma mola central, que está protegida por um tubo protetor, e um varão com regulagem horizontal, esse conjunto estando alojado no interior do invólucro tubular externo (1), sendo que na ponta exposta do varão com regulagem vertical tem incorporado um dispositivo de acionamento do sistema (4),(6), o qual, quando bicado pela ave ou tocado pelo animal, aciona o varão com regulagem vertical que atua sobre a mola central e, como consequência, uma dosagem de ração é liberada, caindo para fora do equipamento, permitindo a alimentação da ave ou do animal.
 (71) Donizetti de Souza (BR/SP)
 (72) Donizetti de Souza
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



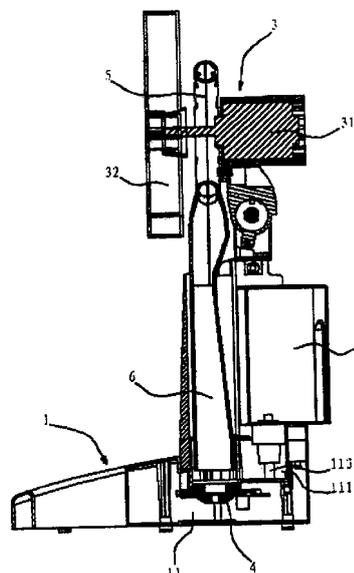
- (21) PI 0705541-2 A2 (22) 18/12/2007 **3.1**
 (51) F25B 1/02 (2009.01)
 (54) ARRANJO E PROCESSO DE MONTAGEM DE MOLA RESSONANTE EM COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO
 (57) ARRANJO E PROCESSO DE MONTAGEM DE MOLA RESSONANTE EM COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO. O arranjo e o processo de montagem da presente invenção é aplicável em um compressor que compreende: um bloco de cilindro (2) definindo um cilindro (2a); um conjunto móvel incluindo um pistão (5) ; e uma mola ressonante (11) tendo uma primeira porção extrema (11a) , fixada ao bloco de cilindro (2) por um primeiro meio de fixação (20), e uma segunda porção extrema (11b) fixada ao conjunto móvel por um segundo meio de fixação (30) , sendo que pelo menos um dos primeiro e segundo meios de fixação (20, 30) compreende uma porção de mancal (21, 31) fixada em torno de uma das porções extremas (11a, 11b) da mola ressonante (11) e tendo uma face de fixação (21b, 31b), e uma porção receptora de mancal (22, 32) , previamente fixada a uma das partes de bloco de cilindro (2) e de conjunto móvel, e tendo uma face de junção (22b, 32b) , sendo ditas faces de fixação e de junção (21a, 31a, 22b, 32b) assentadas e soldadas entre si, fixando a mola ressonante (11) às partes de conjunto móvel e de bloco de cilindro (2), mantendo dito conjunto móvel concêntrico ao cilindro (2a) e em um posicionamento axial pré-determinado.
 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
 (72) Rogério Ribeiro Morrone
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



- (21) PI 0705542-0 A2 (22) 18/12/2007 **3.1**
 (51) C13K 1/02 (2009.01), C13K 1/04 (2009.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE GLICOSE POR HIDRÓLISE ÁCIDA DA CELOLIGNINA, RESULTANTE DA PRÉ-HIDRÓLISE DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DA GLICOSE POR HIDRÓLISE ÁCIDA DA CELOLIGNINA, RESULTANTE DA PRÉ-HIDRÓLISE DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR. A fração celulósica do bagaço de cana-de-açúcar, que é obtida

- após o pré-tratamento por hidrólise ácida desse resíduo lignocelulósico - material sólido - que comumente era descartado, é utilizada neste processo - hidrólise ácida da celolignina - resultando em uma efetiva remoção da glicose contida na fração celulósica do bagaço. Com a remoção da fração hemicelulósica, a celulose pode ser convertida à glicose, com elevados rendimentos. Esse resíduo pode ser utilizado na produção de soluções de glicose para obter etanol ou ácido láctico por fermentação, para a produção de polpa de papel ou ainda, para obter glicose na forma cristalina, muito empregada na indústria alimentícia e farmacêutica. O processo de obtenção da glicose por hidrólise ácida da celolignina, resultante da pré-hidrólise do bagaço de cana-de-açúcar utiliza ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido fluorídrico ou ácido acético, e tem como parâmetros a concentração de ácido utilizada (entre 0,5 e 10% a temperatura de processamento (superior a 150 °C), o tempo de reação (entre 10 e 60 mm) e a relação sólido-líquido (entre 1:4 e 1:10).
 (71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est.S.Paulo S/A IPT (BR/SP)
 (72) Lourdes Aparecida Alves, Marco Giulietti, João Batista Almeida e Silva, Maria das Graças de Almeida Felipe
 (74) Angela Cristina Azanha Puhlmann

- (21) PI 0705545-5 A2 (22) 28/12/2007 **3.1**
 (30) 07/12/2007 CN 200710194971.4
 (51) F04D 25/08 (2009.01), F04D 25/16 (2009.01), F04D 25/02 (2009.01)
 (54) VENTILADOR ELÉTRICO COM FUNÇÃO DE PULVERIZAÇÃO DE NÉVOA
 (57) VENTILADOR ELÉTRICO COM FUNÇÃO DE PULVERIZAÇÃO DE NÉVOA. Um ventilador elétrico com função de pulverização de névoa compreende uma base, um suporte montado na base 1, um conjunto principal montado em no topo do suporte, e um dispositivo de controle. O dito conjunto principal inclui um motor, pés do ventilador acionadas pelo motor e uma grade que abriga as pés do ventilador, um dispositivo atomizador estando disposto na dita base, dita tubulação de pulverização de névoa estando disposta no lado anterior das ditas pés do ventilador, dita tubulação de pulverização de névoa estando conectada ao dito dispositivo atomizador através de uma passagem atomizadora. A névoa de água produzida pelo dito dispositivo atomizador é ejetada da dita tubulação de pulverização e então soprada por meio das ditas pés do ventilador, não havendo assim nenhuma névoa que passe através do dito motor de modo que a névoa não cause a corrosão e danos para o dito motor.
 (71) Raj Sagar Gokal (HK)
 (72) Raj Sagar Gokal
 (74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva

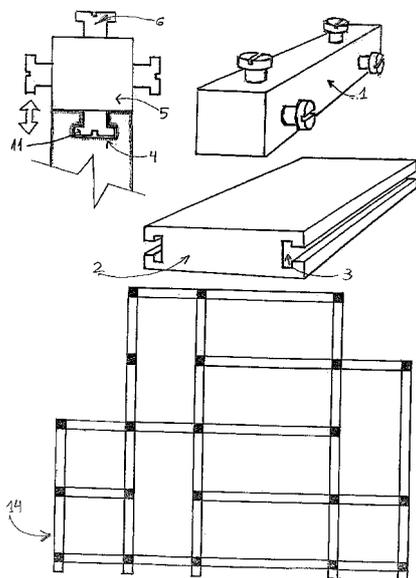


- (21) PI 0705552-8 A2 (22) 07/12/2007 **3.1**
 (51) A47B 47/00 (2009.01)
 (54) SISTEMA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS
 (57) SISTEMA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS. Patente de Invenção para um Sistema para Fabricação e Montagem de Móveis, é caracterizado por um sistema de encaixe que trabalha em perfeito funcionamento dentro do sistema de forças que influenciam diretamente a construção do mobiliário (11), carregando em si a qualidade e o poder de ser alterado com a facilidade (13) conferida pelo sistema sem prejuízo algum ao acabamento ou integridade estrutural da peça. É: constituído por peças individuais (1,2) que, utilizadas em conjunto se transformam facilmente em mobília (14) e que são previamente preparadas com uma canaleta (3) especificamente construída ou executada através de brocas ou fresas específicas em formato "T" (3), duplo "T" (10) ou formato assemelhado (15) objeto da presente descrição que irão servir de elemento de encaixe "tipo fêmea" (4) para a peça seguinte (5) a ser unida; esta peça será previamente preparada para receber parafusos (6) ou perfis (7) no formato correspondente ao tipo de canaleta, cumprindo a função de elemento de encaixe "tipo macho" (8). Escorrega-se a peça preparada "tipo macho" através da correspondente canaleta (9) e assim por diante se dá a seqüência da montagem do móvel. O Sistema para Fabricação e Montagem de Móveis é um padrão de montagem e fabricação próprio e diferenciado. Todos os tipos de mobiliário executados por ele poderão ser alterados, reduzidos, ampliados ou desmembrados facilmente

(13) de acordo com as necessidades de cada cliente. Este padrão estabelecido cria um sistema harmonizado entre as peças necessárias à montagem, as quais poderão ser utilizadas nos diferentes tipos de móveis. Salvo pequenas alterações de acabamento, todas as peças seguem o mesmo padrão construtivo (folha 1 e folha 2); tal padronização indica que o sistema sempre permanecerá o mesmo e dificilmente enfrentará problemas com peças de reposição ou com a descontinuidade na linha de produção.

(71) YEDA DOMINGUES SCHOR (BR/SP)

(72) YEDA DOMINGUES SCHOR



(21) PI 0705558-7 A2 (22) 11/12/2007

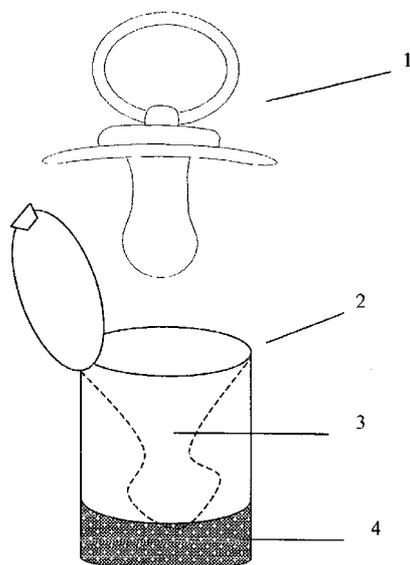
(51) A61J 17/00 (2009.01), B65D 81/36 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA ADERÊNCIA DE PÓS EM BICOS

(57) DISPOSITIVO PARA ADERÊNCIA DE POS EM BICOS. O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção. Tal dispositivo consiste em um dispositivo, na forma de uma embalagem moldada à necessidade de se molhar bicos de crianças e/ou bebês em medicamentos ou produtos fitoterápicos, que estejam na forma de pó. Tal embalagem consiste em um recipiente com uma tampa, que pode ser aberta ou fechada sob pressão, tendo em seu interior e fixada em sua borda uma rede. Tal rede ou tela perfurada, pode ser fabricada em polipropileno ou outro material semelhante, deverá ter o formato de um bico de bebê, de tal forma que a superfície externa do bico poderá se encaixar nesta rede, como um dispositivo macho-fêmea. Esta rede ou peneira deverá ter uma malha ou tela perfurada com furos da ordem de milímetros, podendo variar entre 10 a 0,0 lmm. Por esta rede ou tela, ao virar o recipiente, o pó contido no mesmo irá passar ou fluir pelos furos e ao retornar o recipiente para a posição original, o pó permanecerá sobre a tela. Ao se introduzir o bico do bebê no recipiente, o mesmo irá se encaixar na tela, aderindo à sua superfície o pó nela contido. Com este dispositivo, evita-se o desperdício de pó, ou perda do mesmo ao cair para fora do recipiente, além de possibilitar um manuseio seguro, adequado, com o controle que se deseja.

(71) Adriana de Oliveira Vilela (BR/MG)

(72) Adriana de Oliveira Vilela



3.1

(21) PI 0705562-5 A2 (22) 14/12/2007

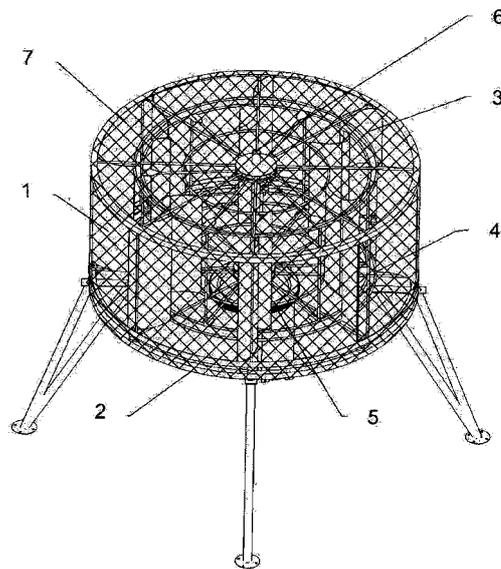
(51) F03D 1/00 (2009.01)

(54) SISTEMA EÓLICO DE ENERGIA

(57) Sistema eólico de energia. É um sistema eólico a eixo vertical central (6), constituído de um conjunto externo de pás verticais (1) que direcionam os ventos incidentes de forma a assegurar o máximo aproveitamento independentemente da direção do vento em cada instante e um conjunto rotativo interno que é formando um clássico sistema de eixo vertical (6). O sistema explora ainda a força gerada pela convecção do ar resultante da ação da energia solar sobre a estrutura metálica de forma a complementar o torque resultante da ação do vento nas pás verticais (3). As pás verticais externas fixas (1), sustentadas pela estrutura tubular externa (2) captam e direcionam os ventos ao interior do equipamento, obrigando que as pás verticais internas rotativas (3) girem, por estarem afixadas a estrutura tubular interna rotativa (4) e esta, ligada ao eixo central (6), que em uma de suas extremidades possui uma engrenagem dentada (5) que aciona geradores e/ou alternadores gerando Energia Elétrica, todo este equipamento é coberto por tela de proteção (7).

(71) Amilton Vitorino dos Santos (BR/MG), Leonardo Cunha de Oliveira (BR/MG)

(72) Leonardo Cunha de Oliveira



(21) PI 0705574-9 A2 (22) 20/12/2007

(51) F03B 17/04 (2009.01)

(54) FONTE HIDRO-PNEUMÁTICA CONTÍNUA

(57) FONTE HIDRO-PNEUMÁTICA CONTÍNUA. Desde a Revolução Industrial até os dias de hoje - com a utilização da matriz energética oriunda de combustíveis fósseis - a humanidade luta com os seguintes desafios: 1 - fazer melhor aproveitamento das fontes de energia existentes 2 - diminuir os efeitos ambientais oriundos da liberação de centenas de milhões de toneladas de dióxido de carbono, e de outros poluentes sólidos, líquidos ou gasosos, por ano, no ambiente e 3 - criar novas fontes de energia que não sejam poluentes atmosféricas. Atualmente vivemos a denominada "Era do Petróleo" porque este energético se tornou o principal componente da matriz energética mundial, pelas enormes facilidades logísticas que oferece; entretanto, é um recurso esgotável, altamente poluente e seu preço é função das várias instabilidades políticas mundiais. Na última década, pesquisas sobre as consequências ambientais causadas pelo aumento da temperatura do planeta, em função do "efeito-estufa" têm reabilitado a energia atômica como energia limpa, ventos e mares começam a ser utilizados em quantidades economicamente significativas e o mundo assiste ao desenvolvimento da matriz energética renovável, gerada a partir do sol, seja para geração foto-voltaica ou para aquecimento de fluidos, mas, principalmente, para a cultura de biomassas, para utilização automotiva, tais como etanol e biodiesel. Dado ao grau de novidade do objeto desta Patente, não há registro, nem no Estado da Técnica e nem no mercado, de dispositivos geradores de energia que operem pelos mesmos princípios, ou seja, em um processo contínuo de realimentação. A Figura 1 é uma representação esquemática da "FONTE HIDRO- PNEUMÁTICA CONTINUA" (1), composta do reservatório superior (14), em cuja parte superior, marcada como nível A-B, estão instaladas, a válvula de admissão de fluido (3), a válvula de saída de ar (2) e o medidor de nível de fluido (15), sendo que na parte inferior do reservatório superior (14) é inserido o duto de saída (4), que possui a válvula de controle (5), colocada junto a entrada da turbina (6), em cujo eixo está acoplado o gerador elétrico (7), sendo que o fluido que entra na turbina (6) sai da mesma pelo duto de exaustão (8) e vai ao reservatório inferior (9), cujo fundo é alcançado pelo duto de retorno (11), que se termina com a válvula de retenção (10) em sua parte inferior e que se insere no reservatório superior (14), imediatamente ao nível C-D. O reservatório inferior (9) tem em sua parte superior, no nível E-F, a válvula de carregamento de fluido (13), a válvula de exaustão de ar (12) e o medidor de nível de fluido (16). O funcionamento da "FONTE HIDRO-PNEUMÁTICA CONTINUA" (1) é facilmente compreensível pela observação das diferenças de níveis e das pressões formadas aos

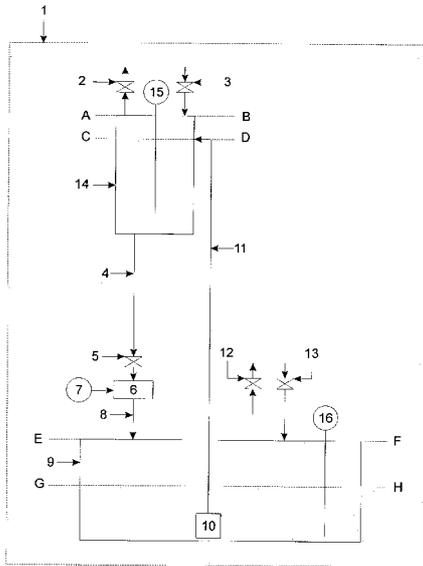
3.1

distintos níveis dos dispositivos componentes da mesma, as quais fazem circular o fluido, sendo que esta circulação produz a rotação da turbina (6) que, por sua vez, aciona o gerador elétrico (7).

(71) EUGÊNIO BURGEL ABURJAILE (BR/MG)

(72) EUGÊNIO BURGEL ABURJAILE

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA



(21) **PI 0705575-7 A2** (22) 20/12/2007

3.1

(51) C02F 1/62 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO E HIDROGEL PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA E REMOÇÃO DE METAIS EM SOLUÇÕES AQUOSAS

(57) COMPOSIÇÃO E HIDROGEL PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA E REMOÇÃO DE METAIS EM SOLUÇÕES AQUOSAS. A presente invenção trata-se de um material compósito constituído pela mistura de polissacarídeos de origem natural com argilominerais, que em contato com água forma um hidrogel. O compósito é preparado através de mistura mecânica de polissacarídeos oriundos da família Sapindaceae com o argilomineral vermiculita desidratada. Esses compósitos absorventes de água podem ser aplicados em vários produtos, dentre eles fraldas descartáveis, toalhas e absorventes íntimos. Já os hidrogéis apresentam uma série de outras aplicações industriais, dentre as quais se podem citar: constituinte na formulação de cosméticos, veículo de medicamentos para a pele, condicionador de solo devido à sua elevada capacidade de retenção de água e resistência à desidratação. Outra importante aplicação do compósito consiste em sua capacidade de remoção de metais em solução aquosa, o que viabiliza sua utilização como elemento filtrante para o tratamento de efluentes naturais ou industriais contaminados com metais.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FAPEMIG (BR/MG)

(72) TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, HUDSON WALLACE PEREIRA DE CARVALHO, ANA PAULA DE LIMA BATISTA, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LUZ

(21) **PI 0705576-5 A2** (22) 17/12/2007

3.1

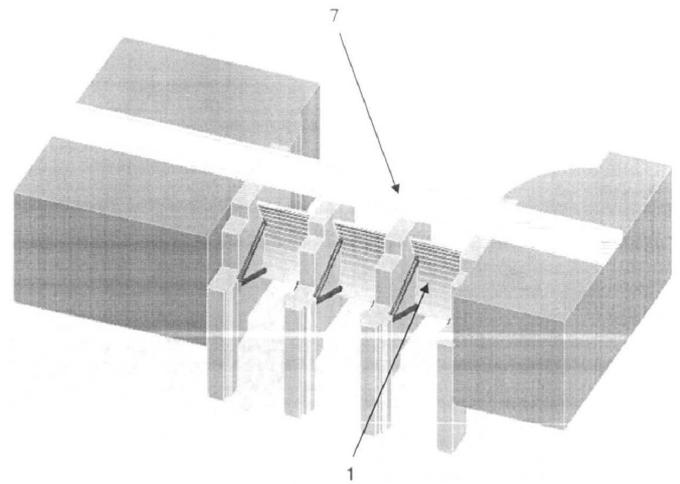
(51) E02B 7/16 (2009.01), E02B 7/46 (2009.01)

(54) OTIMIZAÇÃO DE PROCESSO DE MONTAGEM DE COMPORTAS DE VERTEDOUROS DE USINAS HIDRELÉTRICAS

(57) OTIMIZAÇÃO DE PROCESSO DE MONTAGEM DE COMPORTAS DE VERTEDOUROS DE USINAS HIDRELÉTRICAS. O presente modelo de utilidade tem por objeto apresentar uma nova metodologia no procedimento tradicionalmente utilizado na montagem de comportas de vertedouro de usinas hidrelétricas (1), visando uma otimização de prazos, bem como uma melhoria dos processos envolvidos entre a construção civil e a subsequente montagem eletromecânica. Este processo proposto baseia-se na montagem primeiramente da totalidade dos painéis (2) das comportas, sustentadas por elementos de fixação (3) ancorados nas estruturas de concreto através de chumbadores de expansão antes da colocação dos braços das comportas (4), o que caracteriza o processo ora existente. O processo proposto permite iniciar a execução das soldas de união dos painéis (5) o antes dos prazos envolvidos no processo tradicional, bem como desvincular a necessidade de montagem das bases de munhões (6) e braços das comportas da sequência de montagem dos painéis, reduzindo-se assim consideravelmente os prazos totais de montagem. Adicionalmente, os prazos da construção das obras civis, poderão ser bastante flexibilizados em virtude da não necessidade da conclusão da concretagem das vigas munhões e também da ponte de concreto do vertedouro (7), o que significa um grande ganho de prazos na construção, quando se considera o prazo total envolvido entre a construção civil e montagem eletromecânica.

(71) FRANCISCO PALAZZO FILHO (BR/MG)

(72) FRANCISCO PALAZZO FILHO



(21) **PI 0705578-1 A2** (22) 20/12/2007

3.1

(51) C07D 255/02 (2009.01), A61P 31/18 (2009.01)

(54) COMPOSTOS MACROCÍCLICOS TRIAZA COMO AGENTES ANTI-RETROVIRAIS

(57) COMPOSTOS MACROCÍCLICOS TRIAZA COMO AGENTES ANTI-RETROVIRAIS. A presente invenção se refere a estruturas químicas propostas computacionalmente, análogas de ciclotriazad issulfonamidas, potencialmente sintetizáveis e úteis como fármacos no tratamento da AIDS (compostos anti-HIV). Um conjunto de calibração composto de duas séries congêneres de compostos (2-amino-6-arylissulfonilbenzonitrilas e análogos de ciclotriazad issulfonamidas) foi construído utilizando o protocolo MIA-QASR (Multivariate Image Analysis applied to QSAR). O modelo de calibração construído foi validado e estruturas químicas foram então elaboradas a partir da combinação de subestruturas das moléculas pertencentes às duas classes de compostos. As estruturas apresentam um grupo benzenossulfonamida dissubstituído. Suas atividades biológicas (1050) foram determinadas utilizando o modelo de calibração construído. Estudos de docking corroboraram os resultados obtidos pela metodologia MIA-QSAR, confirmando a atividade biológica dos compostos modelados.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FAPEMIG (BR/MG)

(72) MATHEUS PUGGINA DE FREITAS, JÚLIA RODRIGUES PINHEIRO, MICHELLE BITENCOURT, TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, ELAINE FONTES FERREIRA DA CUNHA

(21) **PI 0705606-0 A2** (22) 19/12/2007

3.1

(51) A47L 11/24 (2009.01), A46B 13/02 (2009.01)

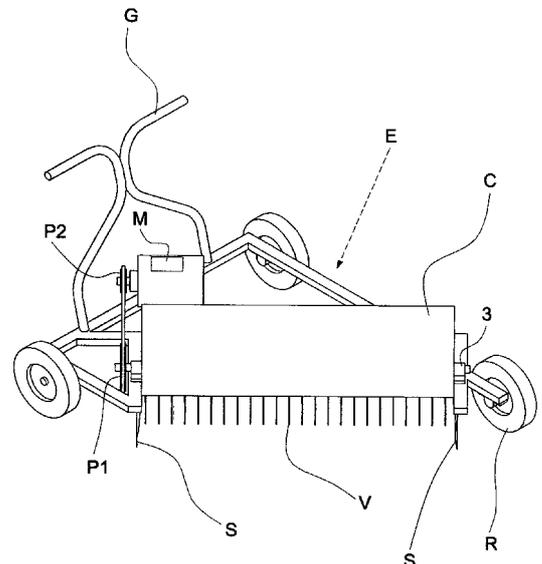
(54) VASSOURA ROTATIVA PARA CRIATÓRIOS DE AVES

(57) VASSOURA ROTATIVA PARA CRIATÓRIOS DE AVES. Patente de invenção referente a um mecanismo dotado de vassoura na forma de escova cilíndrica e rotativa horizontalmente, a qual é montada em estrutura adequada e acionada por meio de motor elétrico ou de combustão, sendo que a referida escova cilíndrica é montada num ângulo aproximado de 45° em relação ao curso de deslocamento do equipamento, varrendo os restos da palha para o lado, e acumulando-a em pequenos montes que podem ser facilmente removidos com a pa.

(71) Antenor Rodrigues Alves (BR/SC)

(72) Antenor Rodrigues Alves

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **PI 0705614-1 A2** (22) 12/12/2007

3.1

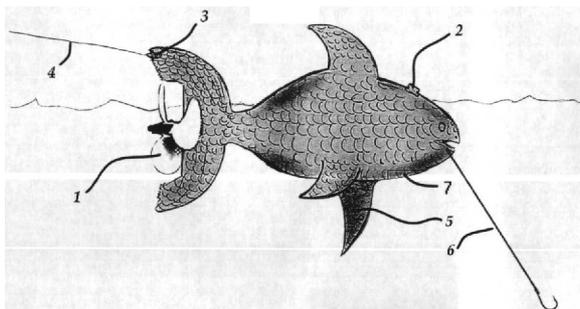
(51) A01K 99/00 (2009.01), A01K 83/00 (2009.01)

(54) LEVADOR MOTORIZADO DE ISCAS PARA PEIXES

(57) Levador motorizado de iscas para peixes. Patente de invenção em formato de peixe, possui basicamente em sua construção: Um hélice em sua parte traseira, que o serve para transmitir tração, um pequeno motor elétrico que funciona a pilhas, uma nadadeira em formato de leme em sua parte traseira e um orifício na parte superior de sua nadadeira traseira que serve para amarrar o nylon à vara de pescar com o molinete. Através deste objeto é possível que, qualquer amador, à beira mar, através de um controle remoto encaixado à vara de pescar, guie-o mar adentro, levando as iscas a distâncias muito maiores do que as arremessadas pelos métodos artesanais tradicionalmente conhecidos, proporcionando assim, com lazer e conforto, muito mais segurança ao pescador, uma vez que, com a descrição acima, basta apenas colocar o levador na água e acionar seus controles, guiá-lo mar adentro, onde estão os peixes maiores, sem que haja necessidade dos movimentos de arremesso, que em muitos casos causam os acidentes que resultam em perfurações dos membros ou tórax do pescador. Por fim, basta apenas que o pescador, após certificar-se que o peixe já mordeu a isca, traga-o de volta através do molinete preso a vara.

(71) Bruno Ricardo de Lucena Dantas (BR/SP)

(72) Bruno Ricardo de Lucena Dantas



(21) **PI 0705619-2 A2** (22) 13/12/2007 **3.1**
(51) A61K 8/29 (2009.01), A61K 8/21 (2009.01), A61K 8/19 (2009.01), A61Q 11/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÕES ODONTOLÓGICAS CONTENDO FERRO E SEUS USOS
(57) COMPOSIÇÕES ODONTOLÓGICAS CONTENDO FERRO E SEUS USOS. A presente invenção destina-se a composições dentárias que contenham cerca de 1 a cerca de 90 mg/g de ferro ou cerca de 1 a cerca de 50 mmol/L de ferro, em veículos odontológicos e seus usos como agentes terapêuticos e/ou preventivos.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Marília Afonso Rabelo Buzalaf, Sílvia Helena de Carvalho Sales Peres

(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 0705621-4 A2** (22) 10/12/2007 **3.1**
(51) C08K 5/109 (2009.01), C08F 14/06 (2009.01)

(54) PLASTIFICANTES PRIMÁRIOS DE PVC DERIVADOS DE ÓLEOS VEGETAIS, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PLASTIFICANTES PRIMÁRIOS DE PVC DERIVADOS DE ÓLEOS VEGETAIS E COMPOSIÇÃO DE PVC PLASTIFICADO

(57) PLASTIFICANTES PRIMÁRIOS DE PVC DERIVADOS DE ÓLEOS VEGETAIS, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PLASTIFICANTES PRIMÁRIOS DE PVC DERIVADOS DE ÓLEOS VEGETAIS E COMPOSIÇÃO DE PVC PLASTIFICADO. O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção de plastificantes primários de PVC compostos por bioésteres epoxidados de ácidos graxos de óleos vegetais obtidos por transesterificação parcial de óleos vegetais com álcool etílico ou glicerina, seguida de acetilação e posterior epoxidação e composição de PVC plastificado com bioésteres epoxidados resultantes de transesterificação parcial, acetilação e epoxidação, pertencentes ao campo técnico de aditivos para polímeros e que foram desenvolvidos para aperfeiçoar as propriedades dos polímeros à base de resina de PVC, além de propiciar um menor custo e uso de compostos obtidos de fonte renovável, tais como os óleos vegetais. Os plastificantes da presente invenção são compostos por mono, di e trigliceril ésteres e etil ésteres epoxidados, ditos plastificantes apresentam índice oxirânico igual ou menor que 8. Estes plastificantes conferem ao PVC a melhora de suas propriedades, melhoras estas que não estão previstas no estado da técnica, tais como maior resistência à degradação por luz ultravioleta, melhores características físicas a baixas temperaturas, maior eficiência de mistura da resina.

(71) NEXOLEUM BIODERIVADOS LTDA. (BR/SP)

(72) JACYR VIANNA DE QUADROS JUNIOR, JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(21) **PI 0705623-0 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**
(51) F24C 15/22 (2009.01), F24C 7/06 (2009.01), F24C 15/32 (2009.01)

(54) FORNO ELÉTRICO DE COZINHA

(57) FORNO ELÉTRICO DE COZINHA. A invenção prevê um forno elétrico de cozinha compreendendo: uma carcaça (10) definindo uma câmara de cocção (CC); uma caixa defletora (20) compreendendo porções de parede (21, 22) montadas à carcaça (10) e apresentando aberturas de entrada e de saída de ar (22a, 21a) em comunicação direta com a câmara de cocção (CC); uma resistência elétrica (30) e um ventilador (40) montados no interior da caixa defletora (20), para que possa ser produzido um fluxo de ar forçado da câmara de cocção (CC), através da resistência elétrica (30) e de volta à câmara de cocção (CC). Um meio refletor de irradiação térmica (50) é provido no interior da

caixa defletora (20) entre a resistência elétrica (30) e uma porção de parede (22) da caixa defletora (20), permitindo a aplicação de um revestimento antiaderente (60) nas superfícies da carcaça (10) e da caixa defletora (20) voltadas para o interior da câmara de cocção (CC)

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Marcelo Castro de Souza, Paulo Roberto Savelli Ussui

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0705626-5 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**
(51) A47K 13/24 (2009.01)

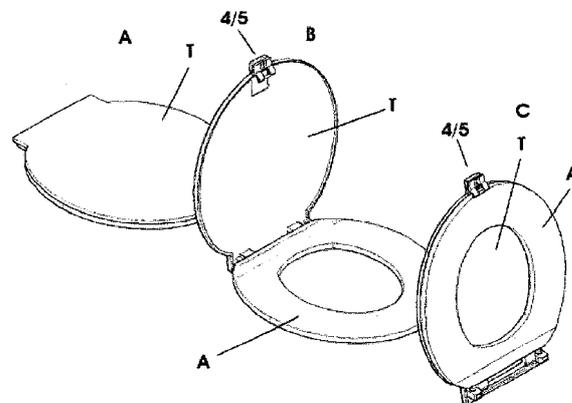
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TRAVA PARA CONJUNTO TAMPA-ASSENTO SANITÁRIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TRAVA PARA CONJUNTO TAMPA-ASSENTO SANITÁRIO. Constituída por uma peça plástica semi deformável, caracterizada por uma placa [1] retangular fixada na tampa do vaso, dotada de uma extremidade [2] em forma de "C", sendo dita placa [1] dotada de uma extensão [3] mais estreita, que culmina numa aba [4] paralela à outra aba [5] solidária integralmente na extremidade [2] em "O", sendo que ao serem premidas as duas abas [4 e 5], a extremidade "C" se abre levemente, se soltando do assento.

(71) Mario Luiz das Dores (BR/SP)

(72) Mario Luiz das Dores

(74) Bernadete Bueno Leite



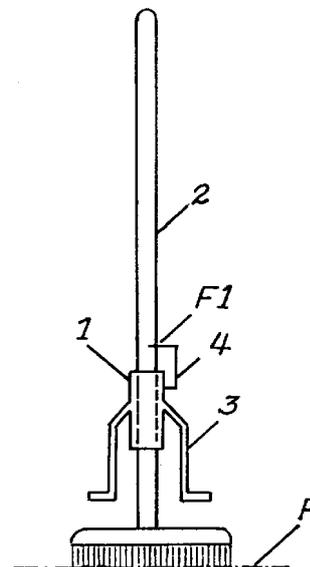
(21) **PI 0705634-6 A2** (22) 18/12/2007 **3.1**
(51) A47L 13/51 (2009.01)

(54) APOIO PARA VASSOURAS, RODOS, ESCOVÕES E SIMILARES DE LIMPEZA DOMÉSTICA, DOTADOS DE CABO LONGADO PARA SEU MANUSEIO

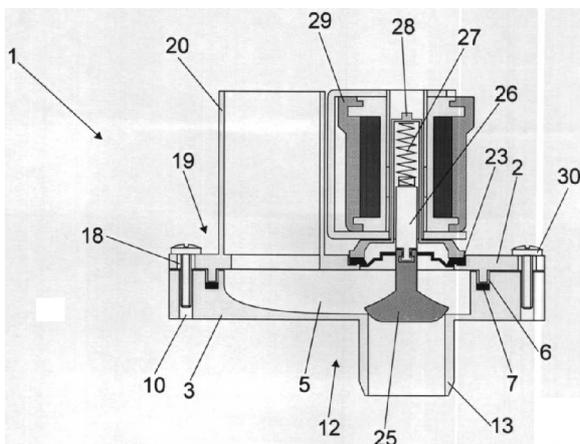
(57) APOIO PARA VASSOURAS, RODOS, ESCOVÕES E SIMILARES DE LIMPEZA DOMÉSTICA, DOTADOS DE CABO LONGADO PARA SEU MANUSEIO. Destinado a manter o utensílio verticalmente em posição de pé após seu uso ou durante a sua utilização, compreendendo um tubo (1) deslizante ao longo do cabo (2), tubo esse previsto, no seu lado externo, com braços (3) voltados para baixo e com um enganche (4) de fixação do mesmo em dito cabo (2).

(71) Gildete da Conceição Costa (BR/SP)

(72) Gildete da Conceição Costa



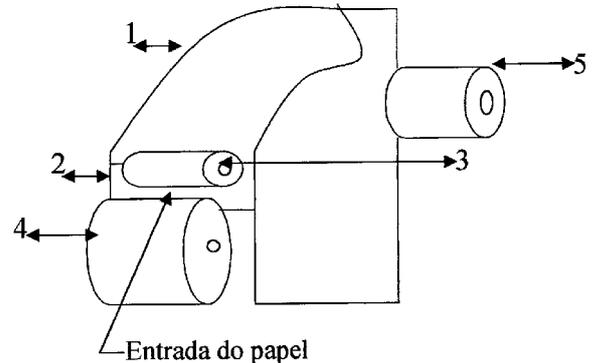
(21) **PI 0705645-1 A2** (22) 14/12/2007 **3.1**
 (51) D06F 39/08 (2009.01), D06F 29/02 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE ÁGUA EM TANQUES ELÉTRICOS DE LAVAR ROUPAS E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS QUE NÃO POSSUAM SISTEMA DE DRENAGEM FORÇADA
 (57) DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE ÁGUA EM TANQUES ELÉTRICOS DE LAVAR ROUPAS E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS QUE NÃO POSSUAM SISTEMA DE DRENAGEM FORÇADA. Compreendido por um corpo principal bi-partido formado por tampa e base cuja secção superior projeta uma cavidade alojadora circundada por um canal dotado de anel de borracha, enquanto sua aresta lateral é provida de orelhas com furos providos de roscas, sendo que da secção inferior da dita base estende-se um duto de saída comunicante com a cavidade alojadora, sendo a tampa, em sua secção inferior, dotada de ressalto circundante enquanto sua aresta lateral é provida de orelhas com furos, sendo a face superior provida de duto de entrada, ladeado por furo passante com rebaixo para acoplamento de uma diafragma dotado de furo central para acoplamento de um pistão de fechamento fixado a um eixo dotado de mola de compressão que é inserida em uma cometa que recebe o acoplamento de uma bobina, sendo que o pistão de fechamento é posicionado concentricamente ao duto de saída e o fechamento da tampa e base ocorre através de parafusos.
 (71) RAFAEL CAMARGO MILANEZ CUNHA LIMA (BR/SP)
 (72) RAFAEL CAMARGO MILANEZ CUNHA LIMA
 (74) TECNOMARK ASSES. DA PROP. INDUSTRIAL LTDA.



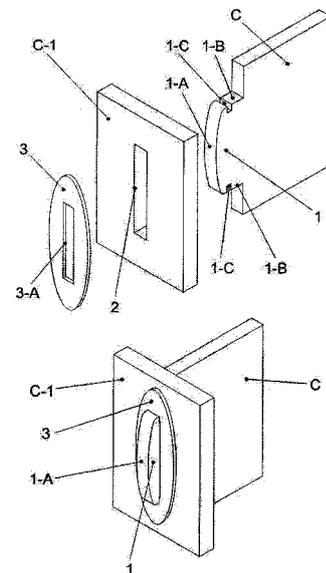
(21) **PI 0705646-0 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**
 (51) A61K 8/99 (2009.01), A61K 8/36 (2009.01), A61K 8/64 (2009.01), A61K 8/97 (2009.01), A61K 8/81 (2009.01), A61K 8/34 (2009.01), A61Q 17/04 (2009.01), A61Q 19/08 (2009.01)
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA E RESPECTIVA FORMULAÇÃO COMPREENDENDO A MESMA
 (57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA E RESPECTIVA FORMULAÇÃO COMPREENDENDO A MESMA. A presente invenção reporta-se à composição cosmética e/ou dermatológica e respectiva formulação compreendendo a mesma. Esta composição balanceada proporciona hidratação intensa e cumulativa, proteção contra os danos gerados por agentes externos, redução imediata do brilho e ainda ação anti-rugas. A citada composição contempla, isolada ou conjuntamente, dentre outros, agentes hidratantes, filtros e/ou protetores solares, substâncias matificantes e ativos antienvhecimento, capazes de proporcionar tratamento efetivo da pele humana, sobretudo masculina.
 (71) Botica Comercial Farmacêutica S/A (BR/PR)
 (72) Israel Henrique S. Feferman, Alexandre Roberto Silva, Carlos Eduardo de Oliveira Praes, Mirian Regina Pauli Maidel da Luz
 (74) Fabiana de Freitas

(21) **PI 0705655-9 A2** (22) 14/12/2007 **3.1**
 (51) D21H 25/02 (2009.01), D21H 23/22 (2009.01), B65D 30/08 (2009.01)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL DE RESINAGEM/TRATAMENTO DE PAPÉIS TENDO COMO PRODUTO OBTIDO, EMBALAGENS DEGRADÁVEIS EM FORMA DE SACOLAS E CARTUCHOS
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL DE RESINAGEM/TRATAMENTO DE PAPÉIS TENDO COMO PRODUTO OBTIDO, EMBALAGENS DEGRADÁVEIS EM FORMA DE SACOLAS E CARTUCHOS. A presente invenção refere-se a processo para fabricação de resinagem/tratamento de papéis com adição de resinas acrílicas ou celulose (Atóxicas) e fibras naturais, vegetais ou químicas não poluentes (biodegradáveis), para confecção de embalagens em forma de sacos e sacolas degradáveis, com todas as gramaturas existentes, produto que conjuga a função de armazenar produtos diversos, sempre respeitando a capacidade de volume e peso constante em indicação impressa no "Produto obtido". A invenção poderá ser melhor compreendida através da seguinte descrição com as figuras em anexo: -Fase 01 (Figura 03) - Adição de resina(s) juntamente com as fibras, acondicionadas em recipiente (nro 2) o qual serão aplicadas sobre o papel sem tratamento já disposta em bobinas (nro 4) através do sistema de cilindros (nro 3), com sistema de aquecimento (nro 1), com imediata secagem efetuando o automático rebobinamento do papel já tratado/resinado (nro 5). -Fase 02 (Figuras 01 e 02) - Serão colocadas as bobinas com o papel resinado citadas na fase 01, em máquinas tipo "Matadora", que farão o molde e a colagem com cola natural (uro 6), já transformando em sacos (embalagens), e no caso das sacolas, o mesmo processo será feito, sendo que na parte interna, será adicionado uma fita de

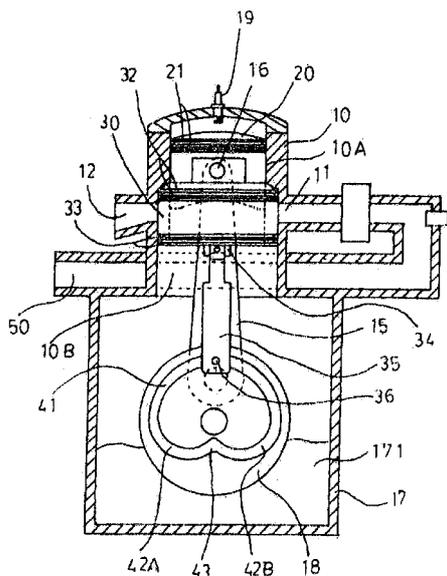
papel (uro 7) de gramaturas e larguras diversas conforme a capacidade nominal de 1/2 (meio) quilo a 1 5 (quinze) quilos de cada embalagem, juntadamente com a alça/puxador (nro 8), do produto. É apresentado predominantemente na cor pardas nas partes interior e exterior.
 (71) Everaldo Rodrigues Lopes (BR/PR)
 (72) Everaldo Rodrigues Lopes



(21) **PI 0705656-7 A2** (22) 07/12/2007 **3.1**
 (51) F16B 12/20 (2009.01), A47B 97/00 (2009.01), A47B 47/04 (2009.01)
 (54) ELEMENTOS DE ENCAIXE APLICÁVEIS EM SUPERFÍCIES DE MÓVEIS
 (57) ELEMENTOS DE ENCAIXE APLICÁVEIS EM SUPERFÍCIES DE MÓVEIS. Refere-se a elementos de encaixe aplicáveis em superfícies de móveis, tratando-se de elementos machos fresados nas extremidades de uma chapa convencional (C) de madeira maciça, ou de madeira compensada, ou de madeira prensada, ou de material sintético, ou de material metálico, encaixando-se ditos elementos machos em elementos fêmeas fresados nas faces de outra chapa convencional (C - 1), de material igual ou não ao da chapa (C) utilizada pelos elementos machos, permitindo-se encaixes precisos de cada ressalto (1) que constituirá um elemento macho, em cada abertura retangular (2) que constituirá um elemento fêmea, pelo que, ocorrendo o encaixe descrito, é justaposto um elemento de travamento elíptico (3) confeccionado em PVC flexível, que apresenta uma abertura retangular central (3-A), a qual por suas extremidades penetra em diminutos rasgos (1-C) formados transversalmente nas extremidades opostas do ressalto (1) ou elemento macho, consolidando-se o encaixe.
 (71) Luiz Emilio Canestrado Mendonça (BR/PR)
 (72) Luiz Emilio Canestrado Mendonça
 (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **PI 0705794-6 A2** (22) 14/12/2007 **3.1**
 (51) F02B 75/28 (2009.01)
 (54) MOTOR
 (57) MOTOR. A presente invenção refere-se a um motor em que a parede de cilindro 10 contém um pistão acoplado formado por um pistão principal 20, um pistão externo 30. O pistão externo 30 contém em seu interior o pistão principal 20 e utiliza bielas 35 nos dois lados para se conectar aos sulcos em formato de coração nos dois lados do eixo virabrequim 18. O pistão externo 30 se movimentará com o pistão principal 20 em um tempo ascendente e em um tempo descendente. O motor apresenta um dispositivo de injeção direta de combustível no cilindro, sem carburador. O motor não necessita de acrescentar lubrificantes nos combustíveis. Além disso, o motor possui taxa de compressão aumentada.
 (71) Yung-Ching Chen (TW), Chih-Chieh Chen (TW)
 (72) Yung-Ching Chen, Chih-Chieh Chen
 (74) MARIA CÉLIA COELHO NOVAES



(21) **PI 0705807-1 A2** (22) 13/12/2007 **3.1**

(51) A61M 25/00 (2009.01), A61M 5/32 (2009.01)

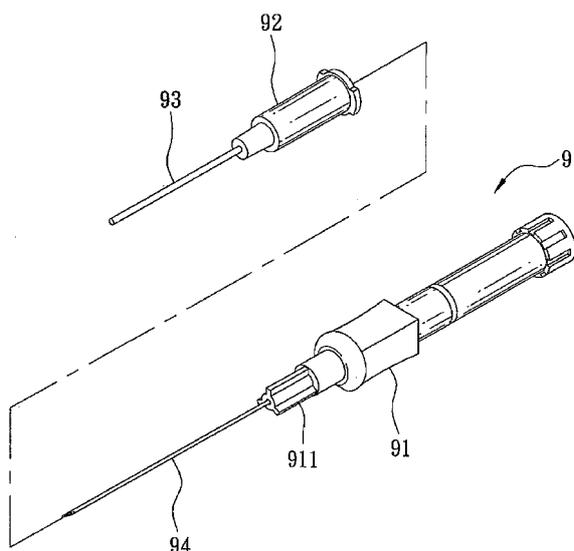
(54) DISPOSITIVO DE INTRODUÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO

(57) DISPOSITIVO DE INTRODUÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO. Um dispositivo de introdução de cateter intravenoso inclui um cilindro (1), um elemento de aperto tubular (21) disposto para reter uma sede de agulha (22) em uma posição de uso a fim de permitir que uma extremidade de ponta (232) de uma cânula de agulha (23) se estenda para frente do cilindro (1), um êmbolo tubular (3) que é móvel ao longo de uma passagem (11) do cilindro (1), e um receptáculo tubular (34) que é retido em um compartimento de acomodação (31) do êmbolo tubular (3) e que tem extremidades de soquete e permeável ao ar (343,344) e uma câmara de retorno (342). Quando o êmbolo (3) é pressionado para frente para permitir encaixe da extremidade de soquete (343) com uma parte de plugue traseira (223) da sede de agulha (22) e para liberar o elemento de aperto (21) do cilindro (1), um movimento para trás da sede de agulha (22) por causa de uma força de predispor de um elemento de predispor (4) forçará o receptáculo (34) para se deslocar para trás a fim de retrain a cânula de agulha (23) para dentro da passagem (11)

(71) Ming-Jeng Shue (TW), Phillip Shue (TW), Deborah Huang (TW)

(72) Ming-Jeng Shue, Phillip Shue, Deborah Huang

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES



(21) **PI 0705808-0 A2** (22) 19/12/2007 **3.1**

(51) C03C 27/12 (2009.01), B32B 17/10 (2009.01), E06B 5/16 (2009.01), E06B 3/66 (2009.01), C09K 21/14 (2009.01), C09K 103/00 (2009.01)

(54) MEIO RESISTENTE AO FOGO QUE CONSTITUI UM ENCHIMENTO DE ESPAÇO ENTRE PAINÉIS DE VIDRO

(57) MEIO RESISTE AO FOGO QUE CONSTITUI UM ENCHIMENTO DE ESPAÇO ENTRE PAINÉIS DE VIDRO. Meio resistente ao fogo que constitui um enchimento de espaço entre painéis de vidro caracterizado por ser formado por uma rede macromolecular cujos nódulos surgem da ligação covalente do monômero com dois grupos funcionais com o monômero multifuncional resultando numa rede macromolecular em gel conectada por valências químicas.

(71) A.P. INDUSTRIES LLC (US)

(72) KAREL REPA, MARCEL THEER, JAN KOSTKAN

(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0705813-6 A2** (22) 18/12/2007

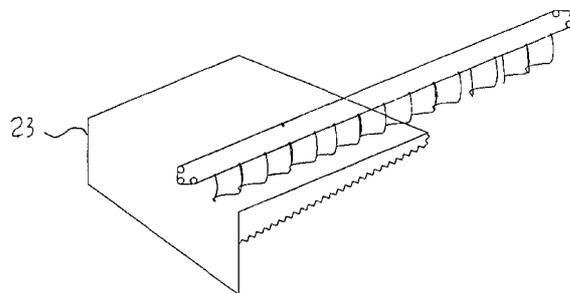
(51) D06F 57/00 (2009.01)

(54) VARAL AUTOMÁTICO

(57) Varal Automático. Patente de invenção para recolher roupas automaticamente da chuva e estender no estio que é compreendido por dois chassis de metalão 1, um numa extremidade, fig. 04 e o outro na outra extremidade, fig. 05. Na extremidade protegida da chuva, contém um motorreductor 7, uma roldana 16, dois rodízios 3, dois sensores 11, um suporte para fixação na parede 10, um parafuso passante 24, com porca 25. Na outra extremidade do varal, se repetem os componentes com exceção os sensores 11, o motorreductor 7, e no lugar da roldana 16 é encaixada a roldana 6 que gira em torno de um eixo fixo no chassi 1, fig.05. A roupa é presa com prendedores de papel tipo Binder, 20 que passam pelas roldanas junto com as roupas de um lado para o outro da corda 5. O varal automático é também constituído de variações de acordo com a necessidade do espaço disponível ou do desejo do usuário, as quais são nomeadas com letras do alfabeto português devido suas semelhanças. Em seqüência com as figuras 10, 11, 12, 13 e 14, além de outras variações são mostradas algumas que são "I", duplo "I", "L", "U" e respectivamente.

(71) NILDSON MARTINS COSTA (BR/SP)

(72) NILDSON MARTINS COSTA



(21) **PI 0705828-4 A2** (22) 19/12/2007 **3.1**

(51) A61J 9/00 (2009.01)

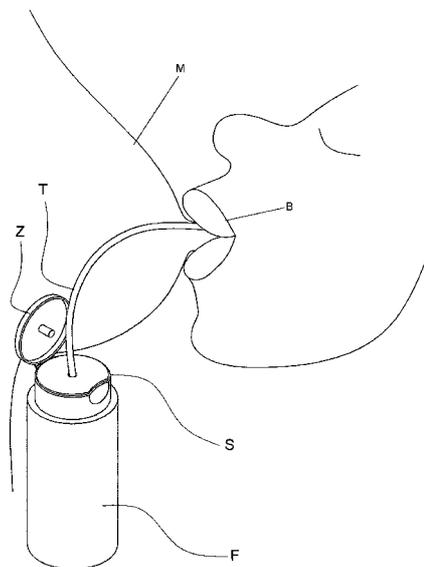
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR DA AMAMENTAÇÃO

(57) DISPOSITIVO AUXILIAR DA AMAMENTAÇÃO. Patente de invenção referente a um dispositivo constituído de um frasco (E) que é dotado de tampa (S), a qual possui um orifício (O), através do qual é introduzido um tubo fino (T), de material flexível e de ponta arredondada, sendo que, a extremidade superior do referido tubo (T) é posicionada sobre a mama (M), e de modo que sua ponta arredondada fique posicionada junto ao bico da mama (M), e assim, ao pegar o bico da mama (M) com a boca (B), o recém-nascido pega também o tubo (T), e sugando a mama (M), suga também o leite que é colocado no interior do frasco (E).

(71) Maria Aparecida Ribeiro Beckhauser (BR/SC)

(72) Maria Aparecida Ribeiro Beckhauser

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **PI 0705834-9 A2** (22) 11/12/2007 **3.1**

(51) B62D 63/08 (2009.01)

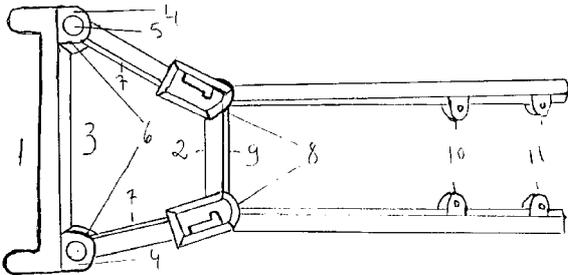
(54) DISPOSITIVO DE ENGATE BICONECTANTE PARA GIRO INTEGRADO DE REBOQUES E MOTOCICLETAS

(57) DISPOSITIVO DE ENGATE BICONECTANTE PARA GIRO INTEGRADO

DE REBOQUES E MOTOCICLETAS. A presente invenção, que em apenas um elemento, conjuga as funções de conectar duplamente, além de interagir os reboques em relação as motocicletas, proporciona, assim, maior equilíbrio, com menor esforço nas curvas. Dispositivo de engate é constituído por um suporte interbraçal (01), de barra horizontalmente (03) com extremidade viradas que formam chassi, presilhas paralelizadas e oerfuradas (04), introduzidas por pinos (05), com orifícios (06), de cada braço móvel (07), para intergiro em suporte bioapoiante (02) com uma barra virada e paaralelizada (09), presilhas perfuradas (10), e posteriores de apoio (11), fixando-se parafusos no suporte da roda traseira das motos, bolas paralelas de engate (12) que recebem travas (08) que formam abertura anterior, de 30°, em barra (09), sendo que num lado abre, enquanto o outro fecha, a fim de permitir maior equilíbrio e apoio nas motocicletas e, intergiro mais próximo de fechado, transportando maior volume de carga total.

(71) Manoel Campelo Sobrinho (BR/RN)

(72) Manoel Campelo Sobrinho



(21) PI 0705854-3 A2 (22) 20/12/2007

3.1

(51) H01S 3/083 (2009.01)

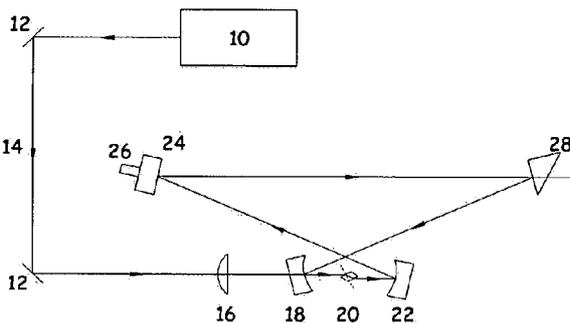
(54) PRISMA, E LASER COMPACTO UNIDIRECIONAL, DE FREQUÊNCIA-ÚNICA, COM CAVIDADE DE GEOMETRIA PLANA EM ANEL SEM ELEMENTOS INTRACAVIDADE

(57) PRISMA, E LASER COMPACTO UNIDIRECIONAL, DE FREQUÊNCIA ÚNICA, COM CAVIDADE DE GEOMETRIA PLANA EM ANEL SEM ELEMENTOS INTRACAVIDADE. De acordo com a presente invenção, descreve-se um laser com cavidade óptica compacta de geometria plana em anel que produz oscilação laser unidirecional sem recorrer ao uso de elementos intracavidade, podendo, além disto, operar em regime de frequência única. Um prisma especial é usado como espelho de saída e as propriedades da reflexão interna neste prisma são usadas para selecionar uma das duas possíveis direções de oscilação da cavidade em anel. O desenho compacto, sem elementos intracavidade para forçar oscilação unidirecional, permite que potências mais altas de saída sejam obtidas. Operação estável em regime de frequência única é obtida pela combinação do uso de elementos seletivos em frequência, tais como grades de Bragg volumétricas, etalons, ou filtros birrefringentes, com um projeto compacto da cavidade, que pode incluir uma estrutura monobloco, e com o uso de materiais estruturais de baixo coeficiente de expansão térmica.

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Flávio Caldas da Cruz

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0705866-7 A2 (22) 21/12/2007

3.1

(51) A23L 1/20 (2009.01), A23L 1/36 (2009.01)

(54) AMENDOIM COM SABORES

(57) AMENDOIM COM SABORES. A presente invenção tem por objetivo agregar ao amendoim torrado e salgado aroma e sabor de: Picante; Bacon; Camarão; Picanha; Mostarda; Ervas finas.

(71) Gilson da Silva Antunes (BR/MG)

(72) GILSON DA SILVA ANTUNES

(21) PI 0705867-5 A2 (22) 20/12/2007

3.1

(51) H01Q 3/02 (2009.01), H01Q 3/12 (2009.01)

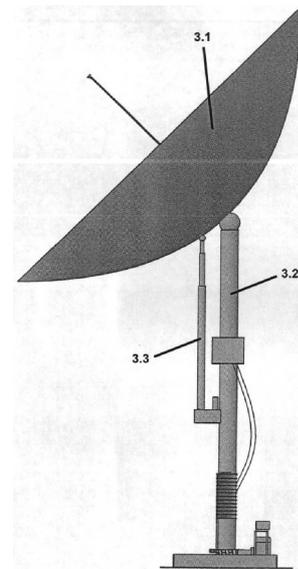
(54) APARATO ELETROMECÂNICO PARA AJUSTE DE ANTENA PARABÓLICA EM AMBIENTES MARÍTIMOS E TERRESTRES

(57) APARATO ELETROMECÂNICO PARA AJUSTE DE ANTENA PARABÓLICA EM AMBIENTES MARÍTIMOS E TERRESTRES. Trata a presente invenção de um aparato eletromecânico que possibilita monitorar e ajustar, por meio de controle remoto, a sintonia de canais de TV em uma antena parabólica, utilizando-se de uma câmera de vídeo, de uma bússola e de um painel de controle que permite atingir a sintonia desejada com melhor qualidade de uma forma mais barata, simples e sem incômodo para o expectador.

(71) Abraham Meir Benmuyai (BR/AM)

(72) Abraham Meir Benmuyai

(74) FUCAPI-Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica



(21) PI 0705889-6 A2 (22) 19/12/2007

3.1

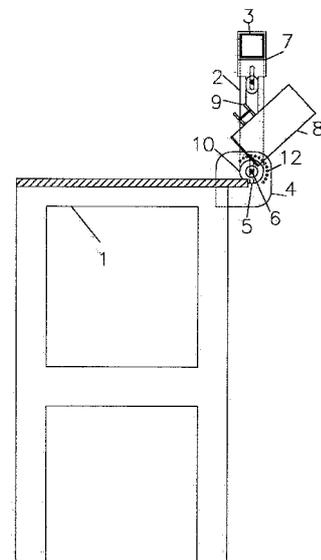
(51) B28D 1/18 (2009.01), B28D 7/00 (2009.01)

(54) FREZADORA LINEAR DE ROCHAS

(57) FREZADORA LINEAR DE ROCHAS. A presente invenção serve para bolear e polir placas de pedra, onde se usa uma serra-mármore comum com seu disco diamantado como ferramenta de desbaste. Isto implica em redução do custo do bolear da pedra por poder-se aproveitar integralmente o diamante do disco da serra-mármore. A dita máquina é constituída de mesa (1), com duas chapas (4) que sustentam duas bielas (2) com eixo (6), rolamento (10) e porca (11). Tais bielas ligam-se à viga-ponte (3) por onde desliza o carrinho (7) onde se prende a serra-mármore (8) ou politriz manual (8).

(71) Gilson Calegari Filho (BR/SP)

(72) Gilson Calegari Filho



(21) PI 0705892-6 A2 (22) 19/12/2007

3.1

(51) G01H 3/00 (2009.01)

(54) APARELHO DE MEDIÇÃO DE FLUXO DE ULTRA-SOM

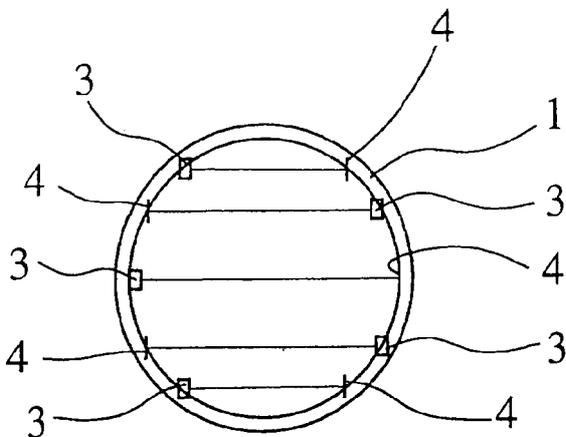
(57) APARELHO DE MEDIÇÃO DE FLUXO DE ULTRA-SOM. A presente invenção refere-se a um aparelho de medição de fluxo de ultra-som, com um tubo de medição (1) atravessável por um meio, que visto em seção transversal apresenta duas metades periféricas, sendo que estão previstos dois pares de transdutores de ultra-som (2), aos quais está respectivamente associado um refletor de ultra-som (4), os transdutores de ultra-som (3) de cada par de transdutores de ultra-som (2) estão dispostos, deslocados entre si, sobre uma metade periférica comum em direção longitudinal do tubo de medição (1), e o refletor de ultra-som (4) associado ao respectivo par de transdutores de ultra-som (2) está disposto na outra metade periférica, visto em direção longitudinal do tubo de medição (1), entre os dois transdutores de ultra-som (3), de modo que um sinal de ultra-som enviado de um transdutor de ultra-som (3) de um par de transdutores de ultra-som (2) ao longo de uma trilha de sinal (5) em forma de V através do refletor de ultra-som (4) associado ao par de transdutores de ultra-som (2) chega ao outro transdutor de ultra-som (3) do par de transdutores de ultra-som (2). O primeiro par de transdutores de ultra-som (2) e o segundo refletor de ultrassom (4) estão previstos em uma metade periférica e o segundo par de conversores de ultra-som (2) e o primeiro refletor de ultra-som (4) na

outra metade periférica.

(71) Krohne A.G. (CH)

(72) JEREON MARTIN VAN KLOSTER, CORNELIS JOHANNES HOOGENDOORN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0705895-0 A2** (22) 13/12/2007 **3.1**

(51) C10L 1/02 (2009.01), B01J 21/06 (2009.01), C07C 67/02 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BIODIESEL

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BIODIESEL. A presente invenção está relacionada a um processo para a produção de alquil-ésteres de ácidos carboxílicos provenientes de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, as quais podem ser utilizadas individualmente ou em misturas entre si em quaisquer proporções, empregando catálise heterogênea por meio de catalisadores de titanato lamelares protonados na forma nanoestruturada, formas essas que podem compreender entre outras formas, nanotubos, nanofios ou nanofolhas.

(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Márcio de Figueiredo Portilho, Edisson Morgado Junior, Marco Antônio Santos de Abreu

(74) SELDON PARKES

(21) **PI 0705897-7 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**

(51) E04B 9/06 (2009.01), E04B 9/22 (2009.01)

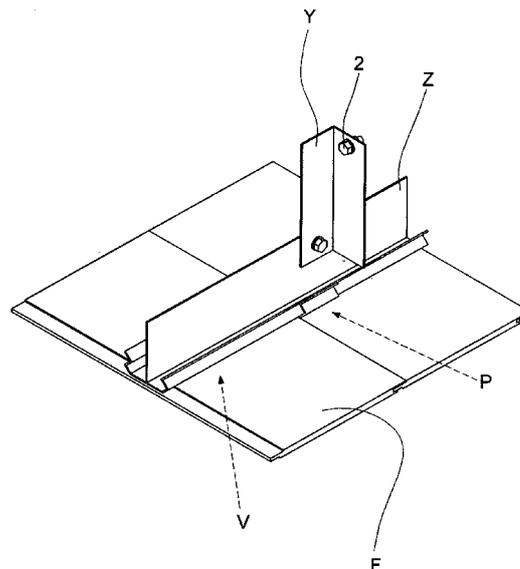
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE FORRO DE PVC E CONJUNTO DE PERFIS PARA MONTAGEM DE FORRO DE PVC

(57) SISTEMA DE MONTAGEM DE FORRO DE PVC. Patente de invenção referente a um sistema de montagem de forro de PVC para tetos de edificações diversas, e apresentando também um formato preferencial para os perfis adequados à realização do referido sistema de montagem, dito que a presente invenção compreende um segmento curto de perfil (P) dotado de aba frontal (A) disposta horizontalmente, de modo que, a referida aba (A) é introduzida no interior da porção "fêmea" do encaixe da lâmina de forro de PVC (F), e de modo que em seguida o segmento de perfil (P) é empurrado verticalmente para cima, e assim encaixado sob pressão contra outro perfil horizontal que proporciona a viga de sustentação (V), e que por sua vez é fixada na estrutura do telhado por meio de alguma haste vertical (Y).

(71) PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (BR/SC)

(72) ESTEVÃO PIERINI

(74) Anel Marcas e Patentes LTDA



(21) **PI 0705903-5 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**

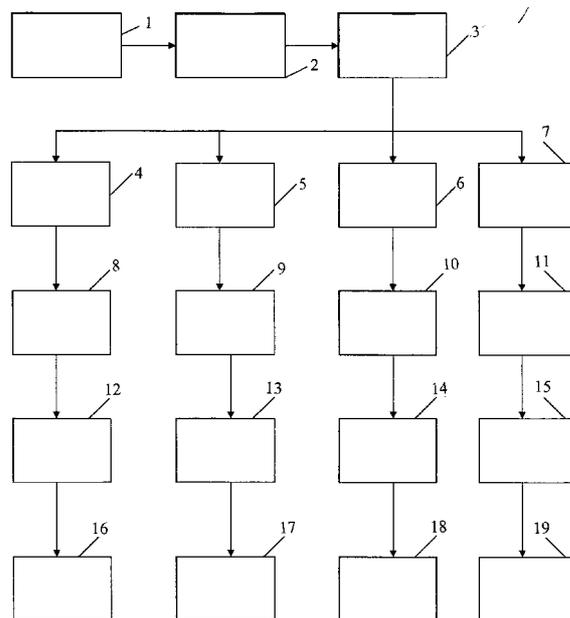
(51) B60S 3/06 (2009.01)

(54) APARELHO PARA LAVAR BICICLETA NO QUAL É FORMADO DE MOTORES E ESCOVAS E SERÃO INSTALADOS EM POSTOS DE GASOLINA OU UTILIZADO EM CASAS

(57) Aparelho para lavar bicicleta no qual é formado de motores e escovas e serão instalados em postos de gasolina ou utilizado em casas. De acordo com a presente invenção, uma fonte de tensão (1) aciona o motor elétrico (2), ele está envolvido por um correia de borracha a um eixo central (3), desse eixo parte quatro outras correias de borracha (4,5,6,7), estas correias envolvem quatro eixos (8,9,10,11), que ficam expostos em quatro lados diferentes (os quatro lados da bicicleta entre os pedais), estes eixos contém uma corrente de bicicleta com uma base fixa onde se encaixam as escovas cilíndricas, essas corrente de bicicleta faz ainda uma volta em torno de outros eixos fixos perto dos pedais (12,13,14,15), com isso a corrente de bicicleta movimentada devido ao motor num trilho com dentes (16,17,18,19), que estão nos quatro lados da bicicleta entre o pedal, e esses dentes fazem com que as escovas gire e seja surradas nas bicicletas. A fonte de água (20) bombeia água para um tubo com fios (21) que fica sobre a bicicleta e voltado para a bicicleta (23), esse tubo, também recebe água com sabão ou detergente lançado pela bomba de água (22). A bicicleta (25) descansa sobre a caixa que contém a parte mecânica que faz as escovas girarem e movimentar, a roda dianteira da bicicleta e sustentada por dois ferros com formato de um triângulo retângulo. O pneu é lavado por uma parte do aparelho em que um motor (28) faz girar um cilindro de borracha (29), esse cilindro movimentado o pneu que passa por uma escova com formato de "ti" e que recebe água ou sabão da bomba.

(71) Daniel Silvério da Silva (BR/MG)

(72) Daniel Silvério da Silva



(21) **PI 0705916-7 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**

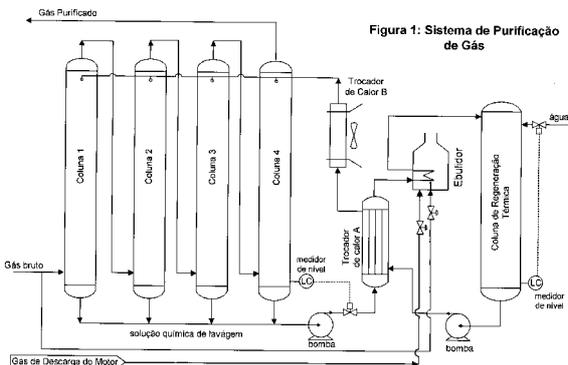
(51) B01D 53/52 (2009.01)

(54) SISTEMA PARA REMOÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO E SULFETO DE

HIDROGÊNIO EM GASES RESULTANTES DE DIGESTÕES ANAERÓBICAS (57) SISTEMA PARA REMOÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO E SULFETO DE HIDROGÊNIO EM GASES RESULTANTES DE DIGESTÕES ANAERÓBICA. De materiais orgânicos, tais como fezes de animais e aves, resíduos gerados pelo abate de animais e aves, e produtos depositáveis sanitários, com o objetivo de empregar o gás purificado como combustível para movimentar motores de combustão interna estacionários ou turbinas a gás, acoplados a geradores de energia. Neste processo, os gases oriundos da descarga do motor de combustão interna ou da turbina a gás são empregados como fluido térmico na própria unidade de purificação de gás, com economia de até 80% da energia consumida na unidade de remoção simultânea de sulfeto de hidrogênio e de dióxido de carbono do gás, resultante de digestão anaeróbica. A unidade de purificação opera com colunas absorvedoras empregando como solvente solução de etanolaminas em água e uma coluna de regeneração térmica do solvente, produzindo uma corrente gasosa contendo no máximo 5 ppm em sulfeto de hidrogênio e um mínimo de 2 % em dióxido de carbono, saturada em água e tendo constituinte majoritário o metano, teores adequados ao uso do gás em motores de combustão interna e turbinas a gás.

(71) NIROMAR ALVES DE REZENDE (BR/PR) , MOACIR KAMISKI (BR/PR) , LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR (BR/PR)

(72) MOACIR KAMISKI, NIROMAR ALVES DE REZENDE, LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR

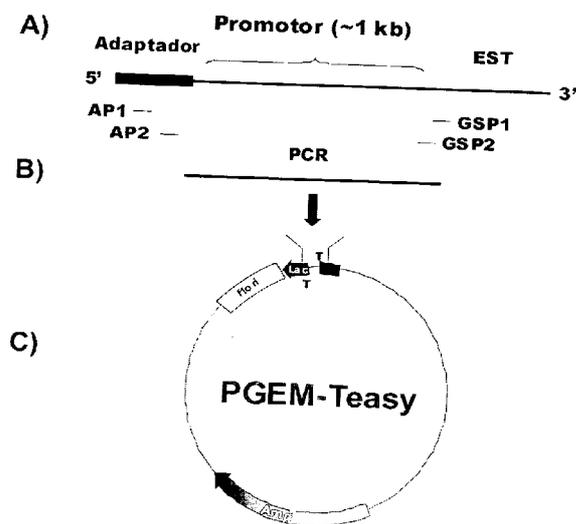


(21) **PI 0705917-5 A2** (22) 11/12/2007 **3.1**
 (51) C07H 21/04 (2009.01), C12N 15/82 (2009.01), C12N 15/29 (2009.01), C12N 15/10 (2009.01), A01H 5/00 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA DIRECIONAR A EXPRESSÃO DE GENES USANDO O PROMOTOR DO GENE DA FAMÍLIA DAS ISOFLAVONAS DE PLANTAS DE CAFÉ
(57) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA DIRECIONAR A EXPRESSÃO DE GENES USANDO O PROMOTOR DO GENE DA FAMÍLIA DAS ISOFLAVONAS DE PLANTAS DE CAFÉ. A presente invenção compreende a descrição de uma nova seqüência regulatória provida para direcionar a expressão de uma seqüência de nucleotídeo, tal como genes estruturais, em folhas de plantas, incluindo monocotiledôneas e dicotiledôneas. Mais especificamente a invenção refere-se a seqüências regulatórias de polinucleotídeos isoladas de plantas de café que são capazes de inicial- e acionar a transcrição de polinucleotídeos, e ao uso destas seqüências regulatórias no direcionamento de transcrição de polinucleotídeos endógenos e/ou heterólogos para tecidos foliares e produção de polipeptídeos. A invenção descreve ainda construções de DNA que contém o promotor do gene da família das isoflavonas de plantas de café que está operacionalmente ligado a um gene heterólogo e/ou endógeno. Além disso, a invenção diz respeito ao uso destas construções na forma de vetores de expressão, vetores recombinantes e em plantas, células vegetais ou protoplastos transgênicos. A invenção ainda descreve um método utilizando tais construções contendo o promotor do gene da família das isoflavonas de plantas de café para produção de plantas, células vegetais ou protoplastos transgênicos.

(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF) , Instituto Agrônomo de Campinas (BR/SP) , Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP (BR/SP)

(72) MARCOS BRANDALISE, IVAN DE GODOY MAIA, OLIVEIRO GUERREIRO FILHO, MIRIAN PEREZ MALUF

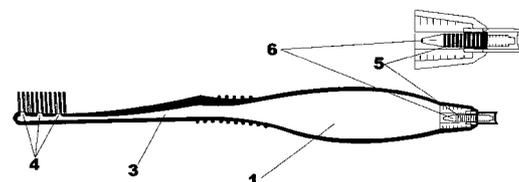
(74) Luciana Harumi Morimoto Figueiredo



(21) **PI 0705953-1 A2** (22) 07/12/2007 **3.1**
 (51) A46B 13/04 (2009.01), A46B 11/02 (2009.01)
(54) ESCOVA DENTAL PRÁTICA RECARREGÁVEL
(57) ESCOVA DENTAL PRÁTICA RECARREGÁVEL. A presente invenção, que em apenas um elemento, conjuga as funções de armazenar gel dental e abastecer-se do mesmo, podendo ser recarregável com refil de gel. A relatada invenção é constituída por escova dental possuindo um recipiente de armazenar gel dental (1), dotada de um dispositivo propulsor de pressão (2) acionado por uma mola (5) que injeta ar por um pequeno cano (6) comprimindo e criando pressão no interior do recipiente de armazenamento (5) impulsionando o gel dental por um afinado canal (3) expelindo- o por três orifícios de fluxo (4) que emergi entre as cerdas da escova dental concluindo o abastecimento da mesma descartando o uso dos antiquados tubos de gel ou pasta dental. Ao findar o gel do interior da escova dental a mesma é recarregável com refil de gel (7) que possui tampa com rosca externa (8) que é introduzida dentro do refil funcionando como uma rolha de rosca para que quando a mesma é retirada o refil (7) o mesmo possa ser rosqueado conectando-se no cabo da escova no lugar onde se encontra rosqueado o dispositivo propulsor de pressão (2). E para melhor higiene o refil (7) possui um cabo serrilhado (9) que funciona como um lacre para que não seja reutilizado sendo o mesmo descartável.

(71) PRISCILA LORENZETTI (BR/MT)

(72) PRISCILA LORENZETTI

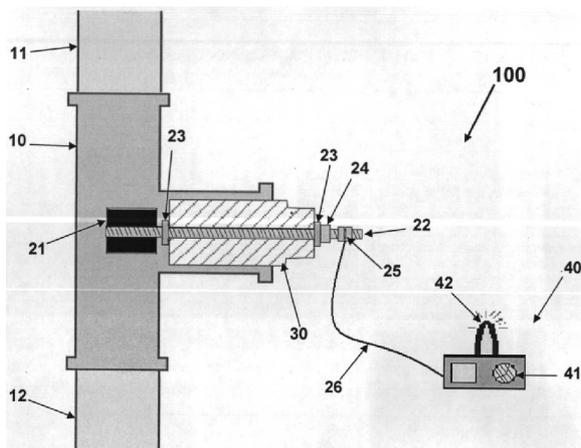


(21) **PI 0705954-0 A2** (22) 19/12/2007 **3.1**
 (51) G01R 27/02 (2009.01), G01R 27/22 (2009.01)
(54) SENSOR DE CONDUTIVIDADE E MÉTODO PARA CONTROLE DO ESCOAMENTO DO BIODIESEL E DE PRODUTOS EM FASE LÍQUIDA DE CONDUTIVIDADES DIVERSAS
(57) SENSOR DE CONDUTIVIDADE E MÉTODO PARA CONTROLE DO ESCOAMENTO DO BIODIESEL E DE PRODUTOS EM FASE LÍQUIDA DE CONDUTIVIDADES DIVERSAS. É descrito um sensor de condutividade para controle do escoamento de biodiesel e de produtos em fase líquida de condutividades diversas, ditos produtos sendo armazenados em um tanque de decantação incluindo uma tubulação, dito sensor compreendendo um sistema metálico (20) composto por duas hastas metálicas (22), duas placas metálicas (21) para medir a condutividade dos líquidos sendo escoados e elementos de fixação mecânica (23), (24) e (25) e onde dito sistema é: a) fixado por um suporte (30) de material não condutor no interior de uma junção (10) do tipo T, dita junção estando inserida em um sistema de separação de fases por uma tubulação superior (11) e uma tubulação inferior (12) conduzindo os produtos separados; e b) conectado mediante fios condutores (26) a um circuito controlador (40), de modo que a mistura de líquidos de condutividade diversa, ao escoar pela junção (10) e passar pelas placas metálicas (21) faz com que ditas placas enviem o sinal gerado para o circuito controlador (40). É também descrito o método para o controle do escoamento de produtos em fase líquida de condutividades diversas utilizando o sensor da invenção. O sensor da invenção encontra aplicação na separação de biodiesel e glicerol e em outras reações.

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP)

(72) DILSON CARDOSO, DEMIAN PATRICK FABIANO, OSCAR DA SILVA, FABIANO STELMACH, MURILO DANIEL DE MELLO INNOCENTINI, ADRIANO CARDOSO RIOS VIEIRA

(74) Maurício Saab



(21) PI 0705956-6 A2 (22) 21/12/2007

3.1

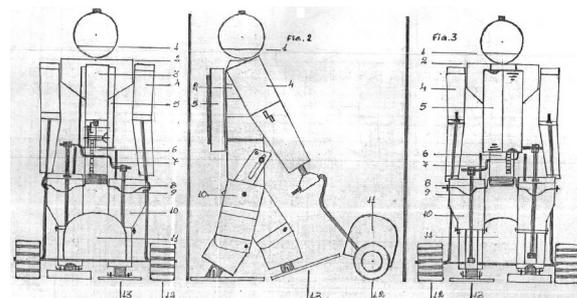
(51) F24C 7/04 (2009.01)

(54) APARELHO QUE COZINHA ALIMENTOS USANDO RADIAÇÃO INFRAVERMELHA A PARTE DE EFEITO JOULE

(57) Aparelho que cozinha alimentos usando radiação infravermelha a parte de efeito Joule. De acordo com a presente invenção, uma fonte de tensão (1) alimenta as resistências elétricas (tipo ao ferro de passar) que envolvem quatro painéis de aço inox fixas (2,3,4,5), uma chapa fixa de passar bife (8) e um tabuleiro fixo (6) que forma um forno com porta de vidro, a quantidade de calor que a resistência elétrica manda para as painéis, chapa e tabuleiro e controlada por uma chave (tipo ao ferro de passar roupa). Perto da abertura superior das painéis, chapa e tabuleiro existe afim de fornecer água vinda da encanção de casa por canos de aço, os mesmos apresentam no fundo umas aberturas tampáveis que se estende por canos de aço através de uma caixa para o esgoto doméstico. As painéis se dispõem de tampas, sendo uma que faz pressão e as outras três são de vidros com forma de meia esferas dispostas na parte superior de uma borracha com dobras e uma colher presa ao meio. O aparelho ainda apresenta um cortador de feijão com motor e manuseável, um sugar de caldos e molhos e um limpador manual movido a motor.

(71) Daniel Silvério da Silva (BR/MG)

(72) Daniel Silvério da Silva



(21) PI 0706000-9 A2 (22) 17/12/2007

3.1

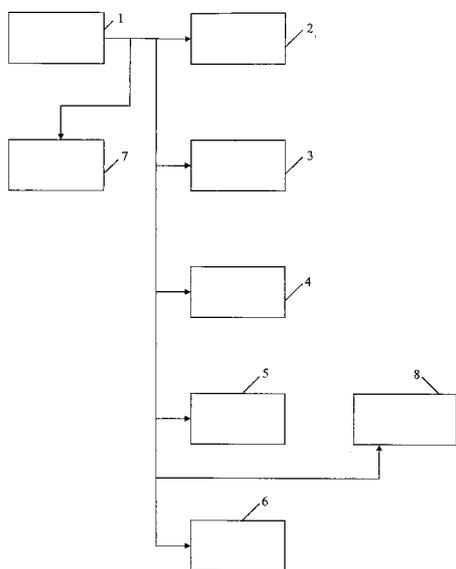
(51) G06F 1/30 (2009.01), H04L 1/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA DE COMPUTADORES

(57) Dispositivo para Hibernação Automática de Computadores. Compreende um dispositivo para proteção de dados não salvos pelo usuário em um computador industrial ou doméstico devidamente configurado, através de uma placa eletrônica, e integrado a este. Este monitora a presença de energia proveniente da fonte ATX, e na sua falta, acionando fontes baseadas em bateria(s) para manter as partes críticas (placa mãe e disco rígido principal) funcionando, enquanto o próprio dispositivo simula um pulso do usuário no botão liga, acionando a hibernação, enquanto informa o usuário com um alerta sonoro. Caso não ocorra a hibernação após um período determinado, novo pulso é simulado para que o computador entre em modo ESPERA. Pode também estar integrado a fonte ATX, configurando uma "Fonte ATX com Dispositivo de Hibernação Automática". Para recuperar seus dados, basta ao usuário aguardar o retorno do fornecimento de energia na rede elétrica, e então pulsar normalmente o botão "Liga" do computador. O computador partirá normalmente, recuperando dados salvos durante a hibernação. Assim ele pode optar por salvá-los (em definitivo) onde convier.

(71) LEONARDO CUNHA ROSA (BR/SC), ANDRÉ IWERSEN DE SÃO TIAGO (BR/SC), JOÃO JOSÉ DA SILVA (BR/SC)

(72) ANDRÉ IWERSEN DE SÃO TIAGO, JOÃO JOSÉ DA SILVA, LEONARDO CUNHA ROSA



(21) PI 0705993-0 A2 (22) 10/12/2007

3.1

(51) A63H 13/00 (2009.01)

(54) BONECO CARREGADOR

(57) BONECO CARREGADOR. Tem uma estrutura composta de motor à pilhas, duas pilhas "AAA", caixa de mudança de velocidade, pernas articuladas, sempre a empurrar seu carrinho de mão e nele está instalado um rádio receptor e pilhas para alimentá-lo e assim fazê-lo obedecer às quatro funções que está hábil a executar, que são: andar para frente ou para trás e optar a direção esquerda ou direita, livrando-se dos obstáculos, fazendo o seu caminho. Basta Alguns minutos para a troca das pilhas e deixa-lo cheio de vigor e ânimo, para brincar a valer um tempão. Estas são as características do boneco carregador.

(71) Eliel da Mota Dantas (BR/BA)

(72) Eliel da Mota Dantas

(21) PI 0706002-5 A2 (22) 12/12/2007

3.1

(51) G09F 21/04 (2009.01)

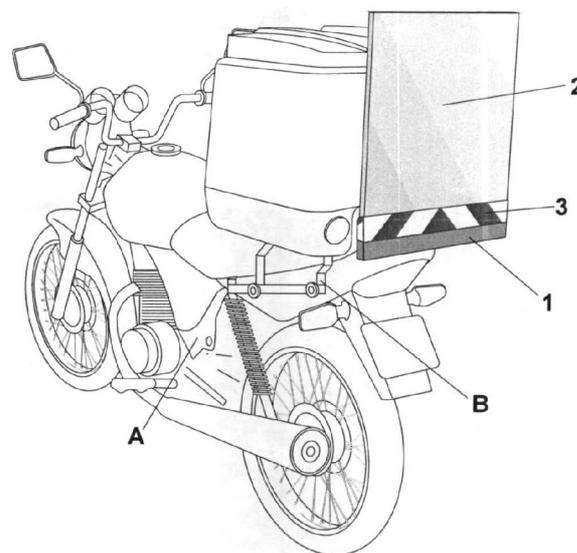
(54) SUPORTE COM PAINÉL PUBLICITÁRIO PARA APLICAÇÃO EM MOTO

(57) SUPORTE COM PAINÉL PUBLICITÁRIO PARA APLICAÇÃO EM MOTO. Descreve-se a presente invenção ao campo técnico da publicidade em geral, mais especificamente a um suporte (1) com painel publicitário (2) para aplicação em moto (A), o qual foi desenvolvido para ser instalado na parte traseira da moto (A), através da fixação por parafusos, na parte inferior da estrutura metálica (B) que prende a caixa de entregas. Aproveitando assim um espaço ocioso da moto, para poder divulgar um produto, comércio, serviço, ou qualquer outro tipo de campanha publicitária.

(71) CRISTIANO FERREIRA COELHO (BR/PR)

(72) CRISTIANO FERREIRA COELHO

(74) Yuri Yacishin da Cunha



(21) PI 0706095-5 A2 (22) 18/12/2007

3.1

(51) B64C 23/02 (2009.01), B64C 25/04 (2009.01)

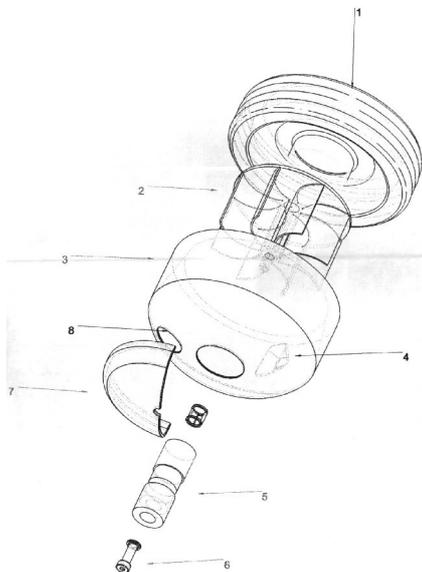
(54) PROPULSOR DE AR

(57) PROPULSOR DE AR. Patente de invenção para propulsor de ar que assim compreende. As buchas de sustentação 5, elice e câmara, estão separadas entre si por um colar de esfera 6, radial ou axial. Os flaps 7 e o respiro 8, estão

dispostos na câmara de ar para neutralizar a transferência de movimentos horário, gerados pelas elices para a câmara de ar. O propulsor de ar pode ser confeccionado em chapas de aço, fibra ou outros materiais leves porem resistentes ao desgaste por atrito, umidade, variação de temperatura etc.

(71) Ismael dos Santos (BR/SP)

(72) Ismael dos Santos



(21) PI 0706123-4 A2 (22) 20/12/2007

3.1

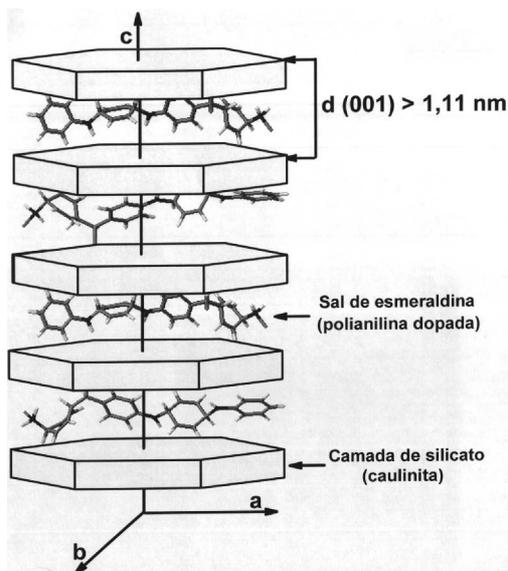
(51) B32B 3/00 (2009.01), B32B 1/00 (2009.01), C08L 79/02 (2009.01), C08K 3/34 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS DE POLÍMERO CONDUTOR-CAULINITA APLICADOS COMO MATERIAL ABSORVEDOR DE MICROONDAS NA FAIXA DE 50 MHZ A 18 GHZ

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS DE POLÍMERO CONDUTOR-CAULINITA APLICADOS COMO MATERIAL ABSORVEDOR DE MICROONDAS NA FAIXA DE 50 MHZ A 18 GHZ. A presente invenção trata de um processo para obtenção de nanocompósitos de polímeros condutores com filossilicatos do tipo 1:1, por polimerização in situ e mistura física, bem como sua aplicação como material absorvedor de radiação eletromagnética, na faixa de 50 MHz a 18 GHz em blindagem eletromagnética de equipamentos eletrônicos no setor civil (telefonia móvel e fixa, telecomunicações e aplicações biomédicas, etc.) e militar.

(71) Instituto De Pesquisas da Marinha (BR/RJ)

(72) JEFFERSON LEIXAS CAPITANEO.



(21) PI 0706137-4 A2 (22) 17/12/2007

3.1

(51) B29B 17/00 (2009.01), B29B 17/04 (2009.01), C08G 63/00 (2009.01), C08G 63/85 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE LÂMINAS PET PARA PRODUÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS

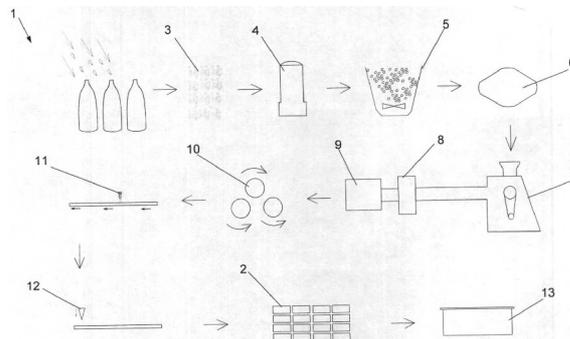
(57) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE LÂMINAS PET PARA PRODUÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS. É constituído por um processo para fabricação de lâminas PET (1) (Polietileno Tereftalato), a partir de material reciclado, pertencente ao campo da indústria de reciclagem plástica e destinado a ser aplicado, na produção de cartões magnéticos (2) em geral, cuja matéria prima (3), é constituída por: 92% de Pet "Flake" (3) reciclado, 3% de Master Batch branca; 4% de aditivo PEBD e 1% de Monóxido de titânio; sendo convenientemente processada nos seguintes equipamentos; máquina

aglutinadora (4), equipamento misturador (5), equipamento cristalizador (6), linha de extrusão (7), filtro "troca tela" (8), matriz (Flat Die) (9), calandra (10), tratamento corona (11), guilhotina (12) e embalagem (13).

(71) KGM Plásticos Laminados Ltda (BR/SP)

(72) Renato Sorroche Belisário da Silva

(74) Silvio Darré Junior



(21) PI 0706146-3 A2 (22) 14/12/2007

3.1

(51) C12P 21/02 (2009.01), C07K 14/21 (2009.01), C12N 15/81 (2009.01), C12R 1/84 (2009.01), C12N 1/19 (2009.01), C12N 15/18 (2009.01)

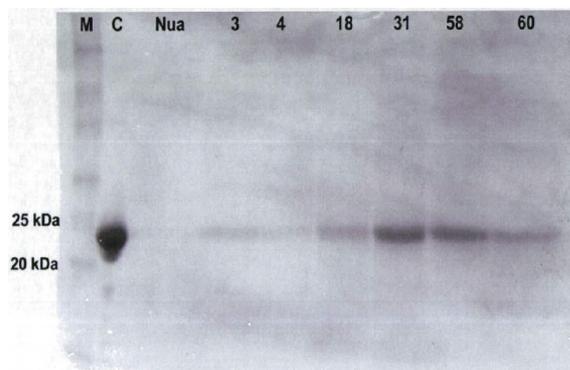
(54) PRODUÇÃO DO HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (GH) DE BOS TAURUS PELA LEVEDURA PICHIA PASTORIS UTILIZANDO UMA SEQUÊNCIA GÊNICA SINTÉTICA

(57) PRODUÇÃO DO HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (GH) DE BOS TAURUS PELA LEVEDURA PICHIA PASTORIS UTILIZANDO UMA SEQUÊNCIA GÊNICA SINTÉTICA. O objeto da presente invenção trata da produção do hormônio de crescimento bovino recombinante (rbGH) utilizando como sistema de expressão a levedura *P. pastoris*. A inovação está focada na utilização de uma sequência gênica sintética que utiliza códons preferenciais e conteúdo otimizado de bases nucleotídicas GC para *P. pastoris*. O processo de produção do bGH recombinante utilizando como sistema de expressão a levedura *P. pastoris* compreende: (a) síntese do cDNA codificador do GH bovino (*Bos taurus taurus*) utilizando como referência as sequências gênicas descritas no GenBank (gi:2168581, gi:2168481, gi:2168363) considerando as seguintes alterações: (I) Adaptação da sequência sintetizada do referido hormônio para os códons preferenciais da levedura *P. pastoris* e otimização do conteúdo de bases nucleotídicas GC; (II) Inclusão de sítio de restrição XhoI na extremidade 5', e de XbaI, na extremidade 3', com a finalidade de facilitar o processo de clonagem gênica em vetor de expressão; (III) Adição de sequência de nucleotídeos que codifiquem para 6 resíduos de aminoácidos na extremidade 5' imediatamente upstream da sequência codante do bGH, e adição de um stop codon downstream à sequência; (b) Clonagem do gene sintetizado em vetor de expressão/secreção para *P. pastoris* (pPICZαA) utilizando metodologias de biologia molecular; (c) Transformação da linhagem de *P. pastoris* GS115 para expressão extracelular de bGH; (d) Cultura celular de levedura em frascos aletados de 1 L para expressão do hormônio de crescimento; (e) Avaliação da expressão do hormônio de crescimento através de Western Blotting; (f) Quantificação da eficiência de expressão do hormônio de crescimento recombinante por teste de Bradford e densitometria de gel.

(71) OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. (BR/SP), DNA TECH PROJETOS TECNOLÓGICOS LTDA. (BR/DF), FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BR/DF)

(72) DOLIVAR CORAUCCI NETO, SUZANA NEIVA SANTOS, ANGELA SOUZA DA FONSECA RAMOS, MARCUS DE MELO TEIXEIRA, LÍDIA MARIA PEPE DE MORAES, RICARDO TITZE DE ALMEIDA, FERNANDO ARARIPE GONÇALVES TORRES, MARIA SUELI SOARES FELIPE

(74) SETA MARCAS E PATENTES LTDA.



(21) PI 0706156-0 A2 (22) 15/12/2007

3.1

(51) G06F 21/22 (2009.01), H04L 17/00 (2009.01), G06Q 20/00 (2009.01), H04L 9/08 (2009.01), G09C 1/00 (2009.01)

(54) IDENTIFICAÇÃO POR SÍMBOLOS PARA TRANSAÇÕES BANCÁRIAS VIA INTERNET

(57) Identificação por símbolos para transações bancárias via internet. Método de identificação de clientes para acesso a bancos via internet, que utiliza uma tabela de dez símbolos que correspondem a dez caracteres entre letras e números (desenho). A cada transação, o banco emite uma seqüência calculada

de seis símbolos, que o cliente lê, encontra os correspondentes na tabela e responde ao banco. A seqüência do banco contém três símbolos que constam na tabela e outros três que não constam. O cliente interage somente com os caracteres que constam na sua tabela. O banco confere a resposta recebida, utilizando o mesmo método e a mesma tabela.

(71) Lester Jose da Silva (BR/MG)

(72) Lester Jose da Silva

Desenho 1:

A	N	4	D	1	B	P	9	5	H

(21) **PI 0706164-1 A2** (22) 07/12/2007

3.1

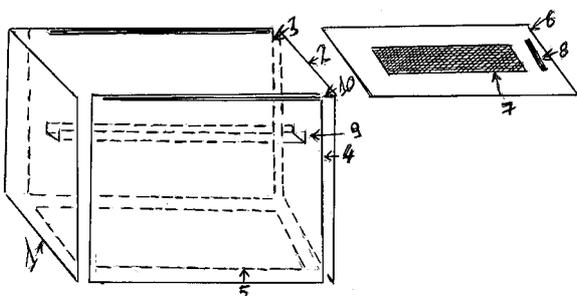
(51) A01K 39/014 (2009.01)

(54) LIMPADOR DE COMEDOR DE RAÇÃO PARA PÁSSAROS

(57) LIMPADOR DE COMEDOR DE RAÇÃO PARA PÁSSAROS. É composto das seguintes medidas: 1 -Altura 14,5 cm p/ 155 cm de largura. 2-Altura de 14 cm p/ 15,5 cm de largura. 3-14,5 cm de altura p/ 22,5 cm de largura. 4-14,5 cm de altura p/ 22,5 de largura. 5-Largura 15 cm p/ 22,5 cm de comprimento. 6-Comprimento 23 cm por 14,5 cm de largura. 7-Comprimento 18 cm por 6 cm de largura. 8-Comprimento 8 cm por 1 cm de largura. 9-Comprimento 22,8 cm por 7 cm de altura. 10-Comprimento 22 cm por 1 cm de largura. Observação: A parte (9) fica posicionado a 7 cm de altura e no centro do limpador para melhor poder assoprar as cascas. Observação: Mateuál - Polietileno 2 mm 1 Tela de Nylon fina e canoleta - 6 mm.

(71) Gerson Correia da Silva (BR/SP)

(72) Gerson Correia da Silva



(21) **PI 0706179-0 A2** (22) 13/12/2007

3.1

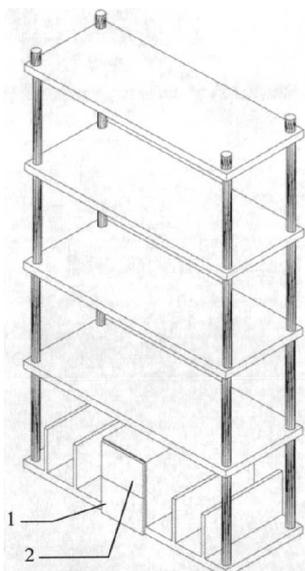
(51) A47B 47/00 (2009.01)

(54) GAVETEIRO-ESCADADA

(57) GAVETEIRO-ESCADADA. Patente de um gaveteiro-escada com duas gavetas com curso livre diferentes e com tampas de modo que quando puxadas formam uma escada que pode ser utilizada para se alcançar partes altas de um armário ou estante; as tampas possuem dobradiças (6) de modo a poderem ser levantadas para que se atinja o interior (7 e 8) das gavetas e constituem a base dos degraus da escada.

(71) Giselle Tatiana Casal da Silva (BR/RJ)

(72) Giselle Tatiana Casal da Silva



(21) **PI 0706197-8 A2** (22) 10/12/2007

3.1

(51) A63H 11/18 (2009.01), A63H 17/00 (2009.01)

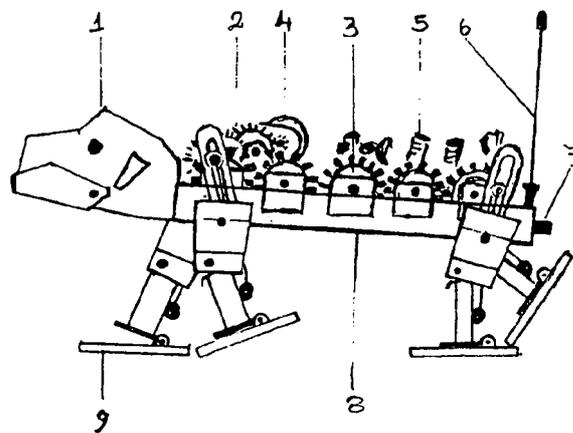
(54) CACHORRINHO MECÂNICO

(57) CACHORRINHO MECÂNICO. Constitui-se numa combinação de motor, nº

(4); nº(9) indica todas as pernas completas; nº (5) é o sistema de controle remoto, alimentado por pilhas do tipo palito "AAA" duas na cabeça a boca abre e fecha a medida que andar, como latisse. No protótipo tem cerca de quinze centímetros de comprimento e sete centímetros de altura e sete centímetros de largura, medidas possíveis de novas leitura oportunamente. O conjunto de cinco engrenagens lateral e em linha, fazem a transferência de força e o sincronismo entre os eixos dianteiro e trazeiro, aí por consequência anda satisfatoriamente.

(71) Eliel da Mota Dantas (BR/BA)

(72) Eliel da Mota Dantas



(21) **PI 0706251-6 A2** (22) 20/12/2007

3.1

(51) E04H 15/20 (2009.01), B64B 1/00 (2009.01), E04C 3/28 (2009.01), E04C 3/46 (2009.01)

(54) ESTRUTURAS CONSTRUTIVAS RÍGIDAS PRESSURIZADAS COM GASES (PROTENSÃO BIDIRECIONAL) E SUAS APLICAÇÕES

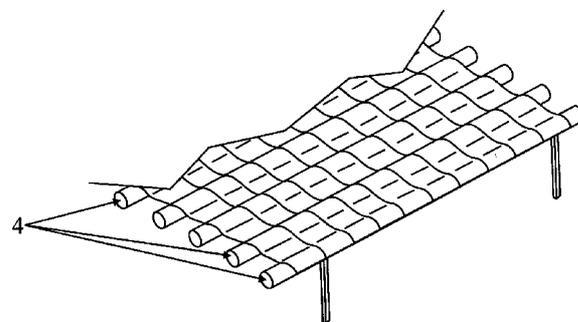
(57) ESTRUTURAS CONSTRUTIVAS RÍGIDAS PRESSURIZADAS COM GASES (PROTENSÃO BIDIRECIONAL) E SUAS APLICAÇÕES. Patente de invenção de um singular sistema de estruturas extremamente rígidas em diferentes formatos que não se alteram com pressões internas, tais como:

formas cilíndricas de tubos e dutos (Fig.0 1), formas cilíndricas ovóides (Fig. 02), toros (Fig. 03) e esferas, confeccionados em diferentes espessuras, tamanhos e materiais, tais como: alumínio, duralumínio, aço, fibra de vidro, fibra de carbono, Kevlar(r) ou composit (materiais compostos e reforçados), sendo internamente pressurizados e protendidos com gases, como Hélio, Hidrogênio, ar comprimido e outros, fechados e lacrados com tampas (13) em suas extremidades, no caso de formas cilíndricas de tubos e dutos e tubos ovóides, podendo chegar a ter peso total menor que zero, contando opcionalmente com sacos flexíveis (5) em seu interior, também pressurizados, como medida de segurança (Fig. 5) no caso de furos ou rupturas, aplicáveis como vigas (4) e colunas (11) de sustentação, estruturas de aeronaves (12) e estruturas para coberturas de grandes vãos livres e portões, com todas as suas variáveis dependendo dos cálculos estruturais necessários para a configuração de carga e tração que as estruturas construtivas rígidas pressurizadas deverão suportar em cada aplicação.

(71) Hans Georg Kraus (BR/SP)

(72) Hans Georg Kraus

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.



(21) **PI 0706255-9 A2** (22) 17/12/2007

3.1

(51) A61K 8/64 (2009.01), A61K 8/73 (2009.01), A61K 8/68 (2009.01), A61K 8/67 (2009.01), A61Q 19/00 (2009.01), A61Q 19/08 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA E/OU FARMACÉUTICA E FORMULAÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA E/OU FARMACÉUTICA COMPREENDENDO A MESMA

(57) Composição cosmética e/ou dermatológica e/ou farmacêutica e formulação cosmética e/ou dermatológica e/ou farmacêutica compreendendo a mesma. Esta mistura de substâncias biomiméticas específicas apresenta ação anti-sinais diferenciada, uma vez que reduz volume/profundidade de rugas rápida e eficientemente, além de promover hidratação intensa e prolongada. A composição em questão possui ainda compatibilidade cutânea devidamente comprovada, constituindo-se assim em opção segura para o tratamento da

pele. Este conjunto de características é obtido pela ação balanceada de aminoácidos e seus derivados, sacarídeos, lipídeos e, eventualmente, eletrólitos e ésteres

(71) Botica Comercial Farmacêutica S/A (BR/PR)

(72) Carlos Eduardo de Oliveira Praes, Alexandre Roberto da Silva, Israel Henrique S. Feferman, Tania Regina Oliveira Mendes

(74) Fabiana de Freitas

(21) **PI 0706317-2 A2** (22) 10/12/2007

3.1

(51) G09B 15/00 (2009.01), G09B 23/02 (2009.01)

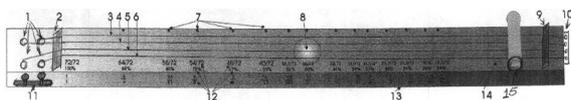
(54) RÉGUA SONORA NA ESCALA FRACIONÁRIA

(57) Régua sonora na escala fracionária. Patente de Invenção para uma régua fracionária acústica que é compreendida por um instrumento alongado e na horizontal (Fig-1, Fig-2, Fig-3 Fig-4), fechado por parede inferior com madeira, e dotado de boca superior que é a saída acústica do instrumento Fig-1 (5), fica apoiado sobre uma mesa plana qualquer e tem projeção retangular Fig-t (10) e Fig-2(13) e Fig-3(6), um modelo é tocado na vertical apoiado pelas pernas Fig-4 (1) a caixa acústica tem saída de som na boca Fig-2-(8), as cordas podem ser duas ou quatro, presas pela tarraxa Fig-2(l 1) vibram no espaço de 72cm, 55cm e 69cm produzindo o som Fig-4(1). O slide é posicionado em cima da fração obtendo assim a nota musical Fig-1(12), o arco é friccionado nas cordas para produzir o som (Fig-3(3), a caixa semelhante com a de violão é para ampliar o som e apoiar nas pernas Fig-4(1). Os instrumentos são caracterizados como didático na área de matemática associada á música, por esse motivo á régua é toda adesivada com código de notas), musicais e também com tabela fracionária e porcentagens. Os tamanhos das régua fracionárias são de, 90cm, 105cm uma vez que essas medidas são as ideais para o estudo, e é tocado nas características de guitarra comum Fig-1 e Fig-2 e nas características de violoncelo Fig-3 e Fig-4.

(66) PI0701477-5 09/05/2007

(71) Marduqueu Andrade de Freitas (BR/SP)

(72) Marduqueu Andrade de Freitas



(21) **PI 0706335-0 A2** (22) 21/12/2007

3.1

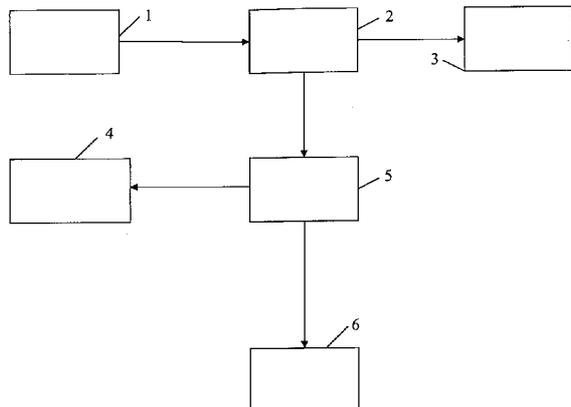
(51) B07B 7/00 (2009.01), B07B 9/00 (2009.01)

(54) APARELHO QUE FAZ A SEPARAÇÃO DE GRÃOS DE AREIA PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL

(57) Aparelho que faz a separação de grãos de areia para serem utilizados em construção civil. De acordo com a presente invenção, a areia ao ser sugada por um motor de sucção(3) passa pelo tubo envergado de borracha(1) chegando a caixa(2) que dispõem de um tecido inclinado(filtro) de 45 graus que deixa passar o ar e retém a areia, daí a areia cai por gravidade atravessando uma tela de arame(5) também inclinada, que separa as pedras maior dos grãos finos, os grãos finos passam e fica no chão(6), enquanto as pedras maiores rolam pela tela de arame(5) chegando ao metal com forma de "u"comprido, dobrável e inclinável(4) lançando-as por gravidade para longe da areia fina(6). O aparelho inventivo inclui os seguintes materiais, tubo de borracha, uma caixa com orifício sendo que por dentro existe um pano inclinado(filtro), um sugar, três tela de arame alternada, cada para produzir areia fina, média e grossa, e mesa com rodas nos pés possibilitando um deslocamento do aparelho.

(71) Daniel Silvério da Silva (BR/MG)

(72) Daniel Silvério da Silva



(21) **PI 0711110-0 A2** (22) 10/12/2007

3.1

(51) C07C 67/03 (2009.01), C07C 67/08 (2009.01), C07C 27/02 (2009.01), C10L 1/02 (2009.01), C11D 13/00 (2009.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES ETÍLICOS OU BIODIESEL E SABÃO GLICERINADO A PARTIR DE ÁLCOOL ETÍLICO E ÓLEOS VEGETAIS COM ACIDEZ CONTROLADA DE ÁCIDOS GRAXOS

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES ETÍLICOS OU BIODIESEL E SABÃO GLICERINADO A PARTIR DE ÁLCOOL ETÍLICO E ÓLEOS VEGETAIS COM ACIDEZ CONTROLADA DE ÁCIDOS GRAXOS. Descreve-se a presente patente de invenção como um processo de obtenção de ésteres etílicos ou biodiesel e sabão glicerinado a partir de álcool etílico e óleos vegetais com acidez controlada de ácidos graxos que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a partir da utilização de álcool etílico e óleos vegetais degomados ou usados, preferencialmente óleo de soja

ou óleo de soja usado em frituras realizar a transesterificação etílica destes em quatro reações homogêneas distintas com controle da acidez de ácidos graxos, com vistas a possibilitar de forma totalmente otimizada e precisa a obtenção de ésteres etílicos ou biodiesel como produto principal e sabão glicerinado como produto secundário através da separação do biodiesel por decantação.

(71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)

(72) BRUNO SAMPAIO KASTELIC, ANDRÉ FERREIRA LEONARDI, NEI HANSEN DE ALMEIDA

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0714278-1 A2** (22) 15/05/2007

3.1

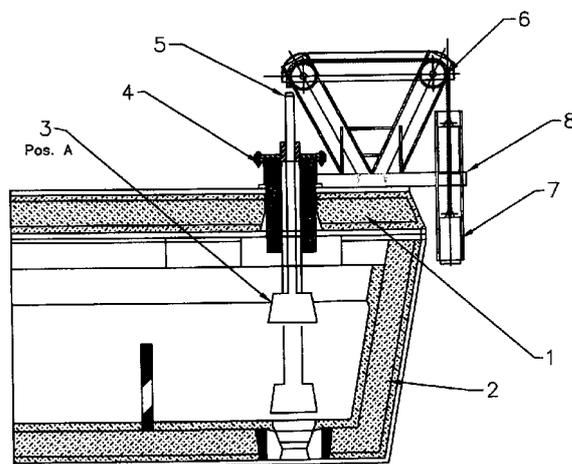
(51) B22D 11/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA CONTROLE DO NÍVEL DE AÇO LÍQUIDO EM DISTRIBUIDORES DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO

(57) DISPOSITIVO PARA CONTROLE DO NÍVEL DE AÇO LÍQUIDO EM DISTRIBUIDORES DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO. Caracterizado por compreender um pêndulo refratário (1), um selo ou luva refratária, composta com mancais guias (2), um pino guia com bucha (3), um conjunto de duas rodas dentadas com trava mecânica e corrente de transmissão (4), uma escala milimétrica com indicador da equivalência linear e peso do aço líquido (5), um apoio do sistema de transmissão sobre a tampa do distribuidor com prumo (6) com vistas de aumentar a produtividade através da diminuição da perda de aço líquido no distribuidor (aumento do rendimento metálico: aço líquido 1 placa), a melhoria e garantia da qualidade do aço lingotado sem a passagem de escória e eliminação do potencial de Interrupções do sequencial de lingotamento contínuo por obstruções com escória nos moldes ("break-out").

(71) Henrique Almeida Carneiro (BR/RJ), Francisco de Paula Carneiro (BR/RJ), Alberto Almeida Carneiro (BR/RJ), Emilio Acciarito Filho (BR/RJ), Nelson Orlando Santini (BR/RJ)

(72) HENRIQUE ALMEIDA CARNEIRO



(21) **PI 0715610-3 A2** (22) 18/07/2007

3.1

(51) A61H 7/00 (2009.01), A61H 15/00 (2009.01), A47K 7/02 (2009.01)

(54) BASE COM ÓXIDO

(57) Base com óxido. Figuras (01), (02), (03), (04) e (05) é patente de invenção para lixar, limpar e massagear os pés e mãos do usuário. Que é compreendido por uma base confeccionada em material plástico PVC, fibra de vidro, fibra de carbono e outros, como cimento, etc, nos formatos triangular e ou em forma de losango ou arredondada com 1, 2 ou 3 meia-esferas, sendo que uma será com grãos de quartzo mais fina outra com grãos de quartzo mais grossa, e outra lisa, para somente massagem, que será também multicolorido sem extremos pontiagudos ou cortantes, ou somente com duas meia-esferas e um só tipo de grão.

(71) Sílvio Batista da Rocha Caldas (BR/GO)

(72) Sílvio Batista da Rocha Caldas



(21) **PI 0800668-7 A2** (22) 14/03/2008

3.1

(30) 19/12/2007 ES P200703368

(51) B08B 7/04 (2009.01), B08B 5/00 (2009.01)

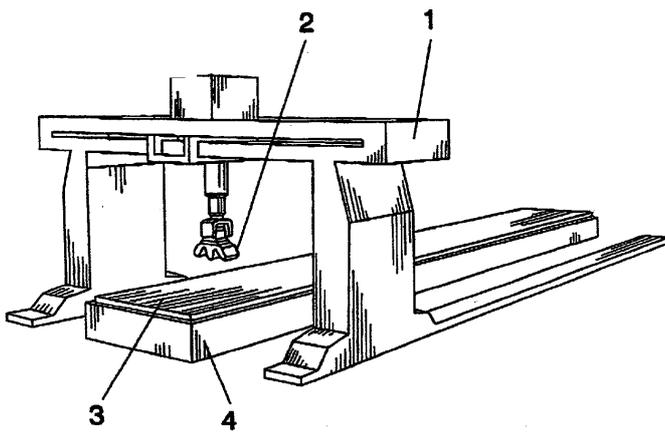
(54) PROCEDIMENTO PARA A PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE FERRAMENTAS USADAS PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE MATERIAIS COMPOSTOS E O DISPOSITIVO CORRESPONDENTE

(57) PROCEDIMENTO PARA A PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE FERRAMENTAS USADAS PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE MATERIAIS COMPOSTOS E O DISPOSITIVO CORRESPONDENTE. O procedimento inclui uma primeira fase de sopra e sucção; uma segunda fase de limpeza por laser, em que a ferramenta (3) sobre um posicionador (4) é mantida sob um cabeçote de laser (2); uma terceira fase de aplicação de um agente de liberação por borrifamento; e uma quarta fase para secagem de tal agente de liberação por meio do cabeçote (2) acima mencionado.

(71) Airbus Españã, S.L. (ES)

(72) José Manuel Santos Gómez, Angel López Redondo

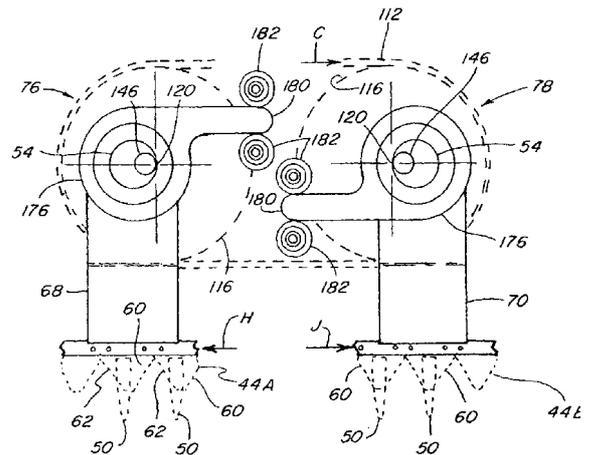
(74) Vieira de Mello Advogados



(21) PI 0803766-3 A2 (22) 06/06/2008
(30) 08/06/2007 EP 07 109925.3
(51) C22C 19/05 (2009.01)
(54) UM MATERIAL NAS BASES DE UMA LIGA DE CRNI, UM PRODUTO SEMI-ACABADO, COMPONENTES PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, E TAMBÉM UM PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MATERIAL E DO PRODUTO SEMI-ACABADO
(57) UM MATERIAL NAS BASES DE UMA LIGA DE CRNI, UM PRODUTO SEMI-ACABADO, COMPONENTES PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, E TAMBÉM UM PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MATERIAL E DO PRODUTO SEMI-ACABADO. A presente invenção refere-se a um material à base de liga de CrNi para a produção de um produto semi-acabado, sendo este utilizado como material de partida para a formação do componente (1) de um motor de combustão, em particular, um grande motor a diesel, em que o material possui a composição química $[Cr_xNi_yA_z]N_k$ com $x+y+z+k=100\%$ e o componente A_2 é um dos diversos elementos do grupo de elementos químicos consistindo em {La, Ce, Y, Hf, Sc, C, S, P, Al, Zr, 6, Mo, Fe, Mn, O e elementos terra rara}. O teor de Cr do material é de $50\% <x < 100\%$ em percentagem por peso, o teor de Ni do material é de $y > 0\%$ em percentagem por peso, e o teor do componente A_2 no material é de $0\% \leq z < 50\%$ em percentagem por peso. De acordo com a presente invenção, o teor de nitrogênio do material é de $0,01\% \leq k \leq 0,1\%$ em percentagem por peso. A presente invenção ainda refere-se a um produto semi-acabado feito de material de acordo com a presente invenção e também ao componente (1) para um motor de combustão, produzido a partir de um produto semi-acabado. Além disso, a presente invenção refere-se ao processo de fabricação do material e também ao processo de fabricação de um produto semi-acabado através de um processo de prensagem isostática.
(71) Wärsilä Schweiz Ag (CH)
(72) Dietmar Schlager
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

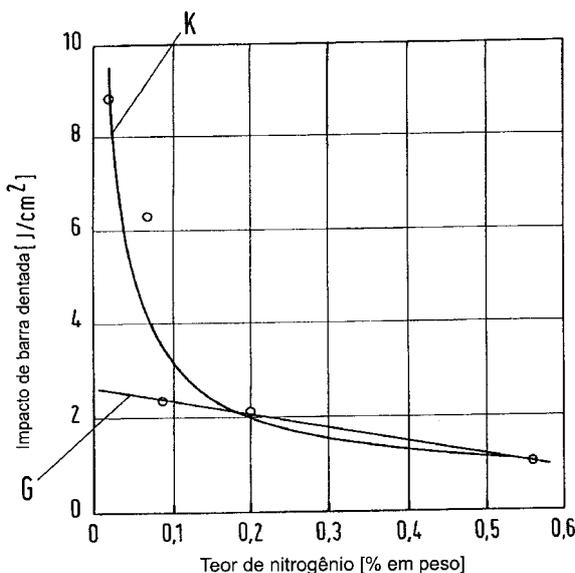
3.1

máquina de corte de plantas usa uma pluralidade de mecanismos compactos de acionamento de foice incorporados em ou por baixo de um piso ou compartimento do colhedor em um local entre e espaçado das laterais ou extremidades do colhedor, cada um de cujos mecanismos pode ser configurado para acionar alternativamente dois conjuntos de facas dispostos em relação de extremidade com extremidade, em direções opostas, tal que forças potencialmente vibratórias, incluindo aquelas geradas pelas massas em movimento dos conjuntos de facas, pelo menos substancialmente se cancelem entre si e portanto não sejam transferidas para a estrutura do colhedor. Como um resultado, cada um dos conjuntos de facas pode ser relativamente curto, para diminuir a massa do mesmo de modo a ser capaz de serem operados em velocidades mais altas, para permitir a operação do colhedor em velocidades de solo mais rápidas.
(71) CNH America LLC (US)
(72) Edward H. Priepeke
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



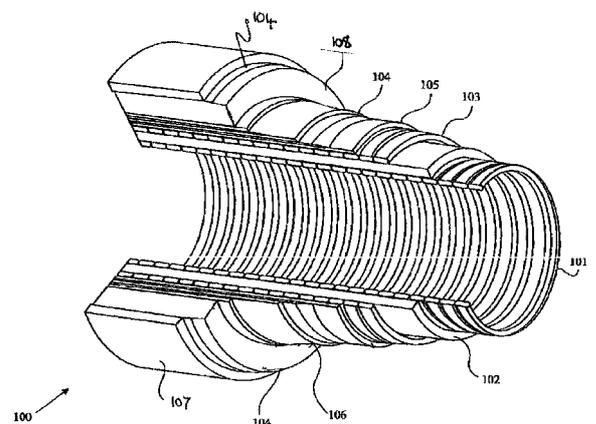
(21) PI 0804635-2 A2 (22) 23/10/2008
(30) 23/10/2007 GB 0720713.7
(51) F16L 59/153 (2009.01)
(54) ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBOS FLEXÍVEIS
(57) ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBOS FLEXÍVEIS. São descritos um corpo de tubo flexível, um método de fabricar o corpo de tubo flexível e um método de fornecer um tubo flexível. O corpo de tubo flexível inclui uma camada de retenção de fluido, pelo menos uma camada de blindagem de tração, pelo menos uma camada de isolamento térmico extrusada sobre uma mais externa da dita pelo menos uma camada de blindagem de tração, e uma camada de proteção externa sobre a camada de isolamento.
(71) Wellstream International Limited (GB)
(72) Stefan Buchner
(74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1



(21) PI 0804309-4 A2 (22) 06/10/2008
(30) 24/10/2007 US 11/977,207
(51) A01D 34/04 (2009.01), A01D 45/00 (2009.01)
(54) COLHEDOR PARA UMA MÁQUINA CEIFADEIRA E COLHEDOR PARA UMA MÁQUINA COLHEITADEIRA AGRÍCOLA
(57) COLHEDOR PARA UMA MÁQUINA CEIFADEIRA E COLHEDOR PARA UMA MÁQUINA COLHEITADEIRA AGRÍCOLA. Um colhedor para uma

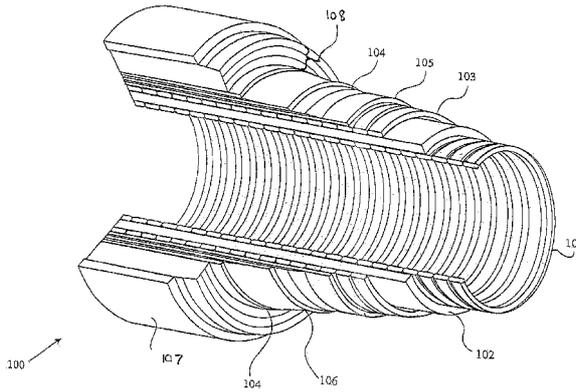
3.1



(21) PI 0804640-9 A2 (22) 23/10/2008
(30) 18/12/2007 GB 0724594.7
(51) E21B 17/01 (2009.01), E21B 36/00 (2009.01)
(54) DISSIPACÃO DE CALOR
(57) DISSIPACÃO DE CALOR. Um método e aparelho são revelados para dissipar calor de uma região de tubo flexível coberta por um reforço de dobra. O método inclui as etapas de, por meio de pelo menos um canal em uma superfície externa em volta de um tubo flexível, fornecer um caminho de fluxo para água fluir de uma região do tubo flexível coberta por um reforço de dobra para uma região descoberta do tubo flexível.
(71) Wellstream International Limited (GB)
(72) Terence Henry Shelldrake

3.1

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0804688-3 A2 (22) 30/10/2008
(30) 02/11/2007 AR 070104883

(51) A01K 1/02 (2009.01), A01K 3/00 (2009.01), A01K 29/00 (2009.01)

(54) APARTADOR DE GADO, DISPOSIÇÃO INFORMÁTICA E BOLO RUMINAL PARA USAR COM O REFERIDO APARTADOR

(57) Apartador de gado, disposição informática e bolo ruminal para usar com o referido apartador. Um apartador de gado que compreende um corredor, um acesso, uma saída com portas rebatíveis controláveis, um sistema de acionamento das portas e uma disposição informática. O conjunto está montado com uma estrutura de perfis e tubos e pode ser desmontável. As portas são acionadas mediante cilindros pneumáticos. A disposição informática inclui: um processador de dados que tenha armazenada uma correlação entre uma identificação de um bolo ruminal e um curral de destino; um leitor de baixa frequência capaz de ler um bolo ruminal de um animal; uma interface que transfira o dado do bolo ruminal dentro do apartador para o referido processador de dados; um sistema de comando das portas de saída; uma interface entre o mencionado processador de dados e o sistema de comando das portas de saída, onde o acionamento do sistema de comando é em função da referida correlação previamente salva no processador de dados. O bolo ruminal compreende um micro-chip que tem pelo menos um dado.

(71) MARCELO JORGE LIZZIERO (AR)

(72) MARCELO JORGE LIZZIERO

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

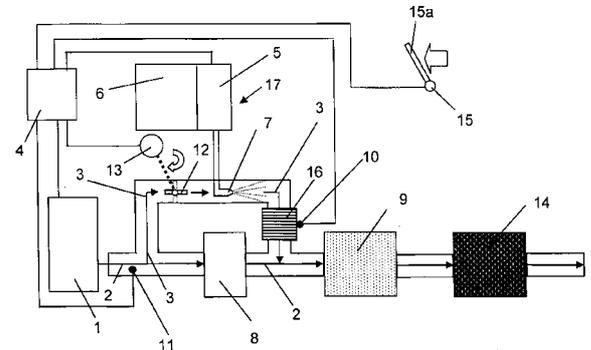
3.1

quando valores limiares de temperatura medidos e determinados indiretamente ficam abaixo ou são excedidos no catalisador de hidrólise (16) e no fluxo de gás de escape (2) e/ou no fluxo parcial de gás de escape (3, 3), e/ou quando ocorrem determinados estados operacionais e/ou alterações de estados operacionais (1)

(71) MAN NUTZFAHRZEUGE AG (DE)

(72) ANDREAS DÖRING

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0804992-0 A2 (22) 10/11/2008

(30) 08/11/2007 US 11/937,025

(51) A61C 15/04 (2009.01)

(54) FITA DENTAL MUNIDA COM MÚLTIPLAS NERVURAS

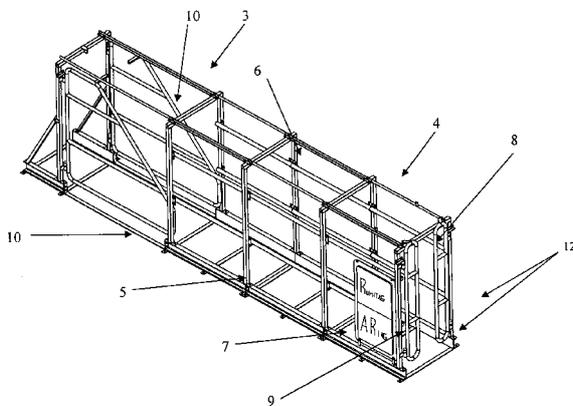
(57) FITA DENTAL MUNIDA COM MÚLTIPLAS NERVURAS. A presente invenção inclui fitas dentais de monofilamentos para remover placa e/ou fragmentos de comida de espaços interdentais de um mamífero, cujas fitas dentais apresentam um corpo de núcleo com uma relação de aspecto de mais do que cerca de 5:1 e uma primeira superfície de limpeza e uma segunda superfície de limpeza oposta à primeira superfície de limpeza, onde pelo menos uma das primeira e segunda superfícies de limpeza inclui uma pluralidade de nervuras dispostas ao longo do comprimento das mesmas, e onde a relação da largura da fita dental e da espessura da fita dental é de cerca de 4:1 a cerca de 25:1.

(71) McNeil-PPC, INC. (US)

(72) Harold D. Ochs, Josef V. Knutzen, Richard J. Fougere, Alexander Lobovsky

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0804720-0 A2 (22) 31/10/2008

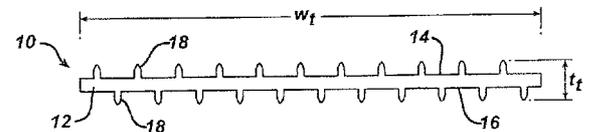
(30) 18/12/2007 DE 102007061005.1

(51) B01D 53/94 (2009.01), B01D 53/56 (2009.01), F01N 3/10 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA MELHORAR A HIDRÓLISE DE UM AGENTE DE REDUÇÃO EM UM SISTEMA DE TRATAMENTO POSTERIOR DE GÁS DE ESCAPE E ARRANJO PARA REALIZAR O MÉTODO PARA MELHORAR A HIDRÓLISE

(57) MÉTODO PARA MELHORAR A HIDRÓLISE DE UM AGENTE DE REDUÇÃO EM UM SISTEMA DE TRATAMENTO POSTERIOR DE GÁS DE ESCAPE E ARRANJO PARA REALIZAR O MÉTODO PARA MELHORAR A HIDRÓLISE. Método para melhorar a hidrólise de um agente de redução em um sistema de tratamento posterior de gás de escape para a redução catalítica seletiva de NO_x no gás de escape de um motor de combustão interna operado com excesso de ar, sendo que em curso ascendente em relação a um catalisador SCR deriva do fluxo de gás de escape um fluxo de gás de escape menor em relação a este, no qual fica disposto um equipamento dosador para conduzir um agente de redução e em curso descendente em relação a este fica disposto um catalisador de hidrólise e sendo que o fluxo parcial de gás de escape é reconduzido em curso descendente em relação ao catalisador de hidrólise e em curso ascendente em relação ao catalisador SCR até o fluxo de gás de escape, sendo a temperatura no catalisador de hidrólise (16) mantida dentro dos limites pré-estabelecidos através de um controle ativo ou regulação da quantidade de gás de escape que é conduzida através do fluxo parcial de gás de escape (3, 3), de modo que por meio de um dispositivo dosador (12), alojado no fluxo parcial de gás de escape (3,3), em curso ascendente ou em curso descendente com relação ao catalisador de hidrólise (16), cujo grau de abertura pode ser controlado e/ou regulado. O fluxo parcial de gás de escape (3, 3) sendo total ou parcialmente bloqueado ou aberto, respectivamente,

3.1



(21) PI 0805014-7 A2 (22) 21/11/2008

(30) 18/12/2007 KR 10-2007-0133723

(51) H04W 16/24 (2009.01), H04W 48/10 (2009.01), H04W 48/16 (2009.01), H04L 12/28 (2009.01)

(54) TERMINAL MÓVEL E MÉTODO PARA EXIBIR DISPOSITIVOS SEM FIO NO MESMO

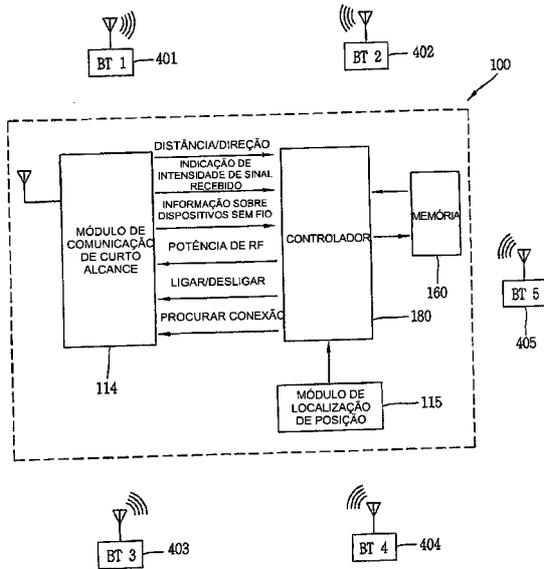
(57) TERMINAL MÓVEL E MÉTODO PARA EXIBIR DISPOSITIVOS SEM FIO NO MESMO. Um terminal móvel incluindo uma unidade de comunicação sem fio, configurada para se comunicar de modo sem fio com os dispositivos sem fio a serem conectados com o terminal móvel, uma unidade de exibição, configurada para exibir informação sobre os dispositivos sem fio, uma unidade de entrada, configurada para introduzir informação de procura que inclui pelo menos um de uma faixa de distância para procurar os dispositivos sem fio e um tipo dos dispositivos sem fio, e um controlador, configurado para controlar a unidade de comunicação sem fio para procurar pelos dispositivos sem fio baseada na informação de procura de entrada e para controlar a unidade de exibição para exibir dispositivos sem fio respondidos que responderam à procura pela unidade de comunicação sem fio de acordo com a informação de procura de entrada.

(71) Lg Electronics Inc. (KR)

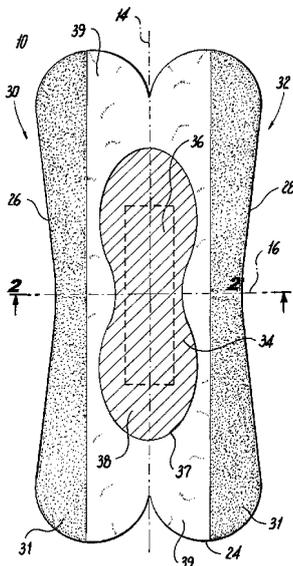
(72) Dong-Hyun Lee

(74) Alexandre Ferreira

3.1

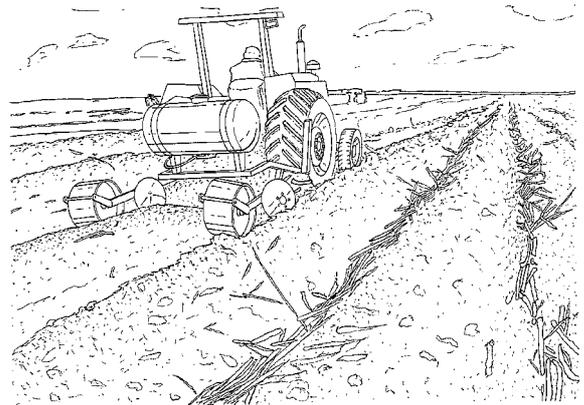


(21) **PI 0805021-0 A2** (22) 30/10/2008
 (30) 31/10/2007 US 60/984,218; 18/12/2007 US 11/958,986
 (51) A61F 13/15 (2009.01)
3.1
 (54) TOALHINHA SANITÁRIA FIXÁVEL AO CORPO
 (57) TOALHINHA SANITÁRIA FIXÁVEL AO CORPO. A presente invenção refere-se a um absorvente higiênico conectável ao corpo que inclui uma camada de cobertura permeável ao fluido, a uma montagem de retenção de fluido, e uma camada de barreira apresentando um adesivo contactável ao corpo disposto pelo menos nas primeiras porções da mesma. O absorvente higiênico, de acordo com a invenção, permanece firmemente conectado ao corpo durante o uso, se move com o corpo durante o uso, e também permite ao mesmo tempo que a usuária seletivamente remova o absorvente de forma indolor.
 (71) McNeil-PPC, INC. (US)
 (72) Leonard G. Rosenfeld
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

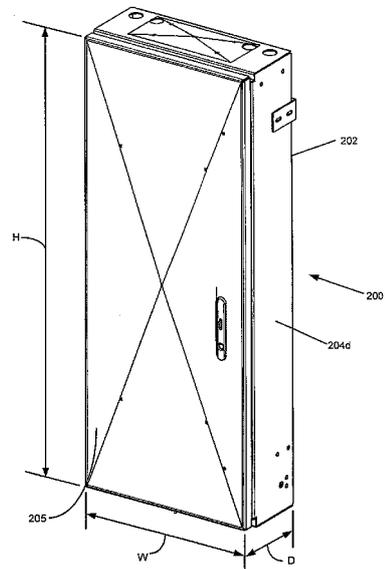


(21) **PI 0805096-1 A2** (22) 20/06/2008
 (30) 22/06/2007 EP 07012294.0
 (51) A01G 1/00 (2009.01)
3.1
 (54) MÉTODOS DE CULTIVO E DE PROPAGAÇÃO DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA, SEÇÃO DE HASTE DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA E USO DE UMA SEÇÃO DE HASTE DE CANA DE AÇÚCAR
 (57) MÉTODOS DE CULTIVO E DE PROPAGAÇÃO DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA, SEÇÃO DE HASTE DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA E USO DE UMA SEÇÃO DE HASTE DE CANA DE AÇÚCAR. A presente invenção refere-se a método de cultivo de planta de safra gramínea que compreende as etapas de fornecimento de seção de haste de planta de safra gramínea, em que a seção compreende pelo menos um nó, plantio da mencionada seção e cultivo de planta de safra gramínea a partir da mencionada seção de haste plantada. Ela também se refere a seção de haste de planta de safra gramínea que compreende pelo menos um nó.
 (71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
 (72) PAULO ARAMAKI, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO, JOSÉ GERALDO

MARTINS DOS SANTOS, JAKOB ANDREAS LEUENBERGER
 (74) Paola Calabria Mattioli



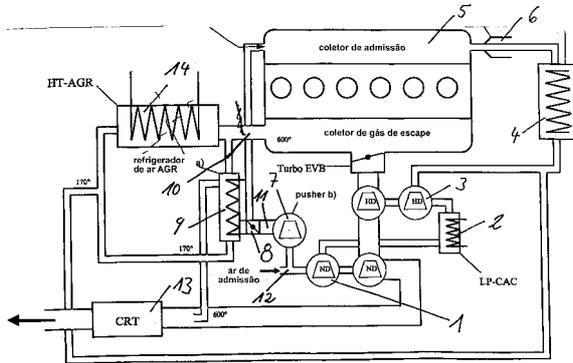
(21) **PI 0805110-0 A2** (22) 17/10/2008
 (30) 31/10/2007 US 60/984,356; 30/09/2008 US 12/241,576
 (51) H05K 5/02 (2009.01)
3.1
 (54) CUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA DE BAIXO PERFIL
 (57) CUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA DE BAIXO PERFIL. A presente invenção refere-se a certas modalidades de uma boca de conexão para distribuição de fibra que incluem um quadro oscilante articuladamente montado dentro de uma caixa tendo um pequeno perfil. Por exemplo, a caixa pode ter uma profundidade menor do que aproximadamente 23 cm (nove polegadas). Os módulos de terminação podem ser montados no quadro oscilante e orientados para deslizarem pelo menos parcialmente em uma direção da frente para trás para facilitar o acesso aos conectores encaixados nos módulos de terminação. Módulos do divisor e regiões de armazenamento do conector podem ser proporcionados dentro da caixa.
 (71) ADC Telecommunications, Inc. (US)
 (72) Trevor D. Smith, Jonathan R. Kaml, Scott C. Kowalczyk
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



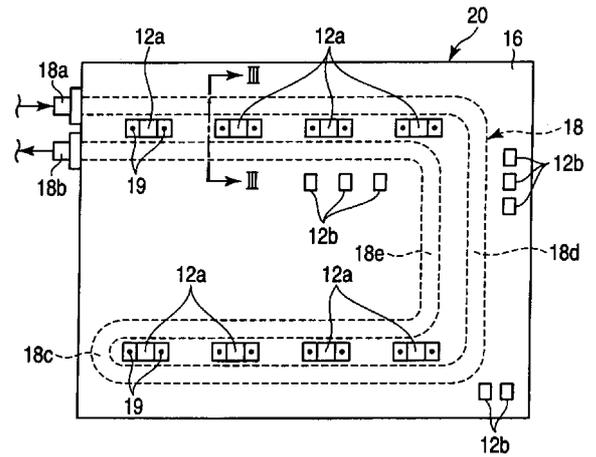
(21) **PI 0805148-8 A2** (22) 11/11/2008
 (30) 12/11/2007 DE 102007054227.7
 (51) F02M 25/07 (2009.01), F02B 47/10 (2009.01), F02B 37/013 (2009.01)
3.1
 (54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA PROVIDO DE UMA CÂMARA DE COMBUSTÃO E DE UM SISTEMA DE GÁS DE ESCAPE E MÉTODO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
 (57) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA PROVIDO DE UMA CÂMARA DE COMBUSTÃO E DE UM SISTEMA DE GÁS DE ESCAPE E MÉTODO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. É descrito um método para o funcionamento de um motor de combustão interna assim como um motor de combustão interna provido de uma câmara de combustão e um sistema de gás de escape, ao qual é conduzido gás de escape (10) que deixa a câmara de combustão e que dispõe de uma recirculação de gás de escape, por meio da qual o gás de escape (10) pode ser reconduzido pelo menos parcialmente a uma alimentação de ar de combustão (5) para alimentar a câmara de combustão dom ar de admissão (12), sendo que na recirculação de gás de escape está prevista uma unidade de transmissão térmica (9), através da qual pode ser retirada energia térmica do gás de escape (10) O método descrito assim como o dispositivo correspondente destacam-se pelo fato de estar prevista uma unidade compressora (7), que comprime ar de

admissão (11) retirado do ambiente e de o ar de admissão comprimido (11) poder ser conduzido através da unidade de transmissão térmica (9) prevista na recirculação de gás de escape.

- (71) MAN NUTZFAHRZEUGE AG (DE)
- (72) Heribert Möller, Gottfried Raab
- (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

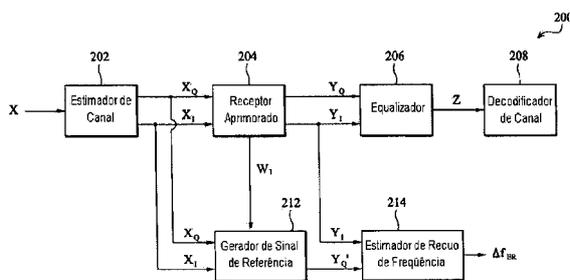


- 3.1**
- (21) **PI 0805168-2 A2** (22) 04/12/2008
 (30) 07/12/2007 US 61/012.074; 24/07/2008 US 12/178.674
 (51) H03J 7/02 (2009.01), H04L 27/233 (2009.01), H04B 7/005 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA A ESTIMATIVA DE RECUO DE FREQUÊNCIA E CONTROLE DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICO PARA SINAL FILTRADO COM INFORMAÇÃO DE FASE DESTRUÍDA E TRANSCETOR DE SINAL
 (57) MÉTODO PARA A ESTIMATIVA DE RECUO DE FREQUÊNCIA E CONTROLE DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICO PARA SINAL FILTRADO COM INFORMAÇÃO DE FASE DESTRUÍDA E TRANSCETOR DE SINAL. A invenção fornece um método para a estimativa do recuo de frequência de acordo com um sinal filtrado com informação de fase destruída. Em uma versão, o filtro filtra um sinal original de acordo com uma série de coeficientes do primeiro filtro para obter um componente de primeiro canal do sinal filtrado, e filtra o sinal original de acordo com uma série de coeficientes do segundo filtro para obter um componente do segundo canal do sinal filtrado. Uma série de coeficientes de terceiro filtro é primeiro derivada dos coeficientes do primeiro filtro. O sinal original é então filtrado de acordo com os coeficientes do terceiro filtro para obter um sinal de referência. Um primeiro valor de recuo de frequência é estimado de acordo com o componente do primeiro canal do sinal filtrado e do sinal de referência, em que o componente de primeiro canal do sinal filtrado é um componente de primeiro canal de um sinal artificial, e o sinal de referência é o componente de segundo canal do sinal artificial.
 (71) Mediatek Inc (TW)
 (72) Ying Ying Chen, Ho-Chi Huang, Chun-Ming Kuo, Shih-Chi Shen, Jeng Yi Tsai
 (74) Orlando de Souza

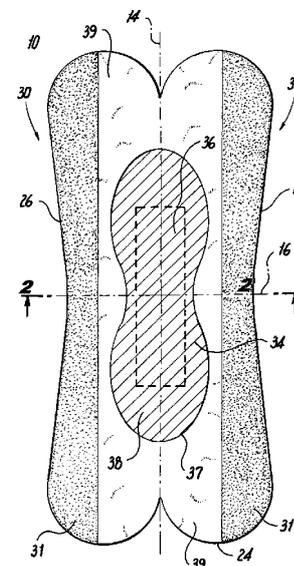


- 3.1**
- (21) **PI 0805173-9 A2** (22) 04/12/2008
 (30) 13/12/2007 US 11/955.453
 (51) C08F 36/04 (2009.01), C08F 36/00 (2009.01), C08F 12/34 (2009.01), C08C 19/25 (2009.01), C08C 19/42 (2009.01)
 (54) MONÔMEROS FUNCIONALIZADOS E POLÍMEROS ELÁSTICOS FUNCIONALIZADOS FEITOS COM ELES
 (57) MONÔMEROS FUNCIONALIZADOS E POLÍMEROS ELÁSTICOS FUNCIONALIZADOS FEITOS COM ELES. Polímeros elásticos podem ser formados com a fórmula geral: $R^1 R^2 N(CH_2)_n X-CH_2-CHR^3 R^4$ em que R^1 e R^2 são independentemente selecionados de um grupo consistindo de alquilas, cicloalquilas, alquenilas, cicloalquilas, arilas, fenilas, heterociclos, acilas e silanos, ou R^1 juntamente com R^2 forma um anel heterocíclico; n é um número inteiro de 1 a 20; x é selecionado de um grupo consistindo de enxofre, uma porção fósforo e uma porção silício; R^3 e R^4 são um dentre hidrogênio, alquilas, alquenilas, e pelo menos um do qual inclua insaturação reativa, tal como um grupo alquenila. Além disso, essa invenção revela um processo para fazer polímeros elásticos funcionalizados a partir dos monômeros funcionalizados.
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Adel Farhan Halasa, Wen-Liang Hsu, Shingo Futamura, Joe Zhou, Chad Aaron Jasiunas
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

- 3.1**
- (21) **PI 0805216-6 A2** (22) 31/10/2008
 (30) 31/10/2007 US 60/984.204; 18/12/2007 US 11/958.970
 (51) A61F 13/47 (2009.01), A61F 13/82 (2009.01)
 (54) TOALHINHA SANITÁRIA FIXÁVEL AO CORPO
 (57) TOALHINHA SANITÁRIA FIXÁVEL AO CORPO. A presente invenção refere-se a um absorvente higiênico conectável ao corpo que inclui uma camada de cobertura permeável ao fluido, uma montagem de retenção de fluido, e uma camada de barreira apresentando um adesivo que pode ficar em contato com o corpo disposto pelo menos nas primeiras porções da mesma. O absorvente higiênico, de acordo com a invenção, permanece firmemente conectado ao corpo durante o uso, se move com o corpo durante o uso, e também permite ao mesmo tempo que a usuária seletivamente remova o absorvente de forma indolor.
 (71) Mcneil-PPC, INC (US)
 (72) Leonard G. Rosenfeld
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- 3.1**
- (21) **PI 0805172-0 A2** (22) 04/12/2008
 (30) 04/12/2007 JP 2007-313830
 (51) F28F 3/00 (2009.01), F25D 19/00 (2009.01)
 (54) ESTRUTURA DE PLACA DE RESFRIAMENTO DE APARELHO DE RESFRIAMENTO
 (57) ESTRUTURA DE PLACA DE RESFRIAMENTO DE APARELHO DE RESFRIAMENTO. A presente invenção refere-se a uma estrutura de placa de resfriamento (20) de um aparelho de resfriamento inclui uma placa de resfriamento (16) e pelo menos um conduto de circulação de refrigerante (18) disposto na placa. O conduto inclui as portas de introdução e descarga de refrigerante (18a, 18b) dispostas lado a lado em uma superfície externa da placa em um estado exposto. O conduto inclui adicionalmente uma peça de entrada de fluxo (18d) se estendendo a partir da porta de introdução para uma posição intermediária (18c) entre as portas de introdução e descarga na placa, e uma peça de saída de fluxo (18e) se estendendo ao longo da peça de entrada de fluxo a partir da posição intermediária para a porta de descarga de forma que a peça de saída de fluxo seja separada da peça de entrada de fluxo. Os elementos de geração de calor (12a) são dispostos ao longo do conduto em uma parte intermediária entre as partes correspondentes às peças de entrada de fluxo e de saída de fluxo, ambas correspondentes às peças de entrada de fluxo e saída de fluxo do conduto, na superfície externa da placa.
 (71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)
 (72) Kensuke Aoki
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



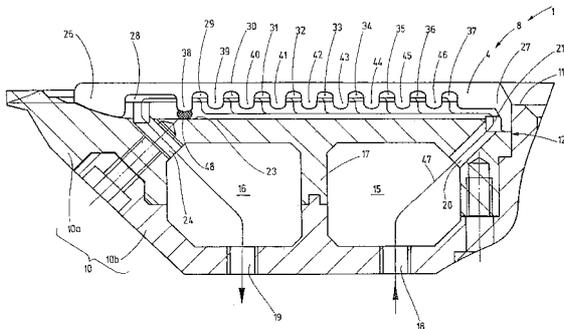
- 3.1**
- (21) **PI 0805255-7 A2** (22) 08/12/2008
 (30) 08/12/2007 EP 07 023817.5
 (51) D04B 15/04 (2009.01)
 (54) FRONTURA COM CANAIS DE FLUIDO
 (57) FRONTURA COM CANAIS DE FLUIDO. A presente invenção refere-se a

uma frontura (1) que compreende tiras (4) a fim de formar canais de agulha (5), sendo que as ditas tiras são configuradas à semelhança de um pente. Entre os dentes individuais deste pente são formados recessos (28 a 37), sendo que os ditos recessos são dispostos de modo a fornecer fluido ao canal de fluido (5) e a drenar o dito fluido. O sulco (12) que acomoda a tira (4) forma um espaço de distribuição onde ocorre a distribuição do fluido que deve ser fornecido às ferramentas de tricotar ao longo de uma seção da tira (4), sendo que a dita seção é preferencialmente maior do que metade do comprimento da dita tira.

(71) Groz-Beckert KG (DE)

(72) Rainer Krauss, Matthias Seeger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805263-8 A2 (22) 11/12/2008

3.1

(30) 11/12/2007 DE 10 2007 059 513.3

(51) C07C 205/60 (2009.01), C07C 205/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE NITROBENZENO ATRAVÉS DE NITRAÇÃO ADIABÁTICA

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE NITROBENZENO ATRAVÉS DE NITRAÇÃO ADIABÁTICA. A presente invenção refere-se a um processo para a produção contínua de nitrobenzeno através de nitração adiabática de benzeno com uma mistura de ácido sulfúrico e ácido nítrico, caracterizado pelo fato de que a soma das concentrações dos íons de metais formadores de sulfatos de metais pouco solúveis na zona de reação é menor do que 900 mg/l, em relação ao volume da fase aquosa contendo ácido sulfúrico.

(71) Bayer Materials Science AG (DE)

(72) Andreas Rausch, Thomas Knauf, Jeffrey Bolton, Alexandre Racoos

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0805268-9 A2 (22) 30/10/2008

3.1

(30) 30/10/2007 US 60/983,780; 17/12/2007 US 11/957,969

(51) A61F 13/537 (2009.01), A61F 13/539 (2009.01)

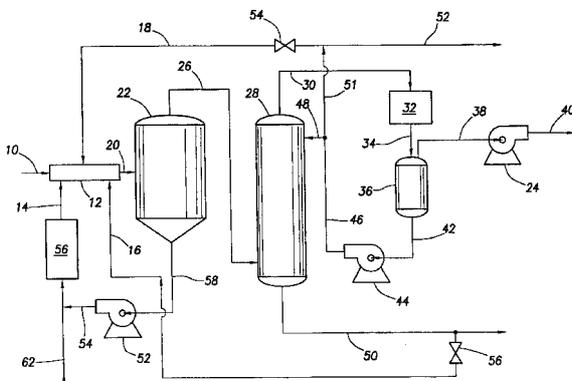
(54) ARTIGO ABSORVENTE INCLUINDO UMA CAMADA ABSORVENTE TENDO UMA PLURALIDADE DE ELEMENTOS DE FEIXE ESPAÇADOS

(57) ARTIGO ABSORVENTE INCLUINDO UMA CAMADA ABSORVENTE TENDO UMA PLURALIDADE DE ELEMENTOS DE FEIXE ESPAÇADOS. A presente invenção refere-se a artigos absorventes sanitários e, em particular, a um artigo sanitário incluindo uma camada absorvente tendo uma pluralidade de elementos de feixe para promover formação de mecha de fluido acentuada dentro do artigo sanitário.

(71) McNeil-PPC, INC. (US)

(72) Kofi Ayensu Bisah, Ricardo de Oliveira, Denis Tremblay

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805274-3 A2 (22) 15/12/2008

3.1

(30) 14/12/2007 DE 10 2007 060 223.7

(51) G01N 7/06 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DO COMBUSTÍVEL OU DE UMA QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL

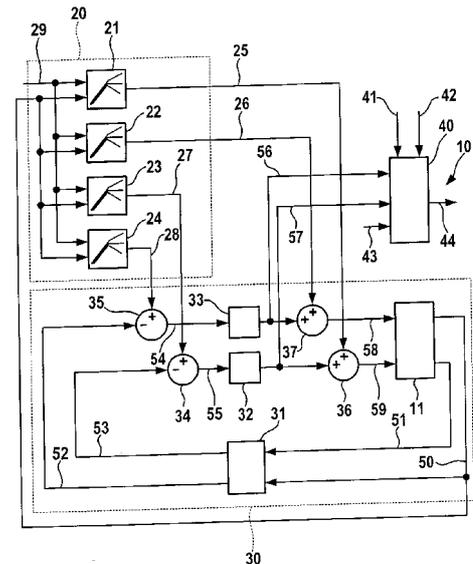
(57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DO COMBUSTÍVEL OU DE UMA QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um processo para a determinação da composição de uma mistura do combustível, de um primeiro combustível e um segundo combustível, ou para a determinação da qualidade de um combustível, para a operação de

uma máquina de combustão interna com pelo menos um sensor de pressão do cilindro em pelo menos um cilindro da máquina de combustão interna, para a determinação do decurso da pressão durante o processo de combustão e uma regulação do motor baseada na pressão do cilindro, para a regulação da carga e da situação da combustão da máquina de combustão interna. Neste caso está previsto que a determinação da composição da mistura do combustível ou da qualidade do combustível se realize através de informações do regulador, da regulação do motor baseada na pressão do cilindro. O processo possibilita uma determinação contínua da composição de uma mistura do combustível ou da qualidade de um combustível no caso de regulações do motor baseadas na pressão do cilindro, sem componentes adicionais como, por exemplo, um sensor de etanol.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(72) Haris Hamedovic, Axel Loeffler, Wolfgang Fischer, Roland Karlemeyer, Gerald Graf

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805275-1 A2 (22) 15/12/2008

3.1

(30) 13/12/2007 IT MI2007 A 002328

(51) H02K 1/06 (2009.01), H02K 1/00 (2009.01)

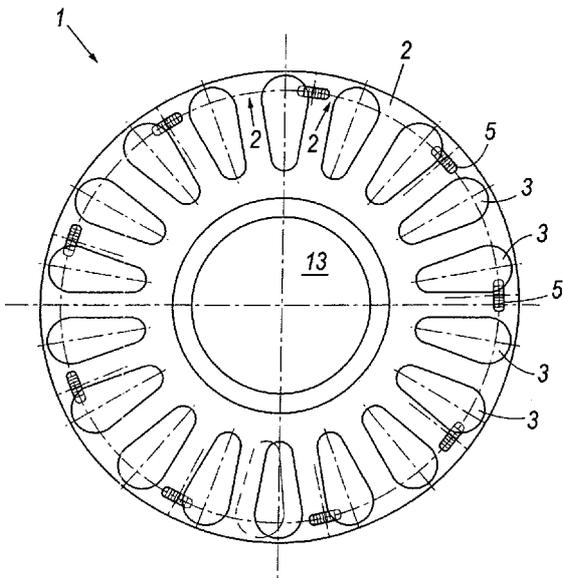
(54) ELEMENTO DE CIRCUITO DE MÁQUINA ELÉTRICA

(57) ELEMENTO DE CIRCUITO DE MÁQUINA ELÉTRICA. A presente invenção refere-se a um elemento de circuito de máquina elétrica (1) compreende uma chapa metálica (2) plana, dotada de uma pluralidade de fendas (3) para um circuito elétrico e/ou de refrigeração. Os elementos (1) apresentam uma pluralidade de grampos (5), que se salientam da chapa metálica (2) plana, e uma pluralidade de assentos (7) para receber e prender os grampos (5) de outros elementos (1), de modo a ligar diversos elementos uns aos outros. Cada grampo (5) salienta-se de uma superfície da chapa metálica (2) e define um assento (7) na superfície oposta. Os grampos (5) apresentam uma borda (11) voltada para dentro das fendas (3).

(71) Corrada Spa (IT)

(72) Massimo Negrello, Gianfranco Gardanini

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805279-4 A2 (22) 15/12/2008
(30) 14/12/2007 DE 10 2007 060 982.7
(51) D01G 15/12 (2009.01)

3.1

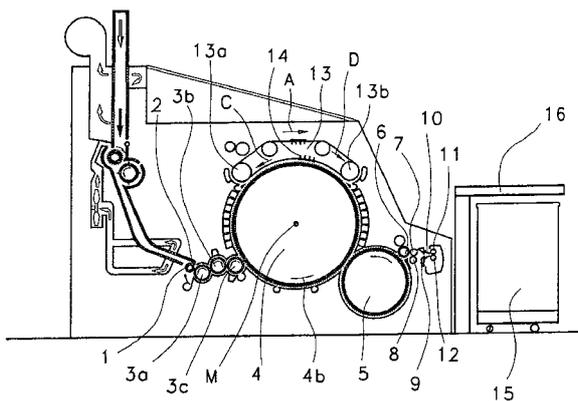
(54) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE CARDAR PARA ALGODÃO, FIBRAS SINTÉTICAS E MATERIAL SEMELHANTE, NO QUAL ESTÁ PRESENTE AO MENOS UMA LÂMINA DE CARDA TENDO UMA GUARNIÇÃO DE LÂMINA DE CARDA

(57) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE CARDAR PARA ALGODÃO, FIBRAS SINTÉTICAS E MATERIAL SEMELHANTE, NO QUAL ESTÁ PRESENTE AO MENOS UMA LÂMINA DE CARDA TENDO UMA GUARNIÇÃO DE LÂMINA DE CARDA. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma máquina de cardar para algodão, fibras sintéticas e material similar, em que ao menos uma lâmina de carda com uma guarnição de lâmina de carda está presente, a guarnição de lâmina de carda fixada à lâmina de carda e localizada em oposição a um rolo, por exemplo, o cilindro, e está presente um dispositivo de fixação entre a lâmina de carda e a guarnição de lâmina de carda. De modo a tornar possível, de uma forma simples, uma lâmina de carda revestida estável em dimensões e uma recolocação de guarnição mais simples e mais rápida (reposição de guarnição), ao menos um fechamento tipo velcro está presente entre a lâmina de carda e aquelas regiões da guarnição de lâmina de carda que fazem a lâmina de carda.

(71) Truetzschler GmbH & CO KG (DE)

(72) Armin Leder, Hans Rosemann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805286-7 A2 (22) 11/12/2008
(51) B60R 5/04 (2009.01)

3.1

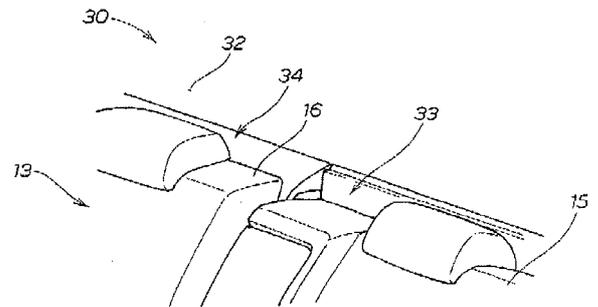
(54) DISPOSITIVO DE TAMPA DE BAGAGEIRO PARA VEÍCULO

(57) DISPOSITIVO DE TAMPA DE BAGAGEIRO PARA VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de tampa de bagageiro (30) incluindo uma tampa de bagageiro (32) para esconder um espaço de carga atrás de um banco traseiro de um veículo (11). O dispositivo inclui abas esquerda e direita (33,34) presas de forma articulável à borda dianteira da tampa de bagageiro. Elementos de anteparo (42,52), presos de forma articulável às abas, cobrem um vão formado entre as abas esquerda e direita, quando qualquer dos dois encostos dos bancos esquerdo e direito (15,16) são reclinados.

(71) Honda Motor Co., LTD (JP)

(72) Toshihiko Tani, Hajime Seino

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805306-5 A2 (22) 03/12/2008
(30) 03/12/2007 US 11/949.615

3.1

(51) H04W 76/02 (2009.01), H04W 24/04 (2009.01), H04B 1/40 (2009.01)

(54) CONFIRMAÇÃO DE FORMAS DE ONDA DE MÍDIA ENTRE PONTOS TERMINAIS DE TELECOMUNICAÇÃO

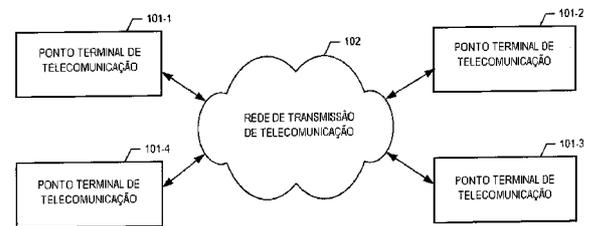
(57) CONFIRMAÇÃO DE FORMAS DE ONDA DE MÍDIA ENTRE PONTOS TERMINAIS DE TELECOMUNICAÇÃO. São revelados um aparelho e método que permitem que um ponto terminal de telecomunicação assegure que um segundo ponto terminal está recebendo as transmissões de fluxo de pacote do primeiro ponto terminal com uma qualidade de forma de onda satisfatória. Quando o segundo ponto terminal recebe o fluxo de pacote, ele decodifica a forma de onda de mídia do fluxo, codifica a forma de onda de volta em um segundo fluxo de pacote, e transmite parte ou a totalidade dos pacotes no segundo fluxo de volta para o primeiro ponto terminal. O primeiro ponto terminal então decodifica a forma de onda recebida no segundo fluxo e a compara com a forma de onda original transmitida para o segundo ponto terminal. Com base na comparação, o primeiro ponto terminal ajusta o valor de uma indicação de qualidade, e fornece a indicação de qualidade para seu usuário e para o segundo ponto terminal. Como vantagem, o usuário no segundo ponto terminal é capaz de determinar se a forma de onda recebida é, de fato, suficientemente próxima da forma de onda que o usuário do primeiro ponto terminal pretendeu que fosse recebida e compreendida.

(71) Avaya, Inc (US)

(72) Eric John Diethorn, P Krishnan, Jean Meloche, Balaji Sathyanarayana Rao, Jay M. Stiles, John R. Tuck, Jr.

(74) Orlando de Souza

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO 100



(21) PI 0805310-3 A2 (22) 22/12/2008
(30) 22/12/2007 DE 10 2007 062 376.5

3.1

(51) B60T 7/08 (2009.01)

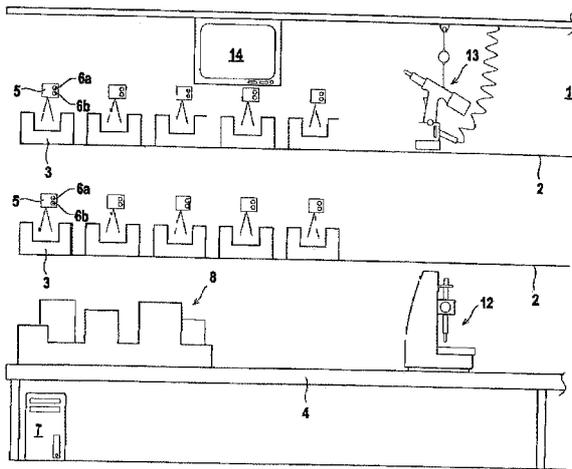
(54) PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM GRUPO CONSTRUTIVO

(57) PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM GRUPO CONSTRUTIVO. A presente invenção refere-se a um processo para montagem de um grupo construtivo e compreende os seguintes passos de processo: - Preparação de componentes em depósitos (3) separados, sendo que a cada depósito (3) é conjugada uma unidade de controle e de indicação que possui um elemento de indicação e um sensor, com cuja ajuda é controlada a retirada de um componente do depósito (3). - Execução de passos de montagem, sendo que para cada passo de montagem é indicado o componente necessário para tal por meio de ativação do elemento indicador no respectivo depósito (3) e a retirada correta do componente do depósito (3) é controlada através da unidade de controle e de indicação. - Montagem do grupo construtivo em um dispositivo de montagem (8), sendo que através dos diversos passos de montagem o grupo construtivo é montado passo a passo no dispositivo de montagem (8). - Onde o dispositivo de montagem (8) possui um sistema de sensor por meio do qual é controlado se os componentes necessários para a formação do grupo construtivo estão disponíveis. Figural.

(71) Dietz-Automotive GmbH & Co. KG (DE)

(72) Joachim Schweikle

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805318-9 A2 (22) 09/12/2008

3.1

(30) 20/12/2007 US 61/015.452

(51) B60C 5/00 (2009.01)

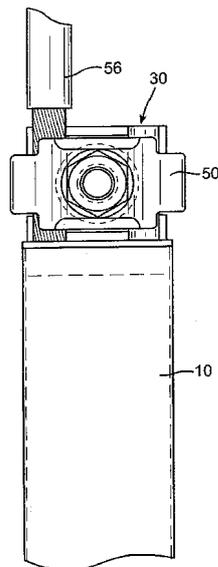
(54) CÂMARA DE AR PARA CURA DE PNEUMÁTICO

(57) CÂMARA DE AR PARA CURA DE PNEUMÁTICO. Fornece-se uma câmara de ar expansível para a configuração de um pneumático de veículo. A câmara de ar em um estado relaxado, sem se apresentar instalada, consiste de um corpo delineado apresentando um par de talões de pneumático anulares opostos, com o referido corpo compreendendo de uma porção central, porções de parede lateral, e porções de ressalto interpostas entre a porção central e as porções de parede lateral, com o corpo sendo definido através de uma superfície de contorno externo e uma superfície de contorno interno, em que a porção central apresenta uma calibragem que aumenta até um valor máximo em sentido axial para dentro da porção de ressalto, e com a calibragem da câmara de ar no ressalto sendo menor do que um valor máximo, e com a calibragem da câmara de ar aumentando a partir do ressalto para o talão de pneumático.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Massimo Di Giacomo Russo, Giorgio Agostini, Filomeno Gennaro Corvasce

(74) Nellie Anne Daniel - Shores



(21) PI 0805366-9 A2 (22) 16/12/2008

3.1

(30) 17/12/2007 JP 2007-325319

(51) F02M 55/02 (2009.01), F02M 37/00 (2009.01)

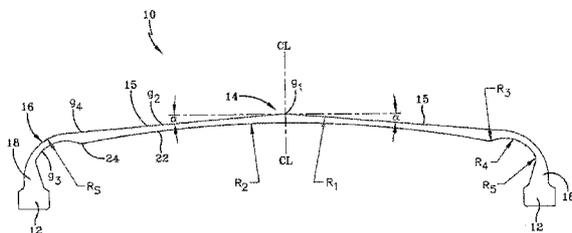
(54) ESTRUTURA DE CABEÇA DE CONEXÃO DE TUBO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRESSÃO ALTA

(57) ESTRUTURA DE CABEÇA DE CONEXÃO DE TUBO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRESSÃO ALTA. A presente invenção refere-se a uma estrutura de cabeça de conexão de um tubo de injeção e combustível de pressão alta para evitar uma interferência entre um flange anular e uma parte oposta mantendo suficientemente uma extensão de direção axial de tubo da cabeça de conexão e para obter uma boa selabilidade para impedir vazamento durante processamento de autocorrosão com uma pressão alta não menor do que 300 MPa. Uma estrutura de cabeça de conexão de um tubo de injeção e combustível de pressão alta inclui, em uma parte de extremidade de conexão do tubo de aço fino de parede espessa, uma face de base esférica, um flange anular, e uma face cônica circular que se estende continuamente da face de base, em que são montadas uma arruela e uma porta de fixação, caracterizada pelo fato de que quando um tubo de aço fino de parede espessa é dotado de t (espessura de parede) ID (diâmetro externo) $< 0,3$, uma distância de direção axial de tubo L_i de uma extremidade de cabeça de conexão para a face posterior do flange anular é de $0,38D$ a $0,7D$, um raio de corpo esférico R da face de base é de $0,45D$ a $0,65D$, e um diâmetro externo DI do flange anular é de $1,2D$ a $1,4D$, em que uma face circular interna da cabeça de conexão inclui uma face estreitada de dois estágios sendo dotada de uma configuração de seção transversal na direção axial de tubo que alarga em direção à abertura do tubo.

(71) Usui Kokusai Sangyo Kaisha Limited (JP)

(72) Nobuo Kato, Koichi Hayashi, Shoichiro Usui

(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805363-4 A2 (22) 19/12/2008

3.1

(30) 21/12/2007 US 60/015.772

(51) H01H 85/042 (2009.01), H01H 85/143 (2009.01)

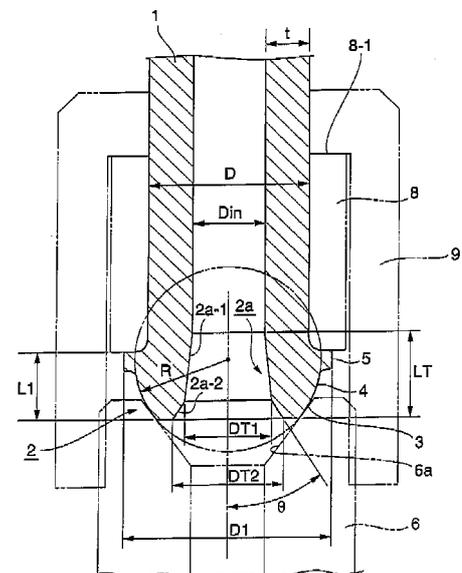
(54) FUSÍVEL DE ALTA VOLTAGEM COM TERMINAL DE FUSÍVEL UNIVERSAL

(57) FUSÍVEL DE ALTA VOLTAGEM COM TERMINAL DE FUSÍVEL UNIVERSAL. Um fusível de alta voltagem o qual inclui pelo menos um terminal de fusível posicionado a uma extremidade distal do abrigo do fusível. Uma face do terminal de fusível inclui um sulco alongado e uma face oposta inclui pelo menos dois sulcos alongados. Uma abertura se estende através do terminal de fusível a partir da primeira face até a segunda face. A primeira face é adaptada para uso com um componente conector de cavilha com olhal para ligar um único condutor de modo a ficar em contato direta com o terminal de fusível. A segunda face é adaptada para uso com um componente de fixação conector de sulcos paralelos para ligar um par de condutores em contato direto com o terminal de fusível. Alternativamente, os sulcos na primeira e na segunda face podem ser fornecidos em uma face única do terminal de fusível. O terminal de fusível pode também ter a função de um conector espada. Assim, o terminal de fusível fornece versatilidade melhorada para permitir uma variedade de conectores a ser usado com o mesmo.

(71) Thomas & Betts International, Inc. (US)

(72) Dan Gardner, Gene Wood

(74) Nellie Anne Daniel - Shores



(21) PI 0805367-7 A2 (22) 16/12/2008

3.1

(30) 17/12/2007 FR 07 08787

(51) H01G 2/10 (2009.01), H01G 2/14 (2009.01)

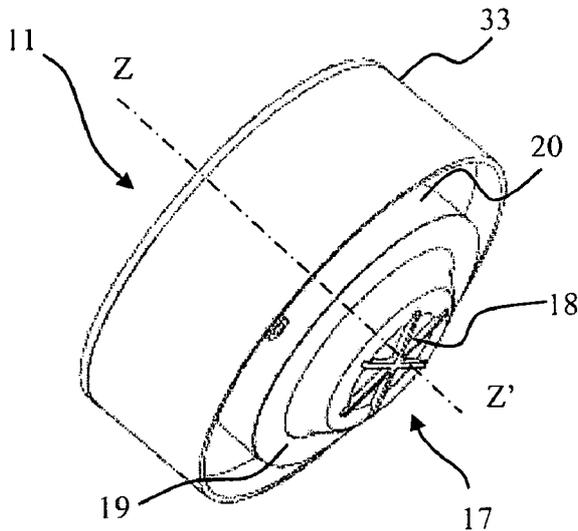
(54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA UM CAPACITOR

(57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA UM CAPACITOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo de proteção (11) para um capacitor equipado com um invólucro, o dito dispositivo compreendendo: uma caixa (12) projetada para ser encaixada no invólucro, um condutor rompível (41) projetado para ser encaixado em série em uma das armações, um meio de ruptura, e uma parte móvel (18), móvel em transição devido ao efeito da pressão no invólucro, sendo que a dita parte móvel é montada de modo que acione o meio de ruptura quando a pressão excede um limítrofe de disparo, caracterizado pelo fato de que o meio de ruptura compreende um meio para armazenar a energia necessária para romper o condutor (41) e um meio de travamento e destravamento que permite que a dita energia seja liberada quando o meio de ruptura é acionado. Um capacitor que compreende o dispositivo de proteção.

(71) Schneider Electric Industries S.A. (FR)

(72) Romain Pellet-Gallay, Jean-Marc Lupin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0805371-5 A2 (22) 16/12/2008 3.1

(30) 21/12/2007 US 11/962.160

(51) C08K 3/00 (2009.01), C08K 5/00 (2009.01)

(54) PNEU COM REVESTIMENTO INTERNO CONTENDO SÍLICA DE BAIXA ESTRUTURA

(57) PNEU COM REVESTIMENTO INTERNO CONTENDO SÍLICA DE BAIXA ESTRUTURA. A presente invenção é direcionada a um pneu pneumático compreendendo uma carcaça e um revestimento interno em contato direto com a carcaça, o revestimento interno compreendendo uma composição de borracha compreendendo: 100 partes em peso de pelo menos um elastômero; de 10 a 80 partes em peso por 100 partes em peso de elastômero (phr) de negro de carbono; e de 10 a 70 phr de uma microssílica de baixa estrutura com uma partícula média inferior a 500 nm, uma área específica variando de 15 a 25 m²/g e uma densidade específica de 2,1 a 2,3 g/cm².

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Karen Elaine Burkholder, Georges Marcel Victor Thielen

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0805372-3 A2 (22) 16/12/2008 3.1

(30) 20/12/2007 US 61/015.369

(51) B29C 35/00 (2009.01)

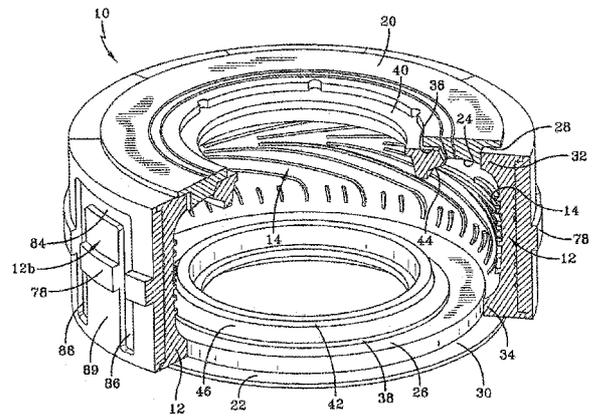
(54) MOLDE PARA PNEU

(57) MOLDE PARA PNEU. Um molde segmentado compreendendo uma pluralidade de segmentos é proporcionado. Os segmentos são dispostos para formar uma cavidade anular para moldar um pneu, os segmentos compreendendo uma face interna para moldar a banda de rodagem e uma superfície radial externa. O molde também inclui uma pluralidade de blocos de deslizamento localizados radialmente para fora dos segmentos. Cada bloco de deslizamento pode ter extremidades com flange e uma cavidade interna para receber um segmento nela. Um ou mais canais são fornecidos entre cada superfície externa do segmento e a superfície interna do bloco de deslizamento adjacente formando uma passagem de fluido, sendo que cada passagem de fluido é unida por um conector de fluido para formar um tubo de distribuição de fluido para circular um meio de fluido. Vapor pode ser circulado no tubo de distribuição de fluido durante a vulcanização do molde.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Yacine Ouyahia, Christophe Jean Alexis Pierre, Nicolas Daniel Dumont

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0805379-0 A2 (22) 01/12/2008 3.1

(30) 19/12/2007 US 61/015.017; 17/08/2008 US 12/193.034

(51) G01V 1/36 (2009.01)

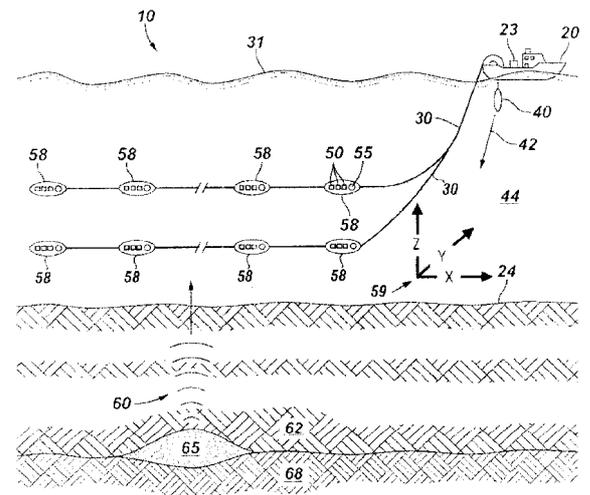
(54) MÉTODO PARA REMOVER RUIDOS EM DADOS ACÚSTICOS, E SISTEMA PARA REMOVER RUIDOS EM DADOS ACÚSTICOS

(57) MÉTODO PARA REMOVER RUIDOS EM DADOS ACÚSTICOS, E SISTEMA PARA REMOVER RUIDOS EM DADOS ACÚSTICOS. Uma técnica inclui a determinação do deslocamento de um sensor acústico sendo rebocado. Baseado no deslocamento determinado do sensor, uma medição, que é adquirida pelo sensor, é compensada para remover ruído da medição.

(71) Geco Technology B.V (NL)

(72) Per Kjellgren, Bent Andreas Kjellesvig, Ahmet Kemal Ozdemir, Oeyvind Teigen, Lars Borgen

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 0805387-1 A2 (22) 12/12/2008 3.1

(30) 13/12/2007 US 11/955.608

(51) G01V 5/12 (2009.01)

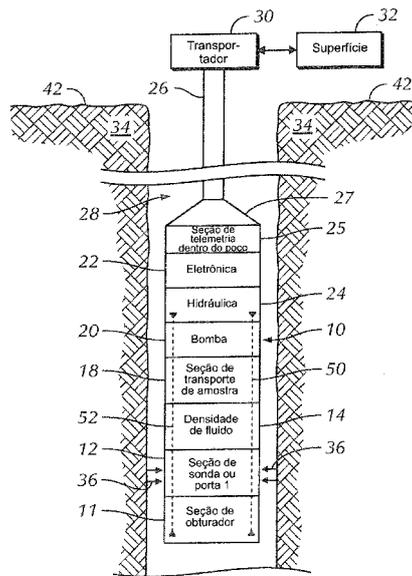
(54) APARELHO PARA TESTE DE FURO DE POÇO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NUCLEAR PARA DETERMINAR AS PROPRIEDADES FLUIDAS

(57) APARELHO PARA TESTE DE FURO DE POÇO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NUCLEAR PARA DETERMINAR AS PROPRIEDADES FLUIDAS. A presente invenção refere-se a aparelhos e métodos para determinar um ou mais parâmetros de fluido de interesse ao irradiar um fluido com uma fonte de radiação eletromagnética nuclear e subsequentemente medir as propriedades de atenuação e absorção do fluido a partir das quais os parâmetros de interesse são determinados. As medidas são realizadas com uma ferramenta de testador de formação que compreende, de preferência, duas linhas de fluxo funcionalmente configuradas. A fonte irradia simultaneamente o fluido contido em seções de irradiação opostas que podem ser seções integrais de cada uma das duas linhas de fluxo. Um detector de radiação é dedicado a cada seção de irradiação e mede as propriedades de atenuação e absorção de radiação do fluido contido dentro de cada seção de linha de fluxo. Os parâmetros de fluido absolutos e relativos de interesse são determinados a partir das respostas dos dois detectores de radiação.

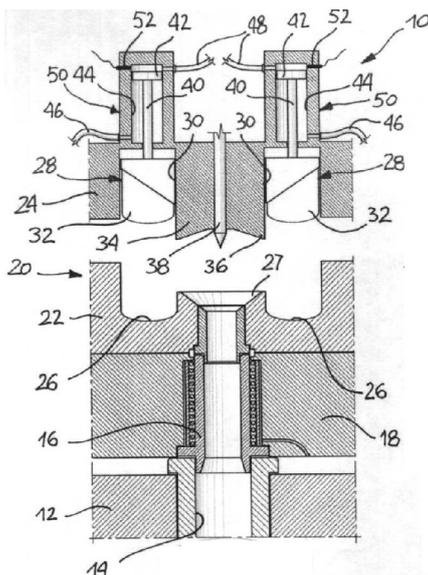
(71) Precision Energy Services, Inc. (US)

(72) Margaret Cowsar Waid, Bryan William Kasperski, Richard C.Odom, Dennis Eugene Roessler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

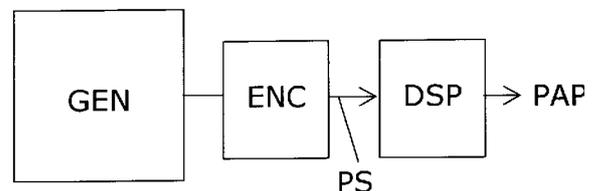


(21) **PI 0805409-6 A2** (22) 19/12/2008 **3.1**
 (30) 21/12/2007 IT TO2007A 000934
 (51) B22D 18/02 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, EM PARTICULAR DE LIGA LEVE
 (57) Dispositivo para a fabricação de artigos de metal, em particular de liga leve. Um dispositivo para a fabricação de artigos de metal, em particular de liga leve, compreende um molde (20) o qual inclui um par de porções (22, 24) entre elas separáveis, e que na sua condição fechada, delimitam uma cavidade de forjamento com a forma correspondente a um ou mais artigos a serem moldados, e um forno apto a fornecer o metal e a controlar o fluxo do metal fundido através de um duto de alimentação (14) ligado ao forno, até que se atinjam das cavidades ocas (26) do molde (20). Uma porção (24) do molde (20) compreendendo, para cada cavidade oca (26), uma punção (28) móvel e apta a aplicar uma pressão determinada sobre o relativo artigo durante a fase de forjamento. Cada uma das punções (28) é susceptível de ser deslocada de modo independente com relação às outras punções (28), e o dispositivo (10) compreendendo meios de controle da pressão aplicada por cada uma das punções (28) durante a fase de forjamento, aptos a igualar ou nivelar a pressão aplicada por todas as punções (28) sobre o relativo artigo.
 (71) SOLMAR S.A.S. (IT)
 (72) FRANCO BONCI
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

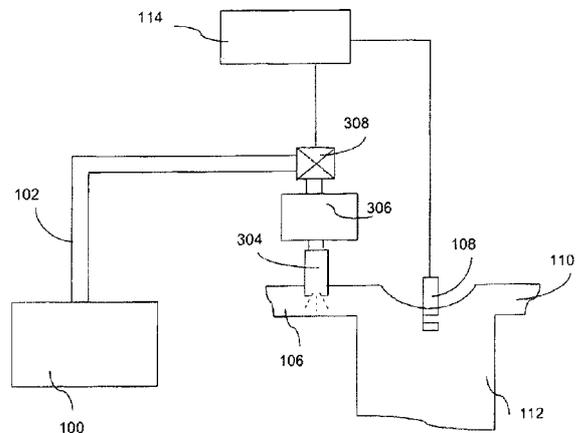


(21) **PI 0805426-6 A2** (22) 12/12/2008 **3.1**
 (30) 19/12/2007 DK PA 2007 01826; 19/12/2007 US 61/008,607
 (51) F03D 7/04 (2009.01), H02P 9/00 (2009.01)
 (54) SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM PROCESSAMENTO INTELIGENTE DE SINAIS DE POSICIONAMENTO E TURBINA EÓLICA
 (57) SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM PROCESSAMENTO INTELIGENTE DE SINAIS DE POSICIONAMENTO E TURBINA EÓLICA. Provido de melhor eficiência energética devido a uma sensibilidade reduzida a erros, na detecção do posicionamento angular do rotor. O sistema inclui um gerador de energia elétrica com um rotor e um codificador de posicionamento

conectado para detectar o posicionamento angular do rotor e gerar um sinal de posicionamento correspondente. Um processador recebe o sinal de posicionamento, calcula um posicionamento angular em resposta, calcula um posicionamento angular estimado com base nos sinais de posicionamento recebidos anteriormente e, finalmente, gera um posicionamento angular processado com base no posicionamento angular calculado e no posicionamento angular estimado. Este posicionamento angular processado é uma medição mais confiável do posicionamento do rotor, pois ele é baseado nos sinais de entrada anteriores de posicionamento, de preferência, em vários sinais de entrada anteriores. Isto proporciona uma alta imunidade a erros de curto prazo no sinal de posicionamento, e, por exemplo, para turbinas eólicas, isto significa que a operação normal pode ser mantida em situações em que o codificador de posicionamento falhe temporariamente, e em caso de falha total, a operação pode ser mantida durante um período suficiente para evitar o desligamento de emergência. Em modalidades preferidas da presente invenção, o processador é projetado para pré-filtrar o sinal de posicionamento, ou seja, detectar e corrigir antes de calcular o posicionamento angular. De preferência, também inclui o manuseio de erros com base na comparação do posicionamento angular estimado com o posicionamento angular calculado e, assim, determina um sinal de entrada para uma malha de sincronismo de fase, com base no estimador, que também é utilizado para fornecer o posicionamento angular processado..
 (71) VESTAS WIND SYSTEMS A/S (DK)
 (72) KIM BRØNDUM LARSEN, MOGENS LØNBERG LAU, FLEMMING BUUS BENDIXEN
 (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA



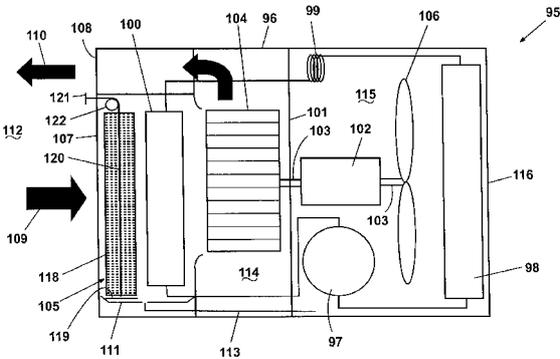
(21) **PI 0805642-0 A2** (22) 29/12/2008 **3.1**
 (30) 03/01/2007 EP 08100034.1
 (51) F02M 21/02 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, MÉTODO PARA OPERAÇÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO E DISPOSITIVO PARA CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO
 (57) DISPOSITIVO PARA SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, MÉTODO PARA OPERAÇÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO E DISPOSITIVO PARA CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO. A invenção se refere a um método usados para suprimento de combustível para um motor de combustão. O método envolve a abertura do injetor de gás para a injeção de combustível gasoso em um motor de combustão, a abertura da válvula de comutação quando a pressão no volume de injetor cair abaixo de uma primeira pressão e o fechamento da válvula de comutação quando a pressão no volume exceder a uma segunda pressão, a segunda pressão sendo mais alta do que a primeira pressão.
 (71) Robert Bosch GmbH (DE)
 (72) Stephan Tafel, Andreas Lechler
 (74) Orlando de Souza



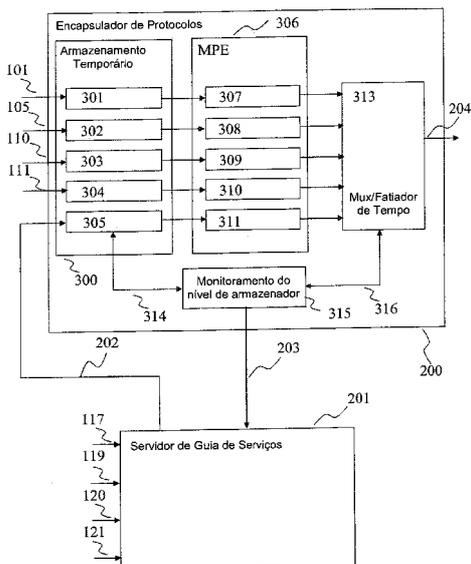
(21) **PI 0805675-7 A2** (22) 18/12/2008 **3.1**
 (30) 19/12/2007 US 11/959,508
 (51) F25D 17/06 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO COMPRIMÍVEL PARA REMOÇÃO DE UMIDADE
 (57) DISPOSITIVO COMPRIMÍVEL PARA REMOÇÃO DE UMIDADE. Um dispositivo para remoção de umidade para reduzir o conteúdo de umidade do ar associado com uma aparelhagem incluindo um corpo de material para remoção de umidade, um aparelho para mover o ar associado com a aparelhagem em contato com o corpo, um escoadouro de calor para o corpo para a dissipação

de calor de condensação de umidade condensando no corpo a partir do ar associado com o dispositivo, e um aparelho para deformação do corpo para restaurar a capacidade de umidade do material para remoção de umidade. O aparelho para deformação do corpo pode comprimir, esticar ou torcer o corpo de material para remoção de umidade para mecanicamente remover o líquido a partir do corpo. O dispositivo para remoção de umidade pode ser parte de um refrigerador, uma coifa de fogão, um condicionador de ar ambiente, um desumidificador, uma máquina de lavar louça, uma secadora de roupas e um gabinete de secagem.

- (71) Whirlpool Corporation (US)
- (72) Guolian Wu, Nihat O. Cur
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



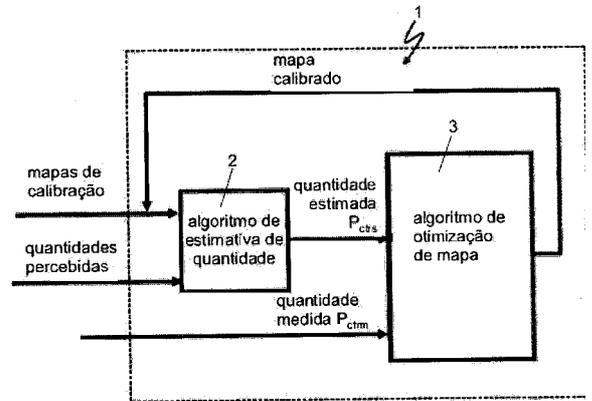
- (21) PI 0805685-4 A2 (22) 18/12/2008 3.1
- (30) 21/12/2007 EP 07301739.4
- (51) H04H 20/86 (2009.01), H04H 60/73 (2009.01), H04N 7/24 (2009.01), H04N 5/00 (2009.01)
- (54) MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE TAMANHO DE METADADOS DE GUIA DE SERVIÇOS
- (57) MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE TAMANHO DE METADADOS DE GUIA DE SERVIÇOS. A invenção permite a redução da complexidade do gerenciamento do tamanho de um Guia de Serviços relacionado com o gerenciamento da largura de banda ocupada por uma combinação de fluxos que compreende fluxos de áudio e/ou vídeo, fluxos de sinalização e fluxos de guia de serviços. A invenção refere-se mais especificamente a um método de gerenciamento do tamanho dos metadados de um guia de serviços, por dispositivos parte de uma rede de contribuição, e que compreende uma etapa (1501) de determinação de um tamanho máximo para os metadados do guia de serviços como uma função do nível de preenchimento de um encapsulador de protocolos, uma etapa (1502) de uma mensagem que contém o tamanho máximo para os metadados do guia de serviços a um servidor de guia de serviços e uma etapa (1503) de entrega, pelo servidor de guia de serviços, dos metadados do guia de serviços ao encapsulador de protocolos no qual o tamanho dos metadados do guia de serviços seja inferior ou igual ao tamanho máximo.
- (71) Thomson Licensing (FR)
- (72) Gael Jahan, Veronique Girault, Remi Ollivier
- (74) Nellie Anne Daniel-shores



- (21) PI 0805693-5 A2 (22) 10/12/2008 3.1
- (30) 10/12/2007 EP 07425782.5
- (51) F02D 28/00 (2009.01)
- (54) MÉTODO PARA OTIMIZAR OS MAPAS DE CALIBRAÇÃO PARA UM ALGORITMO DE ESTIMATIVA DE UMA QUANTIDADE DE CONTROLE DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
- (57) Método para otimizar os mapas de calibração para um algoritmo de estimativa de uma quantidade de controle de um motor de combustão interna. É aqui descrito um método para otimizar uma pluralidade dos mapas de

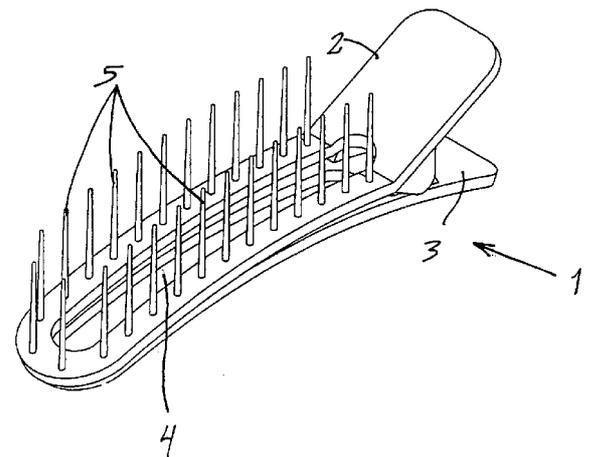
calibração (M_n) para um algoritmo da estimativa de uma quantidade de controle (P_{ctr}) de um motor de combustão interna, cada uma da calibração compreendendo uma pluralidade de valores de calibração (P_{ctib}) da referida quantidade de controle (P_{ctrs}) estimada pelo referido algoritmo. O método de otimização compreende a medição da quantidade de controle (P_{ctrm}), estimando a quantidade de controle (P_{ctrs}) e individualmente otimizando cada mapa de calibração (M_n) com base na quantidade medida de controle (P_{ctrm}) e quantidade estimada de controle (P_{ctrs}).

- (71) Fiat Group Automobiles S.P.A. (IT)
- (72) ALESSANDRO RIEGEL, DARIO SACCO, FABIO GAROFALO
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

- (21) MU 8801091-0 U2 (22) 16/04/2008 3.2
- (51) A45D 8/14 (2009.01), A45D 8/20 (2009.01), A45D 8/00 (2009.01)
- (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PRENDEDOR DE CABELOS
- (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PRENDEDOR DE CABELOS. Trata mais particularmente de um prendedor conformado por variações de estilos, que poderão proporcionar aos profissionais da área, facilidade e opções no momento da retenção dos cabelos, o prendedor de cabelos ora tratado inova no sentido de facilitar o seu uso e de dar opções na maneira de prender os cabelos com eficiência, não importando o volume, quantidade ou espessura dos fios dos mesmos, sendo que os cabelos podem ser lisos, crespos, finos ou grossos.
- (71) Denivaldo Gonçalves da Silva (BR/SP)
- (72) Denivaldo Gonçalves da Silva
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda



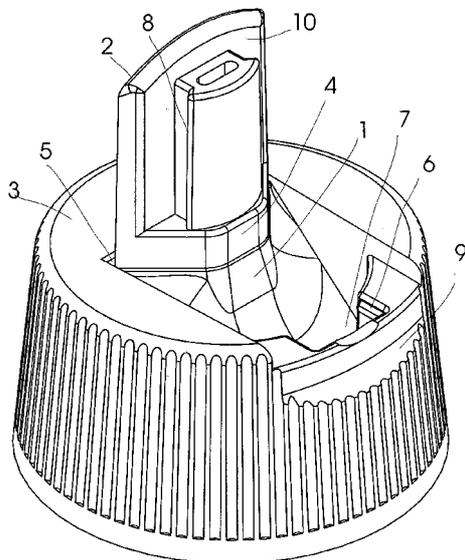
- (21) MU 8802286-2 U2 (22) 14/10/2008 3.2
- (51) B65D 47/08 (2009.01)
- (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TAMPA
- (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TAMPA. Que se constitui, básica e essencialmente, de fole que é formado a partir de uma composição de linhas e ângulos com raios em concordâncias, gerando perfil com perímetro maior que aqueles das tampas convencionais, e que, associado à reduzida espessura da sua parede, proporciona significativa redução no tensionamento do bico, quando na posição de retração no interior do corpo da tampa, sendo a sua articulação para esta condição auxiliada pelo perfil poligonal proporcionado à parte ântero-inferior do bico, e pelo rebaixo que é proporcionado à dobra pástero-inferior do bico, o qual permite ainda o perfeito nivelamento entre as superfícies superiores do bico e do corpo da tampa, sendo que o travamento do bico na sua posição de recolhimento no interior da tampa é obtido pela interação entre os ressaltos laterais, que são praticados no rebaixo de encaixe, disposto, centralmente, na borda anterior do corpo da tampa, e as bordas laterais do bico, e cujas produções concorrem para diminuição da matéria prima empregada na fabricação da tampa, sendo que,

externamente ao rebaixo de encaixe do bico, é previsto entalhe, através do qual a borda superior ao bico pode ser suspensa, para dar início à sua articulação em relação ao corpo da tampa, sendo que a estabilização do bico na posição ortogonal é obtida pelo efeito conjunto proporcionado pelo formato e pela espessura reduzida da parede do fole, no que é auxiliada ainda pelo reforço, composto por duas nervuras instaladas na superfície interna do bico, junto ao vértice da dobra pósterio-inferior deste.

(71) GIOVANNI GARBONI (BR/RJ)

(72) GIOVANNI GARBONI

(74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



(21) MU 8802417-2 U2 (22) 29/10/2008

(51) B62B 3/02 (2009.01)

(54) CARRINHO DE MANUTENÇÃO

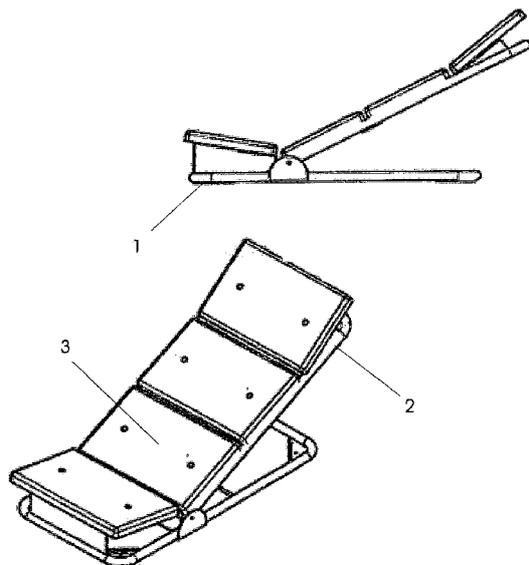
(57) CARRINHO DE MANUTENÇÃO. Pertencente ao ramo de produtos ergonômicos, compreendido por, carrinho propriamente dito (1), com ou sem freio, estruturado em tubos metálicos (2), tendo a capacidade de articular o ângulo do assento através de pistões a gás, dotado de assento e encosto (3).

(71) B & S - Equipamentos de Segurança Ltda. (BR/SP)

(72) Jose Paulo Moreira

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

3.2



(21) MU 8802493-8 U2 (22) 06/11/2008

(51) B62K 9/02 (2009.01), B62M 1/04 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRACÇÃO PARA RODA DE TRICICLO INFANTIL

(57) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TRACÇÃO PARA RODA DE TRICICLO INFANTIL. Trata de um dispositivo (1) de controle de tração para roda (R) de triciclo infantil, cujo aspecto inovador principal é a aplicação do conceito roda livre/tração em triciclo infantil de garfo (3) plástico injetado com travamento das buchas (4) quadradas através de um eixo (6) bi-partido, apresentando um dispositivo roda livre/tração onde a criança poderá deixar os pezinhos apoiados nos pedais da forma estática, confortável e sem riscos de acidentes, além de

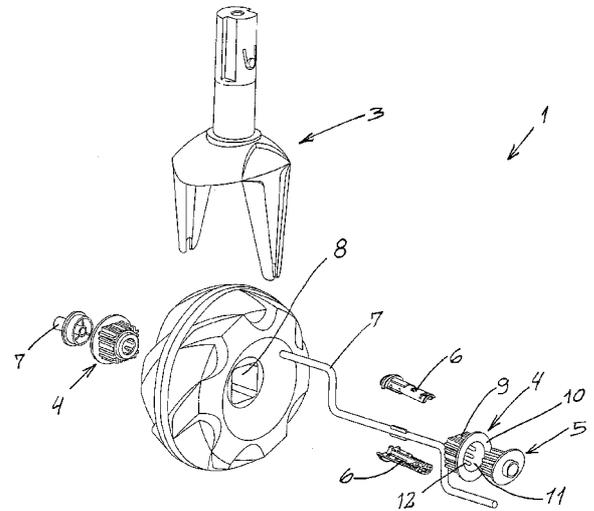
3.2

promover outras características adicionais que proporcionam substanciais melhorias em sua utilização e eficiência.

(71) BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A (BR/SP)

(72) RICARDO JOSÉ ANTONIAZZI PUCCI

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



(21) PI 0802970-9 A2 (22) 01/08/2008

(51) A01M 25/00 (2009.01)

(54) FORMATO DISTINTO DE VENENO PARA RATOS

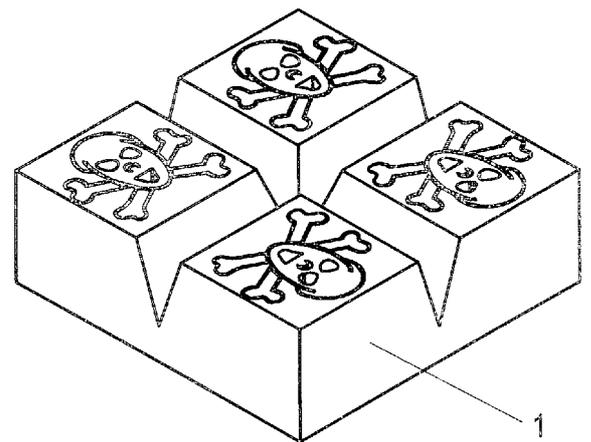
(57) FORMATO DISTINTO DE VENENO PARA RATOS. A presente patente refere-se a um formato diferenciado no veneno empregado para combate de ratos e pragas por sua facilidade no manuseio sem utilizar elementos cortantes e possuindo identificação na parte superior de produto tóxico. O produto é constituído de um tablete sólido de tamanho preferencial (1) formado por outros tabletes menores (2) divisíveis através dos canais angulares em coluna e linha (3) e (4) e a identificação de produto tóxico (5) na parte superior de cada tablete menor, desenvolvidos através da peça de metal (6) que estão gravados em alto relevo os caracteres (7), (8) e (9). As vantagens oferecidas sobre outros formatos de raticidas são maior praticidade e rapidez em seu manuseio, segurança para o usuário eliminando o risco de acidentes e contaminação por via oral, pele ou corrente sanguínea. Pode ser dividido dentro ou fora da embalagem apenas flexionando o tablete sem desperdício e controle da dose.

(71) Dominus Química Ltda (BR/PR)

(72) Paulo Assis dos Passos, Edson Geraldo Rosini, Victor Hugo Silva Simão, Alysson Rodrigo Pezenti

(74) Marcos Antonio Nunes

3.2



(21) PI 0802972-5 A2 (22) 27/06/2008

(51) F24J 2/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO ANTI-CONGELAMENTO APLICADO EM AQUECEDORES SOLARES

(57) DISPOSITIVO ANTI-CONGELAMENTO APLICADO EM AQUECEDORES SOLARES. A presente patente refere-se a um dispositivo anti-congelamento utilizado em coletores solares que captam os raios solares transformando a energia em calor aquecendo a água que circula entre os coletores e o reservatório térmico num processo chamado termosifão ou circulação natural. Os coletores conhecidos pelo estado da técnica apresentam falhas pela ausência do dispositivo em pontos críticos do equipamento, o rompimento do mecanismo anti-congelante por não absorver com êxito a contração da água principalmente em temperaturas inferiores comprometendo a tubulação seqüencialmente e seu deslocamento dentro da tubulação por não dispor de travas que assegurem sua posição estratégica motivando também a ruptura do

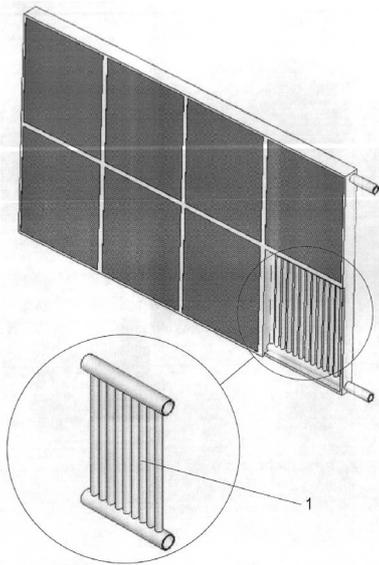
3.2

equipamento. O ato inventivo compreende na tubulação (1), o sistema anti-congelamento (2) com travas ou presilhas (3) feitas em material inoxidável e ligadas nas extremidades (4) fechadas e coladas com o próprio material tendo essas travas a função de posicionamento e fixação do mecanismo anti-congelante nas paredes internas das tubulações do coletor solar finalizando com a divisão interna (5) exercendo função de precaução no caso de rompimento de uma das partes. Estes benefícios oferecem maior confiabilidade aos usuários eliminando transtornos, tornando o equipamento altamente eficiente, mantendo o orçamento de consumo da água sem maiores gastos por vazamentos evitando despesas em manutenção e tempo consumido para o reparo do equipamento.

(71) Andre Luiz Barcellos (BR/PR)

(72) Andre Luiz Barcellos

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0802996-2 A2 (22) 06/06/2008

3.2

(51) A47K 1/14 (2009.01), C04B 28/04 (2009.01)

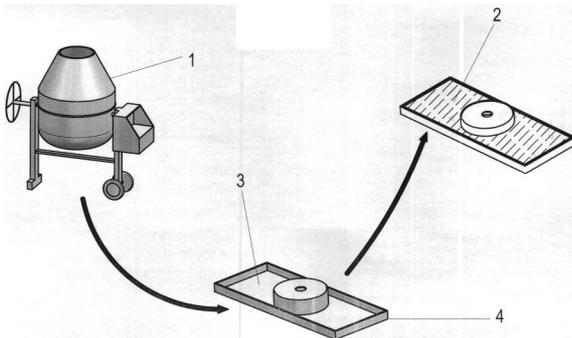
(54) NOVA MODALIDADE PARA USO DO CONCRETO LEVE POLIMERIZADO PARA O PREENCHIMENTO DE TAMPOS DE PIA

(57) NOVA MODALIDADE PARA USO DO CONCRETO LEVE POLIMERIZADO PARA O PREENCHIMENTO DE TAMPOS DE PIA. O presente relatório de patente de invenção tem por objeto uma nova modalidade de uso para o concreto leve polimerizado, para ser utilizada no processo de preenchimento da parte inferior de tampos de pias, os quais são acomodados sobre bancadas em residências, clubes, associações ou quaisquer lugares onde sejam utilizadas pias.

(71) Indústria de Pias Ghel Plus Ltda (BR/PR)

(72) Pedro Rodrigues da Silva

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0803467-2 A2 (22) 09/09/2008

3.2

(51) H05B 1/02 (2009.01), G05D 7/00 (2009.01)

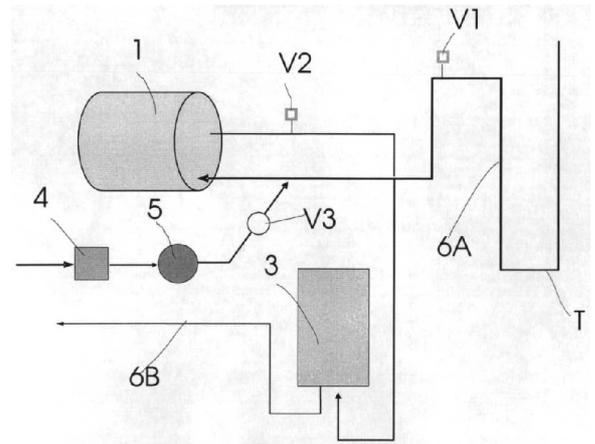
(54) SISTEMA DE CONTROLE E RETORNO DE ÁGUA PARA TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE EM AQUECEDOR DE PASSAGEM

(57) SISTEMA DE CONTROLE E RETORNO DE ÁGUA PARA TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE EM AQUECEDOR DE PASSAGEM. Desenvolvido, especificamente, para ser empregado no sistema de retorno utilizando a tubulação de distribuição de água quente, nos diversos modelos de aquecedores de água do tipo passagem - a gás eletrônico ou computadorizado - para fornecimento imediato e contínuo de água quente aos pontos de consumo (torneiras e duchas), mantendo a temperatura da água estável e evitando o desperdício de água fria.

(71) ANDINO YUU ZAITSU (BR/SP)

(72) ANDINO YUU ZAITSU

(74) Crimark Assessoria Empresarial LTDA



(21) PI 0803960-7 A2 (22) 08/10/2008

3.2

(51) E05B 47/00 (2009.01)

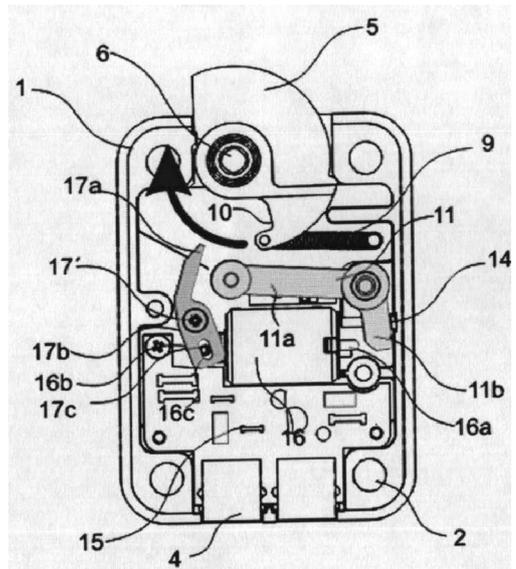
(54) DISPOSITIVO INIBIDOR DE ABERTURA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA DE FECHADURAS ELETROMECCÂNICAS APLICADAS EM COFRES FIXOS OU EMBARCADOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E VALORES

(57) DISPOSITIVO INIBIDOR DE ABERTURA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA DE FECHADURAS ELETROMECCÂNICAS APLICADAS EM COFRES FIXOS OU EMBARCADOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E VALORES. Representado por uma solução inventiva que tem por objetivo impedir que a fechadura (A) abra sem a intenção explícita (e lícita) do usuário, notadamente quando seu mecanismo interno fica exposto a algum tipo de vibração, como no caso de aplicações embarcadas, ou ainda no caso de tentativa de arrombamento, como batidas de marreta na porta do cofre ou nas suas laterais, o mecanismo não deve abrir, sendo que para tal o dispositivo é traduzido na forma de uma alavanca do relock (17) acoplada ao embolo da solenóide (16a) através de um pino guia (16c). Quando a fechadura (A) está na posição travada, a mola helicoidal (14) mantém a alavanca de trava (11) na posição que impede a trava (5) de girar, ao passo que caso esta fechadura (A) sofra uma excitação (vibração, impacto) no sentido que faça a alavanca de trava (11) girar de forma a liberar a trava (5), seu embolo (16a) da solenóide (16) fica em posição recolhida, fazendo com que a alavanca do relock (17) obstrua a alavanca de trava (11), impedindo assim sua fechadura (A) de ser aberta.

(71) Agustin Ruiz Castilho (BR/SP)

(72) Agustin Ruiz Castilho

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) PI 0804337-0 A2 (22) 16/10/2008

3.2

(51) A61C 7/00 (2009.01)

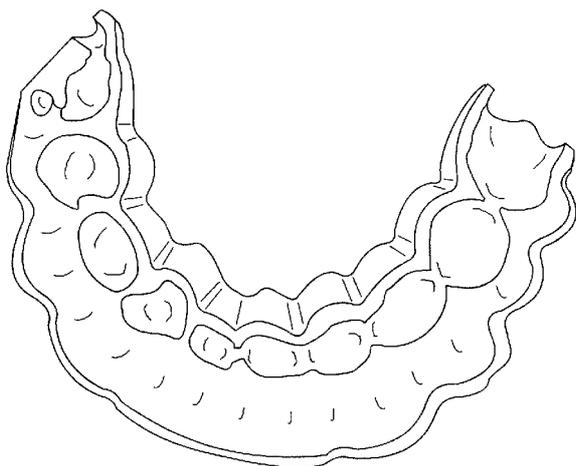
(54) PROCESSO DE CONFEÇÃO DE GUIA CIRÚRGICO PARA CIRURGIA ORTOGNÁTICA

(57) PROCESSO DE CONFEÇÃO DE GUIA CIRÚRGICO PARA CIRURGIA ORTOGNÁTICA. Onde a patente proposta, trata-se de guias/goteiras cirúrgicos de aplicação em cirurgia ortognática, onde o desenho da peça é feito a partir de ferramentas CAD que utilizam como base imagens tridimensionais do paciente obtidas a partir de tomografia computadorizada manipulada por softwares de simulação cirúrgica e sua fabricação é feita utilizando tecnologia de prototipagem/manufatura rápida.

(71) LEANDRO GONÇALVES VELASCO (BR/SP)

(72) LEANDRO GONÇALVES VELASCO

(74) CLÁUDIO SANTANA DA SILVA



(21) **PI 0804602-6 A2** (22) 21/10/2008 **3.2**

(51) A63F 1/02 (2009.01)

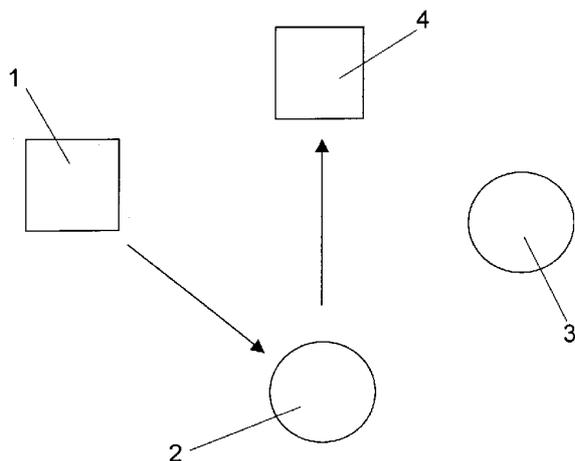
(54) JOGO DE BARALHO FUTEBOLÍSTICO PARA ENTRETENIMENTO DE SALÃO

(57) JOGO DE BARALHO FUTEBOLÍSTICO PARA ENTRETENIMENTO DE SALÃO. Idealiza um prático e inovador entretenimento de salão para ser praticado por dois ou quatro participantes, cujo objetivo é simular um jogo de futebol com um baralho desenvolvido especificamente para este fim, pertencente ao campo dos artigos para lazer e entretenimento; dito baralho é constituído por um conjunto formado por cartas que ilustram, cada uma, os diversos eventos que ocorrem durante uma partida de futebol, mais especificamente são cartas confeccionadas em formato retangular, poliméricos ou celulósicos, cujos tamanhos são similares às cartas que compõem os tradicionais baralhos, mantendo-se a dimensão máxima de 76,2mm X 50,8mm, característica do jogo; o baralho do jogo em apresentação é constituído por 36 cartas, sendo um conjunto de cartas denominados de time 1, identificado por cores constituído por: 4 cartas de ataque, 4 cartas de defesa/drible, 2 cartas goleiro; por outro conjunto de cartas denominado de time 2, identificado por cores, constituído por cartas similares ao do time 1; um conjunto denominado como cartas de jogo, constituído pelas seguintes cartas: 4 cartas de bola fora, 4 cartas gol, 2 cartas de escanteio, 2 cartas bola lateral, 4 cartas de juiz - sendo: 3 cartas juiz e 1 carta juiz cartão vermelho.

(71) Luiz Fernando de Carvalho Mônaco (BR/SP)

(72) Luiz Fernando de Carvalho Mônaco

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) **PI 0805058-9 A2** (22) 25/11/2008 **3.2**

(51) A01N 65/00 (2009.01)

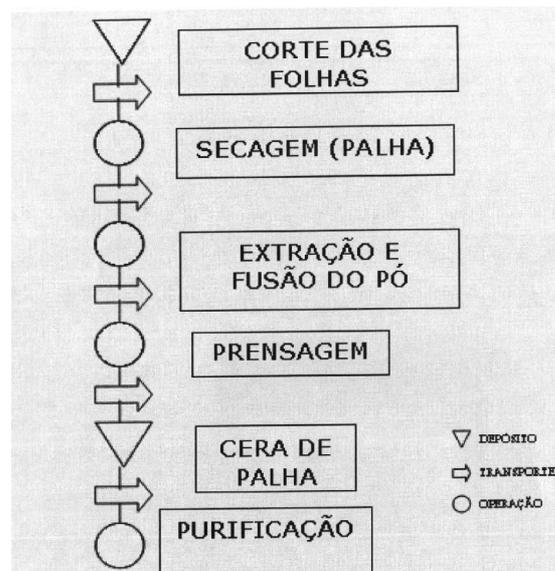
(54) COMPOSIÇÃO APLICADA EM ISCA ATRATIVA PARA CONTROLE DE INFESTAÇÕES DE ROEDORES E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO APLICADA EM ISCA ATRATIVA PARA CONTROLE DE INFESTAÇÕES DE ROEDORES E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. Compreende as iscas atrativas usadas como raticidas anti-coagulantes que agem por inibição da síntese de protrombina, um dos fatores essenciais no mecanismo da coagulação sanguínea e com ação danosa sobre a parede dos vasos capilares, proporcionando o início das hemorragias, que utiliza pelo menos uma resina natural de origem vegetal com processo específico de produção.

(71) TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **PI 0805095-3 A2** (22) 20/06/2008 **3.2**

(30) 22/06/2007 EP 07012294.0

(51) A01G 1/00 (2009.01)

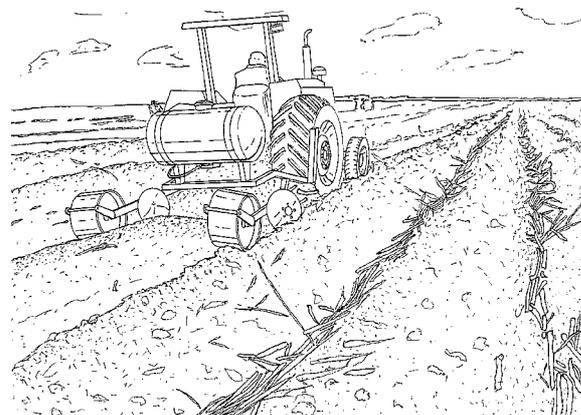
(54) MÉTODOS DE CULTIVO E DE PROPAGAÇÃO DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA, SEÇÃO DE HASTE DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA E USO DE SEÇÃO DE HASTE DE CANA DE AÇÚCAR

(57) MÉTODOS DE CULTIVO E DE PROPAGAÇÃO DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA, SEÇÃO DE HASTE DE UMA PLANTA DE SAFRA GRAMÍNEA E USO DE SEÇÃO DE HASTE DE CANA DE AÇÚCAR. A presente invenção refere-se a método de cultivo de planta de safra gramínea que compreende as etapas de fornecimento de seção de haste de planta de safra gramínea, em que a seção compreende pelo menos um nó, plantio da mencionada seção e cultivo de planta de safra gramínea a partir da mencionada seção de haste plantada. Ela também se refere a seção de haste de planta de safra gramínea que compreende pelo menos um nó.

(71) Syngenta Participations AG (CH)

(72) Paulo Aramaki, Jakob Andreas Leuenberger, Antônio Carlos Nascimento, José Geraldo Martins dos Santos

(74) Paola Calabria Mattioli



(21) **PI 0805293-0 A2** (22) 28/11/2008 **3.2**

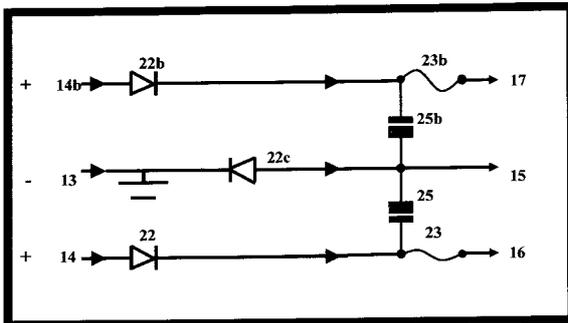
(51) H02J 1/02 (2009.01), H02M 7/06 (2009.01), H02M 3/06 (2009.01)

(54) REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO DC PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM VEÍCULO AUTOMOTOR

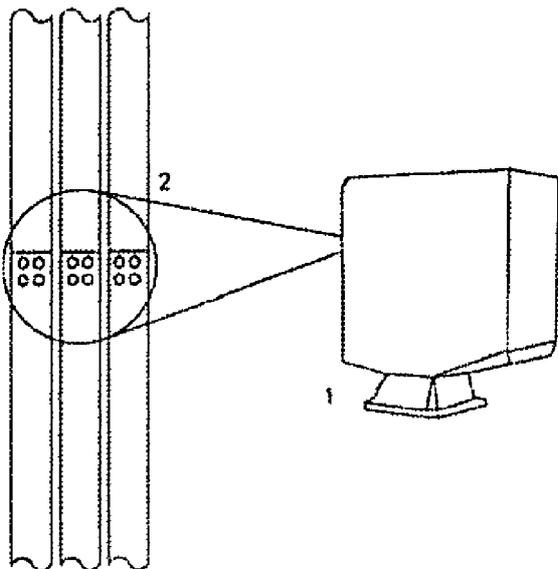
(57) REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO DC PARA AUMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM VEÍCULO AUTOMOTOR. A invenção refere-se a um sistema eletrônico para operar em veículo automotor em equipamentos eletro-eletrônicos de áudio e vídeo, conectados entre si e alimentados por corrente contínua. Devido a pequena capacidade de armazenamento de carga (Ah) da bateria de um veículo automotor, visando economizar a mesma, os fabricantes de veículos automotores configuram o sistema elétrico (Caixa de fusível e comutador) destes veículos de forma a desviar a tensão e a corrente elétrica, exclusivamente para o motor de arranque na hora da ignição; evitando assim, falha na mesma. Conectado entre a fiação original do veículo automotor e a fiação original do equipamento eletrônico de áudio e vídeo, sem alterar a originalidade de ambos, terá como objetivo na hora da ignição do veículo, estabelecer a tensão/corrente elétrica nos equipamentos eletrônicos instalados. Assim, evitará a queda de tensão e corrente elétrica hora existente e portanto, o desligamento temporário, a perda na configuração de memória, a reinicialização

de leitura de áudio e vídeo e ainda em alguns casos, a provável queima dos mesmos. Onde o Vetor realmente regulado pelo dispositivo de correção final é a corrente contínua.

(71) WILSON TEIXEIRA ARRAES (BR/SP)
(72) WILSON TEIXEIRA ARRAES



(21) **PI 0805344-8 A2** (22) 15/08/2008 **3.2**
(51) H04L 29/06 (2009.01), H04W 80/00 (2009.01), G01J 5/02 (2009.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS SEM CONTATO COMO SUBSTITUTO DE TERMOGRAFIAS
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS SEM CONTATO COMO SUBSTITUTO DE TERMOGRAFIAS. De acordo com a presente invenção, um sensor especial, Zygo, com capacidade de medição de temperatura à distância, sem contato, por radiação infravermelha, atem da temperatura do próprio sensor, com comunicação por rede de fibras óticas ou de rádio, utilizando um protocolo proprietário, que permite ligar de 1 a 250 sensores em série, para medição de temperaturas de componentes e conexões internamente a painéis elétricos de baixa e média tensão, substituindo termografias periódicas ou medição de equipamentos ou processos, continuamente ou periodicamente de maneira automática. A temperatura do corpo a ser medida ocasiona uma radiação em infravermelho, a qual é medida pelo sensor especial, convertida para digital, e transmitida, juntamente com a temperatura do corpo do sensor e estado das baterias de alimentação dos sensores, por uma rede de alta isolamento, de fibras óticas plásticas ou de vidro para o dispositivo de medição e proteção com entrada para fibras óticas ou rádio. Deste modo consegue-se encadear múltiplos sensores, cujos dados são encadeados na rede sendo demultiplexados pelo relé ou conversor (Gateway) do sistema. O sistema consegue deste modo substituir com muitas vantagens a execução de termografias periódicas em painéis elétricos de baixa e média tensão ou medição de temperatura de equipamentos, como transformadores e outros, além de processos industriais, sem contato.
(71) Varixx Industria Eletrônica (BR/SP)
(72) Francis Rumenos Piedade



3.6 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8700412-7 U2** (22) 09/03/2007 **3.6**
(51) G09F 3/00 (2009.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ROLO DE FITA AUTO-ADESIVA
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ROLO DE FITA AUTO-ADESIVA. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Rolo de Fita Auto-Adesiva, (1), é caracterizada por ser

constituída por fita central (2) de papel auto adesivo, filetes (3), fitas laterais (4), e meio corte (5), e caracterizada por dispor de um corte em toda sua extensão superior e inferior, formando um espaço, tipo fresta, denominado "filete" (3), ou um "meio corte" (5), quando o papel é cortado mais o filete não é retirado, deixando livre a etiqueta central de largura maior, a qual será impressa, retirada e aplicada; A tira de fita auto adesiva possui largura e comprimento pré-determinados e é enrolada em tubete.
(71) Carlos Henrique Marques (BR/SP)
(72) Carlos Henrique Marques
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/ Amer. do Sul S/C Ltda.

(21) **MU 8702050-5 U2** (22) 25/10/2007 **3.6**
(51) A47C 27/14 (2009.01)
(54) COLCHÃO AG
(57) COLCHÃO AG. Patente Modelo de Utilidade, concebido com aproveitamento de diversos resíduos, sobras industriais, com aglutinante próprio que toma o Colchão Ag, leve, resistente e de fácil manuseio e que contribui com o meio ambiente, de forma megável e positiva.
(71) WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/GO)
(72) Celso Sales de Abreu, Airtton Moreira Reis, Walter Antonio de Oliveira
(74) INDIARA SANTOS DE OLIVEIRA PRADO

(21) **MU 8702072-6 U2** (22) 14/11/2007 **3.6**
(51) E04D 1/04 (2009.01), E04D 1/30 (2009.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TELHAS CERÂMICAS
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TELHAS CERÂMICAS. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a inovações introduzidas em telhas cerâmicas, também conhecidas "colônias" visando um encaixe mais seguro, uma vedação mais eficiente e uma resistência mecânica mais elevada. O presente invento é constituído basicamente de uma telha cerâmica normal(l) caracterizada por ser dotada de uma barreira auxiliar longitudinal (2) localizada ao lado da barreira principal (3); de duas garras transversais (4) localizadas na extremidade da face inferior frontal (5); de duas garras transversais(6) localizadas na extremidade da face superior traseira(7) e de nervuras transversais (8) regularmente distribuídas ao longo da face arredondada inferior(9).
(71) MARIO JACOB YUNES JUNIOR (BR/MG), ADÃO HERCILIO PEREIRA (BR/SC), MOYSÉS SIDNEY SACAGNI (BR/SP)
(72) MARIO JACOB YUNES JUNIOR, ADÃO HERCILIO PEREIRA, MOYSÉS SIDNEY SACAGNI
(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **PI 0701101-6 A2** (22) 19/04/2007 **3.6**
(51) B60H 3/06 (2009.01)
(54) KIT FILTRO DE CABINE PARA VOLKSWAGEN SANTANA E FORD VERSAILLES
(57) KIT FILTRO DE CABINE PARA VOLKSWAGEN SANTANA E FORD VERSAILLES. Patente de invenção compreendido por um refil de poliéster filtrante, uma base plástica e uma vedação emborrachada. Criado com a finalidade de filtrar o ar que adentra a cabine destes modelos de veículos, impedindo a entrada de agentes nocivos, protegendo o sistema de ar condicionado, a saúde do condutor e dos demais ocupantes.
(71) Idelbras Industria e Comércio de Filtros LTDA. (BR/PR)
(72) Marcello Vinicius Bernardini

(21) **PI 0704839-4 A2** (22) 21/11/2007 **3.6**
(51) G07C 15/00 (2009.01)
(54) SISTEMA DE SEGURANÇA INTERATIVO DESCENTRALIZADO, FACILITADOR DE OPERAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICOS E/OU DE APOSTAS DIVERSAS, UTILIZANDO TELEFONE MÓVEL E/OU TELEFONE FIXO E/OU TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO E/OU TV DIGITAL INTERATIVA E/OU TERMINAL DE ACESSO A INTERNET
(57) SISTEMA DE SEGURANÇA INTERATIVO DESCENTRALIZADO, FACILITADOR DE OPERAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICOS E/OU DE APOSTAS DIVERSAS, UTILIZANDO TELEFONE MÓVEL E/OU TELEFONE FIXO E/OU TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO E/OU TV DIGITAL INTERATIVA E/OU TERMINAL DE ACESSO A INTERNET. A presente patente refere-se a um sistema de segurança interativo descentralizado, para a realização de apostas lotéricas, adaptado para ser processado através de vários componentes de comunicação, como equipamentos de voz, como telefones móveis e/ou telefones fixos, e/ou equipamentos de comunicação de dados, como terminais de auto-atendimento e/ou equipamentos digitais de telecomunicação, como TV Digital Interativa e/ou terminal de Acesso a Internet que envolve concessionária de apostas (lotéricas), centrais telefônicas móveis/fixas, através de meios dedicados ou não, o agente financeiro e o usuário/apostador. O termo descentralizado entende-se no ambiente em que se encontra o usuário/apostador, distante das operadoras de apostas. Além da alternativa de meios para realizar a aposta, a presente invenção se destaca pela alternativa de forma de pagamento, permitindo que o usuário/apostador, utilize o terminal de pagamento do agente financeiro, através das operadoras de telefonia ou das concessionárias lotéricas.
(71) Antonio Carlos Pereira Coelho (BR/ES), Alexandre de Almeida Baptista (BR/DF), Willian Silvério de Toledo (BR/DF), Ana Cláudia Dytz Barbosa (BR/DF), Gutemberg Guilherme de Araújo (BR/DF), Edison Bastos Dytz (BR/DF), Silvia Cristina Nacif de Araújo (BR/DF)
(72) Alexandre de Almeida Baptista, Gutemberg Guilherme de Araújo, Edison Bastos Dytz, Antonio Carlos Pereira Coelho, Ana Cláudia Dytz Barbosa, Willian Silvério de Toledo, Silvia Cristina Nacif de Araújo

(21) **PI 0706262-1 A2** (22) 11/04/2007 **3.6**
(51) C05F 11/00 (2009.01)
(54) ADUBO ORGÂNICO DE RESÍDUOS DE COURO BOVINO HIDROLISADO
(57) ADUBO ORGÂNICO DE RESÍDUOS DE COURO BOVINO HIDROLISADO. Consiste num adubo orgânico obtido a partir de couro bovino

na forma de aparas, artigos de couro usados, resíduos de couro de curtumes e todo o material originário de couro bovino novo ou em qualquer fase de decomposição, lavado e separado de todas as impurezas, passando por processo de peneiramento e separação de partícula de metais ferrosos por ação magnética, e levado a um reator rotativo, onde por ação de vapor, com ou sem a presença de um catalisador, sofre o processo de hidrolisação alcalina. Opcionalmente este produto, antes de ser levado à fase seguinte que a de secagem, pode ser enriquecido com macro e micro nutrientes oriundos de fertilizantes químicos tradicionais, rochas fosfáticas, cálcicas, magnesianas, potássicas ou cinzas vegetais, é levado a um secador especialmente projetado para reduzir o teor de umidade ao nível desejado entre 4 e 80/o, passa pro um desagregador gerando partículas de 0,05mm a 4,5mm. Logo após o material passa por um sistema de classificação por meio de peneiras vibratórias, onde é classificado em 3 tipos de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e Abastecimento como Pó, Farelado e Granulado, um fertilizante orgânico único, com alto teor de carbono e nitrogênio orgânico, alta Capacidade de Troca de Cátions (CTC), lenta liberação de nutrientes, de poder quelatizante protegendo o fósforo da fixação pelo solo, o nitrogênio das perdas por lixiviação e evaporação e o potássio das perdas por fixação e lixiviação

(71) JGB - Equipamentos de Segurança S/A (BR/RS)

(72) JOSÉ GERALDO BRASIL

(74) Daniel Paz Gonçalves

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2015 de 18/08/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0617923-1 A2** (22) 12/09/2006 **1.2**
(71) Haldor Topsoe A/S (DK)
(86) PCT EP2006/008868 de 12/09/2006 de 12/04/2007
Pedido retirado face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional por ter sido intempestiva. O prazo limite para entrada na fase nacional expirava em 26/03/2008 (30 meses) e, a pretensa entrada na fase nacional só ocorreu em 25/04/2008.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0309060-4 A2** (22) 25/07/2003 **1.3.1**
(30) 29/08/2002 US 60/406,674;
22/10/2002 US 60/419,967; 19/11/2002 US 60/427,213; 10/02/2003 US 60/445,817
(51) A61B 17/04 (00000007), A61B 17/06 (00000007)
(54) DISPOSITIVOS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA
(57) "DISPOSITIVOS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA". A presente invenção refere-se a uma variedade de instrumentos cirúrgicos especificamente desenhados para realizar uma técnica cirúrgica nova, rápida, simples, eficiente, segura, e reproduzível para o tratamento da incontinência urinária feminina, na qual a uretra posterior é suspensa usando uma fita que atravessa os orifícios do obturador de dentro (sob a uretra) para fora (as dobras da coxa).
(71) Université de Liège (BE), Centre Hospitalier Universitaire de Liège (BE)
(72) Jean de Leval
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/10/2004
(86) PCT EP03/008267 de 25/07/2003
(87) WO 04/019786 de 11/03/2004
Referente a RPI 1778 de 01/02/2005, quanto ao item (30).

(21) **PI 0309654-8 A2** (22) 16/04/2003 **1.3.1**
(30) 11/06/2002 US 10/167,196
(51) C07C 41/00 (2009.01), C07C 2/02 (2009.01), C07C 2/56 (2009.01), B01D 3/34 (2009.01), B01D 3/00 (2009.01)
(54) PROCESSOS PARA A REAÇÃO DE UM PRIMEIRO COMPONENTE SOZINHO OU COM UM SEGUNDO

COMPONENTE PARA PRODUZIR UM PRODUTO, PARA A REAÇÃO DE OLEFINAS C₄ A C₇ COM ÁLCOOIS C₁ A C₆ PARA PRODUZIR OS ÉTERES CORRESPONDENTES, PARA A PRODUÇÃO DE AMIL METIL ÉTER TERCIÁRIO, E PARA A REAÇÃO DE ISOOLEFINAS C₄ A C₇ COM ÁLCOOIS PRIMÁRIOS C₁ A C₅ PARA PRODUZIR OS ÉTERES CORRESPONDENTES, E, COLUNA DE DESTILAÇÃO (57) "PROCESSOS PARA A REAÇÃO DE UM PRIMEIRO COMPONENTE SOZINHO OU COM UM SEGUNDO COMPONENTE PARA PRODUZIR UM PRODUTO, PARA A REAÇÃO DE OLEFINAS C₄ A C₇ COM ÁLCOOIS C₁ A C₆ PARA PRODUZIR OS ÉTERES CORRESPONDENTES, PARA A PRODUÇÃO DE AMIL METIL ÉTER TERCIÁRIO, E PARA A REAÇÃO DE ISOOLEFINAS C₄ A C₇ COM ÁLCOOIS PRIMÁRIOS C₁ A C₅ PARA PRODUZIR OS ÉTERES CORRESPONDENTES, E, COLUNA DE DESTILAÇÃO". Um processo para reagir um primeiro componente com ele próprio ou um segundo componente, para produzir um terceiro componente, no qual um primeiro material compreendendo um primeiro componente ou o referido primeiro componente e um segundo componente são alimentados em uma coluna com parede dividida tendo uma estrutura de destilação catalítica em pelo menos uma das seções verticais separadas da coluna de parede dividida compreendendo simultaneamente: (1) o primeiro componente sozinho ou com um segundo componente é contactado com uma estrutura catalítica de destilação em uma zona de reação e destilação, dessa forma reagindo cataliticamente pelo menos uma porção do primeiro componente com ele próprio ou com o segundo componente para formar um produto e (2) uma primeira mistura compreendendo o primeiro componente e o produto ou o primeiro componente, o segundo componente e o produto; e a extração do produto do reator de coluna de destilação; ao mesmo tempo, dentro da coluna e simultaneamente com a reação catalítica e de fracionamento é fracionada uma segunda mistura, a qual contém o primeiro componente e o produto ou o primeiro e o segundo componentes (se está presente um segundo componente) e o produto em uma zona de destilação não reativa paralela e separada para fracionar o produto e a extração do produto da referida zona de destilação sem reação. Por exemplo, o amil metil éter terciário poderá ser preparado através da reação de metanol com isoamileno em uma corrente C₅ utilizando um reator de coluna de destilação, compreendendo o reator de coluna de destilação é composto de um lado de uma coluna de parede dividida. Em um lado o produto,

amil metil éter terciário é separado do metanol não reagido e do C₅ e do outro lado, os isoamilenos restantes são reagidos com metanol e é efetuada uma separação do amil metil éter terciário e do C₅ do azeótropo de metanol/C₅.
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(72) Willibrord A. Groten, Mario J. Maraschino
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 28/10/2004
(86) PCT US03/011654 de 16/04/2003
(87) WO 03/104168 de 18/12/2003
Referente a RPI 1782 de 01/03/2005, quanto ao item (72).

(21) **PI 0311576-3 A2** (22) 30/05/2003 **1.3.1**
(30) 29/05/2002 EP 02077106.9
(51) C08G 83/00 (2009.01), C08G 63/08 (2009.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO, POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO, MISTURA POLIMÉRICA E USO DE UM POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO, POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO, MISTURA POLIMÉRICA E USO DE UM POLÍMERO HIPER-RAMIFICADO". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de um polímero hiper-ramificado que tem uma massa molar média ponderada de pelo menos 30.000, o qual compreende o acoplamento de um primeiro pré-polímero que tem pelo menos três grupos terminais funcionais com um segundo pré-polímero que tem pelo menos dois grupos terminais funcionais por meio de uma reação de condensação com desidratação entre os grupos terminais nos pré-polímeros. De acordo com a presente invenção, o número de braços e/ou a massa molar dos pré-polímeros funcionalizados podem ser ajustados com precisão, desse modo afetando as propriedades do polímero hiper-ramificado resultante de uma maneira desejada. Desse modo, o polímero pode ser dotado, por exemplo, de partes hidrofóbica e hidrofílica. Além disso, o número de grupos terminais funcionais que pode, ser opcionalmente usados para outras reações químicas, no polímero hiper-ramificado pode ser facilmente ajustado a um nível desejado. O polímero hiper-ramificado de elevada massa molar pode ser preparado com altos rendimentos sem o uso de solventes orgânicos ou compostos de ligação, o que é vantajoso de um ponto de vista tanto ambiental quanto econômico.
(71) Tate & Lyle Public Limited Company (GB)
(72) Niels Dan Anders Södergard, Erik Mikael

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/11/2004
(86) PCT EP03/05785 de 30/05/2003
(87) WO 03/099910 de 04/12/2003
Referente a RPI 1792 de 10/05/2005, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 018050052520/SP de 17/11/2005.

(21) **PI 0311798-7 A2** (22) 24/07/2003 **1.3.1**
(30) 25/07/2002 US 10/205,178;
07/10/2002 US 10/265,576
(51) C08J 7/04 (2009.01), C09D 201/00 (2009.01)
(54) REVESTIMENTOS CURADOS AMBIENTAIS E PRODUTOS DE BORRACHA REVESTIDOS COM ESTES
(57) "REVESTIMENTOS CURADOS AMBIENTAIS E PRODUTOS DE BORRACHA REVESTIDOS COM ESTES". A presente invenção refere-se a um artigo revestido curado em temperatura ambiente onde o revestimento é semelhante a borracha, alongamento elevado, composição de revestimento curável pela ação de intempéries como uma mistura de duas partes, uma parte contendo uma solução de um polímero de formação de película funcional, e a outra parte fornecendo o componente de cura. A estabilidade como uma solução de uma parte pré-misturada é limitada por até alguns meses. O formador da película curável e o componente de cura são misturados conjuntamente em um conteúdo total de sólidos de 4% a 25%. A viscosidade é menor do que 20.000 cps (Brookfield) tal que o revestimento possa ser pulverizado, pincelado ou mergulhado para formar revestimentos finos de 0,001 a 0,020 mils. Os artigos de borracha revestidos contendo partículas condutoras de metal apresentam propriedades emissivas térmicas úteis para prolongar a vida de serviço dos artigos.
(71) Lord Corporation (US)
(72) James R. Halladay, Frank J. Krakowski, Kenneth C. Caster, Ernest Barrit Troughton, Jr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/12/2004
(86) PCT US2003/023360 de 24/07/2003
(87) WO 2004/011536 de 05/02/2004
Referente a RPI 1784 de 15/03/2005 quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 020050008849/RJ de 10/02/2005.

(21) **PI 0311805-3 A2** (22) 16/06/2003 **1.3.1**
(30) 14/06/2002 IT MI2002A001328
(51) C07D 295/096 (2009.01), C07D 243/08 (2009.01), A61K 31/495 (2009.01), A61K 31/551 (2009.01), A61P 13/02 (2009.01), A61P 13/10 (2009.01), A61P 25/00 (2009.01)
(54) DIAZOCICLOALCANOS N,N-

DISSUBSTITUÍDOS ÚTEIS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SNC DEVIDO À DISFUNÇÃO SEROTONÉRGICA

(57) "DIAZOCICLOALCANOS N,N-DISSUBSTITUÍDOS ÚTEIS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SNC DEVIDO À DISFUNÇÃO SEROTONÉRGICA". Diazocicloalcanos N,N-disubstituído da fórmula (I): (R¹ = halogênio, R² = cicloalquil-(C3-C8), R³ = alcóxi ou grupo haloalcóxi- (C₁-C₄), m é 1 ou 2, n é 1 ou 2) tem afinidade por receptores serotoninérgicos. Esses compostos e seus enantiômeros, diastereoisômeros, N-óxidos, polimorfos, solvatos e sais farmacêuticamente aceitáveis são úteis no tratamento de pacientes com disfunção neuromuscular do baixo trato urinário e doenças relacionadas ao receptor 5-HT_{1A}. 1,4-disubstituída-piperazinas (n=1) são preferidas. R¹ é preferivelmente F na posição 2, R² é preferivelmente cicloexil, e R³ é preferivelmente um metóxi ou grupo 2,2,2-trifluoroetil. Preferivelmente, m=1.

(71) Recordati Ireland Limited (IE)
(72) Amedeo Leonardi, Gianni Motta, Carlo Riva, Rodolfo Testa
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 14/12/2004
(86) PCT EP03/06280 de 16/06/2003
(87) WO 03/106444 de 24/12/2003
Referente a RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (71); conforme solicitado na petição n° 020050027961/RJ de 25/04/2005.

(21) PI 0312091-0 A2 (22) 26/06/2003 1.3.1
(30) 26/06/2002 US 10/183,941
(51) H04Q 7/32 (2008.04)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA COMBINAR REVISÕES DE OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL E DE UMA ESTAÇÃO BASE EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SEM FIO (57) "MÉTODO E APARELHO PARA COMBINAR REVISÕES DE OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL E DE UMA ESTAÇÃO BASE EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SEM FIO". Vários métodos e aparelhos fornecem a combinação de níveis de revisão utilizados por uma estação móvel (102, 104) e uma estação base (101, 160) para estabelecer um link de comunicação. A estação móvel repete, por um número de vezes, a transmissão de uma solicitação para o estabelecimento de um link de comunicação entre a estação móvel e a estação base. A estação móvel detecta falha do estabelecimento do link de comunicação com o primeiro nível de revisão com base na repetição da solicitação pelo número de vezes. A estação móvel muda o primeiro nível de revisão para o segundo nível de revisão na estação móvel para estabelecer o link de comunicação.

(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Michael Kevin Spartz, Francesco Grilli, Lorenzo Casaccia
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 23/12/2004
(86) PCT US03/020401 de 26/06/2003
(87) WO 2004/004388 de 08/01/2004
Referente a RPI 1790 de 26/04/2005, quanto ao item (72).

(21) PI 0315896-9 A2 (22) 21/10/2003 1.3.1
(30) 01/11/2002 DE 102 51 658.8
(51) B23K 1/20 (2009.01), B81B 7/00 (2009.01), B23K 35/00 (2009.01)
(54) MÉTODO DE CONEXÃO DE CAMADAS DE MÓDULOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE MICROESTRUTURAS E UM COMPONENTE DE MICROESTRUTURA

(57) "MÉTODO DE CONEXÃO DE CAMADAS DE MÓDULOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE COMPONENTES DE MICROESTRUTURAS E UM COMPONENTE DE MICROESTRUTURA". A presente invenção refere-se a um método para assegurar que a resistência à pressão e à corrosão de componentes de microestrutura seja suficientemente alta, que a tensão do componente contra o fluido que sai do componente ou o fluido que entorna sobre os microcanais adjacentes seja suficientemente alta, que os microcanais tenham uma resistência ao fluxo suficientemente baixa, e com o propósito de assegurar a eficácia de custo do método de produção para junção de camadas de componentes microestruturados, método esse que compreende as seguintes etapas: a) pelo menos um revestimento de barreira multifuncional é aplicado pelo menos às superfícies de junção das camadas do componente microestruturado feito de alumínio e/ou de ligas de alumínio, cobre/ligas de cobre, e/ou aços de alta qualidade, b) pelo menos um revestimento de solda/brasagem é aplicado pelo menos um revestimento de barreira, c) as camadas do componente são empilhadas, e d) são então soldadas/brasadas usando calor.

(71) Atotech Deutschland GmbH (DE)
(72) Heinrich Meyer, Konrad Crämer, Olaf Kurtz, Ralph Herber, Wolfgang Friz, Carsten Schwiekendick, Oliver Ringtunatus, Christian Madry
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2005
(86) PCT EP2003/011657 de 21/10/2003
(87) WO 2005/002773 de 13/01/2005
Referente a RPI 1813 de 04/10/2005, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 020060114303/RJ de 28/07/2006.

(21) PI 0511197-8 A2 (22) 14/06/2005 1.3.1
(30) 26/06/2004 EP 04015065.8
(51) C07D 231/44 (2009.01), A01N 43/56 (2009.01), C07D 411/12 (2009.01), C07D 405/12 (2009.01)
(54) DERIVADOS PESTICIDAS DE N-FENILPIRAZOL
(57) DERIVADOS PESTICIDAS DE N-FENILPIRAZOL. A presente invenção refere-se a derivados de 5-(ditio- ou dióxi-alkilamino substituído)pirazol de fórmula (I) ou sais dos mesmos, em que os vários símbolos são como definidos no relatório descritivo, a um processo para preparação dos mesmos, a composições contendo os mesmos, e ao uso dos mesmos para o controle de pragas (incluindo artrópodes e helmintos).

(71) Merial Limited (US)
(72) David Teh-Wei Chou, Werner Knauf, Michael Maier, Friederike Lochhaas, Stefan Schnatterer, Karl Seeger
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2006
(86) PCT EP2005/006323 de 14/06/2005
(87) WO 2006/000312 de 05/01/2006
Referente a RPI 1926 de 04/12/2007, quanto ao item (72).

(21) PI 0512536-7 A2 (22) 24/06/2005 1.3.1
(30) 24/06/2004 FR 04/06899
(51) G07F 7/10 (2009.01), G07F 19/00 (2009.01), H01Q 1/24 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL COMPORTANDO UM COMPARTIMENTO DE RECEPÇÃO DE UM SUPORTE DE IMPRESSÃO E PELO MENOS UMA ANTENA DE SUPERFÍCIE DE EMISSÃO/RECEPÇÃO
(57) DISPOSITIVO PORTÁTIL COMPORTANDO UM

COMPARTIMENTO DE RECEPÇÃO DE UM SUPORTE DE IMPRESSÃO E PELO MENOS UMA ANTENA DE SUPERFÍCIE DE EMISSÃO/RECEPÇÃO
A invenção se refere a um dispositivo portátil que compreende um compartimento de recepção de um suporte (11) de impressão e pelo menos uma antena (2) de emissão/recepção que compreende uma parte irradiante (20), caracterizado pelo fato de que a antena (2) é uma antena "de superfície" da qual a parte irradiante (20) está situada dentro do compartimento de recepção do suporte de impressão.
(71) Sagem Monatel (FR)
(72) Claude Larinier
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/12/2006
(86) PCT FR2005/001599 de 24/06/2005
(87) WO 2006/010832 de 02/02/2006
Referente a RPI 1942 de 25/03/2008, quanto ao item (71).

(21) PI 0517671-9 A2 (22) 17/06/2005 1.3.1
(30) 05/11/2004 IT MI2004A002131
(51) A61B 17/11 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A TERAPIA DE OBESIDADE
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A TERAPIA DE OBESIDADE. Dispositivo anastomótico, particularmente um dispositivo de posicionamento (24) que se estende ao longo de um eixo geométrico longitudinal (30) compreende um primeiro componente ou componente proximal (26) e um segundo componente ou componente distal (28). Os componentes proximal e distal são adequados para travar um anel elástico (52) em uma configuração deformada entre eles. O componente proximal (26) tem uma estrutura externa substancialmente cilíndrica com uma cavidade (32) para recebimento de uma extremidade proximal (52a) do anel elástico (52). O componente distal (28) compreende uma cabeça (42) e uma haste (44) que se desenvolve ao longo do eixo geométrico longitudinal (30). A cabeça (42) tem uma forma de cone ou cone truncado.
(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)
(72) Michele D'Arcangelo, Jesse J. Kuhns, Federico Bilotti, Roberto Tacchino
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT IT2005/000349 de 17/06/2005
(87) WO 2006/048906 de 11/05/2006
Referente a RPI 1971 de 14/10/2008, quanto ao item (54).

(21) PI 0517825-8 A2 (22) 05/10/2005 1.3.1
(30) 12/11/2004 DE 10 2004 054 689.4
(51) F16B 21/08 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO
(57) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de fixação com uma base de encaixe (3), para a introdução em um recesso. A base de encaixe (3) apresenta uma haste de base (4), que se estende apontando para longe de uma parte de topo (1), e dispõe de um número de asas (7, 8), que estão colocadas nos lados de borda da haste de base (4). A haste de base (4) apresenta um número de almas de borda (5, 6) entre as quais é formado um espaço livre (20). Com isso, o dispositivo de fixação é executado relativamente leve e flexível.
(71) A. RAYMOND ET CIE (FR)
(72) JEAN-JACQUES LEGAT, MOHIEDDINE BOUBTANE, ANTOINE RAYMOND
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/05/2007
(86) PCT EP2005/010709 de 05/10/2005

(87) WO 2006/050774 de 18/05/2006
Referente a RPI 1972 de 21/10/2008, quanto ao item (86).

(21) PI 0519373-7 A2 (22) 22/12/2005 1.3.1
(30) 23/12/2004 US 11/019,276
(51) A61B 17/70 (2009.01)
(54) PRÓTESE ESPINHAL AJUSTÁVEL
(57) PRÓTESE ESPINHAL AJUSTÁVEL. A presente invenção refere-se a um aparelho incluindo um primeiro elemento protético espinhal (12) fixável a uma primeira estrutura espinhal (14), e um segundo elemento protético espinhal (16) fixável a uma segunda estrutura espinhal (18), os primeiro e segundo elementos protéticos espinhais sendo fixados um ao outro de maneira móvel com um dispositivo de fixação (20), o dispositivo de fixação tendo uma posição não apertada que possibilita um movimento espacial do primeiro e segundo elementos protéticos espinhais um com relação ao outro em uma orientação desejada, e uma posição apertada que fixa os primeiro e segundo elementos protéticos espinhais na orientação desejada.

(71) Impliant LTD. (IL)
(72) Yuri Sudin, Uri Arnin, Shai Fleischer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/06/2007
(86) PCT IL2005/001368 de 22/12/2005
(87) WO 2006/067790 de 29/06/2006
Referente a RPI 1985 de 20/01/2009, quanto ao item (72).

(21) PI 0519374-5 A2 (22) 22/12/2005 1.3.1
(30) 23/12/2004 KR 10-2004-0111343
(51) C23C 22/06 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÃO ISENTA DE CROMO PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E CHAPA METÁLICA COM SUPERFÍCIE TRATADA
(57) COMPOSIÇÃO ISENTA DE CROMO PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E CHAPA METÁLICA COM SUPERFÍCIE TRATADA. A presente invenção refere-se a uma composição isenta de cromo para tratamento de superfície metálica e uma chapa metálica tratada na superfície que pode fornecer excelentes características de alta condutividade, resistência à corrosão, resistência alcalina, e resistência à alta temperatura e à umidade. A composição inclui resina aglutinante à base de vinila, resina aglutinante à base de acrílica, e um solvente. A resina aglutinante à base de vinila, um material inorgânico resistente à corrosão é combinado, e a quantidade de resina aglutinante à base de vinila está em uma faixa de 10% em peso até 70% em peso em relação ao teor total de sólidos. Na resina aglutinante à base de acrílica, um material inorgânico resistente à corrosão é combinado, e a quantidade de resina aglutinante à base de acrílica está em uma faixa de 15% em peso a 75% em peso em relação ao teor total de sólidos. A quantidade de material inorgânico resistente à corrosão está em uma faixa de 3% em peso até 25% em peso em relação ao teor total de sólidos.
(71) Posco (KR)
(72) Rho-Bum Park, Ki-Duck Park, Hong-Jong Yoo, Yeong-Sool Jin, Sang-Keol Noh, Kook-Jin Han
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/06/2007
(86) PCT KR2005/004471 de 22/12/2005
(87) WO 2006/068438 de 29/06/2006
Referente a RPI 1985 de 20/01/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0519444-0 A2 (22) 25/10/2005 1.3.1
(30) 23/12/2004 DE 10 2004 062 241.8
(51) F16K 31/70 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO ATUADOR DE VÁLVULA

(57) DISPOSITIVO ATUADOR DE VÁLVULA. A presente invenção refere-se a um sistema de válvula (1) que compreende um corpo de válvula (6) que é disposto em um alojamento de válvula (2) e que pode ser atuado por intermédio de um elemento de memória de forma (20) que é móvel a partir de um estado não-deformado de repouso para um estado de tensão deformado e é novamente transferido para o estado de repouso. O sistema inventivo de válvula é aperfeiçoado por um dispositivo defletor de força que possibilita ao elemento de memória de forma (20) atuar o corpo de válvula exclusivamente durante a transparência do mesmo para o estado de tensão ou de repouso.

(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GmbH (DE)
(72) Helmut Jerg
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/06/2007
(86) PCT EP2005/055498 de 25/10/2005
(87) WO 2006/069835 de 06/07/2006
Referente a RPI 1985 de 20/01/2009, quanto ao item (87).

(21) **PI 0519453-9 A2** (22) 29/12/2005 **1.3.1**
(30) 30/12/2004 US 11/025.818
(51) A24D 3/16 (2009.01), C01B 31/08 (2009.01)

(54) CARBONO ATIVADO DE SUPERFÍCIE MODIFICADA EM ARTIGOS DE FUMO

(57) CARBONO ATIVADO DE SUPERFÍCIE MODIFICADA EM ARTIGOS DE FUMO. A presente invenção refere-se a um carbono ativado de superfície modificada que é provido para reduzir a quantidade de partículas finas de carbono livres entre o carbono ativado. Através de modificação de superfície de carbono ativado com uma camada, o carbono ativado pode ter aumentada resistência mecânica e as partículas finas de carbono entre o carbono ativado podem ser fixadas à camada. Por isso, a camada permite que o nível de partículas finas de carbono livres entre o carbono ativado seja reduzido. Carbono ativado de superfície modificada pode ser usado em artigos de fumo de modo a permitir adsorção pelo carbono ativado com reduzidas partículas finas de carbono livres no artigo de fumo e a fumaça produzida.

(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(72) Zhaohua Luan, Jay A. Fournier, Mohammad Hajaligol, Shuzhong Zhuang, John Bryant Paine III, Peter Lipowicz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/06/2007
(86) PCT IB2005/004100 de 29/12/2005
(87) WO 2006/070291 de 06/07/2006
Referente a RPI 1986 de 27/01/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0519468-7 A2** (22) 27/12/2005 **1.3.1**
(30) 27/12/2004 EP 04030846.2
(51) A61K 47/48 (2009.01)

(54) COMPLEXOS DE LÍPIDEO REVESTIDO E SEU USO
(57) COMPLEXOS DE LÍPIDEO REVESTIDO E SEU USO. A presente invenção refere-se a uma composição de lipídeo compreendendo pelo menos um primeiro componente de lipídeo, pelo menos um primeiro lipídeo auxiliar, e um composto de proteção que é removível da composição de lipídeo sob condições in vivo.

(71) SILENCE THERAPEUTICS AG (DE)
(72) Jörg Kaufmann, Oliver Keil
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/06/2007
(86) PCT EP2005/014074 de 27/12/2005
(87) WO 2006/069782 de 06/07/2006
Referente a RPI 1986 de 27/01/2009,

quanto ao item (54).

(21) **PI 0519481-4 A2** (22) 27/12/2005 **1.3.1**
(30) 27/12/2004 DE 10 2004 063 728.8;
27/12/2004 DE 10 2004 063 726.1;
23/06/2005 DE 10 2005 029 390.5;
23/06/2005 DE 10 2005 029 388.3;
23/06/2005 DE 10 2005 029 389.1;
23/06/2005 DE 10 2005 029 386.7;
23/06/2005 DE 10 2005 029 387.5;
23/06/2005 DE 10
(51) A61K 8/41 (2009.01), A61Q 15/00 (2009.01), A61K 31/14 (2009.01), A61K 8/36 (2009.01), A61K 8/33 (2009.01)

(54) GLICOPIRRROLATO EM PREPARAÇÕES COSMÉTICAS
(57) GLICOPIRRROLATO EM PREPARAÇÕES COSMÉTICAS. A presente invenção refere-se a combinações de substâncias ativas de brometo de glicopirronio, seus derivados e/ou isômeros, em combinação com uma ou mais substâncias ativas. Essas substâncias ativas, em combinação com glicopirrolato, levam, particularmente, a um efeito antitranspirante, como também desodorante aumentado, e, sobretudo, a combinação apresenta propriedades de tratamento da pele. do que as substâncias ativas sozinhas, bem como as combinações de substâncias ativas e preparações do estado da técnica.

(71) BEIERDORF AG (DE)
(72) MICHAEL WÖHRMANN, LARA TERSTEGEN, STEFAN BIEL, RASCHKE THOMAS, SVENJA-KATHRIN CERV, WERNER ZILZ, SVEN UNTIEDT, THOMAS NÜBEL, SCHÖNROCK UWE, HEINER MAX, HELGA BIERGIESSER, HEIKE FÖLSTER, CORNELIA MEIER-ZIMMERER, BERND TRAUPE, INGE KRUSE, HEIKE MIERTSCH, YVONNE CIERPISZ
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/06/2007
(86) PCT EP2005/057186 de 27/12/2005
(87) WO 2006/069998 de 06/07/2006
Referente a RPI 1987 de 03/02/2009, quanto ao item (30).

(21) **PI 0519515-2 A2** (22) 15/12/2005 **1.3.1**
(30) 17/12/2004 US 60/636,525;
08/12/2005 US 60/748,178

(51) A61K 38/04 (2009.01), A61P 1/00 (2009.01), A61P 7/00 (2009.01), A61P 11/00 (2009.01), A61P 19/02 (2009.01), A61P 25/18 (2009.01), A61P 25/24 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01)
(54) USO DE ANTAGONISTAS DE PEPTÍDEO LIBERADOR DE BOMBESINA/GASTRINA PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS, DANO DE PULMÃO AGUDO E DISTÚRBO BIPOLAR
(57) USO DE ANTAGONISTAS DE PEPTÍDEO LIBERADOR DE BOMBESINA/GASTRINA PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS, DANO DE PULMÃO AGUDO E DISTÚRBO BIPOLAR. A presente invenção refere-se ao uso de um antagonista de peptídeo liberador de gastrina/bombesina na preparação de uma composição farmacêutica para o tratamento de condições inflamatórias e inflamatórias mediadas-imunes, em particular sepsis, dano agudo de pulmão, e artrite reumatóide assim como para o tratamento ou profilaxia de distúrbios do cérebro, preferivelmente distúrbio bipolar, e em particular as diferentes formas e/ou subformas de distúrbio bipolar, como mania, mania aguda, mania severa, hipomania, depressão, depressão moderada, distímia, depressão severa, episódios de mania e/ou depressão, psicose/sintomas psicóticos (por exemplo, alucinações, ilusões), estado bipolar misto, distúrbio bipolar 1, distúrbio bipolar II e/ou distúrbio bipolar de ciclo rápido. Em particular, específicos nonapeptídeos com propriedades antagonistas contra

bombesina ou peptídeos semelhantes à bombesina, tal como o peptídeo liberador de gastrina, podem ser usados no tratamento de condições inflamatórias e inflamatórias mediadas-imunes assim como distúrbios do cérebro.

(71) Zentaris GmbH (DE)
(72) GILBERTO SCHWARTSMANN, RAFAEL ROESLER, FELIPE DAL PIZZOL, JOÃO LUCIANO QUEVEDO, FLAVIO KAPCZINSKI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/06/2007
(86) PCT EP2005/013522 de 15/12/2005
(87) WO 2006/063837 de 22/06/2006
Referente a RPI 1990 de 25/02/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0519533-0 A2** (22) 20/12/2005 **1.3.1**
(30) 20/12/2004 JP 2004-367702;

18/01/2005 JP 2005-010687; 18/01/2005 JP 2005-010688; 18/01/2005 JP 2005-010689; 18/01/2005 JP 2005-010690; 18/01/2005 JP 2005-010691; 18/01/2005 JP 2005-010692; 18/01/2005 JP 2005-010693; 17/06/2005 JP 2005-177170; 17/0

(51) C08L 9/00 (2009.01), C08L 53/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BORRACHA DE POLIBUTADIENO E COMPOSIÇÕES ELÁSTICAS

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BORRACHA DE POLIBUTADIENO E COMPOSIÇÕES ELÁSTICAS. Processo para produzir uma borracha vinil-cis-polibutadieno, caracterizado pelo fato de que compreende misturar (A) vinil-cis-polibutadieno obtido pela etapa (1) de adição de um catalisador de polimerização cis-1,4 que se obtém a partir de um composto organoaluminio e um composto solúvel de cobalto a uma mistura contendo 1,3-butadieno e um solvente orgânico à base de hidrocarboneto como os componentes principais e ser controlada na concentração de atua para conduzir a polimerização cis-1,4 do 1,3-butadieno e a etapa (2) de incorporar um catalisador preparado a partir de um composto solúvel de cobalto, um composto organoaluminio representado pela fórmula geral, A1R₃ (onde R representa um grupo alquila que possui de 1 a 6 átomos de carbono, um grupo fenila, ou um grupo cicloalquila), e dissulfeto de carbono presente na mistura reacional de polimerização resultante, para conduzir a polimerização-1,2 do 1,3-butadieno com (B) um cis-polibutadieno obtido na etapa (1); e composições de borracha contendo as borrachas vinil-cis-polibutadieno obtidas por meio do processo.

(71) Ube Industries, LTD (JP)
(72) Anbe Mitsuharu, Jyun Yamashita, Tetsuji Nakajima, Takashi Kitamura, Osamu Kimura, Takashi Wada, Naomi Okamoto
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 18/06/2007
(86) PCT JP2005/023377 de 20/12/2005
(87) WO 2006/054808 de 26/05/2006
Referente a RPI 1989 de 17/02/2009, quanto ao item (30).

(21) **PI 0519543-8 A2** (22) 22/12/2005 **1.3.1**
(30) 22/12/2004 US 11/020,342

(51) H04L 25/03 (2009.01)
(54) MÉTODOS E EQUIPAMENTO PARA SELEÇÃO DE DECODIFICADOR EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO
(57) MÉTODOS E EQUIPAMENTO PARA SELEÇÃO DE DECODIFICADOR EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. São descritas técnicas para escolha eficiente de um decodificador na presença de mobilidade e/ou Doppler variável. Em um aspecto, um método para a seleção de um filtro para decodificar informações de link direto (EL) em uma rede de comunicação sem fio compreende os atos de decodificação

de informações de link reverso (RL) por uma pluralidade de decodificadores, cada um sendo otimizado com base em um parâmetro diferente, e comparação de uma pluralidade de saídas provenientes dos decodificadores, com base em uma métrica, para a determinação de um decodificador ou parâmetro desejado para reportar para um terminal de acesso.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) David Jonathan Julian
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/06/2007
(86) PCT US2005/046740 de 22/12/2005
(87) WO 2006/069298 de 29/06/2006
Referente a RPI 1989 de 17/02/2009, quanto ao item (57).

(21) **PI 0519604-3 A2** (22) 30/12/2005 **1.3.1**
(30) 05/01/2005 US 60/641,521;

07/07/2005 US 60/697,079; 26/07/2005 US 30/702,494

(51) G01N 33/53 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÕES À BASE DE PRATA/ÁGUA, GÉIS DE PRATA E PRATA; E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO E PARA A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS

(57) COMPOSIÇÕES À BASE DE PRATA/ÁGUA, GÉIS DE PRATA E PRATA; E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO E PARA A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS. A presente invenção refere-se a uma composição incolor que compreende partículas metálicas (por exemplo, nanopartículas de prata) e água, em que as ditas partículas compreendem um interior de metal elementar (por exemplo, prata) e um exterior de óxido metálico (por exemplo, um ou mais ácidos de prata), em que as nanopartículas metálicas estão presentes na água em um nível de aproximadamente 5-40 ppm e em que a composição manifesta propriedades antimicrobianas significativas. São descritos os processos de uso da composição. A composição pode ser incorporada em um hidrogel com essencialmente nenhuma perda das propriedades antimicrobianas. São também descritas várias composições contendo metais com eficiência biológica inesperada.

(71) ROBERT HOLLADAY (US), WILLIAM MOELLER (US), DILIP MEHTA (IN), JULIANA H.J. BROOKS (US), RUSTUM ROY (US), MARK MORTENSON (US)
(72) JULIANA H.J. BROOKS, RUSTUM ROY, MARK MORTENSON, WILLIAM MOELLER, DILIP MEHTA, ROBERT HOLLADAY
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/07/2007
(86) PCT US2005/047699 de 30/12/2005
(87) WO 2006/074117 de 13/07/2006
Referente a RPI 1990 de 25/02/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0519623-0 A2** (22) 27/01/2005 **1.3.1**
(51) G06T 7/00 (2009.01)

(54) SISTEMA DE DETECÇÃO DE MARCAÇÃO DE FILME
(57) SISTEMA DE DETECÇÃO DE MARCAÇÃO DE FILME. Um método e um sistema realizam inspeção de uma marca em um quadro de uma cópia de filme. O sistema pode incluir um formador de imagem de quadros que seleciona automaticamente pelo menos um quadro na cópia de filme tendo uma marca de ENS e automaticamente captura uma imagem do quadro. A imagem pode ser capturada antes de, ou subsequente à revelação da cópia. O sistema também pode incluir um marcador que marca o quadro com a marca. Além disso, o sistema pode incluir um processador que automaticamente extrai a marca a partir

da imagem capturada e automaticamente compara a marca no quadro com uma marca de referência. A imagem capturada pode ser armazenada em uma base de dados.

(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) MARK ALAN SCHULTZ, RYOICHI OSAWA, ROBERT WARREN SCHMIDT
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
(85) 20/07/2007
(86) PCT US2005/002921 de 27/01/2005
(87) WO 2006/080922 de 03/08/2006
Referente a RPI 1992 de 25/02/2009, quanto ao item (87).

(21) **PI 0519641-8 A2** (22) 14/12/2005 **1.3.1**
(30) 29/12/2004 DE 10 2004 063 191.3
(51) C07D 333/38 (2009.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE 2-ALCOXICARBONIL-3-AMINOTIOFENOS SUBSTITUÍDOS
(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE 2-ALCOXICARBONIL-3-AMINOTIOFENOS SUBSTITUÍDOS. A presente invenção refere-se a um processo para produção de 4-alcoxicarbonil-3-aminotiofenos da fórmula geral (I) e/ou de seus cloridratos da fórmula (II) na qual R¹ e R² têm o significado indicado na descrição, e/ou de sua forma mono- ou bisacetilada ou mono- ou bisformilada, por reação de enaminas da fórmula (II), na qual R¹ e R² têm o significado indicado na descrição, e/ou de sua forma mono- ou bisacetilada ou mono- ou bisformilada com um agente de cloração, na presença de um ou mais diluentes, bem como a um processo para produção dos compostos da fórmula (II).

(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(72) Thomas Geller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/06/2007
(86) PCT EP2005/013406 de 14/12/2005
(87) WO 2006/072375 de 13/07/2006
Referente a RPI 1991 de 03/03/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0519704-0 A2** (22) 22/12/2005 **1.3.1**
(30) 23/12/2004 FR 0413826
(51) C08G 64/02 (2009.01)
(54) POLIÉSTERES DE POLICARBONATO DE GLICEROL E OUTROS POLÍMEROS E COPOLÍMEROS POLIHIDROXILADOS, PROCESSO DE ACILAÇÃO E APLICAÇÕES
(57) POLIÉSTERES DE POLICARBONATO DE GLICEROL E OUTROS POLÍMEROS E COPOLÍMEROS POLIHIDROXILADOS, PROCESSO DE ACILAÇÃO E APLICAÇÕES. A invenção refere-se aos poliésteres de pelo menos um dos compostos polihidroxilados pelo menos parcialmente acilados, pertencentes ao grupo constituído pelos compostos polihidroxilados que são os policarbonatos de glicerol, os poligliceróis específicos, os copolímeros [(α -hidroximetil) oxietileno / (α -hidroximetil) etileno carbonato], os copolímeros [(α -hidroxialquil) oxietileno / (α -alquil) etileno carbonato], os copolímeros [(α -alquil) oxietileno / (α -hidroxialquil) oxietileno]. A invenção refere-se também a um processo de acilação pelo menos parcial de pelo menos um dos compostos polihidroxilados pré-citados. A invenção aplica-se aos campos técnicos relativos aos lubrificantes motores e industriais, às graxas, aos fluidos hidráulicos, aos lubrificantes de deformação e do trabalho dos metais, aos produtos de desmoldagem e de lubrificante de moldagem, à exploração petrolífera, às minas, às perfurações de túneis, à cosmética, à detergentia, às tintas, aos revestimentos têxteis e papéis, ao campo

da alimentação à proteção da madeira e como intermediários de síntese.

(71) Condat (FR), Inra (FR)
(72) Zéphirin Mouloungui, Nguyen Truong Dinh, Philippe Marechal
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 22/06/2007
(86) PCT FR2005/003244 de 22/12/2005
(87) WO 2006/090022 de 31/08/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0519731-7 A2** (22) 21/12/2005 **1.3.1**
(30) 22/12/2004 US 11/022,507
(51) H04W 72/00 (2009.01), H04W 72/04 (2009.01), H04W 76/06 (2009.01)
(54) UM MÉTODO DE DESATRIBUIÇÃO IMPLÍCITA DE RECURSOS
(57) UM MÉTODO DE DESATRIBUIÇÃO IMPLÍCITA DE RECURSOS. Conseqüentemente, são providos um método e aparelho que utilizam desatribuição implícita, em vez de desatribuição explícita, de recursos, de tal modo que um terminal móvel pode interpretar a atribuição dos recursos para outros terminais de canal como uma desatribuição implícita dos recursos. Desse modo, reduzindo-se o número de atribuições ou a atribuição entre a estação base e os terminais.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Avneesh Agrawal, David Jonathan Julian, Edward Harrison Teague
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 21/06/2007
(86) PCT US2005/046806 de 21/12/2005
(87) WO 2006/069320 de 29/06/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0519743-0 A2** (22) 01/04/2005 **1.3.1**
(30) 20/01/2005 US 60/645,547
(51) C08K 5/01 (2009.01), C08J 3/09 (2009.01), C08J 3/11 (2009.01), C08L 101/14 (2009.01), C09D 7/00 (2009.01)
(54) PASTAS FLUIDAS NÃO AQUOSAS EMPREGADAS COMO ESPESANTES E DESESPUMANTES E MÉTODO DE EMPREGAR PASTAS FLUIDAS EM SISTEMAS AQUOSOS
(57) PASTAS FLUIDAS NÃO AQUOSAS EMPREGADAS COMO ESPESANTES E DESESPUMANTES E MÉTODO DE EMPREGAR PASTAS FLUIDAS EM SISTEMAS AQUOSOS. A presente invenção refere-se a uma pasta fluida substancialmente não aquosa, livre de HAPs de VOC baixo para uso como um modificador de reologia em sistemas aquosos incluindo porém não limitada a tintas látex é descrita. A pasta fluida compreende um polímero de dilatação em água particulado tal como hidroxietil celulose, líquido veiculado de óleo mineral, um tensoativo não iônico, um agente espessante particulado, um desespumante e opcionalmente um componente de amina.
(71) The Sherwin-Williams Company (US)
(72) PIETRO J. RAGONE, GERALD M. SWEITZER, JOSEPH K. WALKER, ROBERT A. MARTUCH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/07/2007
(86) PCT US2005/011363 de 01/04/2005
(87) WO 2006/078266 de 27/07/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto aos itens (54 e 86).

(21) **PI 0519747-3 A2** (22) 20/12/2005 **1.3.1**
(30) 04/01/2005 GB 05 00019.5
(51) E21B 10/32 (2009.01), E21B 7/06 (2009.01), E21B 17/10 (2009.01), E21B 41/00 (2009.01)
(54) FERRAMENTA PARA INTERIOR DE POÇOS
(57) FERRAMENTA PARA INTERIOR

DE POÇOS. Trata-se de uma ferramenta para interior de poços (10) que compreende um corpo (12) dotado de fendas (34) que comunicam a parte externa do corpo com o furo atravessante (14). Um atuador de luva (30) e um mandril (16) são seletivamente deslizáveis, de forma axial. O atuador possui flanges (44) que se estendem para dentro das fendas. Os flanges possuem nervuras sobre suas laterais que ficam inclinadas em um ângulo agudo até o eixo geométrico longitudinal (50) da ferramenta. As barras ocas (36) são deslizáveis nas fendas e possuem canais interiores que correspondem, e engatam, nas nervuras dos flanges. O atuador de luva desliza no corpo entre uma posição ativada por ferramenta e uma posição desativada por ferramenta. O mandril é seletivamente deslizável, de forma axial, entre uma posição ativada por ferramenta, uma posição de intertravamento e uma posição de trava de luva. Uma esfera de travamento (68) trava (62,70) o atuador de luva com relação ao corpo na posição desativada por ferramenta e enquanto o mandril fica entre posições de intertravamento e trava de luva. A esfera de travamento (68) também trava (74,70) o atuador de luva com relação ao mandril, enquanto o mandril fica entre as posições de intertravamento e ativada por ferramenta.
(71) TOOLBOX DRILLING SOLUTIONS LIMITED (GB)
(72) ANDREW OLLERENSHAW, MARK RUSSELL
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/07/2007
(86) PCT GB2005/004932 de 20/12/2005
(87) WO 2006/072761 de 13/07/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0519759-7 A2** (22) 30/12/2005 **1.3.1**
(30) 30/12/2004 GB 04 28554.0;
30/12/2004 GB 04 28552.4; 30/12/2004 US 60/640,597; 30/12/2004 US 60/640,475
(51) C07D 403/04 (2009.01), C07D 513/04 (2009.01), C07D 407/14 (2009.01), A61K 31/4184 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS. A invenção fornece um composto da fórmula (I): ou um sal, solvato, tautômero ou N-óxido deste, em que M é selecionado de um grupo D1 e um grupo D2: em que R¹, E, A e X são tais como definidos nas reivindicações. São também fornecidas composições farmacêuticas que contêm os compostos, processos para a produção dos compostos e o emprego dos compostos na profilaxia ou tratamento de um estado de doença mediado por uma cinase CDK, cinase GSK-3 ou Aurora cinase.
(71) Astex Therapeutics Limited (GB)
(72) Valerio Berdini, Maria Grazia Carr, Adrian Liam Gill, Steven Howard, Gary Trewartha, Mladen Vinkovic, Paul Graham Wyatt, Eva Figueroa Navarro, David Charles Rees
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/06/2007
(86) PCT GB2005/005097 de 30/12/2005
(87) WO 2006/070195 de 06/07/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0519766-0 A2** (22) 20/12/2005 **1.3.1**
(30) 30/12/2004 US 60/640,399;
27/01/2005 US 60/648,233
(51) C12N 9/58 (2009.01), C12N 15/63 (2009.01), C12N 5/10 (2009.01), C08B 31/00 (2009.01)

(54) PROTEASES ÁCIDAS FÚNGICAS
(57) PROTEASES ÁCIDAS FÚNGICAS. A presente invenção é direcionada a novas proteases ácidas e mais especificamente a proteases da família NSP24 e a proteases da família NSP25 incluindo fragmentos biologicamente ativos desses e a moléculas de ácido nucléico que codificam as ditas proteases. Também fornecidos são vetores e células hospedeiras incluindo seqüências de ácido nucléico que codificam as proteases, métodos para produzir as proteases, composições de enzima e métodos de empregar as ditas proteases.
(71) GENENCOR INTERNATIONAL, INC. (US)
(72) KATHLEEN A. CLARKSON, NIGEL DUNN-COLEMAN, SUZANNE E. LANTZ, CRAIG E. PILGRIM, PIETER VAN SOLINGEN, MICHAEL WARD
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/06/2007
(86) PCT US2005/046435 de 20/12/2005
(87) WO 2006/073839 de 13/07/2006
Referente a RPI 1992 de 10/03/2009, quanto ao item (87).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8803078-4 U2** (22) 22/04/2008 **2.1**
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(74) ANA VLÁDIO CESAR BARREIRA

(21) **MU 8803079-2 U2** (22) 29/09/2008 **2.1**
(71) Claudia Andreatto Cadore (BR/RS)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8803080-6 U2** (22) 19/11/2008 **2.1**
(71) José Renato dos Santos (BR/PR)

(21) **MU 8803081-4 U2** (22) 08/02/2008 **2.1**
(71) REXNORD CORRENTES LTDA (BR/RS)
(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES

(21) **MU 8803082-2 U2** (22) 17/12/2008 **2.1**
(71) Neru Altmayer (BR/SC)

(21) **MU 8803083-0 U2** (22) 13/11/2008 **2.1**
(71) Hathor do Brasil Importação e Comércio de Sementes Ltda (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8803084-9 U2** (22) 08/12/2008 **2.1**
(71) OTM - Controle Eletrônico de Plantio Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 8803085-7 U2** (22) 13/08/2008 **2.1**
(71) Ajeu Machado (BR/RJ)

(21) **MU 8803086-5 U2** (22) 15/09/2008 **2.1**
(71) Marcio Alves Henrique (BR/PR)
(74) João Bruno Dacome Bueno

(21) **MU 8803087-3 U2** (22) 27/08/2008 **2.1**
(71) Eduardo Borne (BR/RS)

(21) **MU 8803088-1 U2** (22) 07/10/2008 **2.1**
(71) William Lopes de Souza (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster

(21) **MU 8803089-0 U2** (22) 29/09/2008 **2.1**
(71) Tiago Agostini (BR/SC), Carlos

Roberto Agostini (BR/SC) (74) Carlo Andreas Dalcanale	(74) Propria Asses. Consult. Marcas e Patentes Ltda	(71) Marley da Silva Arantes (BR/GO) , Alberto Carlos de Souza (BR/GO)	(21) MU 8900659-3 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) Carlos Antonio da Silva (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803090-3 U2 (22) 24/10/2008 2.1 (71) Marcio Antonio Capelett (BR/RS) , Anderson Luis Piazzon (BR/RS) , Paulo Rogerio Bigaton (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	(21) MU 8900555-4 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Isaias Candido Portugues (BR/GO) (74) Ivo Robson da Silva Santos	(21) MU 8900635-6 U2 (22) 10/03/2009 2.1 (71) Roberta Peixoto Tayão (BR/RJ)	(21) MU 8900660-7 U2 (22) 27/03/2009 2.1 (71) Rexam do Brasil Embalagens Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
(21) MU 8803091-1 U2 (22) 09/10/2008 2.1 (71) Maristela de Matos Falkowski (BR/RS) , Lucia Gomes da Silva (BR/RS) (74) Patricia Payeras Suman	(21) MU 8900558-9 U2 (22) 06/04/2009 2.1 (71) Paulo Vinicius Araujo da Silva (BR/RS) (74) Leila Krause Signorelli	(21) MU 8900638-0 U2 (22) 09/03/2009 2.1 (71) Humberto Jesus Bucci (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA	(21) MU 8900661-5 U2 (22) 30/04/2009 2.1 (71) Avm Auto Equipamento LTDA (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes LTDA.
(21) MU 8803092-0 U2 (22) 25/09/2008 2.1 (71) Ciro Müller Villela (BR/RJ)	(21) MU 8900575-9 U2 (22) 16/04/2009 2.1 (71) Luiz Gonzaga Lacerda (BR/MG) (74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes	(21) MU 8900639-9 U2 (22) 27/03/2009 2.1 (71) Sebastião Ney Beckhauser (BR/PR) (74) Luiz Carlos de Almeida	(21) MU 8900662-3 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) Guilherme Pereira Fonseca (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803094-6 U2 (22) 10/09/2008 2.1 (71) Caio Cezar Rodrigues Dias (BR/RJ)	(21) MU 8900576-7 U2 (22) 16/04/2009 2.1 (71) Walfrido Baião Pessoa (BR/MG) (74) Adilson de Souza Pena - Lancaster	(21) MU 8900640-2 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Robert Bosch Limitada (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) MU 8900663-1 U2 (22) 06/04/2009 2.1 (71) Fabricio Maesima Saito (BR/PR) , Urgel Prudencio Nalin (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803095-4 U2 (22) 09/04/2008 2.1 (71) Ricardo Augusto Braun (BR/RJ)	(21) MU 8900577-5 U2 (22) 15/04/2009 2.1 (71) Firmino José da Rocha (BR/MG) (74) Charles Soares Rocha	(21) MU 8900641-0 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Roberto Masayoshi Morioka (BR/SP) , Donizete Aparecido Silestrino (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) MU 8900664-0 U2 (22) 27/03/2009 2.1 (71) Genival Fogaça (BR/PR) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803096-2 U2 (22) 25/07/2008 2.1 (71) Jetter Pires do Amaral (BR/RJ)	(21) MU 8900582-1 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) João Batista Maximiliano (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes	(21) MU 8900642-9 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Cleo Nedson Brites Lemos (BR/RS) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) MU 8900665-8 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Aguinaldo Marola Junior (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803097-0 U2 (22) 03/10/2008 2.1 (71) Robson Talvany Melvino Araujo (BR/SP) (74) Vera Lucia De Sá Benttenmuller Pereira	(21) MU 8900583-0 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Everton Rebelo Figueiredo (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes LTDA	(21) MU 8900643-7 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Robert Bosch Limitada (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) MU 8900666-6 U2 (22) 26/03/2009 2.1 (71) Industrias Schneider S/A (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
(21) MU 8803098-9 U2 (22) 18/09/2008 2.1 (71) Jorge Henrique Pires (BR/RJ)	(21) MU 8900589-9 U2 (22) 01/04/2009 2.1 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - Usiminas (BR/MG) (74) Manoel Jayme Nunes	(21) MU 8900644-5 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Robert Bosch Limitada (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) MU 8900667-4 U2 (22) 23/03/2009 2.1 (71) TBA - Tecnologia em Equipamentos Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
(21) MU 8803099-7 U2 (22) 07/10/2008 2.1 (71) Edimar Andrade da Silva (BR/SP) , Gustavo Adolfo Barbieri da Silva (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes	(21) MU 8900590-2 U2 (22) 02/04/2009 2.1 (71) Bernardo Ayres Galupo (BR/MG)	(21) MU 8900645-3 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Mauricio de Souza Queiroz (BR/RJ)	(21) MU 8900668-2 U2 (22) 04/03/2009 2.1 (71) Huesker Ltda (BR/SP) (74) Wanderley Batista dos Santos
(21) MU 8803100-4 U2 (22) 09/10/2008 2.1 (71) Faculdades Católicas Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc Rio (BR/RJ) (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda	(21) MU 8900591-0 U2 (22) 01/04/2009 2.1 (71) Raimundo Nonato Marinho de Souza (BR/MG)	(21) MU 8900646-1 U2 (22) 30/03/2009 2.1 (71) Antonio Ricardo Pacheco (BR/PR) (74) Claudemir Elias Calheiros, API 0882	(21) MU 8900669-0 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) José Fioravante Fabri (BR/SP) , Libério Folchini Junior (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803101-2 U2 (22) 21/07/2008 2.1 (71) Carlos Alberto Bello Simas (BR/MG)	(21) MU 8900599-6 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Jaqueline Lais Baumgarten (BR/PR) (74) Catiane Zini Borela	(21) MU 8900647-0 U2 (22) 10/03/2009 2.1 (71) Simone Alves de Souza Sellmann (BR/PR)	(21) MU 8900670-4 U2 (22) 27/03/2009 2.1 (71) Rexam do Brasil Embalagens Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803102-0 U2 (22) 27/03/2008 2.1 (71) Édison Luis Kappaun (BR/RS) (74) Josiane Paula da Luz	(21) MU 8900600-3 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Juçara Wiggers Uliana Demay (BR/SC) , Tulio Uliana Demay (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes LTDA	(21) MU 8900648-8 U2 (22) 29/01/2009 2.1 (71) Ronaldo Pinto Silva (BR/RJ) (74) Infomark Propriedades Intelectual Ltda	(21) MU 8900671-2 U2 (22) 15/04/2009 2.1 (71) Polaris Indústria e Comércio de Componentes Mecânicos Ltda. EPP (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8803103-9 U2 (22) 16/10/2008 2.1 (71) LUPI-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME (BR/SP) (74) DRA. MARIA IRIDAN DEE OLIVEIRA	(21) MU 8900601-1 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Djalma Velho Azevedo (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela	(21) MU 8900649-6 U2 (22) 31/03/2009 2.1 (71) BSH Continental Eletrodomesticos Ltda (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8900672-0 U2 (22) 18/06/2009 2.1 (71) William Montechiare Vanelli (BR/RJ) (74) Johnny Ramos Oliveira
(21) MU 8900518-0 U2 (22) 02/03/2009 2.1 (71) Rafael Henrique de Almeida (BR/GO) (74) Samuel Francisco da Silva Santos	(21) MU 8900616-0 U2 (22) 22/04/2009 2.1 (71) Carlos Sangiuliano (BR/SP) (74) Marcelo Cunha	(21) MU 8900650-0 U2 (22) 08/04/2009 2.1 (71) Célio Marcos Benincá (BR/RS)	(21) MU 8900673-9 U2 (22) 18/03/2009 2.1 (71) José Miguel de Lima (BR/RJ) (74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
(21) MU 8900520-1 U2 (22) 06/04/2009 2.1 (71) Fabricio Bussadori (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz	(21) MU 8900621-6 U2 (22) 02/04/2009 2.1 (71) Valdir Ribeiro (BR/GO)	(21) MU 8900651-8 U2 (22) 19/03/2009 2.1 (71) Bruno Alves Vasconcelos (BR/RJ) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) MU 8900674-7 U2 (22) 03/04/2009 2.1 (71) Vera Lucia Machado Araujo (BR/RJ) (74) Altair Dias Mello e Cia Ltda
(21) MU 8900523-6 U2 (22) 06/04/2009 2.1 (71) Gts do Brasil Ltda (BR/SC) (74) Aldívio Strasser	(21) MU 8900622-4 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) Rogério Silvio Rebellato (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) MU 8900652-6 U2 (22) 05/03/2009 2.1 (71) Tamfelt Filtration Oy (FI) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) MU 8900675-5 U2 (22) 19/03/2009 2.1 (71) Patricia Sanches Kerges Bueno (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8900525-2 U2 (22) 08/04/2009 2.1 (71) Aldayr Zacarias da Silva (BR/MG) (74) Marco Antonio Velloso Costa Ferreira	(21) MU 8900623-2 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) MU 8900653-4 U2 (22) 27/03/2009 2.1 (71) Francisco Vicente Pellegri (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda	(21) MU 8900676-3 U2 (22) 13/03/2009 2.1 (71) Antonio Marcos Nunes (BR/SP)
(21) MU 8900533-3 U2 (22) 13/03/2009 2.1 (71) Romulo Cirqueira Reges (BR/GO) (74) Samuel Francisco da Silva Santos	(21) MU 8900624-0 U2 (22) 24/04/2009 2.1 (71) Ozéias Rodrigues (BR/RS) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) MU 8900654-2 U2 (22) 30/03/2009 2.1 (71) Lucimar Oliveira da Silva (BR/RJ)	(21) MU 8900677-1 U2 (22) 19/03/2009 2.1 (71) J.F. Máquinas Agrícolas Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8900536-8 U2 (22) 20/03/2009 2.1 (71) Ana Felizarda Gonçalves (BR/GO)	(21) MU 8900625-9 U2 (22) 17/04/2009 2.1 (71) Isaias Candido Portugues (BR/GO) (74) Ivo Robson da Silva Santos	(21) MU 8900655-0 U2 (22) 13/03/2009 2.1 (71) Licinio Cardoso (BR/RJ)	(21) MU 8900678-0 U2 (22) 27/04/2009 2.1 (71) Elias Francisco da Silva (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
(21) MU 8900542-2 U2 (22) 07/04/2009 2.1 (71) OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda (BR/MG) (74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda	(21) MU 8900629-1 U2 (22) 03/04/2009 2.1 (71) OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda (BR/MG) (74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda	(21) MU 8900656-9 U2 (22) 17/03/2009 2.1 (71) Ariane Guimarães Ghenov (BR/RJ)	(21) MU 8900679-8 U2 (22) 23/03/2009 2.1 (71) Paulo Sérgio da Costa Cardoso (BR/MG) (74) Cidwan Uberlândia Ltda.
(21) MU 8900543-0 U2 (22) 20/03/2009 2.1 (71) Plástica Industrial Ltda (BR/MG)	(21) MU 8900630-5 U2 (22) 06/04/2009 2.1 (71) Jose Geraldo Baêta (BR/MG)	(21) MU 8900657-7 U2 (22) 09/03/2009 2.1 (71) Louis Regis Kaufman (BR/RJ)	
	(21) MU 8900631-3 U2 (22) 08/04/2009 2.1	(21) MU 8900658-5 U2 (22) 09/04/2009 2.1 (71) Flavio Sanches (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	

(21) **MU 8900680-1 U2** (22) 04/03/2009 **2.1**
(71) Vilso Winterstein (BR/MT)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda.

(21) **MU 8900681-0 U2** (22) 20/02/2009 **2.1**
(71) Sonia Maria de Almeida Moreira (BR/SP), Evaldo Mariano (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 8900682-8 U2** (22) 27/04/2009 **2.1**
(71) Jorge Kanno (BR/PR)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900683-6 U2** (22) 27/04/2009 **2.1**
(71) Torres & Cia Ltda (BR/ES)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900684-4 U2** (22) 03/04/2009 **2.1**
(71) Sergio Pietro La Croix (BR/RJ)
(74) João Ricardo de Castro Fonseca

(21) **MU 8900685-2 U2** (22) 03/04/2009 **2.1**
(71) Sandra Cristina Cavalcante Fujimoto (BR/RJ)
(74) Altair Dias Mello e Cia Ltda

(21) **MU 8900686-0 U2** (22) 29/01/2009 **2.1**
(71) Jucimar Fornari Huk (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin

(21) **MU 8900687-9 U2** (22) 29/01/2009 **2.1**
(71) AS Aliar Comércio e Empreiteira Ltda (BR/RS)
(74) Everton Luis Rossin

(21) **MU 8900688-7 U2** (22) 27/04/2009 **2.1**
(71) Gilberto Careno (BR/SP), Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0719315-7 A2** (22) 10/08/2007 **2.1**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0806000-2 A2** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Alexandre Augusto Wrubleski (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso

(21) **PI 0806001-0 A2** (22) 18/11/2008 **2.1**
(71) Horacio Natalio Morosoly (AR)
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **PI 0806002-9 A2** (22) 14/11/2008 **2.1**
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - Senai/DR/BA (BR/BA), Quantas Biotecnologia S.A. (BR/BA)

(21) **PI 0806003-7 A2** (22) 07/11/2008 **2.1**
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - Senai/DR/BA (BR/BA), Quantas Biotecnologia S.A. (BR/BA)

(21) **PI 0806004-5 A2** (22) 09/10/2008 **2.1**
(71) Carmelina Ferreira de Almeida (BR/MG)

(21) **PI 0806005-3 A2** (22) 29/12/2008 **2.1**
(71) Aguinaldo Gomes Rodrigues (BR/PR)

(21) **PI 0806006-1 A2** (22) 11/12/2008 **2.1**
(71) Mauro Lúcio Pacheco (BR/MG)

(21) **PI 0806007-0 A2** (22) 29/09/2008 **2.1**
(71) José Geraldo Baeta (BR/MG)

(21) **PI 0806008-8 A2** (22) 03/11/2008 **2.1**
(71) Lúcio Baretta Todorov (BR/SC)
(74) Lúcio Baretta Todorov

(21) **PI 0806009-6 A2** (22) 01/12/2008 **2.1**
(71) João Marcos Brandi Rezende (BR/MG)

(21) **PI 0806010-0 A2** (22) 29/12/2008 **2.1**
(71) Itajara Minérios Ltda (BR/PR)

(21) **PI 0806011-8 A2** (22) 23/10/2008 **2.1**

(71) Arildo de Oliveira de Jesus (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
(21) **PI 0806012-6 A2** (22) 29/12/2008 **2.1**
(71) Itajara Minérios Ltda (BR/PR)

(21) **PI 0806013-4 A2** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Mauricio Cassanello do Amaral (BR/DF)

(21) **PI 0806014-2 A2** (22) 22/12/2008 **2.1**
(71) Penagos Hermanos Y Cia Ltda (CO), Alvaro Ardila Duarte (CO)
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0806015-0 A2** (22) 29/12/2008 **2.1**
(71) Itajara Minérios Ltda (BR/PR)

(21) **PI 0806016-9 A2** (22) 29/10/2008 **2.1**
(71) Paulo Roberto Barbosa (BR/BA)

(21) **PI 0806017-7 A2** (22) 22/12/2008 **2.1**
(71) Paulo de Oliveira (BR/SC)
(74) Vera Lúcia Dias Lindner

(21) **PI 0806019-3 A2** (22) 15/07/2008 **2.1**
(71) Invisys Sistemas de Visao Computacional Ltda (BR/PR)

(21) **PI 0806020-7 A2** (22) 13/11/2008 **2.1**
(71) Edvaldo Batista de Lima (BR/SP)
(74) Henrique Moura Rocha

(21) **PI 0806074-6 A2** (22) 17/12/2008 **2.1**
(71) João Lourenço Espolaor Junior (BR/SP), MOSHÉ GOLDENBERG (BR/SP)
(74) Rogerio da Silva

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8702271-0 U2** (22) 06/06/2007 **3.8**
(51) A41H 3/06 (2009.01), A41B 9/00 (2009.01)

(54) MOLDE PARA CORTE E CONFECÇÃO DE PEÇA DE VESTUÁRIO ÍNTIMO DESCARTÁVEL
(57) MOLDE PARA CORTE E CONFECÇÃO DE PEÇA DE VESTUÁRIO ÍNTIMO DESCARTÁVEL.

O presente modelo de utilidade se refere a um molde e confecção de peça de vestuário íntimo descartável e ao respectivo sistema de corte e confecção. O presente modelo de utilidade se refere a um molde e sistema empregados particularmente na confecção de calcinhas descartáveis constituído por uma única folha (1), ou por duas folhas (2), ou por três folhas (3), nas quais são previstas todas as partes de molde necessárias para o corte e confecção da calcinha descartável.
(71) Ddue Designer Descartáveis Comércio e Confecção de Roupas Íntimas Ltda. (BR/RJ)
(72) Ivanildes Machado Silva, Dirce Paes Leme, Leila Correa de Moraes
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Associados LTDA
Referente a RPI 1985 de 20/01/2009, quanto ao item (74).

(21) **PI 0300071-0 A2** (22) 14/01/2003 **3.8**
(51) A63F 3/02 (2009.01)

(54) ARTEFATO LÚDICO COMPOSTO POR UM JOGO DE XADREZ E DAMAS APLICÁVEL EM TAMPINHAS DE GARRAFA P.E.T
(57) "ARTEFATO LÚDICO COMPOSTO POR UM JOGO DE XADREZ E DAMAS APLICÁVEL EM TAMPINHAS DE GARRAFA P.E.T.". Que consiste num tabuleiro convencional, de tamanho

adequado, feito em papel cartonado e contendo no verso as regras para os jogos de xadrez ou damas, existindo também uma cartela dotada de uma pluralidade de figuras adesivas, recortadas em forma circular, para colagem em superfície de tampinhas P.E.T.

(71) Gráfica Adonis Ltda. (BR/SP), Célio Roberto Turino de Miranda (BR/SP)
(72) Célio Roberto Turino de Miranda
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA
Referente a RPI 1734 de 30/03/2004, quanto ao item (71); conforme solicitado na petição n°006385/SP de 20/03/2003.

(21) **PI 0301943-8 A2** (22) 20/05/2003 **3.8**
(51) A24B 3/12 (2009.01)

(54) TROCADOR DE CALOR PARA ESTUFAS DE FUMO
(57) "TROCADOR DE CALOR PARA ESTUFAS DE FUMO". Trata a invenção de um trocador de calor metálico para uso nas estufas de cura de fumo, mais especificamente nas estufas do tipo LL, que compreende: um tubo principal (3) metálico com um diâmetro variável, preferencialmente com seção circular ou oval ou uma das formas ilustradas nas Figuras 1B e 1D, e comprimento suficiente para ser instalado no duto das estufas do tipo LL, havendo: em uma de suas extremidades um afunilamento ou redução no seu diâmetro, onde é instalada uma porta (1) para a alimentação do combustível; e, no terço superior de sua outra extremidade, oposta à porta (1) para a alimentação do combustível, uma chaminé (2) para a exaustão dos gases de combustão; um segundo tubo (4), de menor comprimento e diâmetro, acoplado ao tubo principal (3) na sua parte inferior, começando da extremidade da porta (1) para a alimentação do combustível em direção ao fundo, sendo tal segundo tubo (4) dotado de uma porta (5) na sua extremidade dianteira, por onde será efetuada a retirada das cinzas após a queima; e, uma pluralidade de pequenas aberturas retangulares (6) e longitudinais ao eixo do tubo principal (3), localizadas internamente e na base do tubo principal (3) justamente ao longo da junção com o segundo tubo (4).
(71) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(72) Sérgio Torres da Silva, José Michels
(74) Mornsen, Leonardos & Cia.
Referente a RPI 2015 de 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n°052481/RJ de 17/09/2003.

(21) **PI 0502694-6 A2** (22) 08/07/2005 **3.8**
(51) A23L 1/10 (2009.01), A23L 1/226 (2009.01), A21D 13/08 (2009.01)

(54) FARINHA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOLUÇÃO AROMATIZANTE LIVRE DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BISCOITO TIPO SNACK LIGHT E DE ELEVADO TEOR NUTRITIVO, E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO
(57) "FARINHA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOLUÇÃO AROMATIZANTE LIVRE DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BISCOITO TIPO SNACK LIGHT E DE ELEVADO TEOR NUTRITIVO, E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a novas formulações de farinha com elevado teor nutritivo, novas soluções aromatizantes livres de gordura vegetal hidrogenada para fabricação de gêneros alimentícios. A presente invenção também se refere a biscoitos tipo snack light uma vez que

possuem teores muito reduzidos de gordura próximos a zero. E, ainda, de elevado teor nutritivo uma vez que apresenta uma melhora no valor nutritivo em relação aos convencionalmente produzidos devido à utilização de diferentes formulações de farinhas, de novas soluções aromatizantes e do processo de fabricação do referido biscoito. A presente invenção refere-se, ainda, a um processo de fabricação do biscoito tipo snack livre de gordura.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)

(72) José Alfredo Gomes Arêas, Vanessa Dias Capriles, Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, José Paschoal Batistuti, Raquel de Andrade Cardoso Santiago, Karina Dantas Coelho, Rosa Nilda Chavez Jauregui, Aurea Juliana Bombo, Ana Carolina Conti e Silva, Thais de Campos Cardenas
(74) Maria Aparecida de Souza
Referente a RPI 1986 de 27/02/2007, quanto ao item (71); conforme solicitado na petição n° 018050003908/SP de 11/07/2005.

(21) **PI 0506232-2 A2** (22) 07/12/2005 **3.8**
(51) A61B 5/117 (2009.01)

(54) PROCESSO DE DETECÇÃO DE PADRÕES INDIVIDUAIS POR MEIO DE PERFIL TÉRMICO
(57) PROCESSO DE DETECÇÃO DE PADRÕES INDIVIDUAIS POR MEIO DE PERFIL TÉRMICO A presente invenção refere-se a um processo de identificação de pessoas empregando-se padrões térmicos das faces de diversos indivíduos, em que o registro de temperatura média em pontos específicos, e em suas vizinhanças, do rosto com ou sem máscara, é obtido por um equipamento de medição térmica, sem contato com a pele, que capta a radiação infravermelha. Com este sistema, pessoas usando um tipo de máscara, também foram reconhecidas através das mesmas. Os resultados obtidos mostraram que os padrões térmicos faciais variam de indivíduo para indivíduo. Uma das novidades marcantes da presente invenção demonstra que padrões de temperaturas faciais podem ser empregados para a identificação individual. A grande vantagem deste método sobre os já existentes consiste na possibilidade de se identificarem indivíduos disfarçados ou mascarados até mesmo em completa escuridão.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
(72) Carmen Déa Moraes Pataro, Mateus de Araújo Fernandes, Ítalo de Fazzio Aguiar, Leonardo de Carvalho Rocha
(74) Ildeu Viana
Referente a RPI 1931 de 08/01/2008, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n°014080006014/MG de 01/10/2008.

(21) **PI 0705062-3 A2** (22) 27/07/2007 **3.8**
(51) G07D 5/02 (2009.01)

(54) SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS CONTADORAS DE CÉDULAS E DOCUMENTOS AFINS
(57) SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS CONTADORAS DE CÉDULAS E DOCUMENTOS AFINS. Notadamente de um sistema capaz de oferecer recursos para detecção de anomalias em cédulas ou documentos de forma a garantir cem por cento de confiabilidade na contabilização desses, possuindo também o recurso de calibração

automática que identifica um padrão de cédula ou documento e a partir desse padrão detectar, por meio dos dados fornecidos pelos sensores, se as cédulas ou documentos contados apresentam algum tipo de anomalia, garantindo a confiabilidade contábil em qualquer tipo de cédula ou documento inclusive as cédulas plásticas, independente do estado de conservação do material com o qual é confeccionada a cédula ou documento.

(71) IGS Soluções Automatizadas Indústria, Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda ME. (BR/SP)
(72) Marcos Antonio Gonçalves
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda. Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (57)

(21) **PI 0801193-1 A2** (22) 14/04/2008 **3.8**
(30) 12/04/2007 US 11/734.763
(51) G01N 33/48 (2009.01)
(54) DETECÇÃO DE CÂNCER DE PRÓSTATA
(57) DETECÇÃO DE CÂNCER DE PRÓSTATA. A presente invenção refere-se a métodos e kits para a detecção de câncer de próstata em amostras de urina, que incluem a detecção do status de metilação de vários genes.
(71) Veridex, LLC (US)
(72) HAIYING WANG, TATIANA VENER, DONDAPATI CHOWDARY, ABHIJIT MAZUMDER, JONATHAN F. BADEN
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 1986 de 27/01/2009, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 020090018911/RJ de 26/02/2009.

(21) **PI 0802491-0 A2** (22) 07/07/2008 **3.8**
(51) G05F 1/12 (2009.01)
(54) ALGORÍTIMO DE AUTOMAÇÃO PLENA PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO POR DEGRAUS
(57) ALGORÍTIMO DE AUTOMAÇÃO PLENA PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO POR DEGRAUS. Patente de invenção para método de decisão baseado nas premissas padronizadas e pela avaliação do resultado obtido em comparação com o resultado esperado e tomada de decisões a partir dessa avaliação.

(71) ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)
(72) Sérgio Roberto Stáble, Paulo Rogério Granja
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda Referente a RPI 1997 de 14/04/2009, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 018090026741/SP de 25/05/2009.

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8500656-4 U2** (22) 08/04/2005 **4.3**
(71) Giocondo Cruzeta Junior (BR/SP)

(21) **PI 0402927-5 A2** (22) 07/07/2004 **4.3**
(71) Garry Tsaur (US)
(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1

EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8102193-3 U2** (22) 24/04/2001 **6.1**
(71) Luiz Dutenhefner (BR/SP)

(21) **PI 0302231-5 A2** (22) 10/06/2003 **6.1**
(71) Judocus Jacobus Smit (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0302599-3 A2** (22) 30/07/2003 **6.1**
(71) Deere e Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0309171-6 A2** (22) 14/04/2003 **6.1**
(71) Atelier Systèmes de Protection SAS (FR)

(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0312982-9 A2** (22) 16/07/2003 **6.1**
(71) Delphi Technologies, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9702753-7 A2** (22) 12/08/1997 **6.1**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9707443-8 A2** (22) 10/02/1997 **6.1**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709309-2 A2** (22) 15/05/1997 **6.1**
(71) Dieterich Standard, INC. (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9712190-8 A2** (22) 29/09/1997 **6.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802453-1 A2** (22) 15/07/1998 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805911-4 A2** (22) 10/02/1998 **6.1**
(71) Patent-Treuhand-Gesellschaft Fuer Elektrische Gluehlampen MBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807227-7 A2** (22) 13/02/1998 **6.1**
(71) Sumito Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807747-3 A2** (22) 20/02/1998 **6.1**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815211-4 A2** (22) 23/10/1998 **6.1**
(71) Nissan Chemical Industries, Ltd. (JP)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.

(21) **PI 9901630-3 A2** (22) 21/05/1999 **6.1**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9902944-8 A2** (22) 23/07/1999 **6.1**
(71) Toyo Boseki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906616-5 A2** (22) 27/08/1999 **6.1**
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907102-9 A2** (22) 15/01/1999 **6.1**
(71) Johnson Controls Automotive Electronics (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908241-1 A2** (22) 22/02/1999 **6.1**
(71) Magneti Marelli France (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908482-1 A2** (22) 18/02/1999 **6.1**

(71) Unifrax Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9908696-4 A2** (22) 08/03/1999 **6.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911006-7 A2** (22) 15/03/1999 **6.1**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911761-4 A2** (22) 30/06/1999 **6.1**
(71) Pfister GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913660-0 A2** (22) 27/08/1999 **6.1**
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913727-5 A2** (22) 15/09/1999 **6.1**
(71) Technische Universiteit Delft (NL), Abb Lummus Global, INC. (US)
(74) Franklin S. Ferri Escritorio de Advocacia

(21) **PI 9915961-9 A2** (22) 07/12/1999 **6.1**
(71) Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques SAS (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916027-7 A2** (22) 07/12/1999 **6.1**
(71) Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques SAS (FR), The Administrators Of The Tulane Educational Fund (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916032-3 A2** (22) 14/12/1999 **6.1**
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916659-3 A2** (22) 21/12/1999 **6.1**
(71) Pirelli Cavi E Sistemi S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916709-3 A2** (22) 29/12/1999 **6.1**
(71) Vertis B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916713-1 A2** (22) 29/12/1999 **6.1**
(71) Vertis B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916969-0 A2** (22) 28/12/1999 **6.1**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002169-5 A2** (22) 19/05/2000 **6.1**
(71) Voith Sulzer Papiertechnik Patent GmbH (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0005661-8 A2** (22) 29/11/2000 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0005804-1 A2** (22) 08/12/2000 **6.1**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0006762-8 A2** (22) 18/09/2000 **6.1**
(71) Empax Embalagens LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0006978-7 A2** (22) 01/08/2000 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007068-8 A2** (22) 24/07/2000 **6.1**
(71) Basell Technology Company BV (NL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007575-2 A2** (22) 14/01/2000 **6.1**
(71) Helmut Fischer GMBH + CO Institut Fuer Elektronik Und Messtechnik (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008229-5 A2** (22) 22/01/2000 **6.1**
(71) Binder Kletten-Haftverschluss-Systeme GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008989-3 A2** (22) 14/03/2000 **6.1**
(71) Seb S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009119-7 A2** (22) 17/03/2000 **6.1**
(71) The University Of Chicago (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009281-9 A2** (22) 21/03/2000 **6.1**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009446-3 A2** (22) 29/03/2000 **6.1**
(71) Vernalis Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009703-9 A2** (22) 11/04/2000 **6.1**
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0009795-0 A2** (22) 14/04/2000 **6.1**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011550-9 A2** (22) 25/05/2000 **6.1**
(71) Telik INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011633-5 A2** (22) 12/06/2000 **6.1**
(71) Albany International Corp. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0012058-8 A2** (22) 21/06/2000 **6.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012647-0 A2** (22) 21/07/2000 **6.1**
(71) Societe de Conseils de Recherches ET D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012875-9 A2** (22) 31/07/2000 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012882-1 A2** (22) 31/07/2000 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015192-0 A2** (22) 19/10/2000 **6.1**
(71) W.R. Grace & CO. - CONN. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0015986-7 A2** (22) 15/11/2000 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016744-4 A2** (22) 27/12/2000 **6.1**
(71) Borealis Technology OY (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017389-4 A2** (22) 21/12/2000 **6.1**
(71) Edward McComas (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0101435-8 A2** (22) 10/04/2001 **6.1**
(71) Maerz-Ofenbau AG (CH)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0105529-1 A2** (22) 28/11/2001 **6.1**
(71) Carl Freudenberg (DE)

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106329-4 A2** (22) 05/04/2001 **6.1**
(71) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (JP) , Honda Motor CO., LTD. (JP) , Saga Tekkohsho CO., LTD. (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0107195-5 A2** (22) 10/09/2001 **6.1**
(71) Saes Getters S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108151-9 A2** (22) 08/02/2001 **6.1**
(71) International Coatings Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108387-2 A2** (22) 10/02/2001 **6.1**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Martinez & Associados S/C Ltda.
- (21) **PI 0108392-9 A2** (22) 07/02/2001 **6.1**
(71) Saes Getters S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108912-9 A2** (22) 30/01/2001 **6.1**
(71) Boehringer Ingelheim Pharmaceuticals, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109215-4 A2** (22) 16/03/2001 **6.1**
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Custodio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0109309-6 A2** (22) 21/03/2001 **6.1**
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo - Magnus Aspeby
- (21) **PI 0109604-4 A2** (22) 26/03/2001 **6.1**
(71) Vallourec Mannesmann Oil & Gas France (FR) , Sumitomo Metal Industries, LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109646-0 A2** (22) 20/03/2001 **6.1**
(71) Cognis Deutschland GmbH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109649-4 A2** (22) 29/03/2001 **6.1**
(71) Rhodia, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109689-3 A2** (22) 21/03/2001 **6.1**
(71) Sulzer Chemtech AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0110733-0 A2** (22) 11/05/2001 **6.1**
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0111338-0 A2** (22) 31/05/2001 **6.1**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0111408-5 A2** (22) 04/06/2001 **6.1**
(71) Frank Prochiner (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111595-2 A2** (22) 17/05/2001 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
- (21) **PI 0111617-7 A2** (22) 13/06/2001 **6.1**
(71) D-M-E Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112780-2 A2** (22) 31/07/2001 **6.1**
- (71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0112889-2 A2** (22) 25/07/2001 **6.1**
(71) Soci  t   de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0112930-9 A2** (22) 02/08/2001 **6.1**
(71) King Industries, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112958-9 A2** (22) 30/07/2001 **6.1**
(71) Atofina (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0113265-2 A2** (22) 11/08/2001 **6.1**
(71) Roger P. Reid (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (21) **PI 0114525-8 A2** (22) 08/09/2001 **6.1**
(71) Libbey Glass INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0114654-8 A2** (22) 26/09/2001 **6.1**
(71) Plastipak Packaging, INC. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0115649-9 A2** (22) 26/11/2001 **6.1**
(71) Neomet Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0115840-6 A2** (22) 28/11/2001 **6.1**
(71) Bristol Compressors, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116766-9 A2** (22) 29/11/2001 **6.1**
(71) Mahle GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116843-6 A2** (22) 19/12/2001 **6.1**
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116977-7 A2** (22) 12/09/2001 **6.1**
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0201209-0 A2** (22) 02/04/2002 **6.1**
(71) Metso Minerals (Brasil) Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0202227-3 A2** (22) 24/05/2002 **6.1**
(71) Aquecedor Solar Transsen Ltda. (BR/SP)
(74) Be rre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **PI 0202897-2 A2** (22) 12/07/2002 **6.1**
(71) Sandretto Industrie S.P.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0203411-5 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) United Wire Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0203425-5 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0203740-8 A2** (22) 16/09/2002 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0211464-0 A2** (22) 26/07/2002 **6.1**
(71) Sekisui Chemical CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0212130-1 A2** (22) 23/08/2002 **6.1**
(71) Purac Biochem B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0212381-9 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) Draka Fibre Technology B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0212708-3 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) Sidmar N.V. (BE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0213264-8 A2** (22) 08/10/2002 **6.1**
(71) Michael J. Haun (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

6.7 OUTRAS EXIG NCIAS

(21) **MU 8500829-0 U2** (22) 27/04/2005 **6.7**
(71) Marij  Rodrigues Diehl (BR/RS)
Baseado no artigo 216 da LPI, para que sejam aceitas as peti es 016090001121/RS de 26/02/2009 e 016090001124/RS de 26/02/2009, apresente c pia autenticada da procura o comprovando que o signat rio das peti es tem poderes para representar o interessado para que esta seja aceita.

(21) **MU 8503051-1 U2** (22) 09/09/2005 **6.7**
(71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (BR/MG)
(74) Jonas Medina Rodrigues Cunha
Para que seja aceita a peti o de exame n  014080006125/MG de 06/10/2008 apresente peti o de desarquivamento do pedido, bem como a retribui o relativa ao cumprimento de exig ncia.

(21) **MU 8702260-5 U2** (22) 27/12/2007 **6.7**
(71) KANNON GOYTACAZES CONSTRUTORA LTDA (BR/RJ)
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signat rio da peti o inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **MU 8702462-4 U2** (22) 17/12/2007 **6.7**
(71) Claudio Koji Takai (BR/SP) , Shinji Takai (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702465-9 U2** (22) 18/12/2007 **6.7**
(71) Celm Cia Equipadora de Laboratorios Modernos. (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda

Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702473-0 U2** (22) 11/12/2007 **6.7**
(71) FLORIVAL GOMES PIMENTEL (BR/ES)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve

constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702478-0 U2** (22) 19/12/2007 **6.7**
(71) Luiz Ricardo Dertinatti (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702479-9 U2** (22) 14/12/2007 **6.7**
(71) Celm Cia Equipadora de Laborat rios Modernos. (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda.

Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702519-1 U2** (22) 14/12/2007 **6.7**
(71) Celm Cia. Equipadora de Laborat rios Modernos. (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda.

Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702534-5 U2** (22) 20/12/2007 **6.7**
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda

Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procura o, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8702575-2 U2** (22) 21/12/2007 **6.7**
(71) INDUSTRIAL BATISTELLA ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA (BR/RS)

(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu
Solicita-se a regulariza o da procura o, uma vez que baseado no artigo 216   1  da LPI, o documento de procura o deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/N  074/93, deve constar uma declara o de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar

no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **MU 8702648-1 U2** (22) 19/12/2007 **6.7**
(71) Laplace Vieira Martins (BR/AM)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **MU 8702712-7 U2** (22) 14/12/2007 **6.7**
(71) MARCOS ADRIANO GONÇALVES (BR/SC)
(74) Fernanda Recco Nandi
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **MU 8702778-0 U2** (22) 21/12/2007 **6.7**
(71) Rui Marques de Oliveira (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0401443-0 A2** (22) 01/04/2004 **6.7**
(71) Clovis Bourscheid (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Para que sejam aceitas as petições nº 016089000260/RS de 03/10/2008 e nº 016080007144/RS de 06/10/2008 solicita-se a regularização da procuração, uma vez que, baseado no Art. 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento. Nas cópias da procuração apresentadas anexas às supracitadas petições a declaração de veracidade não é assinada por pessoa autorizada a representar o depositante, além de haver uma rasura na data do documento.

(21) **PI 0517196-2 A2** (22) 14/12/2005 **6.7**
(71) Nagravision S.A. (Leman Consulting S.A.) (CH)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0517818-5 A2** (22) 14/11/2005 **6.7**

(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0520810-6 A2** (22) 28/12/2005 **6.7**
(71) Prysman Cavi e Sistemi Energia S.R.L (IT)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606599-6 A2** (22) 10/01/2006 **6.7**
(71) PRAXAIR TECHNOLOGY, INC (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606600-3 A2** (22) 10/01/2006 **6.7**
(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606601-1 A2** (22) 11/01/2006 **6.7**
(71) HEINEKEN SUPPLY CHAIN B.V. (NL)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606602-0 A2** (22) 06/01/2006 **6.7**
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N. V. (NL)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o

interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606607-0 A2** (22) 20/01/2006 **6.7**
(71) NOVO NORDISK A/S (DK)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606608-9 A2** (22) 19/01/2006 **6.7**
(71) THERMODRIVE LLC (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0606609-7 A2** (22) 18/01/2006 **6.7**
(71) AJINOMOTO CO., INC. (JP)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607281-0 A2** (22) 07/02/2006 **6.7**
(71) XAAR TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607310-7 A2** (22) 24/01/2006 **6.7**
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607386-7 A2** (22) 27/02/2006 **6.7**
(71) SOLVAY (BE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo

MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607387-5 A2** (22) 01/03/2006 **6.7**
(71) SOLVAY (BE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607389-1 A2** (22) 23/02/2006 **6.7**
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607391-3 A2** (22) 01/03/2006 **6.7**
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607392-1 A2** (22) 22/02/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607393-0 A2** (22) 23/02/2006 **6.7**
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu subestabelecimento.

(21) **PI 0607394-8 A2** (22) 02/03/2006 **6.7**
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no

artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0607395-6 A2** (22) 22/02/2006 **6.7**
(71) ISCAR LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0607398-0 A2** (22) 02/03/2006 **6.7**
(71) Alain Nicolai (FR) , Lionel Nicolai (FR) , Robert Castro (FR) , Marc Lassus (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0614249-4 A2** (22) 08/08/2006 **6.7**
(71) Prad Research And Development N.V. (AN)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Em aditamento à exigência publicada na RPI nº 1989 de 17/02/2009, complementarmente a tradução completa do pedido (DESENHOS e RESUMO), em três vias, conforme determina o item 9, e subitens, do Ato Normativo nº 128/1997, e adaptada ao Ato Normativo nº 127/1997. Apresente também documentos comprobatórios da alteração no quadro do depositante, realizada através da petição nº 020080052155 de 08/04/2008, divergente do contido na publicação WO2007/019497 de 15/02/2007.

(21) **PI 0617704-2 A2** (22) 19/10/2006 **6.7**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
Apresente o depositante a tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1

(21) **PI 0617705-0 A2** (22) 05/10/2006 **6.7**
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) DI BLASI, PARENTE S. G. & ASSOCIADOS
Apresente o depositante a tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0617711-5 A2** (22) 20/10/2006 **6.7**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE
Apresente o depositante novas vias do relatório descritivo, adaptado ao Ato Normativo nº 127 de 05/03/1997, item 15.2.1.2.

(21) **PI 0618263-1 A2** (22) 30/10/2006 **6.7**
(71) Reckitt Benckiser (NL)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Apresente os desenhos do pedido, em três vias, conforme constam da publicação WO 2007/052004 de 10/05/2007, e adaptados ao AN nº 127/1997.

(21) **PI 0618270-4 A2** (22) 04/10/2006 **6.7**
(71) Gustav Schumacher (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente documentos comprobatórios da alteração no quadro de inventores do referido pedido entre a petição inicial e a publicação WO2007/051514 de 10/05/2007.

(21) **PI 0705163-8 A2** (22) 06/12/2007 **6.7**
(71) TIPOLAC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705259-6 A2** (22) 29/11/2007 **6.7**
(71) Nelson Bizerra Vital (BR/SP)
(74) Roberto Figueiredo Mello
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705265-0 A2** (22) 10/12/2007 **6.7**
(71) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705270-7 A2** (22) 10/12/2007 **6.7**
(71) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705359-2 A2** (22) 12/12/2007 **6.7**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705366-5 A2** (22) 14/12/2007 **6.7**
(71) AIRES PEDRO (BR/SP)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705368-1 A2** (22) 13/12/2007 **6.7**
(71) Rony Levy (BR/SP)
(74) Octávio Tinoco Soares
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705370-3 A2** (22) 10/12/2007 **6.7**
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇO GOMES
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705380-0 A2** (22) 12/12/2007 **6.7**
(71) Heliotek Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705396-7 A2** (22) 12/12/2007 **6.7**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP) , Universidade Federal do Rio de Janeiro Ufrj (BR/RJ) , Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Solicita-se a regularização da

procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705407-6 A2** (22) 14/12/2007 **6.7**
(71) EDISON EDIVARDO RENOSTO (BR/SP) , MÁRCIO ANTONIO PISSINATTO (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705411-4 A2** (22) 29/11/2007 **6.7**
(71) GIULIANO CRISTIANO SAVATTEIRO (BR/SP)
(74) Ernani José Lenate Guimarães
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705429-7 A2** (22) 10/12/2007 **6.7**
(71) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705431-9 A2** (22) 21/12/2007 **6.7**
(71) Apb Prodata Ltda. (BR/SP)
(74) Cesar Peduti Neto
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705432-7 A2** (22) 20/12/2007 **6.7**
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve

constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705445-9 A2** (22) 10/12/2007 **6.7**
(71) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705446-7 A2** (22) 07/12/2007 **6.7**
(71) AUTOSYSTEMS DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705463-7 A2** (22) 13/12/2007 **6.7**
(71) João Henrique de Oliveira (BR/SP)
(74) Nelson Arini Junior
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705474-2 A2** (22) 05/12/2007 **6.7**
(71) LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR (BR/SP)
(74) DENISE MARIA MANZO
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0805064-3 A2** (22) 26/11/2008 **6.7**
(71) SÉRGIO LUIZ CIAMPI (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0805412-6 A2** (22) 24/12/2008 **6.7**
(71) PRO - Ambiente Assessoria Ambiental LTDA (BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes LTDA
Para que a solicitação requerida na petição nº 018090015922/SP de 31/03/2009 seja atendida, apresente documento de declaração de inclusão de inventor, no qual devem se manifestar os inventores citados na petição de depósito.

(21) **PI 0805479-7 A2** (22) 03/12/2008 **6.7**
(71) Richard Pascoal (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0805574-2 A2** (22) 28/11/2008 **6.7**
(71) Rhodoss Implementos Rodoviários LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0201544-7 A2** (22) 15/04/2002 **6.7**
(71) Dirnei Ferri (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Para que seja aceita a petição nº 6125/SC de 13/04/2005 presente cópia autenticada da procuração.

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0617250-4 A2** (22) 03/10/2006 **6.8**
(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anulada exigência publicada na RPI2112 de 28/08/2009, por ser indevida.

6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8101523-2 U2** (22) 27/06/2001 **6.9**
(71) Isabel Cristina Menon (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Publicação anulada referente rpi/2013 de 04/08/2009. Por ter sido indevida.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8200694-6 U2** (22) 09/04/2002 **7.1**
(71) Stefan Feist (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 8201598-8 U2** (22) 16/07/2002 **7.1**
(71) Aplike Produtos Adesivos LTDA (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **MU 8201950-9 U2** (22) 28/08/2002 **7.1**
(71) Arinei Cavalcante Dias (BR/SP)

(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8202023-0 U2** (22) 21/08/2002 **7.1**
(71) Alexandre Salmerão (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8202629-7 U2** (22) 26/11/2002 **7.1**
(71) Cristina Caprara Zatti (BR/RS)
(74) Cláudio José Martins Costa Gonçalves

(21) **MU 8402438-0 U2** (22) 26/07/2004 **7.1**
(71) Sebastião Vieira de Andrade (BR/RJ)

(21) **MU 8602982-7 U2** (22) 18/10/2006 **7.1**
(71) Rui Calipson Prado (BR/GO)

(21) **MU 8700935-8 U2** (22) 02/05/2007 **7.1**
(71) Edilson Celestino Ferreira (BR/ES)

(21) **PI 0400657-7 A2** (22) 19/02/2004 **7.1**
(71) João Alves de Mira (BR/SP)
(74) Rosana Carvalho de Andrade

(21) **PI 0402069-3 A2** (22) 18/05/2004 **7.1**
(71) Edison Joshi Nakagawa (BR/SP) , Hiroshi Nakagawa (BR/SP)

(21) **PI 0404927-6 A2** (22) 11/11/2004 **7.1**
(71) Orlando Timmermans (BR/SC)

(21) **PI 0501022-5 A2** (22) 28/03/2005 **7.1**
(71) Indústria de Relógios Herweg S.A. (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA

(21) **PI 0604159-0 A2** (22) 22/09/2006 **7.1**
(71) Maria Klenia Nunes Sanchez (BR/RS)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA

(21) **PI 0701690-5 A2** (22) 07/05/2007 **7.1**
(71) Lores Cavazzini (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 9702384-1 A2** (22) 21/05/1997 **7.1**
(71) Pial Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9712724-8 A2** (22) 28/10/1997 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713356-6 A2** (22) 13/11/1997 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9713409-0 A2** (22) 21/11/1997 **7.1**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808145-4 A2** (22) 02/03/1998 **7.1**
(71) Tridonic Baeuelemente GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808831-9 A2** (22) 04/03/1998 **7.1**
(71) Ilan Goldman (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812502-8 A2** (22) 14/10/1998 **7.1**
(66) P19705278-7 15/10/1997
(71) BASF Agro B.V., Arnhem (NL), Wädenswil Branch (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814436-7 A2** (22) 23/10/1998 **7.1**
(71) Polyheal LTD. (IL)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9900007-5 A2** (22) 04/01/1999 **7.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901663-0 A2** (22) 27/05/1999 **7.1**
(71) Dell Usa, L.P. (US)

(21) **PI 9905353-5 A2** (22) 10/11/1999 **7.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906727-7 A2** (22) 03/08/1999 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench Rossi & Watanabe

(21) **PI 9909219-0 A2** (22) 18/02/1999 **7.1**
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910729-5 A2** (22) 25/05/1999 **7.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911332-5 A2** (22) 17/06/1999 **7.1**
(71) Den Norske Stats Oljeselskap A. S. (NO) , Norges Geotekniske Institutt (NO)
(74) Molsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911443-7 A2** (22) 09/06/1999 **7.1**
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912239-1 A2** (22) 15/06/1999 **7.1**
(71) Nova Chemicals Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9913360-1 A2** (22) 05/08/1999 **7.1**
(71) Duke University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913779-8 A2** (22) 10/09/1999 **7.1**
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914036-5 A2** (22) 23/09/1999 **7.1**
(71) Cerno Biosciences, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914123-0 A2** (22) 28/09/1999 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA.

(21) **PI 9915001-8 A2** (22) 02/11/1999 **7.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915555-9 A2** (22) 05/11/1999 **7.1**
(71) Centre National de La Recherche Scientifique (FR) , Emory University (US) , The UAB Research Foundation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9915597-4 A2** (22) 24/11/1999 **7.1**
(71) Promega Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9916136-2 A2** (22) 08/12/1999 **7.1**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917621-1 A2** (22) 07/12/1999 **7.1**
(62) PI9915961-9 07/12/1999
(71) Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques SAS (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000016-7 A2** (22) 06/01/2000 **7.1**
(71) Ferrara Ophthalmics LTDA (BR/MG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000225-9 A2** (22) 31/01/2000 **7.1**
(71) Nelson Industries, Inc (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0002418-0 A2** (22) 11/05/2000 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0002445-7 A2** (22) 05/07/2000 **7.1**

- (71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002455-4 A2** (22) 08/06/2000 7.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
- (21) **PI 0002767-7 A2** (22) 16/06/2000 7.1
(71) Isagro Ricerca S.r.l (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0005477-1 A2** (22) 13/10/2000 7.1
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS) , Alberto José Nieto Cadenazzi (UY) , Verónica Fernandez Mancebo (UY) , Cecilia Fernandez Granja (UY) , Gualberto Gerardo Gonzalez Sapienza (UY)
(74) Paulo Afonso Pereira Consultores em Marcas e Patentes Ltda. S/C
- (21) **PI 0007076-9 A2** (22) 22/08/2000 7.1
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007264-8 A2** (22) 25/10/2000 7.1
(71) Roquette Freres (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007500-0 A2** (22) 12/01/2000 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008771-8 A2** (22) 28/02/2000 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008825-0 A2** (22) 28/02/2000 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008878-1 A2** (22) 28/02/2000 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008880-3 A2** (22) 28/02/2000 7.1
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0009158-8 A2** (22) 16/03/2000 7.1
(71) Bioderm, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0009357-2 A2** (22) 24/03/2000 7.1
(71) Novartis AG (Novartis SA) Novartis INC (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009392-0 A2** (22) 28/03/2000 7.1
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0009453-6 A2** (22) 30/03/2000 7.1
(71) Basf Agro B.V., Arnhem (NL) - Wädenswil-Branch (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0009462-5 A2** (22) 24/03/2000 7.1
(71) Ineos USA LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0009636-9 A2** (22) 23/03/2000 7.1
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009762-4 A2** (22) 05/04/2000 7.1
(71) Showa Denko K.K. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009786-1 A2** (22) 24/03/2000 7.1
(71) Emerald Polymer Additives, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0010223-7 A2** (22) 02/05/2000 7.1
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010297-0 A2** (22) 03/05/2000 7.1
(71) ICF Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010697-6 A2** (22) 25/04/2000 7.1
(71) Synteco S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011909-1 A2** (22) 19/06/2000 7.1
(71) Celanese International Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0012482-6 A2** (22) 04/07/2000 7.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013009-5 A2** (22) 05/08/2000 7.1
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013720-0 A2** (22) 30/08/2000 7.1
(71) Nostrum Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0013771-5 A2** (22) 31/08/2000 7.1
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0014470-3 A2** (22) 06/10/2000 7.1
(71) Affinium Pharmaceuticals, Inc. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0014952-7 A2** (22) 24/10/2000 7.1
(71) Laboratoire Theramex (MC)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0015995-6 A2** (22) 09/11/2000 7.1
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016024-5 A2** (22) 28/11/2000 7.1
(71) Seb S.A. (FR)
(74) Araripe & Associados
- (21) **PI 0016118-7 A2** (22) 01/12/2000 7.1
(71) Fry's Metals, INC. D.B.A. Alpha Metals, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 00100320-8 A2** (22) 02/02/2001 7.1
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0101064-6 A2** (22) 08/03/2001 7.1
(71) Luis Felipe Baez (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0104657-8 A2** (22) 28/08/2001 7.1
(71) Julio Augusto Duarte Costa Lima (BR/CE)
(74) Isabel Solange Ferreira de Castro
- (21) **PI 0105216-0 A2** (22) 13/11/2001 7.1
(71) Fina Technology, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0105223-3 A2** (22) 13/11/2001 7.1
(71) Fina Technology, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0105370-1 A2** (22) 13/09/2001 7.1
(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP) , Antonio Carlos Haytman (BR/SP)
- (21) **PI 0105779-0 A2** (22) 04/12/2001 7.1
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106108-9 A2** (22) 12/12/2001 7.1
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106337-5 A2** (22) 07/05/2001 7.1
(71) Aubert & Duval (FR)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0106357-0 A2** (22) 12/11/2001 7.1
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106474-6 A2** (22) 18/12/2001 7.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
- (21) **PI 0106652-8 A2** (22) 21/05/2001 7.1
(71) Universität Stuttgart Institut Für Chemische Verfahrenstechnik (DE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0106744-3 A2** (22) 13/06/2001 7.1
(71) JSR Corporation (JP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO
- (21) **PI 0107965-4 A2** (22) 25/01/2001 7.1
(71) Corus L.P. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108343-0 A2** (22) 15/02/2001 7.1
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108742-8 A2** (22) 26/12/2001 7.1
(71) Tomio Fukui (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0109101-8 A2** (22) 28/02/2001 7.1
(71) Bridgestone/Firestone North American Tire, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109147-6 A2** (22) 06/03/2001 7.1
(71) Nobel Plastiques (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0109675-3 A2** (22) 28/03/2001 7.1
(71) Intraluminal Therapeutics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0109933-7 A2** (22) 09/04/2001 7.1
(71) Bayer INC. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112255-0 A2** (22) 05/07/2001 7.1
(71) Tyco Healthcare Group LP (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113793-0 A2** (22) 05/09/2001 7.1
(71) FieldTurf Tarkett Inc. (CA)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0114107-4 A2** (22) 27/09/2001 7.1
(71) Cytec Technology Corporation (US) , Matrice Material Systems Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0114683-1 A2** (22) 16/10/2001 7.1
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0115110-0 A2** (22) 01/11/2001 7.1
(71) Jeyes Group Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0115212-2 A2** (22) 26/10/2001 7.1
(71) Astrongroup Technologies S.A. (BE)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0115285-8 A2** (22) 10/01/2001 7.1
- (71) Coffor Internacional Exploração de Patentes LDA. (PT)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0115709-4 A2** (22) 08/10/2001 7.1
(71) Micro Mega International Manufactures (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116053-2 A2** (22) 03/12/2001 7.1
(71) Subsurface Technologies, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0116198-9 A2** (22) 10/12/2001 7.1
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
- (21) **PI 0116243-8 A2** (22) 12/12/2001 7.1
(71) N.V. Bekaert S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116439-2 A2** (22) 18/12/2001 7.1
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116596-8 A2** (22) 27/12/2001 7.1
(71) Networking Business Company Di Frascari Massimiliano (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0203632-0 A2** (22) 04/09/2002 7.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0206817-6 A2** (22) 07/05/2002 7.1
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Araripe & Associados
- (21) **PI 0209926-8 A2** (22) 10/06/2002 7.1
(71) Specialty Minerals (Michigan) INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0209927-6 A2** (22) 10/06/2002 7.1
(71) Specialty Minerals (Michigan) INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0209928-4 A2** (22) 10/06/2002 7.1
(71) Specialty Minerals (Michigan) INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0211872-6 A2** (22) 29/07/2002 7.1
(71) Richard Sampson (US) , Allison Sampson (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0212463-7 A2** (22) 29/08/2002 7.1
(71) Chevron U.S.A. INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0212881-0 A2** (22) 04/10/2002 7.1
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0213084-0 A2** (22) 02/10/2002 7.1
(71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 0213676-7 A2** (22) 26/11/2002 7.1
(71) Dow Global Technologies, INC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

- (21) **PI 9809921-3 A2** (22) 02/06/1998 7.2
(71) Calpis Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Ref. a RPI nº 1979 de 09/12/2008.
- (21) **PI 0013416-3 A2** (22) 17/08/2000 7.2
(71) The Royal Alexandra Hospital For

Children (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a RPI n° 2011 de 21/07/2009.

(21) **PI 0014107-0 A2** (22) 18/09/2000 **7.2**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Referente a RPI n° 2013 de 04/08/2009

(21) **PI 0110915-4 A2** (22) 07/05/2001 **7.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente à RPI2001, de 12/05/2009.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0112496-0 A2** (22) 02/07/2001 **8.6**
(71) Libere Nitunga (BI)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade(s).

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 9709227-4 A2** (22) 12/05/1997 **8.7**
(71) Stone Container Corporation (US)

(21) **PI 9712384-6 A2** (22) 24/10/1997 **8.7**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812410-2 A2** (22) 29/09/1998 **8.7**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812583-4 A2** (22) 30/09/1998 **8.7**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812685-7 A2** (22) 02/09/1998 **8.7**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814330-1 A2** (22) 17/12/1998 **8.7**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814708-0 A2** (22) 30/11/1998 **8.7**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904375-0 A2** (22) 28/09/1999 **8.7**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0010170-2 A2** (22) 02/05/2000 **8.7**
(71) Häring, Thomas (AL)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0010171-0 A2** (22) 02/05/2000 **8.7**
(71) Thomas Häring (AL) , Rima Häring (AL)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0012773-6 A2** (22) 24/07/2000 **8.7**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101639-3 A2** (22) 27/04/2001 **8.7**
(71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0101943-0 A2** (22) 15/05/2001 **8.7**
(71) Paulo Roberto Jannotti Newlands (BR/RJ)

(21) **PI 0102256-3 A2** (22) 01/06/2001 **8.7**
(71) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102535-0 A2** (22) 27/06/2001 **8.7**
(71) Edwin Afonso Torres Bloomfield (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes

(21) **PI 0102565-1 A2** (22) 14/05/2001 **8.7**
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 0102766-2 A2** (22) 06/07/2001 **8.7**
(71) Fleetguard, INC. (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0103516-9 A2** (22) 02/07/2001 **8.7**
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0103660-2 A2** (22) 11/07/2001 **8.7**
(71) Causticlor Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C

(21) **PI 0103732-3 A2** (22) 11/07/2001 **8.7**
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP) ,
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A (BR/SP)
(74) Angela Cristina Azanha Puhlmann

(21) **PI 0105001-0 A2** (22) 31/10/2001 **8.7**
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0105713-8 A2** (22) 01/11/2001 **8.7**
(71) Interprint LTDA. (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados

(21) **PI 0106207-7 A2** (22) 05/12/2001 **8.7**
(71) Antônio Dariva (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0213151-0 A2** (22) 11/10/2002 **8.7**
(71) Ric Investments, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8102317-0 U2** (22) 18/10/2001 **8.8**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008.

(21) **MU 8103371-0 U2** (22) 16/08/2001 **8.8**
(71) Antonio Jorge Portela (BR/RJ)
(74) Lizete Belisário da Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1975 de 11/11/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 0301926-8 A2** (22) 09/06/2003 **8.8**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Universidade Federal de Lavras - UFLA (BR/MG)
(74) Sávio Silva Jardim
Referente ao despacho publicado na RPI 2008 de 30/06/2009.

(21) **PI 9715084-3 A2** (22) 24/02/1997 **8.8**
(62) PI9701399-4 24/02/1997
(71) Southpac Trust International, INC., Not Individually, But As Trustee Of The Family Trust (CK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1975 de 11/11/2008 por ter sido apresentado o protocolo 020080143327 de 17/11/2008.

(21) **PI 9916226-1 A2** (22) 21/10/1999 **8.8**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 0003453-3 A2** (22) 28/07/2000 **8.8**

(71) Miguel Arcangelo Marmo (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2014 de 11/08/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0010034-0 A2** (22) 21/04/2000 **8.8**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR) , Institut National de La Sante ET de La Recherche Medicale (INSERM) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1991 de 03/03/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0012964-0 A2** (22) 01/08/2000 **8.8**
(71) Computer Associates Think, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 0014524-6 A2** (22) 18/09/2000 **8.8**
(71) GTC Biotherapeutics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 0017493-9 A2** (22) 19/12/2000 **8.8**
(71) Protensul Pré-Moldados Ltda. (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini
Referente ao despacho publicado na RPI 2012 de 28/07/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0100589-8 A2** (22) 09/02/2001 **8.8**
(71) Cia Siderúrgica de Tubarão (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Referente aos despachos publicados nas RPIs 1962 de 12/08/2008 e 1991 de 03/03/2009 por terem sido indevidos.

(21) **PI 0100772-6 A2** (22) 20/02/2001 **8.8**
(71) Centro Técnico Aero Espacial (CTA) Inst. de Aeronáutica e Espaço (IAE) divisao de Materiais (AMR). (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2012 de 28/07/2009.

(21) **PI 0202157-9 A2** (22) 07/06/2002 **8.8**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Bhering Almeida & Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 por ter sido feita a conciliação do pagamento da anuidade.

(21) **PI 0203211-2 A2** (22) 09/05/2002 **8.8**
(71) Dácio Pedro Simões (BR/MG) , Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
Referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008.

(21) **PI 0203573-1 A2** (22) 26/07/2002 **8.8**
(71) Udo Giacomantonio (BR/SP)
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Ind. S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 0205481-7 A2** (22) 23/12/2002 **8.8**
(71) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (BR/RJ) , Instituto Nacional de Tecnologia - INT (BR/RJ)
(74) Informark - Infoc Serviços Empresariais Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2008 de 30/06/2009.

8.10 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0116484-8 A2** (22) 21/12/2001 **8.10**
(71) Franz Haas Waffelmaschinen-Industrie Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente ao despacho publicado na RPI 2014 de 11/08/2009. Texto correto:

referente ao despacho publicado na RPI 2012 de 28/07/2009 por ter sido indevido.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 1101073-8K A** (22) 14/05/1997 **8.11**

(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9503709-8 A2** (22) 18/08/1995 **8.11**
(71) Thomson Multimedia S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9701399-4 A2** (22) 24/02/1997 **8.11**
(71) Southpac Trust International, Inc., Not Individually, but as Trustee of The Family Trust (CK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9711789-7 A2** (22) 11/09/1997 **8.11**
(71) Zetesis SPA. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9714659-5 A2** (22) 15/10/1997 **8.11**
(71) Nortel Networks Corporation (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9714777-0 A2** (22) 03/09/1997 **8.11**
(71) Transitions Optical, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9714918-7 A2** (22) 22/12/1997 **8.11**
(71) Ideogram Design S.A.R.L (FR)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9802566-0 A2** (22) 26/06/1998 **8.11**
(71) NEC Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9802582-1 A2** (22) 24/06/1998 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9802626-7 A2** (22) 03/07/1998 **8.11**
(71) Adelino Garcia Ramos (BR/SP) , Angelo Garcia Ramos (BR/SP)
(74) Darre & Bueno Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9803241-0 A2** (22) 26/08/1998 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9803439-1 A2** (22) 14/09/1998 **8.11**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 9803454-5 A2** (22) 15/09/1998 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI

- 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9803927-0 A2** (22) 16/10/1998 **8.11**
(71) Vasu Tech Limited (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9805328-0 A2** (22) 09/12/1998 **8.11**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9805822-3 A2** (22) 22/12/1998 **8.11**
(71) Francisco Mathieu (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9805826-6 A2** (22) 22/12/1998 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9806425-8 A2** (22) 17/09/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9806745-1 A2** (22) 10/01/1998 **8.11**
(71) Ralph Peter Hegler (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9806792-3 A2** (22) 15/01/1998 **8.11**
(71) Kanthal AB (SE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807066-5 A2** (22) 22/12/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807118-1 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807137-8 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807138-6 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807141-6 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807143-2 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807149-1 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Asea Brown Boveri AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807161-0 A2** (22) 20/01/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (publ) (SE)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807179-3 A2** (22) 29/01/1998 **8.11**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807246-3 A2** (22) 17/02/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807287-0 A2** (22) 13/01/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807298-6 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado a RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807300-1 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807324-9 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807325-7 A2** (22) 11/02/1998 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807539-0 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807609-4 A2** (22) 09/01/1998 **8.11**
(71) Maschinenfabrik Reinhausen GmbH (DE)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807612-4 A2** (22) 06/02/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807649-3 A2** (22) 02/02/1998 **8.11**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807813-5 A2** (22) 06/02/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807954-9 A2** (22) 31/03/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807965-4 A2** (22) 24/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9807989-1 A2** (22) 04/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808022-9 A2** (22) 25/09/1998 **8.11**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808039-3 A2** (22) 20/03/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808040-7 A2** (22) 19/03/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808053-9 A2** (22) 13/03/1998 **8.11**
(71) Satcon Technology Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808080-6 A2** (22) 23/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808118-7 A2** (22) 24/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808139-0 A2** (22) 09/03/1998 **8.11**
(71) ABB Research LTD (CH/CH), c/o (SE) , ASEA BROW BOVERI AB (SE/SE) (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808167-5 A2** (22) 18/02/1998 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808171-3 A2** (22) 06/02/1998 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808177-2 A2** (22) 19/02/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808185-3 A2** (22) 20/02/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808262-0 A2** (22) 05/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808270-1 A2** (22) 18/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808274-4 A2** (22) 17/03/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Im Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808278-7 A2** (22) 18/03/1998 **8.11**
(71) The Trustees Of The University Of Pennsylvania (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808295-7 A2** (22) 24/02/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (PUBL) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808307-4 A2** (22) 06/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808351-1 A2** (22) 18/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808377-5 A2** (22) 05/03/1998 **8.11**
(71) Felten & Guillaume Ag (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808471-2 A2** (22) 03/04/1998 **8.11**
(71) Ruben Kleiman Bobry (MX)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808495-0 A2** (22) 27/03/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808534-4 A2** (22) 15/04/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808555-7 A2** (22) 08/04/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808714-2 A2** (22) 14/05/1998 **8.11**
(71) BTG International Limited (GB)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808850-5 A2** (22) 24/02/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9808943-9 A2** (22) 18/03/1998 **8.11**
(71) Ericsson, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

- (21) **PI 9809102-6 A2** (22) 15/04/1998 **8.11**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809213-8 A2** (22) 30/04/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809301-0 A2** (22) 27/04/1998 **8.11**
(71) Hoechst Schering Agrevo GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809375-4 A2** (22) 28/04/1998 **8.11**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809436-0 A2** (22) 28/04/1998 **8.11**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809437-8 A2** (22) 28/04/1998 **8.11**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809547-1 A2** (22) 03/06/1998 **8.11**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809779-2 A2** (22) 28/04/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809962-0 A2** (22) 20/05/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9809979-5 A2** (22) 19/05/1998 **8.11**
(71) Unilever N. V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810406-3 A2** (22) 12/05/1998 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810474-8 A2** (22) 26/06/1998 **8.11**
(71) L'Air Liquide-Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procèdes Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810563-9 A2** (22) 07/07/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810583-3 A2** (22) 23/06/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810667-8 A2** (22) 03/07/1998 **8.11**
(71) Variopac Swiss GMBH (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810762-3 A2** (22) 07/07/1998 **8.11**
(71) MySQL AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810767-4 A2** (22) 07/07/1998 **8.11**
(71) MySQL AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9810817-4 A2** (22) 07/07/1998 **8.11**
(71) Proma Technologies, Inc. (US)
(74) Custódio de Almeida
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9811463-8 A2** (22) 07/05/1998 **8.11**
(71) Neomedia Technologies, Inc. Sociedade Norte americana (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9812720-9 A2** (22) 02/10/1998 **8.11**
(71) Ericsson, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9812896-5 A2** (22) 16/09/1998 **8.11**
(71) Ericsson, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9812977-5 A2** (22) 01/10/1998 **8.11**
(71) Ericsson, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9813176-1 A2** (22) 29/10/1998 **8.11**
(71) Headscanning Patent B.V (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9813849-9 A2** (22) 30/09/1998 **8.11**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9813880-4 A2** (22) 22/10/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814092-2 A2** (22) 22/10/1998 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814127-9 A2** (22) 12/11/1998 **8.11**
(71) Boehringer Mannheim Pharmaceuticals Corporation Smithkline Beckman Corporation Limited partnership N° 1 (US)
(72) Daniel & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814229-1 A2** (22) 19/11/1998 **8.11**
(71) Colgate-Palmolive Company (US) , Dow Corning Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814428-6 A2** (22) 22/12/1998 **8.11**
- (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814811-7 A2** (22) 02/10/1998 **8.11**
(71) Schaffler & CO. Gesellschaft MBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814817-6 A2** (22) 09/10/1998 **8.11**
(71) Cytovia, INC. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9814846-0 A2** (22) 04/11/1998 **8.11**
(71) Unisys Corporation (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815072-3 A2** (22) 30/11/1998 **8.11**
(71) Macrovision Europe Limited (GB)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815165-7 A2** (22) 10/12/1998 **8.11**
(71) Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815317-0 A2** (22) 18/11/1998 **8.11**
(71) John Riordan (US) , Bruce Morehouse (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815337-4 A2** (22) 07/12/1998 **8.11**
(71) Bitron S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815393-5 A2** (22) 22/09/1998 **8.11**
(71) Thomson-CSF (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815478-8 A2** (22) 06/03/1998 **8.11**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9815782-5 A2** (22) 03/11/1998 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9901491-2 A2** (22) 26/04/1999 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9902193-5 A2** (22) 20/04/1999 **8.11**
(71) Reago Indústria e Comércio S.A. (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmar Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9903012-8 A2** (22) 28/07/1999 **8.11**
(71) NCR International INC. (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9903047-0 A2** (22) 29/03/1999 **8.11**
(71) Daimlerchrysler Aerospace Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9903453-0 A2** (22) 06/08/1999 **8.11**
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9903599-5 A2** (22) 07/06/1999 **8.11**
(71) Sami Kuperchmit (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9904035-2 A2** (22) 02/09/1999 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9904152-9 A2** (22) 25/08/1999 **8.11**
(71) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9904386-6 A2** (22) 29/09/1999 **8.11**
(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9904427-7 A2** (22) 08/10/1999 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9904950-3 A2** (22) 11/10/1999 **8.11**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9905145-1 A2** (22) 04/11/1999 **8.11**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9905222-9 A2** (22) 29/09/1999 **8.11**
(71) Alvaro Motta Marins Costa (BR/RJ) , Sylvio Marreca (BR/RJ) , Guilherme da Costa Martins (BR/RJ)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9905263-6 A2** (22) 30/09/1999 **8.11**
(71) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9905591-0 A2** (22) 22/10/1999 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9906394-8 A2** (22) 25/03/1999 **8.11**
(71) JOFEMAR S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9906400-6 A2** (22) 28/04/1999 **8.11**
(71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9906522-3 A2** (22) 01/06/1999 **8.11**
(71) Cabot Safety Intermediate Corporation (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9908301-9 A2** (22) 19/02/1999 **8.11**
(71) Kissei Pharmaceutical Co., Ltd (JP)
Referente ao despacho publicado na RPI

- 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9910118-1 A2** (22) 08/04/1999 **8.11**
(71) Moore North America, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9910370-2 A2** (22) 12/05/1999 **8.11**
(71) LG Chemical LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9910452-0 A2** (22) 19/02/1999 **8.11**
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Tambem Comercializando como Toyota Motor Corporation) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9911701-0 A2** (22) 31/05/1999 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9911905-6 A2** (22) 05/07/1999 **8.11**
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9912198-0 A2** (22) 10/06/1999 **8.11**
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9912681-8 A2** (22) 21/01/1999 **8.11**
(71) Hunstman Corporation (US)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9913643-0 A2** (22) 10/08/1999 **8.11**
(71) University Of Hawaii (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 9915723-3 A2** (22) 23/11/1999 **8.11**
(71) Alcoa Packaging Machinery, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0103351-4 A2** (22) 14/08/2001 **8.11**
(71) Charles Dressel (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0103454-5 A2** (22) 05/07/2001 **8.11**
(71) Lêda Bezerra Quinderê Cardoso (BR/RN), Kátia Maria do Nascimento Teixeira Gandour (BR/RN)
(74) Maria Lucia Mosca
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0103880-0 A2** (22) 04/09/2001 **8.11**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0106719-2 A2** (22) 14/06/2001 **8.11**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0106781-8 A2** (22) 01/06/2001 **8.11**
(71) Gepco Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0106801-6 A2** (22) 02/04/2001 **8.11**
(71) Hector Santiago Re (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0106856-3 A2** (22) 30/10/2001 **8.11**
(71) Atofina Chemicals, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0107358-3 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Joerg Schwarzbich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0107402-4 A2** (22) 25/10/2001 **8.11**
(71) Noble Engineering And Development, LTD. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0107569-1 A2** (22) 12/01/2001 **8.11**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0114819-2 A2** (22) 12/10/2001 **8.11**
(71) Casino Data Systems (US)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114828-1 A2** (22) 25/10/2001 **8.11**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114867-2 A2** (22) 09/10/2001 **8.11**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114900-8 A2** (22) 01/03/2001 **8.11**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114923-7 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114939-3 A2** (22) 15/10/2001 **8.11**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114952-0 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Arvin Technologies, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114956-3 A2** (22) 09/10/2001 **8.11**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114975-0 A2** (22) 16/11/2001 **8.11**
(71) Scania CV Aktiebolag (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114976-8 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) Wave7 Optics, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114981-4 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) Wave7 Optics, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114988-1 A2** (22) 16/10/2001 **8.11**
(71) Pepsico, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0114998-9 A2** (22) 21/08/2001 **8.11**
(71) Naturin, GMBH & CO. (DE)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. Intel. S/C L
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115015-4 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115017-0 A2** (22) 29/10/2001 **8.11**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115024-3 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Scania CV AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115035-9 A2** (22) 12/11/2001 **8.11**
- (71) Apit Corp. S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115038-3 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) Technovobis AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115039-1 A2** (22) 17/10/2001 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115078-2 A2** (22) 19/10/2001 **8.11**
(71) Rafsec Oy (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115122-3 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) Metso Paper, INC. (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115144-4 A2** (22) 23/10/2001 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115148-7 A2** (22) 02/11/2001 **8.11**
(71) Kemetrie Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115150-9 A2** (22) 01/11/2001 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115152-5 A2** (22) 06/11/2001 **8.11**
(71) Ineos Fluor Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115154-1 A2** (22) 05/11/2001 **8.11**
(71) Alcon, Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115176-2 A2** (22) 23/10/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

- (21) **PI 0115204-1 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115214-9 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115215-7 A2** (22) 08/11/2001 **8.11**
(71) Prometic Biosciences INC. (CA)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115222-0 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115240-8 A2** (22) 05/10/2001 **8.11**
(71) Zanussi Elettromeccanica S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115244-0 A2** (22) 23/10/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115276-9 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH)
(74) Momsen Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115293-9 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Alcan Technology & Management AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115301-3 A2** (22) 06/11/2001 **8.11**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115318-8 A2** (22) 08/11/2001 **8.11**
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115319-6 A2** (22) 09/11/2001 **8.11**
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115321-8 A2** (22) 11/10/2001 **8.11**
(71) Equistar Chemicals, LP (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115336-6 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115337-4 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115341-2 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115358-7 A2** (22) 02/10/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115374-9 A2** (22) 02/11/2001 **8.11**
(71) Simeon Marks (GB)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115386-2 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115387-0 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115394-3 A2** (22) 09/11/2001 **8.11**
(71) Arco Chemical Technology, L.P. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115421-4 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115448-6 A2** (22) 18/10/2001 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115472-9 A2** (22) 26/06/2001 **8.11**
(71) Clopay Plastic Products Company, INC. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115505-9 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Amdocs Software Systems Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115530-0 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Sarong S.p.A. (IT)
(74) Jorge Luiz Aguiar
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115547-4 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115554-7 A2** (22) 20/11/2001 **8.11**
(71) Starcom Wireless, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115559-8 A2** (22) 23/11/2001 **8.11**
(71) Richard Cancel (FR) , Richard Wallace (FR) , Gérard Sassi (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115560-1 A2** (22) 13/11/2001 **8.11**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115563-6 A2** (22) 26/09/2001 **8.11**
(71) Ina-Schaeffler KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115570-9 A2** (22) 21/11/2001 **8.11**
(71) Fermenta Biotech LTD (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115576-8 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) ST. Jude Medical, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115612-8 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) FMC Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115616-0 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115634-9 A2** (22) 25/10/2001 **8.11**
(71) JohnsonDiversey, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115637-3 A2** (22) 23/11/2001 **8.11**
(71) Continental Teves AG & CO. OHG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115639-0 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) John F. Palumbo (US)
(74) Bhering Advogados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115642-0 A2** (22) 26/11/2001 **8.11**
(71) Matsushita Refrigeration Company (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115644-6 A2** (22) 26/11/2001 **8.11**
(71) Matsushita Refrigeration Company (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115647-0 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) Airclic, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115650-0 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) Aker Technology AS (NO) , Ottestad Breathing Systems AS (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115651-9 A2** (22) 24/10/2001 **8.11**
(71) Feltonmix Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115662-4 A2** (22) 14/11/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115672-1 A2** (22) 12/02/2001 **8.11**
(71) Eung-Soon Chang (KR) , Yoon-Myung Kim (KR) , Chang-Ho Ra (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado

- na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115686-1 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115708-6 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Laboratorios Vita, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115717-5 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) Testo GMBH & CO. (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115718-3 A2** (22) 13/12/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0115746-9 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Shep Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115747-7 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) Teepak Properties, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115750-7 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Karo Bio AB (SE) , Abbott Laboratories (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115751-5 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115752-3 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115755-8 A2** (22) 29/11/2001 **8.11**
(71) Erregierre S.P.A. (IT)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115761-2 A2** (22) 16/11/2001 **8.11**
- (71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.
- (21) **PI 0115763-9 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115773-6 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115776-0 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115780-9 A2** (22) 10/07/2001 **8.11**
(71) Nielsen Media Research, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115783-3 A2** (22) 19/11/2001 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115815-5 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115848-1 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115851-1 A2** (22) 03/12/2001 **8.11**
(71) Sara Lee / De N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115883-0 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Guerra ADV.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115886-4 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) M.L.C. Indústria Mecânica LTDA. (BR/SP)
(74) Marcelo Marques do Fetal
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115895-3 A2** (22) 26/11/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115914-3 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115920-8 A2** (22) 29/11/2001 **8.11**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115922-4 A2** (22) 24/10/2001 **8.11**
(71) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115928-3 A2** (22) 05/12/2001 **8.11**
(71) Epcos AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115956-9 A2** (22) 05/11/2001 **8.11**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115957-7 A2** (22) 31/10/2001 **8.11**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0115975-5 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116025-7 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) Interface, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116049-4 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116078-8 A2** (22) 10/12/2001 **8.11**
(71) Topchim N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116082-6 A2** (22) 06/12/2001 **8.11**
(71) Shionogi & CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116115-6 A2** (22) 21/11/2001 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschaeakter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116141-5 A2** (22) 06/12/2001 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116145-8 A2** (22) 22/11/2001 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116161-0 A2** (22) 02/11/2001 **8.11**
(71) Merz Pharma GmbH & Co. KGAA. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116162-8 A2** (22) 02/11/2001 **8.11**
(71) Merz & Pharma GMBH & CO. KGAA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116163-6 A2** (22) 06/12/2001 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116183-0 A2** (22) 23/11/2001 **8.11**
(71) Chui-Wen Chiu (CA)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116189-0 A2** (22) 04/12/2001 **8.11**
(71) Advanced Electron Beams, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116214-4 A2** (22) 12/12/2001 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116219-5 A2** (22) 05/12/2001 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116257-8 A2** (22) 17/12/2001 **8.11**
(71) Telephonics Wireless Corporation (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116259-4 A2** (22) 15/11/2001 **8.11**
(71) Amdocs Software Systems Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116268-3 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Dsm Ip Assets B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116289-6 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116294-2 A2** (22) 21/12/2001 **8.11**
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116317-5 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116319-1 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116330-2 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116371-0 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Rush-Presbyterian-St. Luke'S Medical Center (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116406-6 A2** (22) 11/12/2001 **8.11**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116424-4 A2** (22) 21/12/2001 **8.11**
(71) Les Laboratoires Servier (FR) , Institut National de La Sante Et de La Recherche Medicale (INSERM) (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116436-8 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116487-2 A2** (22) 10/12/2001 **8.11**
(71) Advanced Photonics Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116497-0 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116499-6 A2** (22) 12/12/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116506-2 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116508-9 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116509-7 A2** (22) 05/11/2001 **8.11**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116523-2 A2** (22) 27/12/2001 **8.11**
(71) Nactilus AB (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116532-1 A2** (22) 05/12/2001 **8.11**
(71) Huntsman International LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116628-0 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116650-6 A2** (22) 29/11/2001 **8.11**
(71) Irwin Industrial Tool Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116664-6 A2** (22) 15/05/2001 **8.11**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116667-0 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) Rayonier Products And Financial Services Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116672-7 A2** (22) 20/12/2001 **8.11**
(71) Eli Lilly and Company (US)
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116684-0 A2** (22) 07/12/2001 **8.11**
(71) Harris Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116697-2 A2** (22) 21/12/2001 **8.11**
(71) Avery Dennison Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116707-3 A2** (22) 31/12/2001 **8.11**
(71) Ultrashape INC. (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116788-0 A2** (22) 11/12/2001 **8.11**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116789-8 A2** (22) 15/10/2001 **8.11**
(71) Starlinger & Co. Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116841-0 A2** (22) 21/12/2001 **8.11**
(71) Pfizer Producns INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116846-0 A2** (22) 13/12/2001 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116871-1 A2** (22) 26/09/2001 **8.11**
(71) Uni-International Bausysteme GMBH + CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116884-3 A2** (22) 28/12/2001 **8.11**
(71) Oxeno Olefinchemie GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116887-8 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Luiz Fernando Etlinger (BR/SP)
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116888-6 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116911-4 A2** (22) 28/05/2001 **8.11**
(71) G. Holdings LTD. (BS)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116918-1 A2** (22) 28/12/2001 **8.11**
(71) Taro Pharmaceutical Industries LTD (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116919-0 A2** (22) 28/12/2001 **8.11**
(71) Taro Pharmaceutical Industries LTD. (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116925-4 A2** (22) 15/02/2001 **8.11**
(71) Solange Borges dos Santos (BR/SP)
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.
- (21) **PI 0116936-0 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**
(71) Kidron Agrochem LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0116954-8 A2** (22) 13/08/2001 **8.11**
(71) Dong-Hee Kim (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0116961-0 A2** (22) 05/04/2001 **8.11**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0116966-1 A2** (22) 24/08/2001 **8.11**
(71) B. Braun Medical Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0116985-8 A2** (22) 16/04/2001 **8.11**
(71) Fractus S.A. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. Intel. S/C L
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0116999-8 A2** (22) 27/04/2001 **8.11**
(71) David Systems & Technology, S.L. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117015-5 A2** (22) 30/04/2001 **8.11**
(71) Peter Kwasny GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117017-1 A2** (22) 11/05/2001 **8.11**
(71) Aktiebolaget Electrolux (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117069-4 A2** (22) 07/11/2001 **8.11**
(71) Filterwerk Mann + Hummel GmbH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117089-9 A2** (22) 08/08/2001 **8.11**
(71) JGC Corporation (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117096-1 A2** (22) 26/11/2001 **8.11**
(71) Kaye Instruments Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de

manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117097-0 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Wagih Fouad Selim Khozam (BR/SP)

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117102-0 A2** (22) 13/08/2001 **8.11**
(71) GG21 Co., Ltd. (KR)
(74) Daniel & Cia.

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117108-9 A2** (22) 20/09/2001 **8.11**
(71) Centradia Services Ltd. (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117109-7 A2** (22) 27/08/2001 **8.11**
(71) NSK LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117113-5 A2** (22) 12/11/2001 **8.11**
(71) Shinestone CO., LTD. (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117117-8 A2** (22) 06/09/2001 **8.11**
(71) NSK LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117126-7 A2** (22) 14/09/2001 **8.11**
(71) Tropicana Products, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117153-4 A2** (22) 15/10/2001 **8.11**
(71) ROWENTA FRANCE (FR)
(74) Araripe & Associados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117154-2 A2** (22) 16/10/2001 **8.11**
(71) Fractus, S.A (ES)
(74) Marcello do Nascimento
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117159-3 A2** (22) 17/10/2001 **8.11**
(71) Primeselections.Com, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117162-3 A2** (22) 24/10/2001 **8.11**
(71) Fundación Inasmet (ES) , Fundación Museo Guggenheim Bilbao (ES)
(74) Marcello do Nascimento
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 e

considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117179-8 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) Valois S.A.S. (FR)
(74) Orlando de Souza
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117191-7 A2** (22) 06/12/2001 **8.11**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0117203-4 A2** (22) 20/12/2001 **8.11**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0201963-9 A2** (22) 27/05/2002 **8.11**
(71) Georges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

(21) **PI 0203280-5 A2** (22) 16/08/2002 **8.11**
(71) Illinois Tool Works, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Em virtude do arquivamento publicado na RPI 1964 de 26/08/2008 e considerando a ausência de manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0208239-0 A2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) Nagasaki University (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1971 de 14/10/2008.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7802884-1 U2** (22) 30/12/1998 **9.1**
(54) DETECTOR DE POUCA CARGA PARA FORNO DE MICROONDAS
(71) Rodrigues Fortes Cia Ltda-Me (BR/SP)
(74) O Proprio

(21) **PI 9600993-4 A2** (22) 12/03/1996 **9.1**
(54) COMPOSTOS DE ÁCIDO FOSFONOÉSTER NUCLÉICOS
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701105-3 A2** (22) 27/02/1997 **9.1**
(54) MÉTODO USADO NA GERAÇÃO DE UMA TABELA DE CONSULTA MISTURADA E MÉTODO REALIZADO EM UM COMPUTADOR DIGITAL
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701126-6 A2** (22) 28/02/1997 **9.1**
(54) SISTEMA DE REPOSIÇÃO CONTÍNUA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA CONTROLAR REPOSIÇÃO DE ÓLEO, E PROCESSO PARA CONTROLE DA REPOSIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE.
(71) Cummins Engine Company, Inc.

(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9701152-5 A2** (22) 03/03/1997 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9705173-0 A2** (22) 30/10/1997 **9.1**
(54) INTERRUPTOR DE ÊMBOLO AUTO-AJUSTANTE, ESPECIALMENTE INTERRUPTOR DA LUZ DO FREIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
(71) TRW Automotive Electronics & Components GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707264-8 A2** (22) 29/01/1997 **9.1**
(54) Processo e aparelho para proporcionar um sistema de comunicação privada em uma rede pública de telefone.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9709560-5 A2** (22) 05/06/1997 **9.1**
(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
(71) Astra Aktiebolac (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711473-1 A2** (22) 10/09/1997 **9.1**
(54) DISPOSITIVO ADAPTADO E MÉTODO PARA LIMITAR A VELOCIDADE DE FECHAMENTO DE UM COMPUTADOR ELÉTRICO E CIRCUITO ELETRÔNICO
(71) Cooper Industries, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9715321-4 A2** (22) 23/12/1997 **9.1**
(54) Método de montagem de fogão, mais precisamente, de suas tubulações de interligação dos registros de fogão e seus respectivos conjuntos injetor/misturador.
(71) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9800501-4 A2** (22) 28/01/1998 **9.1**
(54) DERIVADO DE ISOXAZOL E CROTONAMIDA E USO DO MESMO
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800689-4 A2** (22) 16/02/1998 **9.1**
(54) CIRCUITO PARA ELIMINAR RÚIDO DO CAMPO ELÉTRICO IRRADIADO EM APARELHO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **PI 9801084-0 A2** (22) 16/04/1998 **9.1**
(54) Sistema de caracterização de um computador de comando de um dispositivo de antilock de roda de veículo automotor
(71) Automobiles Peugeot (FR) , Automobiles Citroen (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801860-4 A2** (22) 31/03/1998 **9.1**
(54) COMPUTADOR ELÉTRICO
(71) Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9804772-8 A2** (22) 05/03/1998 **9.1**
(54) APARELHO DE GERAÇÃO DE HISTOGRAMA
(71) Matsushita Electric Industrial Co., LTDA (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9804931-3 A2** (22) 25/05/1998 **9.1**
(54) Processos de proteger contra cópia um suporte de gravação e de detectar informações de controle de acesso sobre um suporte de gravação, suporte de gravação protegido contra cópia, e, sistema de recuperação para recuperar informações de um suporte de gravação protegido contra cópia.
(71) Macrovision Europe Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806021-0 A2** (22) 24/06/1998 **9.1**
(54) Trocador de calor, processo e aparelho para a troca de calor.
(71) Bp Exploration Operating Company Limited (GB) , Kvaerner Process Technology Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9807790-2 A2** (22) 14/02/1998 **9.1**
(54) BASES FOTOATIVADAS CONTENDO NITROGÊNIO BASEADAS EM ALFA-AMÔNIO CETONAS, IMÍNIO CETONAS OU AMIDÍNIO CETONAS E ARIL BORATOS, COMPOSIÇÃO QUE AS CONTÉM E PROCESSO PARA EXECUÇÃO DE REAÇÕES CATALISADAS POR BASE
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808630-8 A2** (22) 25/03/1998 **9.1**
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SUPERFÍCIE DE UMA FAIXA EM PASSAGEM
(71) Sollac (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810079-3 A2** (22) 01/06/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA USO DE FIBRA ÓTICA, APARELHO PARA USO DE FIBRA ÓTICA
(71) Oy Mtg-Meltron Ltd (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9810865-4 A2** (22) 10/06/1998 **9.1**
(54) MEDIDOR DE PRESSÃO POSSUINDO UM MECANISMO AMORTECEDOR, APARELHO PARA EFETUAR O DESLOCAMENTO ENTRE PARTES EM RESPOSTA A UMA FORÇA SENDO TRANSMITIDA E APARELHO PARA TRANSMITIR MOVIMENTO ENTRE UM MECANISMO DE ENTRADA
(71) Ashcroft Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9811783-1 A2** (22) 11/09/1998 **9.1**
(54) EMULSÃO
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814061-2 A2** (22) 01/10/1998 **9.1**
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA PRODUZIR PRODUTOS LÍQUIDOS E GASOSOS A PARTIR DE REAGENTES GASOSOS
(71) Sasol Technology (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9902063-7 A2** (22) 06/05/1999 **9.1**
(54) CATALISADOR TIO - RESISTENTE, UTILIZÁVEL NOTADAMENTE EM PROCESSOS DE HIDROGENAÇÃO DE HIDROCARBONETOS NÃO-SATURADOS EM CORTES CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE ENXOFRE E PROCESSOS DE HIDROGENAÇÃO
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902825-5 A2** (22) 15/07/1999 **9.1**
(54) CATALISADORES À BASE DE

MOLIBDÊNIO E SUA APLICAÇÃO NA ISOMERIZAÇÃO DE N-PARAFINAS
(71) Agip Petroli S.P.A (IT) , Enitecnologie S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904242-8 A2** (22) 05/08/1999 **9.1**
(54) MÉTODO DE OPERAÇÃO PARA UM SISTEMA DE COMPUTADOR DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULO MOTORIZADO
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9905829-4 A2** (22) 10/12/1999 **9.1**
(54) ALIMENTO E CONDIMENTO CREMOSOS, COMPOSIÇÃO DE CONDIMENTO À BASE DE ABÓBORA-MORANGA, E, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM CONDIMENTO À BASE DE HORTALIÇA
(71) Bestfoods (US)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 9908228-4 A2** (22) 19/02/1999 **9.1**
(54) Elemento de tensão para fornecer força de elevação a um carro de um sistema de elevador, acionamento de tração e polia para um sistema de elevador, e revestimento para uma polia de um sistema de elevador.
(71) Otis Elevator Company (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0003560-2 A2** (22) 14/08/2000 **9.1**
(54) Processo para o acondicionamento de barris reutilizáveis feitos de chapa de metal.
(71) Schütz GmbH & Co. KGaA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005163-2 A2** (22) 24/10/2000 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em acionador mecânico por fuso para aplicações diversas.
(71) Indústria e Comércio Hidromar Ltda. (BR/PR)
(74) Lorena Mara Fornasier

(21) **PI 0006946-9 A2** (22) 18/07/2000 **9.1**
(54) Caixa de mudança para um veículo a motor.
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100453-0 A2** (22) 31/01/2001 **9.1**
(54) Dispositivo de fixação do reservatório individual de sementes à linha de semeadura para máquinas semeadoras, adubadoras e plantadoras.
(71) Kuhn Metasa Implementos Agrícolas S/A (BR/RS)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0103004-3 A2** (22) 10/07/2001 **9.1**
(54) Barras de ligação para linhas de escapamentos de veículos automóveis, e veículos equipados com essas barras.
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104397-8 A2** (22) 03/10/2001 **9.1**
(54) Elemento de ligação que pode ser solto para um componente, com uma parte roscada e um anel de segurança.
(71) Kamax-Werke Rudolf Kellermann GmbH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106808-3 A2** (22) 31/08/2001 **9.1**
(54) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de lavar e secar roupas.
(71) Marcelo Monteiro (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0107283-8 A2** (22) 03/10/2001 **9.1**
(54) Processo para melhorar a eficiência de combustão de combustível e purificar

o gás de exaustão que resulta da combustão e aparelho para ser utilizado no referido processo.
(71) Masayuki Takebe (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107883-6 A2** (22) 22/01/2001 **9.1**
(54) Máquina de formação de cinta, método para atadura de um feixe de mater e aparelho de formação de cinta.
(71) Sandar Industries, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0109697-4 A2** (22) 04/04/2001 **9.1**
(54) Mecanismo de vedação fluida para dispositivo mecânico e método de controle dinâmico da pressão de fluido de vedação.
(71) Westport Power Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0111662-2 A2** (22) 29/05/2001 **9.1**
(54) Motor Stirling.
(71) Karl Kocsisek (AT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0113991-6 A2** (22) 24/08/2001 **9.1**
(54) Dispositivo de controle para uma prensa hidráulica e processo para sua operação.
(71) Laeis GmbH (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116546-1 A2** (22) 24/12/2001 **9.1**
(54) Método e aparelho para tratar um material exotérmico.
(71) Mortimer Technology Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0117046-5 A2** (22) 01/06/2001 **9.1**
(54) Compressor de dupla capacidade.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) Pinheiro Neto Advogados

(21) **PI 0200181-0 A2** (22) 24/01/2002 **9.1**
(54) Dispositivo de amortecimento para partes de móveis que se movimentam.
(71) Julius Blum Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200254-0 A2** (22) 31/01/2002 **9.1**
(54) Condensador para circuito de refrigeração.
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0200270-1 A2** (22) 31/01/2002 **9.1**
(54) Dispositivo de transporte de folhas.
(71) Bobst S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200274-4 A2** (22) 31/01/2002 **9.1**
(54) Aparelho de sucção de gás para compressor alternado.
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0200634-0 A2** (22) 04/03/2002 **9.1**
(54) Corrente (transportadora) articulada para um transportador de células, especialmente um transportador de alcatruzes (de corrente) com corrente central (correntes centrais).
(71) Beumer Maschinenfabrik GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200833-5 A2** (22) 14/03/2002 **9.1**
(54) Amortecedor de vibrações giratório.
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202417-9 A2** (22) 26/06/2002 **9.1**
(54) Ceifeira-debulhadora com ventilador de lançamento.
(71) Claas Selbstfahrende

Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8103187-4 U2** (22) 16/08/2001 **9.2**
(54) AQUECEDOR DE RECIPIENTE ISOTÉRMICO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO
(71) Lila Maria Jabor Garcia Santos (BR/RJ) , Juliana Maria Jabor Garcia Santos (BR/RJ) , Rodrigo Luiz G. Santos (BR/RJ) , Luciana Maria Jabor Garcia santos (BR/RJ)
Indeferido com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 9705889-0 A2** (22) 25/11/1997 **9.2**
(54) APARELHO COPIADOR COM NECESSIDADE DE ENERGIA MÁXIMA MAIS BAIXA, COM GRAMPEAMENTO MOVIDO A BATERIA INTEIRIÇO E SISTEMA DE RECARGA DE ENERGIA BAIXA
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9709438-2 A2** (22) 24/01/1997 **9.2**
(54) APARELHO E PROCESSO PARA RESFRIAR POR PULVERIZAÇÃO UM MÓDULO ELETRÔNICO.
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9713240-3 A2** (22) 24/09/1997 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO
(71) Raychem Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9714102-0 A2** (22) 24/12/1997 **9.2**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA PROMOÇÕES DIRECIONADAS INDIVIDUALMENTE EM TEMPO-REAL
(71) Graphic Tecnology, Inc (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 9802631-3 A2** (22) 24/04/1998 **9.2**
(54) CARTÃO MAGNÉTICO SUSCEPTÍVEL DE PERMITIR ALTERAÇÕES GRÁFICAS A SEEM EXECUTADAS NA SUA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE IMPRESSÃO A QUENTE.
(71) Mouse Desing, S. L. (ES)
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9804697-7 A2** (22) 18/11/1998 **9.2**
(54) Sistema de jogo operável com dados de backup em máquina de jogo do tipo diferente
(71) Nintendo Co, Ltd (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 9807363-0 A2** (22) 13/02/1998 **9.2**
(54) DETERMINAÇÃO DE PROPRIEDADES DE ÓLEO
(71) Eutech Engineering Solutions Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 9809262-6 A2** (22) 21/04/1998 **9.2**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA GERENCIAR O USO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA
(71) Microwave Science, LLC (US)
(74) Araripe & Associados

Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 9811856-0 A2** (22) 14/07/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE MATERIAIS PARA DISPOSITIVOS OFTÁLMICOS HIDROFÍLICOS DOBRÁVEIS

(71) Alcon Laboratories, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 9812879-5 A2** (22) 29/09/1998 **9.2**

(54) LENTE OFTÁLMICA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido com base no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 9813213-0 A2** (22) 24/09/1998 **9.2**

(54) COMPOSIÇÕES ORAIS DE LEVOSIMENDAN

(71) Orion Corporation (FI)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de novidade (Art. 8º e 11 da LPI); não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º e 13 da LPI)

(21) **PI 9901651-6 A2** (22) 27/05/1999 **9.2**

(54) SISTEMA PARA CONTROLAR O TRATAMENTO TÉRMICO DE PASTEURIZAÇÃO, EM PARTICULAR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ACONDICIONADOS, EM PASTEURIZADORES TIPO TÚNEL.

(71) Simonazzi S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
De acordo com o artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base os artigos 8º combinado com o 13 e 24 da Lei 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9910201-3 A2** (22) 04/05/1999 **9.2**

(54) SISTEMA TERAPÊUTICO TRANSDÉRMICO PARA EMPREGO DE CANDESARTAN

(71) Hexal Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente, uma vez que a matéria pleiteada não apresenta atividade inventiva (Art. 8º e 13 da LPI), o relatório não descreve de forma clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar a sua realização por técnico no assunto (Art. 24 da LPI), as reivindicações não definem, de modo claro e preciso, a matéria objeto de proteção (Art. 25 da LPI)

(21) **PI 9910350-8 A2** (22) 29/04/1999 **9.2**

(54) PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA ORAL COM LIBERAÇÃO REPRODUTÍVEL DA SUBSTÂNCIA ATIVA GATIFLOXACINA OU DE SAIS E HIDRATOS DE USO FARMACÊUTICO E PROCESSO PARA SUA OBTENÇÃO
(71) Kyorin Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Artigos 8º e 13 da LPI)

(21) **PI 9910445-8 A2** (22) 05/05/1999 **9.2**

(54) PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferimento do presente pedido de patente, uma vez que a matéria pleiteada não apresenta novidade (Art. 8º e 11 da LPI); a matéria pleiteada não apresenta atividade inventiva (8º e 13 da LPI); e as reivindicações não definem, de modo claro e preciso, a matéria objeto de

proteção (Art. 25 da LPI)

(21) **PI 9912356-8 A2** (22) 02/07/1999 **9.2**

(54) REGIME DE TRATAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE FENILACETILGLUTAMINA, FENILACETILISOGlutAMINA, E/OU FENILACETATO

(71) Stanislaw Burzynski (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao disposto nos artigos 8º, 11 e 13.

(21) **PI 9912980-9 A2** (22) 02/08/1999 **9.2**

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ADMINISTRÁVEL ORALMENTE, UTILIZAÇÃO DE COMPOSTOS, TABLETE DE MASCAR E PROCESSOS PARA EVITAR A SÍNDROME DE VAZAMENTO ANAL DE ÓLEO

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indeferimento do presente pedido uma vez que este contraria o disposto nos artigos 8º, 10 (VIII), 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 9914996-6 A2** (22) 02/11/1999 **9.2**

(54) COMPOSIÇÕES ESTIMULANTES DE CRESCIMENTO MELHORADO

(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que este não atende aos requisitos de patenteabilidade conforme o disposto nos Artigos 8º combinado com 13 da Lei 9.279/96.

(21) **PI 9915729-2 A2** (22) 21/10/1999 **9.2**

(54) AMIDAS ÔMEGA DE N-ARILSULFONIL-AMINOÁCIDO

(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos Art. 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 9915835-3 A2** (22) 29/11/1999 **9.2**

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO

(71) Dr. Reddy's Laboratories, Inc. (US) , Dr. Reddy's Laboratories Limited (IN)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indeferimento do presente pedido, uma vez que este não atende aos requisitos de patenteabilidade conforme o disposto nos Artigos 8º combinado com o 13 da Lei 9.279/96.

(21) **PI 9917612-2 A2** (22) 16/09/1999 **9.2**

(54) SAL DE SÓDIO E AGENTE DE CONTRASTE FLUORESCENTE PRÓXIMO AO INFRAVERMELHO

(62) PI9913849-2 16/09/1999
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Fuji Photo Film CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos Art. 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0106358-8 A2** (22) 10/12/2001 **9.2**

(54) AÇO DE TRABALHO RÁPIDO PRODUZIDO PELA METALURGIA DE PÓ COM ELEVADA RESISTÊNCIA A CALOR

(71) Boehler Edelstahl GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0200791-6 A2** (22) 27/02/2002 **9.2**

(54) MÁQUINA PARA RALAR MILHO VERDE

(71) Joaquim Sebastião de Souza (BR/MG)

(74) Jose Carlos Ferreira
indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **PI 9602269-8 A2** (22) 15/05/1996 **9.2.4**

(54) PROCESSO PARA LIGAR, UNIR OU ADERIR UM AGENTE ANTIBACTERIANO, INIBIDOR DE PLACA, A UMA ÁREA DE IMPLANTE DENTAL, NA CAVIDADE ORAL
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9604955-3 A2** (22) 28/03/1996 **9.2.4**

(54) POLIPEPTÍDEOS ALTERADOS COM SEMI-VIDA AUMENTADA
(71) Genentech Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9606440-4 A2** (22) 06/06/1996 **9.2.4**

(54) PROCESSO PARA CLASSIFICAR NEUROPATOLOGIA, DNA ISOLADO E PURIFICADO, POLINUCLEOTÍDEO QUIMÉRICO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, CÉLULA HOSPEDEIRA
(71) Icos Corporation (US) , Icos Coporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9608831-1 A2** (22) 10/05/1996 **9.2.4**

(54) PROCESSO DE BIOCONVERSÃO PARA PRODUIR 1,3-PROPANODIOL, 1,3-PROPANODIOL, COSMÍDEO MICROORGANISMO, PSEUDOMONAS SP. RECOMBINANTE, PICHIA PASTORIS RECOMBINANTE, LINHAGEM DE SACCHAROMYCES CEREUISIAE RECOMBINANTE, LINHAGEM DE BACILLUS LICHENIFORMIS RECOMBINANTE, LINHAGEM DE BACILLUS SUBTILIS RECOMBINANTE, LINHAGEM DE STREPTOMYCES LIVIDANS RECOMBINANTE E LINHAGEM DE ASPERGILLUS NIGER RECOMBINANTE
(71) E.I. Du Pont De Nemours and Company (US) , Genencor International, INC (US)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9705015-6 A2** (22) 10/10/1997 **9.2.4**

(54) FIBRAS EM CONFEITO À BASE DE GORDURA
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9709894-9 A2** (22) 12/06/1997 **9.2.4**

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA, UTILIZAÇÃO DE beta. beta'-DIFENILACRILATO DE ALQUILA OU alfa-CIANO-beta, beta'-

DIFENILACRILATO DE ALQUILA, PROCESSO PARA APERFEIÇOAR A ESTABILIDADE À RADIAÇÃO UV DAS COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS E/OU DERMATOLÓGICAS E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO PARA PROTEGER A PELE E/OU OS CABELOS CONTRA A RADIAÇÃO UV
(71) L'oreal (FR)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9711126-0 A2** (22) 06/08/1997 **9.2.4**

(54) MEDICAMENTOS ANTIESTRESSE E ALIMENTOS FUNCIONAIS COM EFEITOS ANTIESTRESSE
(71) Calpis Co., Ltd (JP) , Groupe Danone (FR)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9713334-5 A2** (22) 07/11/1997 **9.2.4**

(54) PASSAGEM INTRACELULAR MEDIADA POR PRESSÃO DE MOLÉCULAS OU MICROPARTÍCULAS
(71) The Board of Trustees of The Leland Stanford Jr. University (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9714140-2 A2** (22) 12/12/1997 **9.2.4**

(54) ANÁLOGOS DE EPOTILONE.
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) , The Scripps Research Institute (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9803243-7 A2** (22) 27/08/1998 **9.2.4**

(54) APLICAÇÃO DE INIBIDORES DO TROCADOR DE SÓDIO-HIDROGÊNIO PARA A PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS CAUSADOS POR PROTOZOÁRIOS.
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9804850-3 A2** (22) 16/04/1998 **9.2.4**

(54) EXTRATO VEGETAL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO E SUAS APLICAÇÕES NA MEDICINA HUMANA E ANIMAL.

(71) FEVA V. N. (AN) , Hubert Jean Marie François Gillissen (BE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9805720-0 A2** (22) 29/12/1998 **9.2.4**

(54) PRODUTO DE TALHARIM DO TIPO KOAY TEOW
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO

LEGAL.	ATIVIDADE SEMELHANTE A AGONISTA EM RECEPTORES	LEGAL.	11.1
(21) PI 9806145-3 A2 (22) 17/08/1998 9.2.4 (54) PROCESSO PARA DERIVATIZAÇÃO SELETIVA DE TAXANOS	(71) Allergan, Inc (US)	(21) PI 9907688-8 A2 (22) 19/02/1999 9.2.4 (54) E-2-[4-(4-CLORO-1,2-DIFENIL-BUT-1-ENIL)FENOXI]ETANOL E COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS DELE PROVENIENTE	(71) Waldir Hudson Barbosa (BR/SP)
(71) Florida State University (US)	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Orion Corporation (FI)	(21) PI 0312017-1 A2 (22) 23/06/2003 11.1 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 9807810-0 A2 (22) 02/03/1998 9.2.4 (54) COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE CABELO , E, PROCESSO DE REDUÇÃO DO MAU ODOR DAS COMPOSIÇÕES PARA TRATAMENTO DE CABELO CONTENDO ESPÉCIES DE ENXOFRE REDUTORAS	(21) PI 9814090-6 A2 (22) 15/10/1998 9.2.4 (54) COMPOSIÇÃO DE DROGAS RAPIDAMENTE SOLÚVEL	(71) G.D. Searle & Co (US)	(21) PI 0500001-7 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Eduardo Eroico Sobrinho (BR/SP)
(71) Quest International B.V (NL)	(71) Dainippon Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)	(74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
(74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Daniel & Cia	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) PI 0500002-5 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Associação de Ensino de Marília Ltda (BR/SP) , Sinará Mesquita Serva (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(71) Les Laboratoires Servier (FR)	(74) Marknel Marcas e Patentes
(21) PI 9808843-2 A2 (22) 03/03/1998 9.2.4 (54) DERIVADOS DE QUINOLINONA 1,8-ANELADOS INIBIDORES DA FARNESIL TRANSFERASE SUBSTITUÍDOS COM IMIDAZÓIS LIGADOS EM N OU EM C	(21) PI 9814885-0 A2 (22) 03/03/1998 9.2.4 (54) COMBINAÇÃO DE UM INIBIDOR DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA E DE UM DIURÉTICO PARA O TRATAMENTO DAS DESORDENS MICROCIRCULATÓRIAS	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0500003-3 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Jofemar, S.A. (ES)
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)	(71) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) PI 9815003-0 A2 (22) 23/11/1998 9.2.4 (54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE METIL ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO E EQUIPAMENTO PARA REALIZAR O MESMO	(21) PI 0500005-0 A2 (22) 07/01/2005 11.1 (71) Alvaro Lage Soares (BR/BA)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) PI 9815003-0 A2 (22) 23/11/1998 9.2.4 (54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE METIL ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO E EQUIPAMENTO PARA REALIZAR O MESMO	(71) Energiea Umwelttechnologie Gmbh (AT)	(21) PI 0500006-8 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Claudio Antonio Rodrigues Tulli (BR/SC)
(21) PI 9809942-6 A2 (22) 01/06/1998 9.2.4 (54) MODULADORES DE VIAS INTRACELULARES DE INFLAMAÇÃO, MORTE CELULAR E SOBREVIVÊNCIA CELULAR	(71) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Amilto Manfredi	(74) Amilto Manfredi
(71) Yeda Research and Development Co. Ltd (IL)	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) PI 9815248-8 A2 (22) 19/08/2003 11.1 (71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)	(21) PI 0500010-6 A2 (22) 06/01/2005 11.1 (71) August Rueggeberg Gmbh & CO.KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)	(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9811332-1 A2 (22) 18/08/1998 9.2.4 (54) BACTÉRIAS DE ÁCIDO LÁTICO INTENSIFICADORAS DE IMUNIDADE	(21) PI 9815098-7 A2 (22) 13/11/1998 9.2.4 (54) USO DE MIRTAZAPINA OU DE UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL, E, PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE APNÉIAS DO SONO EM UM ANIMAL.	(21) MU 8102732-0 U2 (22) 09/11/2001 11.1 (71) Reinaldo Tessaroto Júnior (BR/SP)	(21) PI 0500016-5 A2 (22) 06/01/2005 11.1 (71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH)
(71) New Zealand Dairy Board (NZ)	(71) N.V. Organon (NL)	(74) Amâncio da Conceição Machado	(74) Momsen, Leonardos & Cia
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) MU 8301523-0 U2 (22) 19/08/2003 11.1 (71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)	(21) PI 0500022-0 A2 (22) 03/01/2005 11.1 (71) Antonio de Souza Paula (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) MU 8301524-8 U2 (22) 19/08/2003 11.1 (71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)	(74) Marknel Marcas e Patentes
(21) PI 9812207-0 A2 (22) 09/09/1998 9.2.4 (54) CATALISADOR, PROCESSOS PARA PREPARAR UM CATALISADOR, MISTURAS DE MONONITRILAS C5 MONOOLEFÍNICAS E ADIPONITRILA, E, USO DE CATALISADORES	(21) PI 9815470-2 A2 (22) 29/04/1998 9.2.4 (54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO USANDO UM EUTÔMERO	(21) MU 8301602-3 U2 (22) 18/09/2003 11.1 (66) MU8203026-0 19/09/2002 (71) Albino José Martins da Costa (BR/RJ)	(21) PI 0500026-2 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Eduardo Gonçalves David (BR/RJ)
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)	(71) Bridge Pharma, Inc. (US)	(21) MU 8301659-7 U2 (22) 11/08/2003 11.1 (71) Rejane Maria Gomes Gonçalves (BR/SE)	(21) PI 0500028-9 A2 (22) 05/01/2005 11.1 (71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Nellie Anne Daniel Shores	(74) Ednéa Casagrande Pinheiro	(74) Momsen, Leonardos & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) MU 8302056-0 U2 (22) 25/09/2003 11.1 (71) José Artur Roccia Dal Pozzo Arzolla (BR/SP)	(21) PI 0500037-8 A2 (22) 10/01/2005 11.1 (71) Luiz Carlos Ullhôa Cintra de Mendonça (BR/RJ)
(21) PI 9813316-0 A2 (22) 12/10/1998 9.2.4 (54) INIBIDORES DE CICLOOXIGENASE-2 DE BENZIMIDAZOL.	(21) PI 9900565-4 A2 (22) 10/02/1999 9.2.4 (54) INIBIDORES DE CICLOOXIGENASE-2 DE BENZIMIDAZOL.	(74) Ednéa Casagrande Pinheiro	(21) PI 0500038-6 A2 (22) 13/01/2005 11.1 (71) José Maria Martins Silvestre Siqueira (BR/RJ)
(71) Pfizer, Inc. (US)	(71) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) MU 8302260-0 U2 (22) 17/10/2003 11.1 (71) Rodrigo Augusto Toniza (BR/SP)	(21) PI 0500039-4 A2 (22) 13/01/2005 11.1 (71) Pericor Science, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) MU 8302371-2 U2 (22) 15/07/2003 11.1 (71) Gilberto Correa Lemes (BR/PR)	(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) PI 9902346-6 A2 (22) 23/03/1999 9.2.4 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE ÁCIDO PROPÍONICO	(71) Ronan Assis do Lago (BR/PR)	(21) PI 0500041-6 A2 (22) 03/01/2005 11.1 (71) Carlos Alberto Barcellos Bortoluzzi (BR/RS)
(21) PI 9813381-0 A2 (22) 03/12/1998 9.2.4 (54) "DERIVADOS DE IMIDAZOL SUBSTITUÍDO POSSUINDO	(71) Syngenta Participations AG (CH)	(21) MU 8401094-0 U2 (22) 01/06/2004 11.1 (71) Instituto Agrônomico do Paraná IAPAR (BR/PR)	(21) PI 0500042-4 A2 (22) 04/01/2005 11.1 (71) Reginaldo Gentile Feijó de Melo (BR/RN)
	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Claudemir Elias Calheiros	(21) PI 0500045-9 A2 (22) 06/01/2005 11.1 (71) Onésimo de Oliveira Silva (BR/MG)
	MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.	(21) MU 8402517-4 U2 (22) 18/08/2004 11.1 (71) Waldir Hudson Barbosa (BR/SP)	(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster
		(21) MU 8402518-2 U2 (22) 18/08/2004	(21) PI 0500046-7 A2 (22) 06/01/2005 11.1 (71) Onésimo de Oliveira Silva (BR/MG)
			(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster
			(21) PI 0500047-5 A2 (22) 06/01/2005 11.1 (71) Onésimo de Oliveira Silva (BR/MG)
			(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster
			(21) PI 0500049-1 A2 (22) 04/01/2005 11.1 (71) Alexandre Dimas Queiroz D'Andrea (BR/SP)
			(21) PI 0500050-5 A2 (22) 04/01/2005 11.1 (71) José Precivale (BR/SP)
			(74) Mário de Nani Junior

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) MU 8102732-0 U2 (22) 09/11/2001 11.1 (71) Reinaldo Tessaroto Júnior (BR/SP)

(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) MU 8301523-0 U2 (22) 19/08/2003 11.1 (71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)

(21) MU 8301524-8 U2 (22) 19/08/2003 11.1 (71) Rosana Maria Lopes Reginaldo (BR/MG)

(21) MU 8301602-3 U2 (22) 18/09/2003 11.1 (66) MU8203026-0 19/09/2002 (71) Albino José Martins da Costa (BR/RJ)

(21) MU 8301659-7 U2 (22) 11/08/2003 11.1 (71) Rejane Maria Gomes Gonçalves (BR/SE)

(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) MU 8302056-0 U2 (22) 25/09/2003 11.1 (71) José Artur Roccia Dal Pozzo Arzolla (BR/SP)

(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) MU 8302260-0 U2 (22) 17/10/2003 11.1 (71) Rodrigo Augusto Toniza (BR/SP)

(74) Marcus Antônio Camossa

(21) MU 8302371-2 U2 (22) 15/07/2003 11.1 (71) Gilberto Correa Lemes (BR/PR)

(71) Ronan Assis do Lago (BR/PR)

(21) MU 8401094-0 U2 (22) 01/06/2004 11.1 (71) Instituto Agrônomico do Paraná IAPAR (BR/PR)

(74) Claudemir Elias Calheiros

(21) MU 8402517-4 U2 (22) 18/08/2004 11.1 (71) Waldir Hudson Barbosa (BR/SP)

(21) MU 8402518-2 U2 (22) 18/08/2004

- (21) **PI 0500054-8 A2** (22) 04/01/2005 **11.1**
(71) Bruno Moretti (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0500058-0 A2** (22) 11/01/2005 **11.1**
(71) Felix Eduardo Cassão Damasceno Kronig (BR/RJ) , Eliane Fialho Thompson Leite (BR/RJ)
- (21) **PI 0500067-0 A2** (22) 12/01/2005 **11.1**
(71) Andritz AG. (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500070-0 A2** (22) 12/01/2005 **11.1**
(71) Mirage Indústria e Comércio de Peças Ltda (BR/SP)
(74) Royal Patentes & Marcas S/C Ltda
- (21) **PI 0500072-6 A2** (22) 13/01/2005 **11.1**
(71) Dystar Textilfarben GmbH & CO. Deutschland KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500073-4 A2** (22) 13/01/2005 **11.1**
(71) René Schifferle (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500079-3 A2** (22) 14/01/2005 **11.1**
(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500081-5 A2** (22) 10/01/2005 **11.1**
(71) Oscar Nishimura (BR/SP)
- (21) **PI 0500083-1 A2** (22) 07/01/2005 **11.1**
(71) Sahinco Ind. Com. e Representações Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0500084-0 A2** (22) 07/01/2005 **11.1**
(71) Gisleine Lopes Primo (BR/SP)
- (21) **PI 0500085-8 A2** (22) 04/01/2005 **11.1**
(71) Celso de Souza Corsino (BR/MG)
- (21) **PI 0500086-6 A2** (22) 04/01/2005 **11.1**
(71) Antônio Juvenio Leal (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda
- (21) **PI 0500090-4 A2** (22) 13/01/2005 **11.1**
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500091-2 A2** (22) 14/01/2005 **11.1**
(71) Antônio Alberto Leal Cardozo (BR/BA)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) **PI 0500092-0 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Carolina Carlos da Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0500093-9 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Carolina Carlos da Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0500094-7 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Líder Indústria Eletrônica LTDA (BR/MG)
(74) Fabiano Maia Rocco
- (21) **PI 0500095-5 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Quest International Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0500096-3 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Quest International Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0500098-0 A2** (22) 19/01/2005 **11.1**
(71) Daimlerchrysler AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500101-3 A2** (22) 21/01/2005 **11.1**
- (71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0500104-8 A2** (22) 21/01/2005 **11.1**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0500111-0 A2** (22) 07/01/2005 **11.1**
(71) Samuel Isacco Hazan (BR/SP)
(74) Naelcim Assessoria, Eng. e Com. Ltda
- (21) **PI 0500120-0 A2** (22) 13/01/2005 **11.1**
(71) Eliane Campos de Araujo (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
- (21) **PI 0500123-4 A2** (22) 14/01/2005 **11.1**
(71) Jessé Bertazo Pereira (BR/PR) , Paulo Drumond Ferrez Vicente (BR/PR)
- (21) **PI 0500124-2 A2** (22) 14/01/2005 **11.1**
(71) Jessé Bertazo Pereira (BR/PR) , Paulo Drumond Ferrez Vicente (BR/PR)
- (21) **PI 0500125-0 A2** (22) 14/01/2005 **11.1**
(71) Roberto Silveira Kogut (BR/PR)
- (21) **PI 0500126-9 A2** (22) 17/01/2005 **11.1**
(71) Paulo Cesar Rocha (BR/PR) , Luiz Fernando Rocha (BR/PR)
(74) Marpa Cons E Asses Empres. Ltda
- (21) **PI 0500127-7 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) Luiz Borchert (BR/PR)
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves
- (21) **PI 0500128-5 A2** (22) 18/01/2005 **11.1**
(71) João Estevam Sobrinho (BR/PR)
- (21) **PI 0500131-5 A2** (22) 24/01/2005 **11.1**
(71) Luiz Carlos Ulhôa Cintra de Mendonça (BR/RJ)
- (21) **PI 0500132-3 A2** (22) 24/01/2005 **11.1**
(71) Mauricio Goes Tenreiro Lourenço (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0500136-6 A2** (22) 26/01/2005 **11.1**
(71) Vetco Gray Controls Limited (GB)
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0605108-1 A2** (22) 10/11/2006 **11.1**
(71) César da Silva (BR/MG)
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento
- (21) **PI 9801191-0 A2** (22) 29/05/1998 **11.1**
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Luciana Harumi Morimoto Figueiredo
- 11.1.1**
ARQUIVAMENTO
DEFINITIVO - ART. 33 DA
LPI
- (21) **MU 8300018-6 U2** (22) 03/01/2003 **11.1.1**
(71) Osmar Vicente Rodrigues (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **MU 8302408-5 U2** (22) 30/05/2003 **11.1.1**
(71) Pedro Américo Pousa Archanjo (BR/MG)
(74) Dra. Ana Lucia Ribeiro Nascimento
- 11.2**
ARQUIVAMENTO - ART.
36 PARÁG. 1º DA LPI
- (21) **MU 7602397-4 U2** (22) 19/12/1996 **11.2**
(71) Embrapa - Centro Nacional de
- Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (BR/SP)
(74) Silvio Crestana
- (21) **MU 7702362-5 U2** (22) 29/10/1997 **11.2**
(71) Joaquim Sobrinho Salgado (BR/SP)
(74) Real Bragança - Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **MU 7702498-2 U2** (22) 10/11/1997 **11.2**
(71) ACE - Eletroeletrônica Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **MU 8003169-2 U2** (22) 05/06/2000 **11.2**
(71) PAULO JOSE LUNKES (BR/PR)
(74) Paulo José Lunkes
- (21) **MU 8003170-6 U2** (22) 21/08/2000 **11.2**
(71) Jair Fiori (BR/SC)
(74) Paulo José Lunkes
- (21) **PI 9607003-0 A2** (22) 29/11/1996 **11.2**
(71) Cellular Vision Technology & Telecommunications (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9701054-5 A2** (22) 21/02/1997 **11.2**
(71) Japan Recom LTD. (JP) , Nippon Telegraph and Telephone Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9702845-2 A2** (22) 08/09/1997 **11.2**
(71) L.G. Electronics Inc. (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 9705829-7 A2** (22) 24/11/1997 **11.2**
(71) Luk Getriebe-Systeme GmbH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- (21) **PI 9709225-8 A2** (22) 12/05/1997 **11.2**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9710483-3 A2** (22) 18/06/1997 **11.2**
(71) Celmed Biosciences Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9800423-9 A2** (22) 04/02/1998 **11.2**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9802304-7 A2** (22) 29/06/1998 **11.2**
(71) Cedes AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9804666-7 A2** (22) 13/11/1998 **11.2**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9804778-7 A2** (22) 12/03/1998 **11.2**
(71) CP8 Technologies (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808393-7 A2** (22) 19/03/1998 **11.2**
(71) Novalux, INC. (US)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9808724-0 A2** (22) 20/04/1998 **11.2**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812612-1 A2** (22) 21/09/1998 **11.2**
(71) CIBA Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813295-4 A2** (22) 27/10/1998 **11.2**
(71) Uster Technologies AG (CH)
- (74) Orlando de Souza
- (21) **PI 9813405-1 A2** (22) 08/12/1998 **11.2**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9901238-3 A2** (22) 05/04/1999 **11.2**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908017-6 A2** (22) 12/02/1999 **11.2**
(71) Filtrauto (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908855-0 A2** (22) 17/03/1999 **11.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9915033-6 A2** (22) 04/11/1999 **11.2**
(71) Engineered Polymer Solutions, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9915431-5 A2** (22) 30/11/1999 **11.2**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000747-1 A2** (22) 03/02/2000 **11.2**
(71) Lanfranco Anzani (IT) , Onorio Anzani (IT) , Gianfranco Roscini (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0001657-8 A2** (22) 19/04/2000 **11.2**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0003497-5 A2** (22) 11/08/2000 **11.2**
(71) The Goodyear & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0004120-3 A2** (22) 12/09/2000 **11.2**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0004879-8 A2** (22) 17/10/2000 **11.2**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel Advogados
- (21) **PI 0004997-2 A2** (22) 24/10/2000 **11.2**
(71) Air Products And Chemicals, INC (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0005116-0 A2** (22) 08/02/2000 **11.2**
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005567-0 A2** (22) 24/11/2000 **11.2**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0005935-8 A2** (22) 19/12/2000 **11.2**
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0006559-5 A2** (22) 16/11/2000 **11.2**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006941-8 A2** (22) 15/06/2000 **11.2**
(71) Heinrich Johann Mensing (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007679-1 A2** (22) 05/12/2000 **11.2**
(71) Snecma Moteurs (FR)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0007732-1 A2** (22) 25/01/2000 **11.2**
(71) High-Density Energy, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0008201-5 A2** (22) 27/01/2000 **11.2**
(71) Cargill, Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008697-5 A2** (22) 31/01/2000 **11.2**
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008933-8 A2** (22) 10/03/2000 **11.2**
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0008990-7 A2** (22) 18/05/2000 **11.2**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009279-7 A2** (22) 24/03/2000 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009368-8 A2** (22) 03/03/2000 **11.2**
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009501-0 A2** (22) 27/03/2000 **11.2**
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009522-2 A2** (22) 31/03/2000 **11.2**
(71) Imerys Pigments, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010045-2 A2** (22) 27/04/2000 **11.2**
(71) Sterol Technologies LTD. (FI)
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **PI 0010083-8 A2** (22) 25/04/2000 **11.2**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010302-0 A2** (22) 20/04/2000 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010343-8 A2** (22) 03/05/2000 **11.2**
(71) Lafarge Roofing Technical Centers GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010419-1 A2** (22) 10/05/2000 **11.2**
(71) Ernesto Hernandez (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0011040-0 A2** (22) 07/06/2000 **11.2**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011151-1 A2** (22) 20/04/2000 **11.2**
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0011181-3 A2** (22) 31/03/2000 **11.2**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0011457-0 A2** (22) 30/05/2000 **11.2**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011604-1 A2** (22) 16/05/2000 **11.2**
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0011611-4 A2** (22) 12/05/2000 **11.2**
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0011691-2 A2** (22) 30/05/2000 **11.2**

(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0012476-1 A2** (22) 14/07/2000 **11.2**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013578-0 A2** (22) 02/08/2000 **11.2**
(71) Stockhausen GMBH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0013702-2 A2** (22) 18/08/2000 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014074-0 A2** (22) 22/06/2000 **11.2**
(71) Husky Injection Molding Systems LTD. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0014665-0 A2** (22) 19/09/2000 **11.2**
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015087-8 A2** (22) 27/10/2000 **11.2**
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015217-0 A2** (22) 28/09/2000 **11.2**
(71) PPG Industries Ohio, INC., (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0015448-2 A2** (22) 23/10/2000 **11.2**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015475-0 A2** (22) 31/10/2000 **11.2**
(71) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0015560-8 A2** (22) 09/11/2000 **11.2**
(71) Nobel Plastiques (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0015679-5 A2** (22) 14/11/2000 **11.2**
(71) Franco Stocchiero (IT)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0015812-7 A2** (22) 02/11/2000 **11.2**
(71) Eupec Pipecoatings GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016062-8 A2** (22) 04/12/2000 **11.2**
(71) Chimar (Hellas) S.A. (GR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016220-5 A2** (22) 25/10/2000 **11.2**
(71) Ondeo Degremont (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016238-8 A2** (22) 14/11/2000 **11.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016928-5 A2** (22) 19/12/2000 **11.2**
(71) A. Raymond & Cie (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016929-3 A2** (22) 27/12/2000 **11.2**
(71) Saint-Gobain Abrasives, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017252-9 A2** (22) 12/12/2000 **11.2**
(71) Kodak Polychrome Graphics Company LTD (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100128-0 A2** (22) 22/01/2001 **11.2**
(71) Ticona GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102477-9 A2** (22) 20/06/2001 **11.2**

(71) L'Air Liquide - Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104260-2 A2** (22) 22/08/2001 **11.2**
(71) Nisio de Souza Armani (BR/MG) , Caio Leonor Pereira (BR/MG)

(21) **PI 0104734-5 A2** (22) 24/10/2001 **11.2**
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(74) Edmundo Bruner Assessoria S/C Ltda

(21) **PI 0104735-3 A2** (22) 24/10/2001 **11.2**
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(74) Edmundo Bruner Assessoria S/C Ltda

(21) **PI 0105750-2 A2** (22) 29/11/2001 **11.2**
(71) Sumitomo Electric Industries, LTD. (JP)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0109283-9 A2** (22) 09/03/2001 **11.2**
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0109781-4 A2** (22) 28/03/2001 **11.2**
(71) Solvay Fluor Und Derivate GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110737-2 A2** (22) 14/05/2001 **11.2**
(71) McGill University (CA)
(74) CLARKE MODET DO BRASIL LTDA

(21) **PI 0110881-6 A2** (22) 08/05/2001 **11.2**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111005-5 A2** (22) 02/04/2001 **11.2**
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111233-3 A2** (22) 26/05/2001 **11.2**
(71) Solvay Barium Strontium GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111346-1 A2** (22) 28/05/2001 **11.2**
(71) Fosbel Intellectual Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0112507-9 A2** (22) 12/07/2001 **11.2**
(71) Solvay Chemicals GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112575-3 A2** (22) 20/07/2001 **11.2**
(71) Worsley Alumina PTY. Ltd. (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.

(21) **PI 0115862-7 A2** (22) 09/11/2001 **11.2**
(71) Praxair Technology , INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116128-8 A2** (22) 12/12/2001 **11.2**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116891-6 A2** (22) 12/12/2001 **11.2**
(71) Sofitech N.V. (BE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8402639-1 U2** (22) 28/10/2004 **15.7**
(71) Élio Jovart Bueno de Camargo (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070077432 de 26/11/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido encontra-se arquivado definitivamente, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **MU 8402640-5 U2** (22) 28/10/2004 **15.7**

(71) Élio Jovart Bueno de Camargo (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070077430 de 26/11/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido encontra-se arquivado definitivamente, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **MU 8402654-5 U2** (22) 28/10/2004 **15.7**

(71) Élio Jovart Bueno de Camargo (BR/SP)
Desconhecida a petição nº 018070077429 de 26/11/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido encontra-se arquivado definitivamente, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **MU 8600186-8 U2** (22) 06/02/2006 **15.7**

(71) Cosawa Com Imp Exp e Serv Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Não conhecidos da petição nº 020090037137/RJ de 17/04/2009 os serviços de exame e desarquivamento, uma vez que existe petição de exame válida no processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 9813676-3 A2** (22) 30/11/1998 **15.7**
(71) Paul D. Berger (US) , Christie H. Berger (US) , Iris K. Hsu (US)
(74) Araripe & Associados
Não conhecida a petição nº 0200900037163 NPRJ de 17/04/2009, referente ao aditamento à manifestação à ciência de parecer, em virtude do disposto no art. 219 I da Lei 9279 de 14 de maio de 1996 - LPI/96.

(21) **PI 0203930-3 A2** (22) 26/09/2002 **15.7**
(71) Damp do Brasil Indústria & Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda
Desconhecida da Petição nº 018090029615/SP de 29/05/2009, a primeira Alteração de Nome, uma vez que o titular do processo já consta em conformidade com o nome solicitado.

15.9 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **PI 0311970-0 A2** (22) 18/06/2003 **15.9**
(71) Biovitrum AB (publ) (SE)
(74) Magnus Aspeby
Perda das Prioridades reivindicadas Nº(s) US 60/406,119 de 26/08/2002 e US 60/416,701 de 07/10/2002 , por não estarem em conformidade com os Paragrafos 6º e 7º do Art. 16 da LPI.

(21) **PI 0311986-6 A2** (22) 02/06/2003 **15.9**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo
Perda da Prioridade reivindicada Nº US 10/175.573, por não estar em

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7

conformidade com os Paragrafos 6º e 7º do Art. 16 da LPI.

(21) **PI 0312201-8 A2** (22) 27/06/2003 **15.9**
(71) Solidus Networks, Inc (UA)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Artigo 16 §6º e §7º da LPI.

(21) **PI 0312221-2 A2** (22) 28/06/2003 **15.9**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Artigo 16 §6º e §7º da LPI.

(21) **PI 0312349-9 A2** (22) 09/07/2003 **15.9**
(71) Schlumberger Technology B.V. (NL)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Perda das prioridades reivindicadas (US10/191,179 e US10/370,633) de acordo com a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996 art.16 §7º por não atenderem ao disposto no §6º deste artigo.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 0303840-8 A2** (22) 16/09/2003 **15.11**
(51) A61N 1/00 (2009.01), A61N 2/00 (2009.01), A61N 7/00 (2009.01)
Alterada a classificação para Int.C.
2009.01 - A61N 1/00; A61N 20/00; A61N 7/00

(21) **PI 9905353-5 A2** (22) 10/11/1999 **15.11**
(51) C07F 7/10 (2009.01), C08G 77/388 (2009.01), A61K 8/58 (2009.01), A61Q 17/04 (2009.01)
Alterada de Int.Cl: C07C 67/00, C07F 7/02

(21) **PI 9914123-0 A2** (22) 28/09/1999 **15.11**
(51) C07D 295/037 (2009.01), C07C 251/30 (2009.01), C07F 3/04 (2009.01), C07F 3/06 (2009.01), C07F 5/02 (2009.01), C08F 2/50 (2009.01)
Alterada de Int.Cl: C08F 2/50, C07F 3/04, C07F 3/06, C07F 5/02, C07D 295/037, C07C 251/30

(21) **PI 0009446-3 A2** (22) 29/03/2000 **15.11**
(51) C07D 471/04 (2009.01), A61K 31/519 (2009.01), A61P 11/00 (2009.01)
Alterada de Int.Cl: C07D 471/04, A61K 31/519, C07D 498/04, A61K 31/553, A61P 11/00

15.14 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(21) **MU 8302623-1 Y1** (22) 24/11/2003 **15.14**
(71) Annibale Longhi (BR/SP) , Jairo dos Santos Viviani (BR/SP)
(74) Rosangela Cavalcante
INPI-52400.002543/09 Origem: 24ª Vara Cível do Poder Judiciário de São Paulo Processo:583.00.2009.149778-0 Autor: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO Réu: JAIRO DOS SANTOS VIVIANI - INPI Decisão: O Juízo antecipou parcialmente os efeitos da tutela e determinou o bloqueio do pedido de patente, a fim de impedir a transferência a terceiros sem autorização deste Juízo, até solução final desta demanda.

(21) **PI 0106875-0 A2** (22) 01/10/2001 **15.14**
(71) Annibale Longhi (BR/SP) , Jairo dos Santos Viviani (BR/SP)
(74) ROSANGELA CAVALCANTE
INPI-52400.002543/09 Origem: 24ª Vara Cível do Poder Judiciário de São Paulo Processo:583.00.2009.149778-0 Autor: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO Réu: JAIRO DOS SANTOS VIVIANI - INPI Decisão: O Juízo antecipou parcialmente os efeitos da tutela e determinou o bloqueio do pedido de patente, a fim de impedir a transferência a terceiros sem autorização deste Juízo, até solução final desta demanda.

(21) **PI 0106876-8 A2** (22) 01/10/2001 **15.14**
(71) Annibale Longhi (BR/SP) , Jairo dos Santos Viviani (BR/SP)
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda
INPI-52400.002543/09 Origem: 24ª Vara Cível do Poder Judiciário de São Paulo Processo:583.00.2009.149778-0 Autor: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO Réu: JAIRO DOS SANTOS VIVIANI - INPI Decisão: O Juízo antecipou parcialmente os efeitos da tutela e determinou o bloqueio do pedido de patente, a fim de impedir a transferência a terceiros sem autorização deste Juízo, até solução final desta demanda.

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 7903001-7 U2** (22) 28/12/1999 **15.22**
(71) Jose Coelho da Silva (BR/MG)
(74) José Coelho da Silva
Devolução de Prazo Concedida - Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 20 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 9710833-2 A2** (22) 16/12/1997 **15.22**
(66) PI9700857-5 02/01/1997
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Devolução de Prazo Concedida - Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 54 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0105243-8 A2** (22) 23/08/2001 **15.22**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BH) , Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (BH) , Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Ediney Neto Chagas
Devolução de Prazo Concedida - Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 29 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0106854-7 A2** (22) 13/08/2001 **15.22**
(71) Nissin Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Requerente da Devolução de Prazo: Nissin Kogyo Kabushiki Kaish (Depositante). Despacho: Concedida a devolução de prazo de 59 (cinquenta e nove) dias, a partir desta notificação.

15.23 PEDIDO SUB JUDICE

(21) **PI 9510749-5 A2** (22) 27/03/1995 **15.23**
(71) Novuspharma S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.002413/09 Origem: Juízo da 002ª VF de São Paulo Processo Nº 2009.61.00.014480-4 Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo Autor: Novuspharma S. p. A. Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8301871-9 U2** (22) 21/01/2003 **15.24**
(71) Elvino Radmann (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8302107-8 U2** (22) 15/08/2003 **15.24**
(71) Élio Jovart Bueno de Camargo (BR/SP)

(21) **MU 8503114-3 U2** (22) 25/08/2005 **15.24**
(71) Helio Lucioi Neto (BR/MG)

(21) **MU 8602891-0 U2** (22) 17/11/2006 **15.24**
(71) Luiz Telmo Lima Marini (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 0404996-9 A2** (22) 17/11/2004 **15.24**
(71) Jedral Redentor Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0500458-6 A2** (22) 10/02/2005 **15.24**
(71) Moacir Jose Rebelato (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **PI 0600588-8 A2** (22) 13/02/2006 **15.24**
(71) José Custodio de Carvalho Santos (BR/PR)
(74) Adilson Gabardo

(21) **PI 0603836-0 A2** (22) 28/08/2006 **15.24**
(71) Eros Antonio (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0705923-0 A2** (22) 04/04/2007 **15.24**
(71) Alcyr do Nascimento Ribeiro (BR/RJ)

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8200531-1 U2** (22) 27/03/2002 **15.24.2**
(71) Carlos Magalhães (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8200539-7 U2** (22) 27/03/2002 **15.24.2**
(71) Carlos Magalhães (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8201428-0 U2** (22) 01/07/2002

15.24.2
(71) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8301683-0 U2** (22) 21/08/2003 **15.24.2**
(71) Carlos Magalhães (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8400554-8 U2** (22) 19/04/2004 **15.24.2**
(71) Carlos Magalhães (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8403037-2 U2** (22) 06/12/2004 **15.24.2**
(71) José Roberto Scoparo (BR/PR) , Luís Antonio Dias (BR/PR) , Sílvio Aparecido Alves (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8501653-5 U2** (22) 15/08/2005 **15.24.2**
(71) Luiz Fernando Estrella de Azevedo (BR/RJ)

(21) **MU 8502109-1 U2** (22) 21/09/2005 **15.24.2**
(71) Orlando Conte (BR/SP)

(21) **MU 8600586-3 U2** (22) 06/04/2006 **15.24.2**
(71) Shepard Lewis Forman (BR/RJ)
(74) Bhering Advogados

(21) **MU 8600710-6 U2** (22) 05/05/2006 **15.24.2**
(71) Guilherme Pereira Fonseca (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8601970-8 U2** (22) 19/09/2006 **15.24.2**
(71) Ormidio da Silva (BR/RS)

(21) **PI 0305078-5 A2** (22) 28/07/2003 **15.24.2**
(71) Antônio Stacishin Valente de Queiroz (BR/PE)

(21) **PI 0402517-2 A2** (22) 24/06/2004 **15.24.2**
(71) Milton Jorge Gosling Thim e Silva (BR/RJ)

(21) **PI 0500489-6 A2** (22) 11/02/2005 **15.24.2**
(71) Léio Maniero (BR/SP)
(74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller Pereira

(21) **PI 0501660-6 A2** (22) 06/05/2005 **15.24.2**
(71) Léio Maniero (BR/SP)
(74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller Pereira

(21) **PI 0502270-3 A2** (22) 08/06/2005 **15.24.2**
(71) Léio Maniero (BR/SP)
(74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller Pereira

(21) **PI 0502395-5 A2** (22) 27/06/2005 **15.24.2**
(71) Nielson Infante Vieira (BR/PR)

(21) **PI 0600072-0 A2** (22) 06/01/2006 **15.24.2**
(71) Salvador Perrotta Netto (BR/SP)

(21) **PI 0604015-2 A2** (22) 04/07/2006 **15.24.2**
(71) Luiz Antonio Lapa (BR/SP) , Jean Yves Gilbert Francis Dutheil (FR)

(21) **PI 0604516-2 A2** (22) 01/11/2006 **15.24.2**
(71) Oscar Antunes de Andrade (BR/PR)

(21) **PI 0604892-7 A2** (22) 24/07/2006 **15.24.2**

(71) Edson Rocha (BR/SP)
(21) **PI 0605550-8 A2** (22) 05/12/2006
15.24.2
(71) Salvador Perrotta Netto (BR/SP)

(21) **PI 0700867-8 A2** (22) 02/03/2007
15.24.2
(71) Christian Elias Tanajura Goulart (BR/SP)

(21) **PI 0705793-8 A2** (22) 27/07/2007
15.24.2
(71) Socimol - Indústria de Colchões e Móveis Ltda. (BR/PI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106493-2 A2** (22) 17/12/2001
15.24.2
(71) Vlado Spira (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA

15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8401321-4 U2** (22) 18/06/2004
15.24.3
(71) Eduardo Nascimento Porto (BR/RJ)
(74) Devinir Benedito Ramos De Moraes
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º, III, "a" e "b" da Resolução 191/08.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO I DA LPI

(11) **PI 1100464-9K B** (45) 08/02/2000
21.1
(73) Washington University (US),
Pharmacia Corporation (US)
Extinção da patente em 24.07.2007, de acordo com o Inciso I, Artigo 78 da LPI 9279/96

(11) **PI 1101059-2K B** (45) 26/09/2006
21.1
(73) Millennium Pharmaceuticals, Inc. (US)
Extinção da patente em 17.06.2009, de acordo com o Inciso I, Artigo 78 da LPI 9279/96.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7600998-0 Y1** (45) 07/08/2001
22.15
(73) Nelson Otaviani (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos
INPI-52400.001898/09 Origem: Juízo da 039ª VF Previdenciária do Rio de Janeiro Processo Nº2009.51.01.800276-7 Ação Ordinária de Nulidade da Patente Com Pedido de Antecipação de Tutela Autor: Savik Indústria e Comércio de Porta Paletes e Racks Ltda. Réu: Longa

Industrial Ltda e Nelson Otaviani
Assistente Litisconsorcial: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

24. Anuidade de Patente

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7502778-0 Y1** (45) 02/05/2001
24.3
(73) Tadaharu Ikeda (BR/SP), Iltiro Ikeda (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502779-8 Y1** (45) 30/09/2003
24.3
(73) Antenor Mansur Abud Júnior (BR/SP)
(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual S/C Ltda.
Referente à(s) 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502783-6 Y1** (45) 08/01/2002
24.3
(73) Omar Soubhia (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502789-5 Y1** (45) 27/11/2001
24.3
(73) Telefonica S.A. (ES)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502804-2 Y1** (45) 10/12/2002
24.3
(73) José Fernando de Jesus (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502818-2 Y1** (45) 24/08/1999
24.3
(73) Seco Tools Ind. e Com. Ltda (BR/SP)
(74) Albanez Bastos, Vicente e Associados S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502860-3 Y1** (45) 11/07/2000
24.3
(73) Elevadores Sür S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502861-1 Y1** (45) 11/07/2000
24.3
(73) Elevadores Sür S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502862-0 Y1** (45) 08/02/2000
24.3
(73) Elevadores Sür S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502863-8 Y1** (45) 08/02/2000
24.3

(73) Elevadores Sür S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502916-2 Y1** (45) 19/10/1999
24.3

(73) Ingobert Uecker (BR/SC)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz
Referente à(s) 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502926-0 Y1** (45) 31/10/2000
24.3

(73) Alceu Alves do Bomfim Junior (BR/PR), Eviete Marli Dacol (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502929-4 Y1** (45) 14/12/1999
24.3

(73) Omeco Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR/PR)
(74) Antônio Buiar
Referente à(s) 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502966-9 Y1** (45) 29/05/2001
24.3

(73) Laura Sica Gastaud (BR/RS)
Referente à(s) 10ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502986-3 Y1** (45) 06/02/2001
24.3

(73) João Ferreira Ribeirinho Neto (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7502990-1 Y1** (45) 08/02/2000
24.3

(73) Ademir Martins Cardoso (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente à(s) 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7503016-0 Y1** (45) 26/11/2002
24.3

(73) Orlando Edison Alves Nonato (BR/SP), Genivaldo Aparecido Silvério (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **MU 7503027-6 Y1** (45) 26/06/2001
24.3

(73) Jorge Paulo Grossmann (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Referente à(s) 7ª e 8ª anuidade(s).

(11) **MU 7600014-1 Y1** (45) 23/07/2002
24.3

(73) Maria Florinda do Nascimento (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª e 13ª anuidade(s).

(11) **PI 9206751-4 B1** (45) 16/05/2000 24.3

(73) Royal Building Systems (CDN) Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente da 9ª a 17ª anuidades.

(11) **PI 9914650-9 B1** (45) 18/12/2007 24.3
(73) Grupo Antolín-Ingeniería, S.A. (ES)
(74) Martínez & Moura Barreto S/C Ltda.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9914682-7 B1** (45) 06/12/2005 24.3

(73) MCM S. R. L. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9914742-4 B1** (45) 16/01/2007 24.3
(73) Nippon Crucible Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9914766-1 B1** (45) 02/01/2007 24.3
(73) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915091-3 B1** (45) 05/12/2006 24.3
(73) Masaichi Kikuchi (JP), Shigeto Nakashima (JP), Yukiko Moriwaki (JP)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9915259-2 B1** (45) 12/09/2006 24.3
(73) Daimlerchrysler AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915277-0 B1** (45) 15/08/2006 24.3
(73) Acument Intellectual Properties, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915568-0 B1** (45) 07/11/2006 24.3
(73) Ina Waelzlager Schaeffler Ohg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915570-2 B1** (45) 07/11/2006 24.3
(73) Ina Waelzlager Schaeffler OHG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915797-7 B1** (45) 19/12/2006 24.3
(73) Vladimiro Lidak (IT)
(74) Araripe & Associados
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9915994-5 B1** (45) 05/12/2006 24.3
(73) V.O.F. PharmAsept (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9916017-0 B1** (45) 24/04/2007 24.3
(73) The Boeing Company (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9916463-9 B1** (45) 06/11/2007 24.3
(73) Farrow System Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(11) **PI 9916609-7 B1** (45) 05/12/2006 24.3
(73) Hayes Lemmerz International, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9916861-8 B1** (45) 29/08/2006 24.3
(73) Société de Technologie Michelin (FR), Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9916912-6 B1** (45) 18/07/2006 24.3
(73) G.D S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9916977-0 B1** (45) 16/01/2007 24.3
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917014-0 B1** (45) 15/08/2006 24.3
(73) Perrier Vittel Management ET Technologie (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(11) **PI 9917262-3 B1** (45) 11/09/2007 **24.3**
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917266-6 B1** (45) 07/11/2006 **24.3**
(73) Etxe-Tar, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917293-3 B1** (45) 19/12/2006 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917294-1 B1** (45) 27/02/2007 **24.3**
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917327-1 B1** (45) 19/12/2006 **24.3**
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917339-5 B1** (45) 07/11/2006 **24.3**
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9917340-9 B1** (45) 07/11/2006 **24.3**
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9917388-3 B1** (45) 29/08/2006 **24.3**
(73) Eusebi Implantati - S.R.L. (IT)
(74) Araripe & Associados
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 9917477-4 B1** (45) 23/05/2006 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9917485-5 B1** (45) 23/10/2007 **24.3**
(73) Spine Solutions, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917489-8 B1** (45) 09/05/2006 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917491-0 B1** (45) 05/12/2006 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9917494-4 B1** (45) 06/11/2007 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917506-1 B1** (45) 10/04/2007 **24.3**
(73) Rubicon Development Company L.L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917507-0 B1** (45) 13/02/2007 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917509-6 B1** (45) 05/06/2007 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(11) **PI 9917548-7 B1** (45) 28/08/2007 **24.3**
(73) Minu Telesystems, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917562-2 B1** (45) 16/01/2007 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 10ª anuidade.

(11) **PI 9917577-0 B1** (45) 29/08/2006 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 9 anuidade.

(11) **PI 9917589-4 B1** (45) 24/10/2006 **24.3**
(73) L'Air Liquide, Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)
(74) Orlando de Souza
Referente a 9 e 10ª anuidades.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **MU 7901863-7 Y1** (22) 23/08/1999 **25.1**

(45) 30/01/2007
(71) Marcelo Batista Pereira (BR/SP)
(74) Rubens dos Santos Filho
Transferido de: Hélcio Batista Pereira

(11) **MU 8002480-7 Y1** (22) 20/10/2000 **25.1**

(45) 03/07/2007
(71) Starzzi Desenvolvimento e Concessão de Patentes Ltda. (BR/SC)
(74) Gaiga & Peres Advocacia Empresarial
Transferido de: Carlos Alberto Barcellos Bortoluzzi

(21) **MU 8102876-8 U2** (22) 22/11/2001 **25.1**

(71) Sheila Cândida Rana Andrade (BR/SP)
Transferido de: Silas Andrade

(11) **MU 8502699-9 Y1** (22) 07/12/2005 **25.1**

(45) 30/06/2009
(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: René Bourquin e René Bourquin Galves

(21) **MU 8601207-0 U2** (22) 23/06/2006 **25.1**

(71) Julio Simões Logística S.A. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido por Incorporação de: Lubiani Transportes Ltda.

(21) **MU 8601210-0 U2** (22) 23/06/2006 **25.1**

(71) Julio Simões Logística S.A. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido por Incorporação de: Lubiani Transportes Ltda.

(21) **MU 8800525-9 U2** (22) 14/08/2008 **25.1**

(71) Massao Okamoto (BR/PR)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Caetano de Ganeli

(11) **PI 9702181-4 B1** (22) 22/04/1997 **25.1**
(45) 06/12/2005

(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Horsell Graphic Industries Limited

(11) **PI 9705341-4 B1** (22) 31/10/1997 **25.1**
(45) 06/12/2005

(71) 4437667 Canada Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Mold-Masters Limited

(11) **PI 9705869-6 B1** (22) 20/11/1997 **25.1**
(45) 26/11/2002

(71) Seco Tools AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Seco Tools Indústria e Comércio Ltda.

(11) **PI 9708550-2 B1** (22) 10/04/1997 **25.1**
(45) 24/10/2006

(71) Texas Instruments Inc. (US) , The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Duracell Inc.

(11) **PI 9708633-9 B1** (22) 10/04/1997 **25.1**
(45) 22/07/2003

(71) Gambro Lundia AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Gambro Aktiebolag

(11) **PI 9710818-9 B1** (22) 27/03/1997 **25.1**
(45) 01/10/2002

(71) Inhale Therapeutic Systems (Delaware), Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Inhale Therapeutic Systems

(11) **PI 9900824-6 B1** (22) 01/03/1999 **25.1**
(45) 16/09/2003

(71) RPAR Holding S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Magnesita S/A.

(11) **PI 9903363-1 B1** (22) 27/07/1999 **25.1**
(45) 04/11/2008

(71) 4437667 Canada Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Jobst Ulrich Gellert

(11) **PI 9905104-4 B1** (22) 21/10/1999 **25.1**
(45) 05/12/2006

(71) Magnesita Refratários S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Risa-Refratários e Isolantes Ltda.

(21) **PI 9907989-5 A2** (22) 29/01/1999 **25.1**

(71) The Folgers Coffee Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Procter & Gamble Company

(21) **PI 9911965-0 A2** (22) 09/07/1999 **25.1**
(71) Daiichi Sankyo Company, Limited (JP)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Sankyo Company, Limited

(11) **PI 0012746-9 B1** (22) 20/07/2000 **25.1**
(45) 07/04/2009

(71) M-I L.L.C. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Specialised Petroleum Services International, Inc.

(21) **PI 0013092-3 A2** (22) 26/07/2000 **25.1**
(71) FLSmidth A/S (DK)

(74) Mariana Padula Fonseca
Transferido de: GL&V Management Hungary KFT

(21) **PI 0101590-7 A2** (22) 25/04/2001 **25.1**
(71) Aerotécnica União Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
Transferido de: Washington Luis Pavan

(21) **PI 0112101-4 A2** (22) 27/06/2001 **25.1**
(71) AiCuris GmbH & Co. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bayer Corporation

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8002597-8 U2** (22) 06/11/2000 **25.3**
(71) Torres Compactados do Brasil LTDA (BR/ES)

(74) Cendi Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 001293/ES de 13/12/2007, apresente o termo de cessão com as assinaturas das testemunhas.

(21) **PI 0301346-4 A2** (22) 28/04/2003 **25.3**
(71) Venício Tambasco (BR/SP)

(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
A fim de atender a Transferência solicitada na Petição nº 018090023473/SP de 08/05/2009, queira o interessado apresentar o pagamento referente a este serviço.

(11) **PI 9701880-5 B1** (22) 22/04/1997 **25.3**
(45) 30/06/2009

(71) Siemens Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020090012528/RJ de 06/02/2009, apresente cópia autenticada do contrato social da empresa cedente, onde conste que os nomes dos assinantes do documento de cessão tem poderes para assinar tal ato.

(21) **PI 0016635-9 A2** (22) 22/12/2000 **25.3**
(71) A. Carlsson Research AB (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a Petição de Transferência nº 020090041230/RJ de 30/04/2009, esclareça a divergência entre os nomes do titular do pedido de patente e o nome do cedente da referida petição.

(21) **PI 0108800-9 A2** (22) 02/01/2001 **25.3**
(71) Hunting Oilfield Services, INC. (US)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
A fim de atender a Petição de Transferência nº 020080159612/RJ de 30/12/2008, esclareça o fato de a tradução do documento de cessão apresentada não fazer menção alguma ao PI supracitado ou ao correto número do pedido dos Estados Unidos.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 7901344-9 U2** (22) 12/07/1999 **25.4**
(71) Guerra S/A Implementos Rodoviários (BR/RS)

(74) Luiz Fernando Campos Stock
Alterado de: A Guerra S/A Implementos Rodoviários

(21) **PI 9703106-2 A2** (22) 09/05/1997 **25.4**

(71) Schneider Electric Industries S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Schneider Electric SA

(11) **PI 9706926-4 B1** (22) 09/01/1997 **25.4**
(45) 11/06/2002
(71) Metso Power AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Power AB

(11) **PI 9709157-0 B1** (22) 20/03/1997 **25.4**
(45) 01/10/2002
(71) Hadley Industries Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Hadley Industries PLC

(21) **PI 9710030-7 A2** (22) 20/06/1997 **25.4**
(71) Centelion S.A.S. (FR)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Alterado de: Gencell SAS

(21) **PI 9714057-0 A2** (22) 03/11/1997 **25.4**
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Hoechst Marion Roussel, Inc.

(11) **PI 9714713-3 B1** (22) 27/05/1997 **25.4**
(45) 04/11/2008
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation

(11) **PI 9812971-6 B1** (22) 12/10/1998 **25.4**
(45) 27/02/2007
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Wolff Walsrode AG

(21) **PI 9813079-0 A2** (22) 01/10/1998 **25.4**
(71) Koninklijke DSM N.V. (NL)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: DSM N.V

(21) **PI 9815291-2 A2** (22) 06/11/1998 **25.4**
(71) Aventis CropScience S.A. (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Alterado de: Rhône-Poulenc Agro

(11) **PI 9815539-3 B1** (22) 04/06/1998 **25.4**
(45) 16/08/2005
(71) Erie County Plastics Corporation (US) , Alcoa Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.
Alterado de: Aluminum Company of America

(11) **PI 9901164-6 B1** (22) 23/04/1999 **25.4**
(45) 03/07/2007
(71) Brasil Fibras Ltda. (BR/ES)
(74) Unif - Marcas e Patentes Ltda.
Alterado de: Torres Distribuidora Ltda.

(21) **PI 9903067-5 A2** (22) 18/06/1999 **25.4**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Alterado de: Produtos Eléctricos Corona Ltda.

(21) **PI 9903491-3 A2** (22) 13/08/1999 **25.4**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Alterado de: Produtos Eléctricos Corona Ltda.

(21) **PI 9903816-1 A2** (22) 27/08/1999 **25.4**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Alterado de: Produtos Eléctricos Corona Ltda.

(21) **PI 0002090-7 A2** (22) 10/05/2000 **25.4**
(71) Milênia Agrociências S.A. (BR/PR)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Alterado de: MAB Participações S.A.

(21) **PI 0012243-2 A2** (22) 28/06/2000 **25.4**
(71) Bayer CropScience K.K. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Nihon Bayer Agrochem K.K.

(21) **PI 0110360-1 A2** (22) 24/04/2001 **25.4**
(71) Nescos AS (NO)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Triangle Equipment AS

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **MU 7501550-1 Y1** (22) 04/08/1995 **25.6**

(45) 16/10/2001
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **MU 7601335-9 Y1** (22) 05/09/1996 **25.6**

(45) 08/06/2004
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **MU 7602097-5 Y1** (22) 04/10/1996 **25.6**

(45) 27/11/2001
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(21) **MU 8103138-6 U2** (22) 18/06/2001 **25.6**

(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(21) **MU 8501440-0 U2** (22) 20/07/2005 **25.6**

(71) Confort Car Artigos de Plástico LTDA (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

A fim de atender ao solicitado na Petição nº 014080004842/MG de 29/07/2008, de Alteração de Nome, queira esclarecer a divergência entre o titular do Modelo de Utilidade e a denominação jurídica do contrato social apresentado no cumprimento de exigência na Petição nº 014090001949/MG de 17/04/2009.

(21) **PI 0305662-7 A2** (22) 10/10/2003 **25.6**
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9103955-0 B1** (22) 11/09/1991 **25.6**
(45) 22/08/2000
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9307927-3 B1** (22) 22/10/1993 **25.6**
(45) 19/09/2000
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) CARMEN SILVA DUARTE VAZ
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9401041-2 B1** (22) 06/05/1994 **25.6**
(45) 15/02/2005
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9402206-2 B1** (22) 24/06/1994 **25.6**
(45) 18/03/2003
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o

solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9403660-8 B1** (22) 30/09/1994 **25.6**
(45) 29/05/2001
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9504612-7 B1** (22) 04/09/1995 **25.6**
(45) 16/08/2005
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9505351-4 B1** (22) 04/12/1995 **25.6**
(45) 30/05/2000
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9702659-0 B1** (22) 25/07/1997 **25.6**
(45) 11/05/2004
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9800675-4 B1** (22) 13/02/1998 **25.6**
(45) 11/05/2004
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9802982-7 B1** (22) 26/05/1998 **25.6**
(45) 02/03/2004

(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a documentação anexada a petição.

(11) **PI 9802993-2 B1** (22) 26/05/1998 **25.6**
(45) 02/03/2004
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia Duarte Vaz
A fim de proceder a publicação de acordo com a documentação apresentada junto com a Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, o interessado deve requerer a Transferência de Titular por Incorporação, ao invés de Alteração de Nome e Sede, apresentando inclusive a guia de recolhimento quitada para este serviço, demonstrando coerência entre o solicitado formulário 1.04 e a

documentação anexada a petição.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 9703106-2 A2** (22) 09/05/1997 **25.7**
(71) Schneider Electric Industries S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070156470/RJ de 07/11/2007.

(11) **PI 9706926-4 B1** (22) 09/01/1997 **25.7**
(45) 11/06/2002
(71) Metso Power AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070147793/RJ de 19/10/2007.

(21) **PI 9714057-0 A2** (22) 03/11/1997 **25.7**
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070033918/RJ de 19/03/2007.

(11) **PI 9812971-6 B1** (22) 12/10/1998 **25.7**
(45) 27/02/2007
(71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080121567/RJ de 18/09/2008.

(21) **PI 9815291-2 A2** (22) 06/11/1998 **25.7**
(71) Aventis CropScience S.A. (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 002675/SP de 01/02/2001.

(11) **PI 9815539-3 B1** (22) 04/06/1998 **25.7**
(45) 16/08/2005
(71) Erie County Plastics Corporation (US) , Alcoa Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080023550/SP de 17/04/2008.

(21) **PI 9903067-5 A2** (22) 18/06/1999 **25.7**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070011220/SP de 27/02/2007.

(21) **PI 9903491-3 A2** (22) 13/08/1999 **25.7**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070011220/SP de 27/02/2007.

(21) **PI 9903816-1 A2** (22) 27/08/1999 **25.7**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070011220/SP de 27/02/2007.

(21) **PI 0012243-2 A2** (22) 28/06/2000 **25.7**
(71) Bayer CropScience K.K. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090006520/RJ de 22/01/2009.

(21) **PI 0110360-1 A2** (22) 24/04/2001 **25.7**
(71) Nescos AS (NO)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080100207/RJ de 21/07/2008.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2015 de 18/08/2009

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2015 de 18/08/2009

DI 5800875-6	56	130	DI 6701054-7	PR	7	DI 6801740-5	39	111	DI 6801784-7	39	116	DI 6802206-9	39	120	DI 6802348-0	39	123
DI 5900406-1	59	130	DI 6703605-8	40	130	DI 6801758-8	39	111	DI 6801785-5	39	117	DI 6802208-5	39	121	DI 6802350-2	39	124
DI 5900410-0	59	130	DI 6703606-6	40	130	DI 6801759-6	39	111	DI 6801786-3	39	117	DI 6802209-3	39	121	DI 6802356-1	39	124
DI 5901282-0	40	129	DI 6705337-8	34	129	DI 6801763-4	39	112	DI 6801787-1	39	117	DI 6802210-7	39	121	DI 6802360-0	39	124
DI 5902177-2	59	130	DI 6800089-8	PR	7	DI 6801764-2	39	112	DI 6801788-0	39	117	DI 6802211-5	39	121	DI 6802361-8	39	124
DI 6001110-6	58	130	DI 6800090-1	PR	7	DI 6801765-0	39	112	DI 6801789-8	39	118	DI 6802212-3	39	122	DI 6802362-6	39	125
DI 6001111-4	58	130	DI 6800129-0	39	109	DI 6801766-9	39	112	DI 6801796-0	39	118	DI 6802213-1	39	122	DI 6802365-0	34	129
DI 6102168-7	59	130	DI 6800177-0	39	109	DI 6801768-5	39	113	DI 6801866-5	39	118	DI 6802214-0	39	122	DI 6802366-9	39	125
DI 6200818-8	40	129	DI 6800221-1	41	130	DI 6801769-3	39	113	DI 6801883-5	40	130	DI 6802215-8	39	122	DI 6802367-7	39	125
DI 6304687-3	47	130	DI 6800223-8	PR	7	DI 6801770-7	39	113	DI 6802069-4	39	118	DI 6802216-6	39	123	DI 6802370-7	39	125
DI 6402006-1	41	130	DI 6800229-7	PR	7	DI 6801771-5	39	113	DI 6802082-1	39	119	DI 6802217-4	39	123	DI 6802372-3	39	126
DI 6500370-5	41	130	DI 6800378-1	39	109	DI 6801772-3	39	114	DI 6802088-0	39	119	DI 6802222-0	34	129	DI 6802374-0	39	126
DI 6500372-1	41	130	DI 6800489-3	50	130	DI 6801773-1	39	114	DI 6802089-9	39	119	DI 6802223-9	34	129	DI 6802375-8	39	126
DI 6500685-2	PR	7	DI 6800689-6	39	110	DI 6801774-0	39	114	DI 6802117-8	34	129	DI 6802230-1	34	129	DI 6802376-6	39	126
DI 6601909-5	PR	7	DI 6800715-9	59	130	DI 6801775-8	39	114	DI 6802118-6	34	129	DI 6802231-0	34	129	DI 6802392-8	34	129
DI 6603352-7	40	129	DI 6800745-0	PR	7	DI 6801776-6	39	115	DI 6802125-9	34	129	DI 6802232-8	34	129			
DI 6603773-5	40	129	DI 6800889-9	39	110	DI 6801777-4	39	115	DI 6802200-0	39	119	DI 6802236-0	34	129			
DI 6603828-6	40	129	DI 6800891-0	40	130	DI 6801779-0	39	115	DI 6802201-8	39	120	DI 6802237-9	34	129			
DI 6603908-8	40	129	DI 6800892-9	40	130	DI 6801780-4	39	115	DI 6802202-6	39	120	DI 6802238-7	34	129			
DI 6604945-8	PR	7	DI 6801215-2	PR	7	DI 6801781-2	39	116	DI 6802203-4	34	129	DI 6802241-7	34	129			
DI 6605090-1	PR	7	DI 6801737-5	39	110	DI 6801782-0	39	116	DI 6802204-2	34	129	DI 6802299-9	34	129			
DI 6605230-0	40	130	DI 6801738-3	39	111	DI 6801783-9	39	116	DI 6802205-0	39	120	DI 6802320-0	39	123			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2015 de 18/08/2009

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6800129-0** (22) 28/01/2008

(15) 18/08/2009

(30) 26/07/2007 US 29282697

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 22-01, 22-02

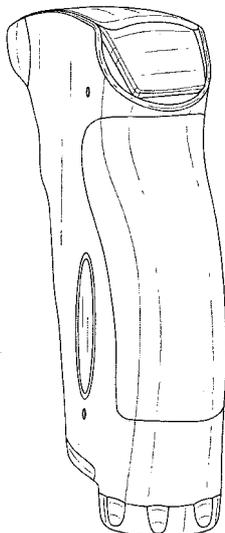
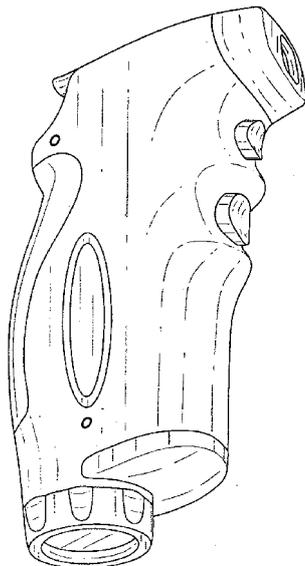
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EQUIPAMENTO DE DEFESA PESSOAL

(73) TIGERLIGHT, INC (US)

(72) MICHAEL TEIG

(74) MARCUS JULIUS ZANON

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6800177-0** (22) 29/01/2008

(15) 18/08/2009

(30) 30/07/2007 SY 126

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

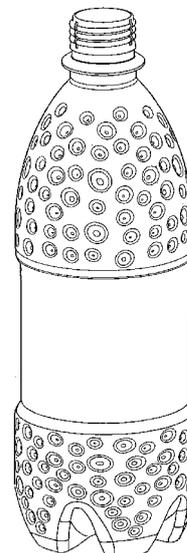
(73) ATLANTIC INDUSTRIES (KY)

(72) NICOLA POLO

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6800378-1** (22) 22/01/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISJUNTOR

(73) Steck Indústria Elétrica Ltda (BR/SP)

(72) Gabriel Ganarian

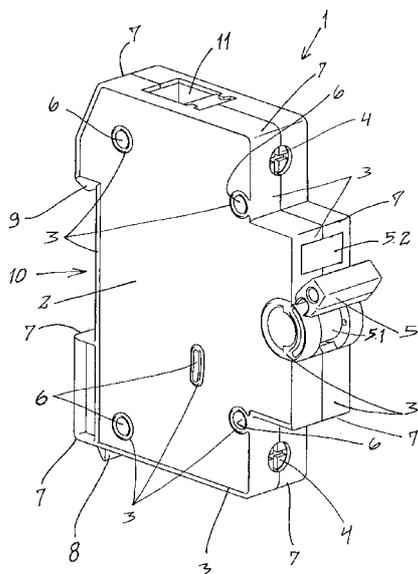
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39

39



(11) **DI 6800689-6** (22) 14/02/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ANEL DE VEDAÇÃO

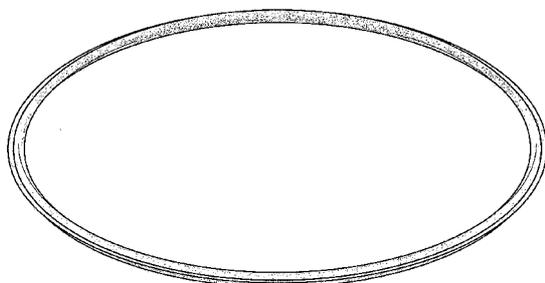
(73) William Alexandre Carrion (BR/SP)

(72) William Alexandre Carrion

(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.



(11) **DI 6801737-5** (22) 19/05/2008

39

(15) 18/08/2009

(30) 23/11/2007 EM 000831656-0007

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-16, 12-08

(54) TAMPO DIANTEIRO

(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(72) ASOK, GEORGE

(74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6800889-9** (22) 28/02/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-11

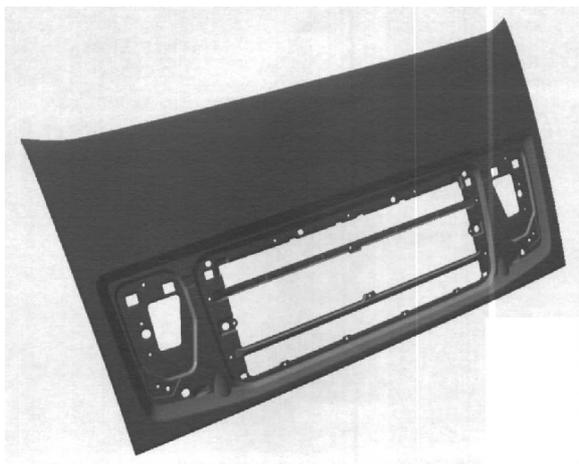
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA

(73) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YOSHIO SUGIMOTO

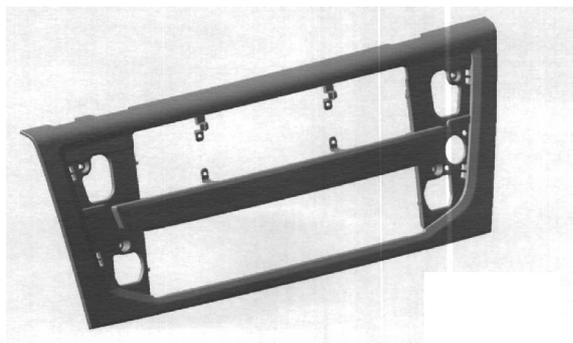
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801738-3** (22) 19/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 23/11/2007 EM 000831656-0008
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) GRADE SUPERIOR
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
 (72) ASOK, GEORGE
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801758-8** (22) 14/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 16/11/2007 EM 000829940-0010
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-05

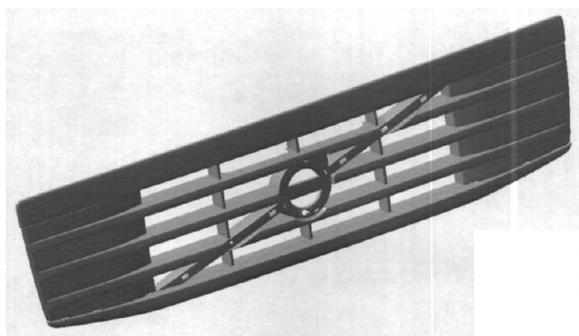
39

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA
 (73) SCHREDER S.A. (BE)

(72) MICHEL TORTEL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801740-5** (22) 19/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 23/11/2007 EM 000831656-0010
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) PAINEL DIANTEIRO
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)
 (72) ASOK, GEORGE
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801759-6** (22) 14/05/2008

(15) 18/08/2009
 (30) 14/11/2007 US 29/297,614; 14/11/2007 US 29/297,617
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 19-08

39

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) JOY YUN-JUNG CHEN, BLAINE J. CARPENTER, THOMAS S. BOUCHARD

(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801763-4** (22) 25/01/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ROUPAS

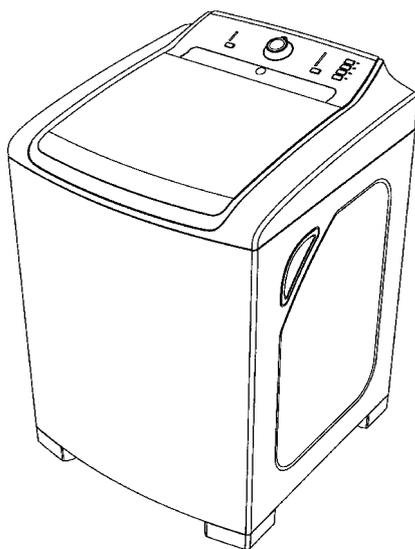
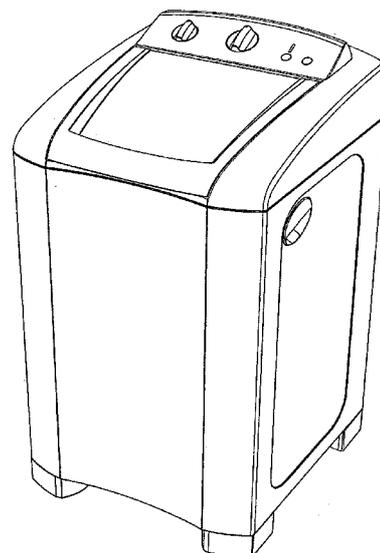
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)

(72) Alexandre Barros Neves, Valkíria Pedri Fialkowski

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801764-2** (22) 25/01/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ROUPAS

(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR)

(72) Alexandre Barros Neves, Valkíria Pedri Fialkowski

(74) Momen, Leonardos & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6801765-0** (22) 29/01/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL

(73) Daimler AG (DE)

(72) Peter Pfeiffer, Karlheinz Bauer, Jürgen Bollmann, Martin Bremer, Santiago

Duenas, Hans-Dieter Futschik, Thomas Haase, Holger Hutzenlaub, Steffen Koehl,

Franz Lecher, Karl-Heinz Naegele, Hartmut Sinkwitz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801766-9** (22) 29/01/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULO

(73) Daimler AG (DE)

(72) Uwe Haller, Peter Pfeiffer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801768-5** (22) 11/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 09/08/2007 JP 2007-021816
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-11, 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA
 (73) HONDA MOTOR CO. LTD (JP)
 (72) Jun Hirose, Leandro Trovati Maciel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801770-7** (22) 28/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/08/2007 JP 2007-023569; 30/08/2007 JP 2007-023570
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-08, 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kouichi Suga, Yahiko Kumai, Hiroyuki Tada, Kenichi Hirai
 (74) Guerra Adv.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801769-3** (22) 11/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 09/08/2007 JP 2007-021817
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-11, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL DE MOTOCICLETA
 (73) Honda Motor Co. LTD (JP)
 (72) Leandro Trovati Maciel, Jun Hirose
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801771-5** (22) 28/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/08/2007 JP 2007-023574
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COMBINAÇÃO DE LÂMPADA TRASEIRA PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Yahiko Kumai, Atsushi Ikeuchi, Yukinobu Morioka
 (74) Guerra Adv.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.

39



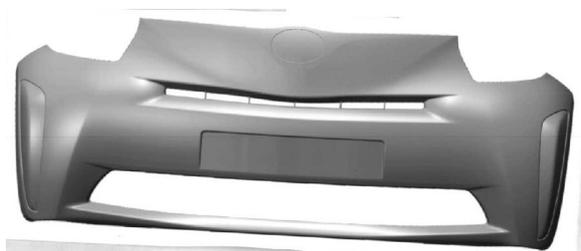
(11) **DI 6801772-3** (22) 28/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/08/2007 JP 2007-023575
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kouichi Suga, Yahiko Kumai, Hiroyuki Tada
 (74) Guerra Adv
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801774-0** (22) 28/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/08/2007 JP 2007-023576
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kouichi Suga, Yahiko Kumai, Hiroyuki Tada
 (74) Guerra Adv.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.

39



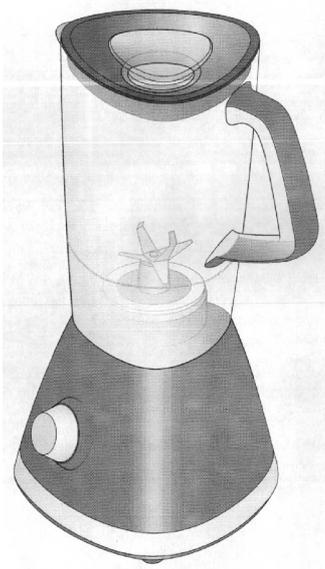
(11) **DI 6801773-1** (22) 28/02/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/08/2007 JP 2007-023573
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA DE LÂMPADA FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Yahiko Kumai, Yukinobu Morioka
 (74) Guerra Adv
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801775-8** (22) 31/03/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIQUIDIFICADOR
 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR)
 (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da Lei 9.279/96 e item 1.1 do Ato Nominativo nº 127/97
 (74) Natan Baril
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801776-6** (22) 31/03/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 31-00

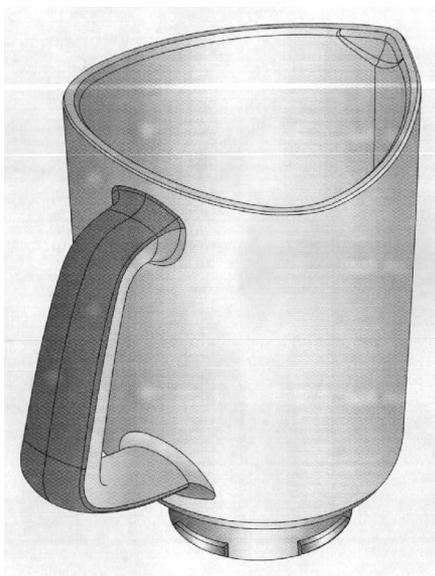
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARRA PARA LIQUIDIFICADOR

(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da Lei 9.279/96 e item 1.1 do Ato Nominativo nº 127/97

(74) NATAN BARIL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801777-4** (22) 12/03/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA

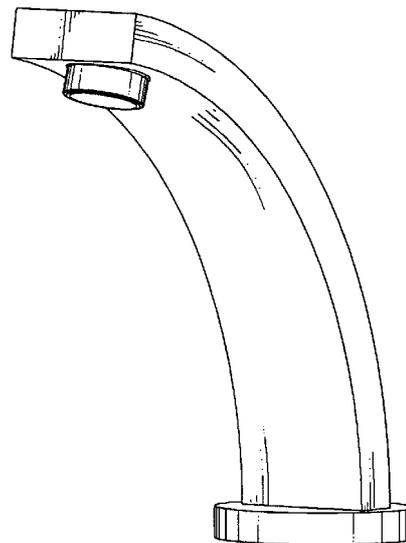
(73) DURATEX S.A (BR/SP)

(72) Diogo José Carretero

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

OAB/SP nº 180.415

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801779-0** (22) 20/03/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-16

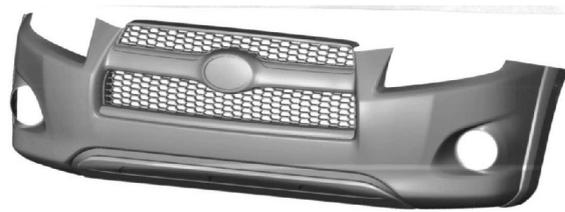
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Hiroshi Tomita, Yutaka Kubota

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801780-4** (22) 20/03/2008

39

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GRADE PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Ken Nagasaka, Yoshikazu Harada

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801781-2** (22) 20/03/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Kenta Shimoguchi, Kazuhiro Sato

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801783-9** (22) 20/03/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Masaki Motozaki, Yoshikazu Harada, Kenta Shimoguchi

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801782-0** (22) 20/03/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COMBINAÇÃO DE LÂMPADA FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Hiroyuki Hatake

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801784-7** (22) 20/03/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COMBINAÇÃO DE LÂMPADA FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) Hiroyuki Hatake

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801785-5** (22) 20/03/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE TRASEIRO PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
 (72) Yutaka Kubota, Hiroshi Tomita
 (74) GUERRA ADV.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.



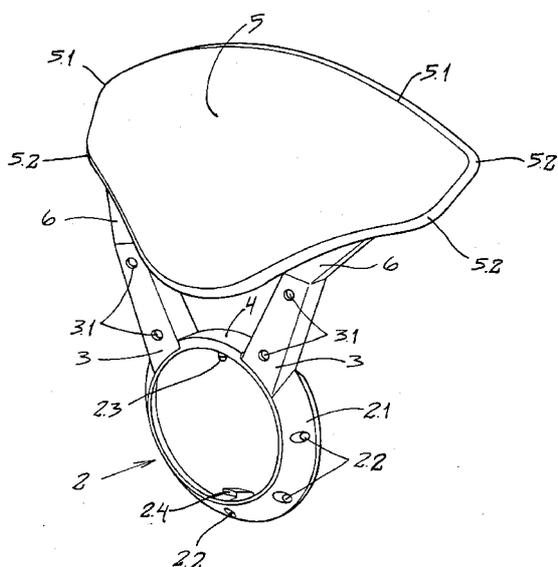
(11) **DI 6801787-1** (22) 20/03/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
 (73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
 (72) Masaki Motozaki, Yoshikazu Harada, Hiroshi Tomita
 (74) GUERRA ADV.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801786-3** (22) 20/03/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COMBINAÇÃO DE LÂMPADA TRASEIRA PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
 (72) Hiroyuki Hatake
 (74) GUERRA ADV.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801788-0** (22) 07/04/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM PARA TRICICLO INFANTIL
 (73) Brinquedos Bandeirante S/A (BR/SP)
 (72) Ricardo José Antoniazzi Pucci
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2008, observadas as condições legais.

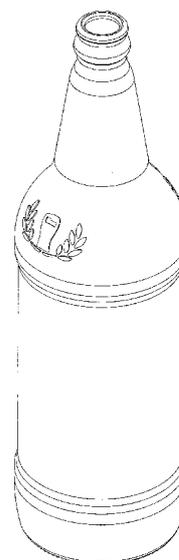


(11) **DI 6801789-8** (22) 08/04/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 09/10/2007 JP 2007-027546; 09/10/2007 JP 2007-027544
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL
 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Masanari SAKAE, Hiroyuki Tada, Shinno KATO, Tokiko GAMO
 (74) Guerra ADV
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2008, observadas as condições legais.

39

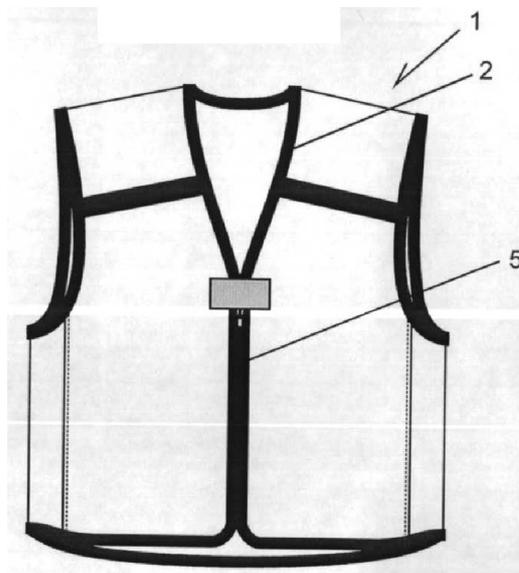
(11) **DI 6801866-5** (22) 25/04/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 02-02, 29-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE COLETE / JAQUETA
 (73) Lyncar Importação e Exportação do Brasil Ltda (BR/SP)
 (72) Marcelo Gebe Carneiro Leal
 (74) Excel Marcas e Patentes Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2008, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



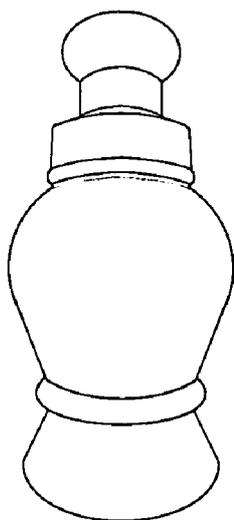
(11) **DI 6801796-0** (22) 10/03/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
 (73) Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV (BR/SP)
 (72) Gabriel Galembeck
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2008, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39

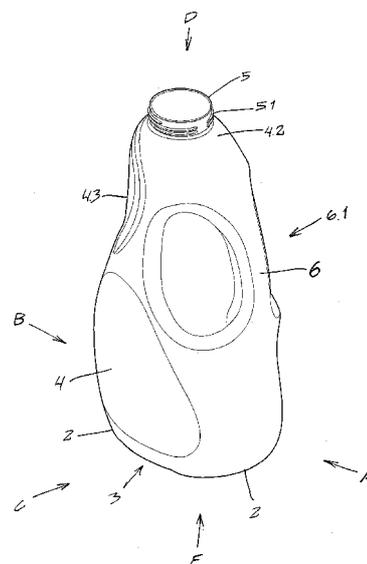


(11) **DI 6802069-4** (22) 28/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
 (73) Decio Antonio Castellani (BR/SP)
 (72) Decio Antonio Castellani
 (74) Francisco Simões Filho
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2008, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



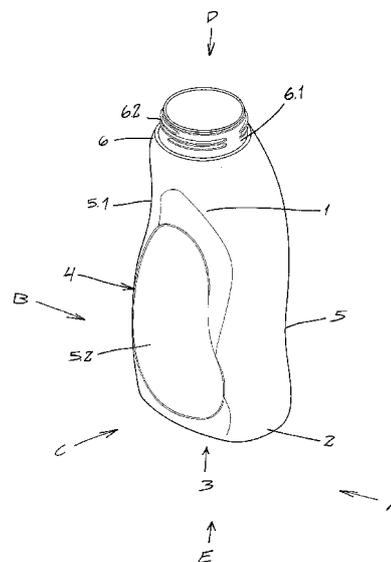
(11) **DI 6802082-1** (22) 23/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
 (73) Plásticos Juquitiba Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
 (72) Paulo Guedes Rodrigues
 (74) David do Nascimento - OAB/SP nº 20.401
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2008, observadas as condições legais.



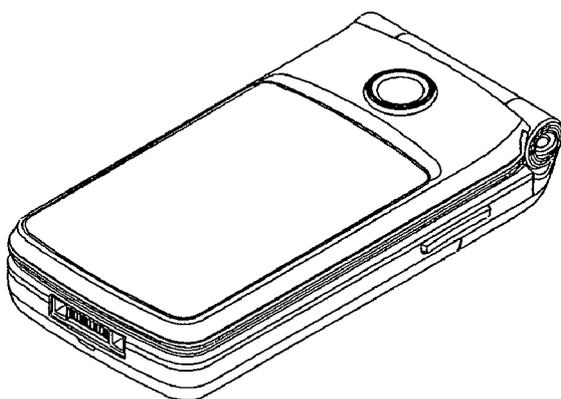
39 (11) **DI 6802089-9** (22) 21/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO SEM ALÇA
 (73) Indústrias Anhembí S/A (BR/SP)
 (72) Celso Miranda de Lima
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.



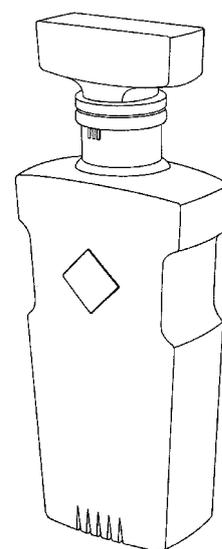
(11) **DI 6802088-0** (22) 21/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM ALÇA
 (73) Indústrias Anhembí S/A (BR/SP)
 (72) Celso Miranda de Lima
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.



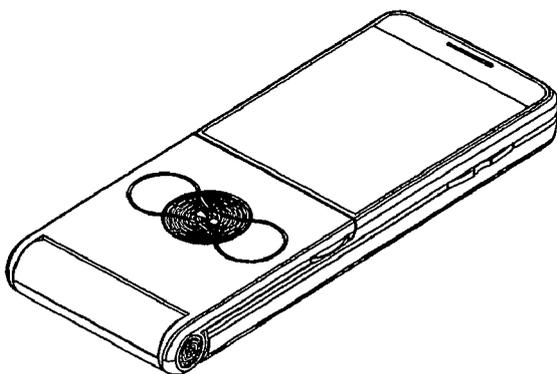
39 (11) **DI 6802200-0** (22) 06/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 06/12/2007 EM 000837612-0001; 06/12/2007 EM 000837612-0002
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL
 (73) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)
 (72) OOI LEE SUN
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2008, observadas as condições legais.



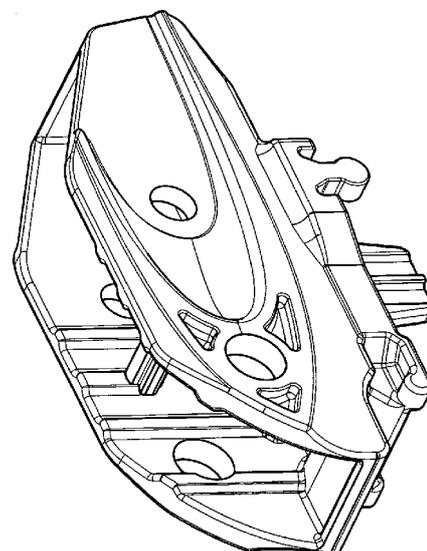
(11) **DI 6802201-8** (22) 06/06/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (30) 06/12/2007 EM 000837612-0003; 06/12/2007 EM 000837612-0004
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL
 (73) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)
 (72) Bilgi Karan
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2008, observadas as condições legais.



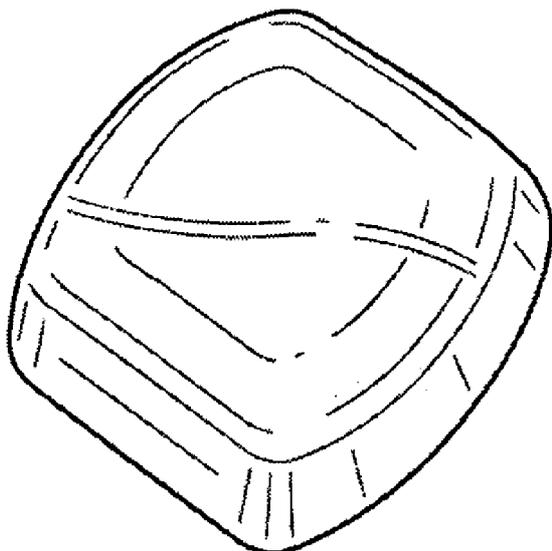
(11) **DI 6802205-0** (22) 26/05/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (30) 06/02/2008 EM 000873708-0001-0002
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM CONECTOR
 (73) Valeo Systemes D'Essuyage (FR)
 (72) Giuseppe Grasso, Philippe Espinasse, Jean-François Rousseau, Xavier Bousset
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2008, observadas as condições legais.



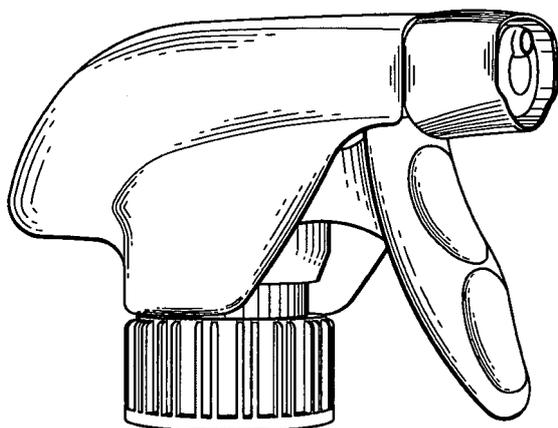
(11) **DI 6802202-6** (22) 08/05/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (30) 08/11/2007 CN 2007303214484
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA GARRAFA
 (73) Sichuan Wenjun Spirits Company Limited (CN)
 (72) Neil Hirst, Edward Mitchell
 (74) Araripe & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802206-9** (22) 20/05/2008 **39**
 (15) 18/08/2009
 (30) 20/11/2007 US 29/290,330
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 01-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DOCE
 (73) Mars, Incorporated (US)
 (72) Lynn Krumholz, Brent Anderson
 (74) Veirano e Advogados Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.



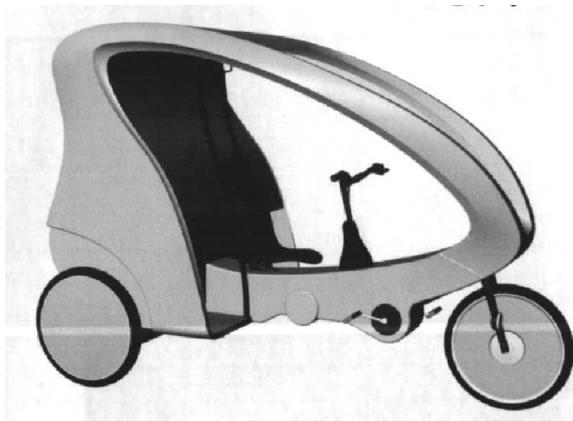
(11) **DI 6802208-5** (22) 28/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 30/11/2007 EM 000835319-0001
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CABEÇA DE BOMBA DISPENSADORA
 (73) Reckitt Benckiser INC. (US)
 (72) Alex Cantoni, Mario Alexander Turchi
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802209-3** (22) 28/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-11
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRICICLO CARENADO COM ASSENTO PARA PASSAGEIRO
 (73) Inventiva Comunicação, Publicidade e Marketing Ltda. (BR/RJ)
 (72) Ricardo da Rocha Fragoso
 (74) CGM Assessoria Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802210-7** (22) 28/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-11
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRICICLO CARENADO COM COMPARTIMENTO DE CARGA
 (73) Inventiva Comunicação, Publicidade e Marketing Ltda. (BR/RJ)
 (72) Ricardo da Rocha Fragoso, Ricardo Mollica Jourdan, Adriano Luiz da Cunha, Guilherme Moussatche, Paulo Eduardo da Nóbrega Tavares
 (74) CGM Assessoria LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2008, observadas as condições legais.



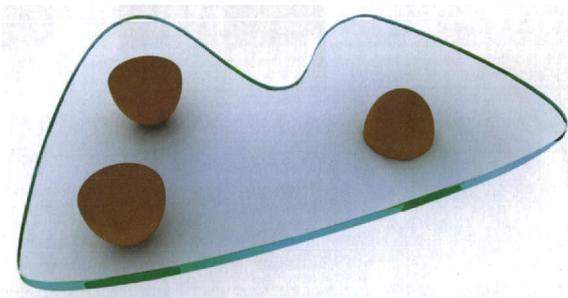
(11) **DI 6802211-5** (22) 27/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE CENTRO
 (73) Pedro Braga Leitão (BR/RJ)
 (72) Pedro Braga Leitão
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2008, observadas as condições legais.

39

39

39

39



(11) **DI 6802212-3** (22) 27/05/2008

(15) 18/08/2009

(30) 09/01/2008 CH 134642

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

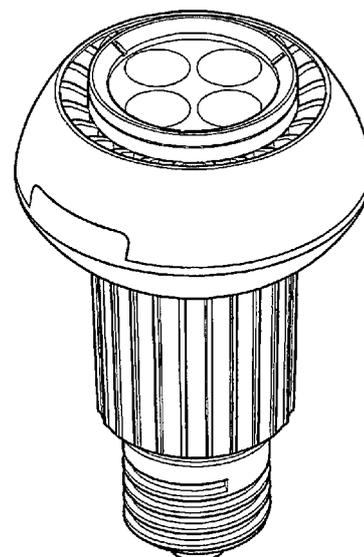
(73) Soci t  Des Produits Nestl  S.A. (CH)

(72) Nicolas Dabrowski

(74) Soerensen Garcia Advogados Associados.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2008, observadas as condi es legais.

39



(11) **DI 6802214-0** (22) 26/05/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURA O APLICADA EM ACOPLADOR

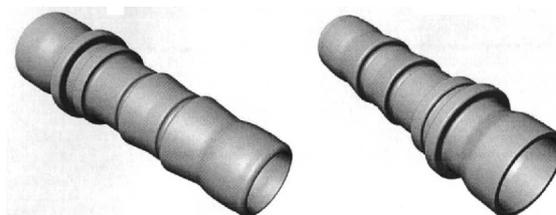
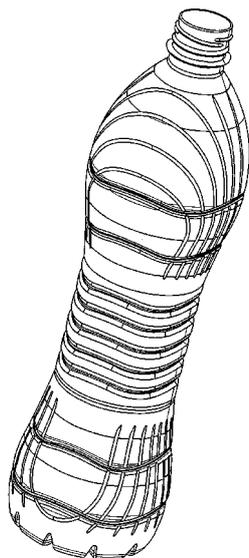
(73) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)

(72) Luiz Gustavo Kass Mwosa

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2008, observadas as condi es legais.

39



(11) **DI 6802213-1** (22) 27/05/2008

(15) 18/08/2009

(30) 28/11/2007 EM 000833512

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 26-05, 26-04

(54) PROTETOR DE ILUMINA O

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(72) Ernest Kin Man To, Yongsı Bi

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2008, observadas as condi es legais.

39

(11) **DI 6802215-8** (22) 26/05/2008

(15) 18/08/2009

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURA O APLICADA EM ACOPLADOR

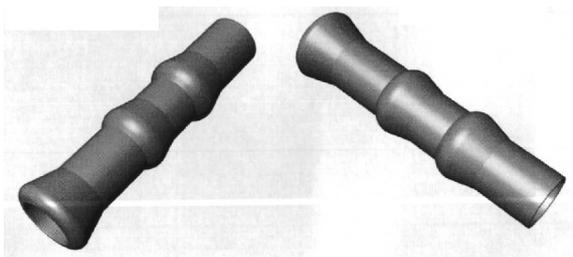
(73) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)

(72) Luiz Gustavo Kass Mwosa

(74) City Patentes E Marcas Ltda

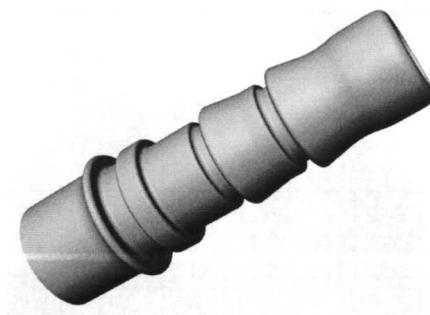
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2008, observadas as condi es legais.

39



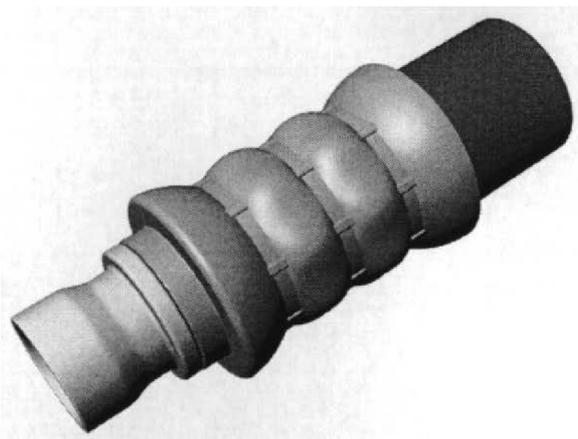
(11) **DI 6802216-6** (22) 26/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACOPLADOR
 (73) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)
 (72) Luiz Gustavo Kass Mwosa
 (74) City Patentes E Marcas Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2008, observadas as condições legais.

39



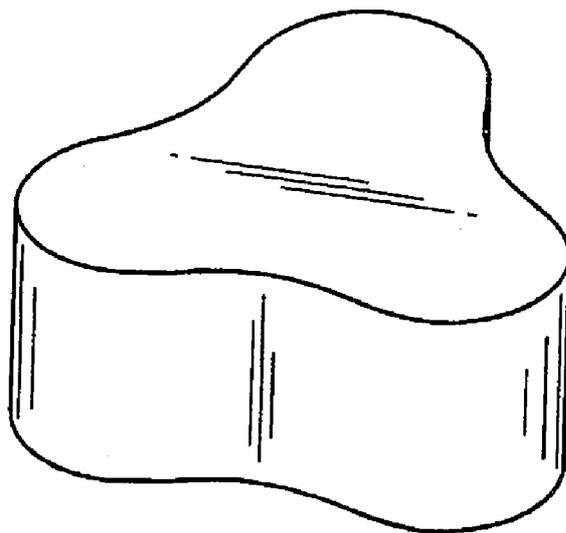
(11) **DI 6802320-0** (22) 12/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 13/12/2007 US 29/298,794
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 07-05, 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPONJA
 (73) 3m Innovative Properties Company (US)
 (72) Wayne Keith Dunshee, Richard Lee Jacobson
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802217-4** (22) 26/05/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACOPLADOR
 (73) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)
 (72) Luiz Gustavo Kass Mwosa
 (74) City Patentes E Marcas Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2008, observadas as condições legais.

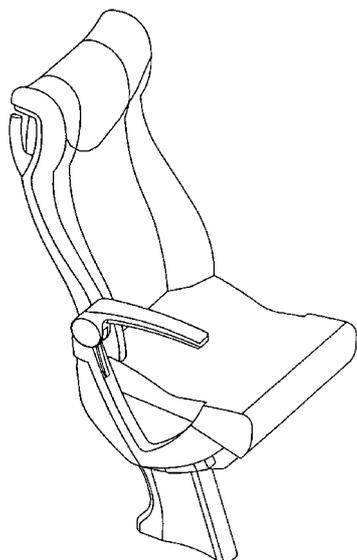
39



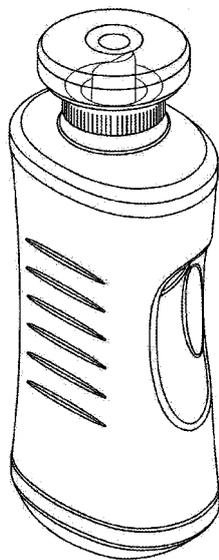
(11) **DI 6802348-0** (22) 04/04/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 04/10/2007 ES 0505409
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 06-01
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO DE ASSENTO
 (73) Asientos Esteban, S.L. (ES)
 (72) Gonzalo Callen Ibañez
 (74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2008, observadas as condições legais.

39

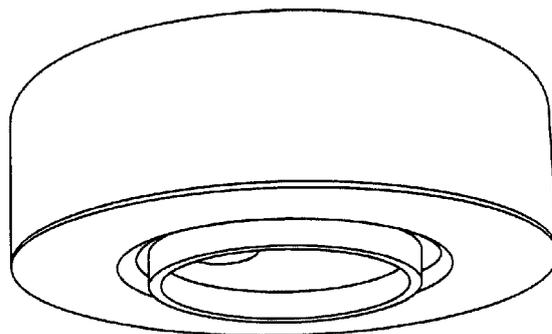




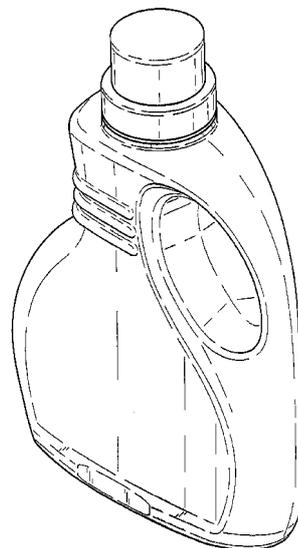
(11) **DI 6802350-2** (22) 20/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 20/12/2007 EM 846779
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO COM TAMPA
 (73) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Peter Booth, Corinne Elizabeth Elstow, John David Lamb, Dominique Celine Ignace Marie Geeraert
 (74) Vieira de Mello Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.



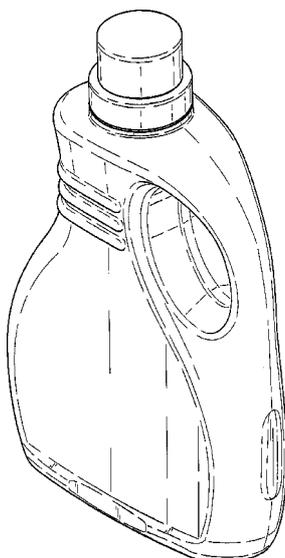
(11) **DI 6802356-1** (22) 17/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 17/12/2007 EM 000843982-0001; 17/12/2007 EM 000843982-0002
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-01, 26-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CASTIÇAL
 (73) Seidel Gmbh & Co. (DE)
 (72) Andreas Ritzenhoff
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802360-0** (22) 19/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 20/12/2007 EM 000848254
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA AGARRAFA
 (73) Reckitt Benckiser N. V. (NL)
 (72) James Watson, Beatrycze Holowiecka, Alex Emmerich, Krzysztof Krajewski, Philip Bordet-Stead
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

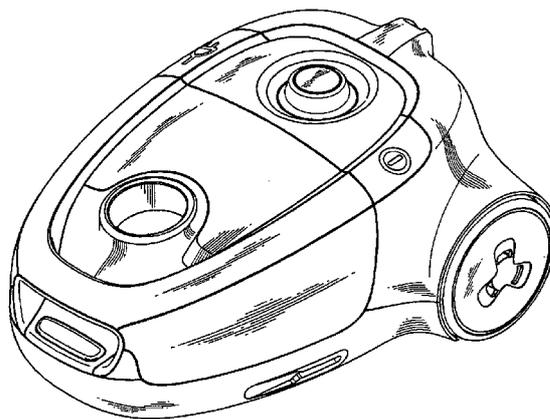


(11) **DI 6802361-8** (22) 19/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 20/12/2007 EM 000848254
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
 (73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
 (72) James Watson, Philip Bordet-Stead, Beatrycze Holowiecka, Alex Emmerich, Krzysztof Krajewski, Philip Bordet-Stead, Philip Bordet-Stead
 (74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.



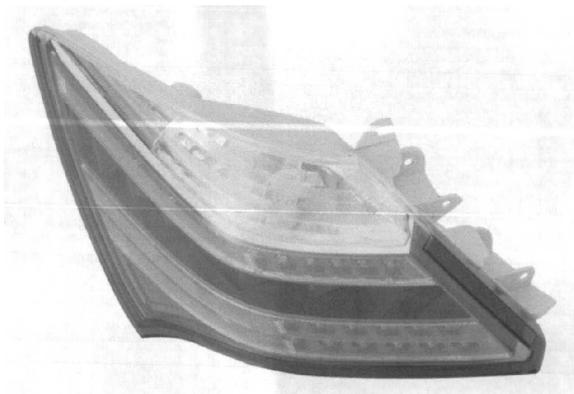
(11) **DI 6802362-6** (22) 19/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 19/12/2007 US 29/290,593
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULO
 (73) Honda Motor CO. LTD. (JP)
 (72) Randall Smock, Gou Koyama
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

39



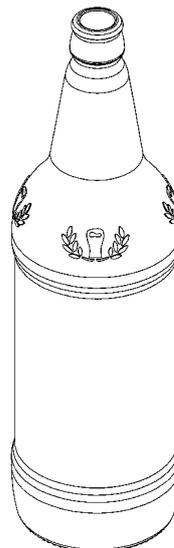
(11) **DI 6802367-7** (22) 18/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
 (73) Companhia de Bebidas das América - AMBEV (BR/SP)
 (72) Gabriel Galembeck
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2008, observadas as condições legais.
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



(11) **DI 6802366-9** (22) 20/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 21/12/2007 EM 000849146
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 15-05
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPIRADOR DE PÓ ".
 (73) AB Electrolux (SE)
 (72) Joachim Nordwall
 (74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802370-7** (22) 17/06/2008
 (15) 18/08/2009
 (30) 14/12/2007 EP 000843081-0001; 14/12/2007 EP 000843081-0002; 14/12/2007 EP 000843081-0003; 14/12/2007 EP 000843081-0004; 14/12/2007 EP 000843081-0005
 (45) 18/08/2009
 (52)(BR) 12-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMPILHADEIRA
 (73) OM Carrelli Elevatori S.P.A (IT)
 (72) Fábio Marco Radaelli
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802375-8** (22) 19/06/2008

(15) 18/08/2009

(30) 19/12/2007 EM 000845896

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA

(73) Seaquist-Loeffler Kunststoffwerk GMBH (DE)

(72) Gerhard F. K. Jäckel, Sarah De La Mare

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802372-3** (22) 18/06/2008

(15) 18/08/2009

(30) 20/12/2007 EM 000846902

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-03

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM "

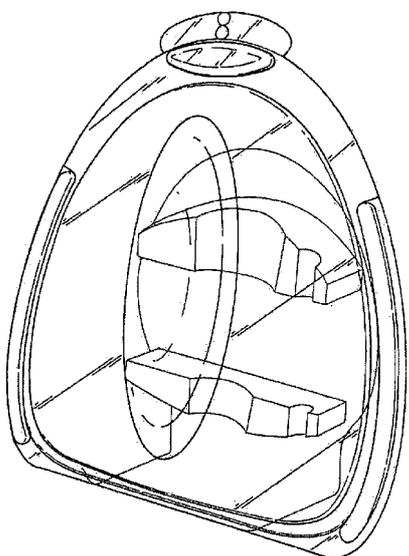
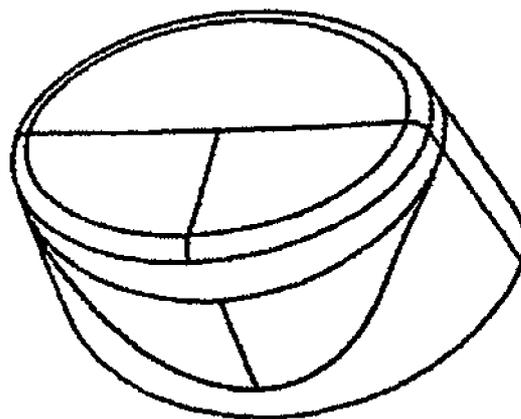
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) JEAN FRANCOIS L'HOSTE, CHRIS PADAIN, WILL MASKELL, Julian Sellers

(74) Di Blase, Patentes, Vaz e Dias & AI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802376-6** (22) 19/06/2008

(15) 18/08/2009

(30) 20/12/2007 EM 000848254

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

(73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)

(72) James Watson, Beatrycze Holowiecka, Alex Emmerich, Krzysztof Krajewski, Philip Bordet-Stead

(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802374-0** (22) 19/06/2008

(15) 18/08/2009

(30) 19/12/2007 US 29/290,596

(45) 18/08/2009

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL

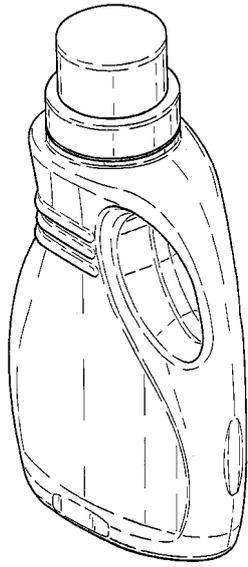
(73) Honda Motor CO., Ltd. (JP)

(72) Damon A. Schell

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2008, observadas as condições legais.

39



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2015 de 18/08/2009

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6705337-8** (22) 03/08/2007 **34**
(71) Duarte Luminosos Ltda - ME (BR/SP)
(74) Mil Assessoria Empresarial Ltda
O título "Padrão Ornamental" não se enquadra ao objeto do pedido do registro, pois um conjunto de linhas e cores é relativo ao objeto de registro bidimensional, isto é: um padrão gráfico. O objeto em tela é tridimensional constituído por elementos tridimensionais. Para regularizar o pedido de registro, o depositante deverá substituir o título "padrão ornamental" por "configuração ornamental" e harmonizar o pedido ao novo título. O depositante deverá, também, apresentar as demais vistas do objeto: lateral, superior e inferior.

(21) **DI 6802117-8** (22) 20/05/2008 **34**
(71) Antonio Carlos Correia de Almeida (BR/DF)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Lixeira". - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto montado. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, e de acordo com o Ato Normativo 161.

(21) **DI 6802118-6** (22) 20/05/2008 **34**
(71) MAGNATA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (BR/CE)
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ser apresentadas conforme instruções contidas no Ato Normativo 161, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6802125-9** (22) 16/05/2008 **34**
(71) Marcos Luiz Neves de Almeida (BR/BA)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Barraca para Ambulante", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar novo relatório e reivindicação de acordo com o Ato Normativo nº 161. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto em sua forma final montada, com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - As novas figuras não deverão conter inscrições ou medidas. (Vide Ato Normativo 161).

(21) **DI 6802203-4** (22) 12/05/2008 **34**

(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados
- Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6802204-2** (22) 03/06/2008 **34**
(71) Stoll Giroflex AG (CH)
(74) Bhering Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6802222-0** (22) 28/05/2008 **34**
(71) Dr. Ing. h.c.F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto, sem incluir a inscrição nominativa.

(21) **DI 6802223-9** (22) 28/05/2008 **34**
(71) Dr. Ing. h.c.F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto, sem incluir a inscrição nominativa.

(21) **DI 6802230-1** (22) 16/04/2008 **34**
(71) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6802231-0** (22) 16/04/2008 **34**
(71) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6802232-8** (22) 15/04/2008 **34**
(71) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6802236-0** (22) 13/06/2008 **34**
(71) IHC Holland IE B.V. (NL)

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6802237-9** (22) 13/06/2008 **34**
(71) IHC Holland IE B.V. (NL)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6802238-7** (22) 13/06/2008 **34**
(71) IHC Holland IE B.V. (NL)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6802241-7** (22) 06/06/2008 **34**
(71) Jefferson Luiz Vitti (BR/ES)
(74) Jefferson Luiz Vitti
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6802299-9** (22) 30/05/2008 **34**
(71) Nike International, Ltd. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud - OAB/SP nº 180.415
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6802365-0** (22) 19/06/2008 **34**
(71) Montblanc-Simplo GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório as referências a tal figura.

(21) **DI 6802392-8** (22) 14/05/2008 **34**
(71) Orlando Rodriguez Martinez (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado
- Cancelar as figuras 2; 3 e 4. - Reapresentar as figuras sem revelar as inscrições "open" e "lock".

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 5901282-0** (15) 07/12/1999 **40**
(73) Octanorm Brasil Industria e Comercio LTDA (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nas bases consultadas foram encontrados os documentos UK 2083053; UK 2054752 e FI 19940009 que demonstram a falta do requisito de originalidade do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6200818-8** (15) 10/09/2002 **40**
(73) Indústria de Molas Aço Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603352-7** (15) 02/01/2007 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603773-5** (15) 23/01/2007 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603828-6** (15) 23/01/2007 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603908-8** (15) 03/04/2007 **40**
(73) COZA UTILIDADES PLÁSTICAS LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Nas bases consultadas foram encontrados os documentos anteriores: UK 2082199; UK 2092711 e UK 3003191 que ilustram objetos com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. Tais documentos demonstram a falta de originalidade da forma do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6605230-0** (15) 04/03/2008 **40**
 (62) DI6601094-2 03/04/2006
 (73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6703605-8** (15) 20/05/2008 **40**
 (73) TRAMONTINI IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/RS)
 (74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6703606-6** (15) 15/04/2008 **40**
 (73) TRAMONTINI IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/RS)
 (74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6800891-0** (15) 19/08/2008 **40**
 (73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6800892-9** (15) 26/08/2008 **40**
 (73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6801883-5** (15) 27/01/2009 **40**
 (73) Weir Minerals Australia Ltd (AU)
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
 Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6402006-1** (15) 08/09/2004 **41**
 (73) EMPRESA DE BASE & DISTRIBUIDORA LTDA (BR/SP)
 (74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
 Requerente: Marco Fábio Tartarini
 Nulidade instaurada em 08 de junho de 2009.

(11) **DI 6500370-5** (15) 09/08/2005 **41**
 (73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
 (74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
 Requerente: Dimmetal Comercial Mogimiriana de Móveis Ltda
 Nulidade instaurada em 03 de julho de 2009.

(11) **DI 6500372-1** (15) 03/05/2005 **41**
 (73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
 (74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
 Requerente: Dimmetal Comercial Mogimiriana de Móveis Ltda
 Nulidade instaurada em 03 de julho de 2009.

(11) **DI 6800221-1** (15) 29/07/2008 **41**
 (73) Sociéte des Produits Nestlé S.A (CH)
 (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
 Nulidade instaurada em 07 de agosto de 2009.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6304687-3** (22) 26/11/2003 **47**
 (15) 13/04/2004

(71) GILBERTO CHRISTINO JUNIOR (BR/SP)
 (74) Roberto Massaro
 A petição RESC 017090001095 de 17/07/2009 é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal, uma vez que o prazo para instauração de nulidade, previsto pelo § 1º do artigo 113 da Lei 9279/96, foi encerrado em 13/04/2009.

50 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(11) **DI 6800489-3** (22) 12/02/2008 **50**
 (15) 05/08/2008
 (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Alteração da classificação anterior 10-04 para 24-01.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5800875-6** (22) 10/03/1998 **56**
 (15) 30/05/2000
 (71) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A (CH)
 (74) Soerensen Garcia Advogados Associados
 Transferido de: " Gerber Products Company ".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6001110-6** (22) 24/05/2000 **58**
 (15) 05/06/2001
 (71) Industria e Comercio de Capotas Concordia Ltda (BR/SP)
 (74) Romeu Guilherme Tragante
 Apresente Contrato e/ou Estatuto Social constando a representatividade do signatário do instrumento de cessão perante a empresa cedente, concernente a alienação do desenho industrial - Pet(DES) N° 018090027187, de 26/05/2009.

(11) **DI 6001111-4** (22) 24/05/2000 **58**
 (15) 05/06/2001
 (71) Industria e Comércio de Capotas Concordia Ltda (BR/SP)
 (74) Romeu Guilherme Tragante
 Apresente Contrato e/ou Estatuto Social constando a representatividade do signatário do instrumento de cessão perante a empresa cedente, concernente a alienação do desenho industrial - Pet(DES) N° 018090027186, de 26/05/2009.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5900406-1** (22) 27/04/1999 **59**
 (15) 08/03/2000
 (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)
 (74) SKO Dir. da Prop. Indl. Em Marcas e Patentes Ltda.
 Nome alterado de: " Keko Acessórios Ltda ".

(11) **DI 5900410-0** (22) 30/04/1999 **59**
 (15) 08/03/2000
 (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)
 (74) SKO Dir. da Prop. Indl. Em Marcas e Patentes Ltda.
 Nome alterado de: " Keko Acessórios Ltda ".

(11) **DI 5902177-2** (22) 29/10/1999 **59**
 (15) 17/10/2000
 (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)
 (74) SKO DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM MARCAS E PATENTES LTDA.
 Nome alterado de: " Keko Acessórios Ltda ".

(11) **DI 6102168-7** (22) 16/08/2001 **59**
 (15) 13/02/2002
 (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)
 (74) SKO Dir. da Prop. Indl. Em Marcas e Patentes Ltda.
 Nome alterado de: " Keko Acessórios Ltda ".

(11) **DI 6800715-9** (22) 03/03/2008 **59**
 (15) 16/12/2008
 (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)
 (74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES S/S LTDA.
 Nome alterado de: " Keko Acessórios Ltda ".

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

- 091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

- 097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

- 102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

- 108 Registro/pedido de registro *sub-judice*.
Notificação de procedimento judicial.

- 109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

- 110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.		Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</p> </div>			para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
				425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
				430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
305	CUMPR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICÉ. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICÉ, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.				
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.		
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.				
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.		
		412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.		
		413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.		
		414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.		
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.		
380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias	420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2015 de 18/08/2009

Processo: 050018 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 050018/05
Cedente: MABE S/A DE C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: MABE ITÚ
ELETRODOMÉSTICOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 02.147.737/0001-67
Endereço da Cessionária: Rodovia Itu-Sorocaba - SP79 - Km 54,3 - Cruz das Almas - Itu - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/03/2004, Aditivo de 02/03/2005, Instrumento Particular de Cessão de Titularidade, Direitos e Obrigações de 11/06/2007 e Aditivo de 12/11/2007-
Objeto: FT - Fabricação dos seguintes eletrodomésticos de grande porte: máquinas de lavar roupa, refrigeradores, freezers e refrigeradores-freezers e componentes de reposição para esses equipamentos - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,8% (dois vírgula oito por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 01/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050833 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 050833/02
Cedente: DEGOLYER AND MACNAUGHTON
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 15.06.2009 ao Contrato nº 6000.0012733.05-2 de 06/06/2005-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria para a certificação de reservas de até 100 (cem) campos petrolíferos no Brasil - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Forma de Pagamento"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 437.500,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 225,05-
Prazo: De 01/10/2005 até 01/10/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070777 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 070777/04

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL
CNPJ/CPF: 43.876.960/0001-22
Endereço da Cessionária: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 66 - Medeiros - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 04/05/2009 ao Contrato de 02/04/2007
Objeto: 1) SAT - Serviços necessários à construção da nova fábrica da cessionária na área industrial denominada Fazgran;
2) FT - Fabricação dos seguintes produtos relacionados a soluções ambientais e soluções tecnológicas e de engenharia: geotelas, fibras, geodrenos, geogrelhas - alteração de cláusulas referentes a forma faturamento e prazo de pagamento dos valores relativos à Prestação de Serviços de Assistência Técnica- SAT
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais (geotelas, fibras, geodrenos, geogrelhas)
Forma de Pagamento: Taxa horária de EUR 150,00
Prazo: De 29/06/2009 até 29/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080041 **800**
Certificado de Averbação: 080041/01, 080041/02
Cedente: VETOR PLÁSTICOS LTDA. (anteriormente denominada CANGURU EMBALAGENS LTDA.)
Cessionária: CANGURU S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

Processo: 080041 **185**
Cedente: VETOR PLÁSTICOS LTDA. (anteriormente denominada CANGURU EMBALAGENS LTDA.)
Cessionária: CANGURU S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

Processo: 080042 **800**
Certificado de Averbação: 080042/01, 080042/02
Cedente: VÉRTICE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. (anteriormente denominada INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS ZANATTA LTDA.)
Cessionária: CANGURU S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

Processo: 080042 **185**
Cedente: VÉRTICE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. (anteriormente

denominada INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS ZANATTA LTDA.)
Cessionária: CANGURU S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS
Objeto: UM - Licença para uso de marca

Processo: 080092 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 080092/02
Cedente: GANT AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: DELVESTE DO BRASIL COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
CNPJ/CPF: 08.109.061/0001-01
Endereço da Cessionária: Rua Francisco Rocha nº 62, Conjunto 706 - Batel - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 10/04/2006 e Termo Aditivo de 26/05/2008-
Objeto: Franquia exclusiva para distribuição de roupas e acessórios de vestuário da marca GANT envolvendo os Registros nºs 818030356 e 819828033 - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 10,5 % das vendas líquidas dos produtos contratuais-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 04/12/2007 até 31/12/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080115 **350**
Com Última Informação de: 09/07/2009
Certificado de Averbação: 080115/03
Cedente: RM TECHNICAL SERVICE GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19
Endereço da Cessionária: Avenida João XXIII, s/nº - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 02 de 01/06/2009 ao Contrato de 08/11/2007 e Aditivo nº 01 de 28/01/2008

Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem de equipamentos relacionados aos altos fornos, verificação de qualidade e testes de dimensionamento dos equipamentos, supervisão da sondagem, supervisão de montagem da tubulação dos altos fornos e das instalações aprova de fogo, bem como gerenciamento do projeto - Alteração dos dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 2.657.025,00-

Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de EUR 722,50 até EUR 782,50-
Prazo: De 08/07/2009 até 31/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080438 **350**
Com Última Informação de: 13/07/2009
Certificado de Averbação: 080438/03
Cedente: MANN+HUMMEL GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MANN + HUMMEL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
CNPJ/CPF: 57.014.862/0001-90
Endereço da Cessionária: Alameda Filtros Mann nº 555 - Jardim Tropical - Indaiatuba - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 28/01/2009 ao Contrato de 05/01/2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% sobre o preço líquido de venda para os Registros e "NIHIL" para o Pedido de Registro-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 11/05/2009 até: 09/11/2013 para os Registros nºs 816441545, 816441570, 816441553, 816441588 e 816441561; 20/03/2017 para o Registro nº 822636468;
19/06/2017 para o Registro nº 822636484;
11/09/2017 para o Registro nº 823057984;
09/10/2017 para o Registro nº 825292190;
27/11/2017 para os Registros nºs 825991927, 825991935, 825996872 e 825996880;
05/01/2018 para os Registros nºs 822831139, 822831120, 822831155, 827954360 e 828002800;
e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 827643446-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080440 **350**
Com Última Informação de: 04/08/2009
Certificado de Averbação: 080440/02
Cedente: MONOGRAM LICENSING INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 46.041.307/0001-31

Endereço da Cessionária: Rua Croda nº399 - Distrito Industrial - Campinas - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros n°s 200048414, 200048430, 816873097, 006112579, 006358888, 007566271, 006112560, 820001473, 200066080, 800216083, 820001481 e Pedidos de Registro n°s 826738540, 826738559, 826738524 e 826738532 - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro de Marca indicados no item "Objeto"-

Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 04/06/2008 até 05/10/2009 para os Registros de n°s 820001481 e 820001473;
De 04/06/2008 até 19/05/2010 para os Registros de n°s 200048414 e 200048430;
De 04/06/2008 até 21/12/2012 para os Registros de n°s 200066080 e 800216083;
De 04/06/2008 até 25/01/2014 para o Registro de n° 816873097;
De 04/06/2008 até 25/07/2015 para os Registros de n°s 006112579 e 006112560;
De 04/06/2008 até 25/06/2016 para os Registros de n°s 006358888 e 007566271; e
De 04/06/2008 até o deferimento pela Diretoria de Marcas para os Pedidos de Registro de Marca de n°s 826738540, 826738559, 826738524 e 826738532-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080788 **350**

Com Última Informação de: 31/07/2009

Certificado de Averbação: 080788/01

Cedente: GAS NATURAL SDG, S/A

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES

CNPJ/CPF: 02.863.830/0001-78

Endereço da Cessionária: Rua Cyce Cesar nº 24 - Parque Campolim - Sorocaba - SP

Natureza do Documento: Contrato de 31/05/2008 e Termo Aditivo de Rerratificação e Complementação de 06/05/2009-

Objeto: FT - Tecnologia visando à distribuição canalizada de gás natural, incluindo programas de computador desenvolvidos pela cedente (Sistemas SISCARE, GEOGAS, SCADA, VIKING e NORMAS TÉCNICAS), conforme Artigo 11 da Lei nº 9.609/98-

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 7% (sete por cento) do lucro operacional líquido, observado o limite máximo de 1% (um por cento) sobre o faturamento líquido da Cessionária-

Prazo: De 14/07/2008 até 14/07/2013-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080911 **350**

Com Última Informação de: 08/07/2009

Certificado de Averbação: 080911/02

Cedente: OIL PLUS LIMITED

País da Cedente: REINO UNIDO

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL

Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 18.06.2009 ao Contrato nº

0050.0044903.08.2 de 19/09/2008-

Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto Multicliente denominado

"Pesquisa para previsão e controle de incrustação de microorganismos (Biofouling) e sulfurização de reservatório" - Alteração do item "Valor"-

Moeda de Pagamento: LIBRA

ESTERLINA

Valor: £ 6.250,00-

Prazo: De 01/07/2008 até 30/06/2010-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090124 **185**

Cedente: EMIL MÜLLER GMBH

Cessionária: PST PRESS

SINTERTÉCNICA BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: FT - Trata-se de cessão de "know-how" referente a produção de moldes de sal utilizados na fabricação de auto-peças, principalmente "pistões" de motores veiculares.

Processo: 090281 **350**

Com Última Informação de: 08/07/2009

Certificado de Averbação: 090281/01

Cedente: MARIANE SAS DI MARIANI

FEDERICO & C

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: BOEHRINGER

INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA USO

HUMANO

CNPJ/CPF: 60.831.658/0021-10

Endereço da Cessionária: Rodovia Régis Bittencourt - Km 286 - Jardim Itapeperica - Itapeperica da Serra - SP

Natureza do Documento: Fatura nº 215, de 28/02/2007

Objeto: SAT - Serviços de instalação, calibração, qualificação e treinamento relacionados ao equipamento

Mariani/Lakos

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: EUR 18.183,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 62,70

Prazo: De 08/01/2007 até 27/01/2007

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 4.517,00 - Passagens aéreas; excesso de bagagem; transferência de aeroporto e refeições

Processo: 090354 **350**

Com Última Informação de: 31/07/2009

Certificado de Averbação: 090354/02

Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 01.192.333/0001-22

Endereço da Cessionária: Estrada Municipal Valêncio Calegari nº 777 - Avenida Interna 3, Prédio 6A - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP

Natureza do Documento: Contrato de 14/04/2009-

Objeto: FT - Fabricação do veículo "Honda CITY" ano-modelo 2009 (3ª geração), inclusive anos-modelo posteriores sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo, peças e componentes, conforme Anexos I e II do Contrato;

UM - Licença Não Exclusiva Uso das seguintes Marcas listadas no Anexo III do Contrato: 818016965, 819156418, 820586307, 822508052, 822508060, 822508079, 822508087, 822508095, 822508184, 823781330, 822549867 e Pedidos de Registro n°s: 822508192, 822508206, 822508214, 822508222, 822586410, 826176305, 828880891, 828959803 e 829949941 - Alteração do item "Objeto" - Transformação em Registro do Pedido de Registro nº 822549867-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: FT - Pela tecnologia e assistência técnica - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda do produto contratual, após a dedução do valor das partes, peças e componentes importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;

UM - "NIHIL"-

Prazo: FT - De 23/06/2009 até 22/06/2014;

UM - De 23/06/2009 até 22/06/2014, para os Registros mencionados, no item "Objeto"-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090379 **350**

Com Última Informação de: 09/07/2009

Certificado de Averbação: 090379/01

Cedente: KOERNER INGENIERING & SERVICE

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50

Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP

Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 923525 de 29/05/2009

Objeto: SAT - Serviços especializados para simulação de repuxo e plano de métodos relativos à tampa dianteira interna e externa e projetos de ferramentas de estampar, do modelo VW Jetta

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até Eur 194.400,00

Forma de Pagamento: Taxa/Hora - Eur 38,47

Prazo: De 19/12/2008 até 24/03/2009

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090395 **350**

Com Última Informação de: 13/07/2009

Certificado de Averbação: 090395/01

Cedente: KAUFMANN ULM

LICHTWERBUNG GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: FOGGIATTO

SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS

APARELHOS OU EQUIPAMENTOS

ELÉTRICOS

CNPJ/CPF: 01.878.171/0001-80

Endereço da Cessionária: Rua Wenceslau Marek nº7 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR

Natureza do Documento: Contrato de 02/03/2009

Objeto: FT - Fabricação de produtos para sinalização visual corporativa, letreiros luminosos e não luminosos, internos e externos, destinados às marcas Volkswagen, Audi, Skoda e Seat

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 5% sobre as vendas líquidas para VW projeto Module Concept, Audi Projeto Terminal, Skoda e Seat, e 1% sobre as vendas líquidas para VW Projeto Kaufmann e Audi Projeto Kaufman

Prazo: 3 anos, a contar de 05/08/2009

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090486 **350**

Com Última Informação de: 02/07/2009

Certificado de Averbação: 090486/01

Cedente: BUREAU VERITAS

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL

Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0048465.08.2 de 20.03.2009-

Objeto: SAT - Projeto relacionado a teste para desenvolvimento de avaliação de equipamentos de amarração-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Até US\$ 125.000,00-

Prazo: De 30.12.2008 até 30.12.2010-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090555 **350**

Com Última Informação de: 01/07/2009

Certificado de Averbação: 090555/01

Cedente: KTCC KIMURA TECHNICAL CONSULTANT COMPANY

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO

CNPJ/CPF: 00.286.550/0001-19

Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912, 16º andar - Conj. 16L e 16M do Ed. Cal Center II - Jardim Paulistano - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 31/05/2008-

Objeto: FT - Fabricação de precipitadores eletrostáticos horizontais, precipitadores eletrostáticos verticais úmidos, filtros de manga especiais e sistemas de despoejamento ambiental-

Moeda de Pagamento: REAL

Valor: 1) Pela tecnologia: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos precipitadores eletrostáticos verticais úmidos;

0,4% (quatro décimos por cento) sobre o preço líquido de venda dos precipitadores eletrostático horizontais;

0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o preço líquido de venda dos sistemas de despoejamento ambiental;

2) Pelos serviços: até R\$ 6.000,00/mês-

Forma de Pagamento: Taxa/hora R\$ 120,00-

Prazo: De 10/02/2009 até 31/05/2010-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090567 **350**

Com Última Informação de: 08/07/2009

Certificado de Averbação: 090567/01

Cedente: ISRA VISION LTD

País da Cedente: REINO UNIDO

Cessionária: CEBRACE-CRISTAL PLANO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA

CNPJ/CPF: 45.070.190/0001-51
Endereço da Cessionária: Avenida do Cristal nº 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 370 de 05/05/2009-
Objeto: SAT- Serviço de desmontagem total e manutenção preliminar do equipamento de leitura a laser de defeitos no vidro (Fast Scan), localizado na unidade de Jacareí - SP-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 5.992,50-
Forma de Pagamento: Taxa/hora - EUR 102,00-
Prazo: De 29/03/2009 até 03/04/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 100,00 - Taxa de legalização-

Processo: 090571 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 090571/01
Cedente: STRATTEC SECURITY CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
Natureza do Documento: Fatura nº SID 316205 de 13/04/2009-
Objeto: SAT- Estudos referentes ao desenvolvimento de um trinco global para a tampa traseira da caçamba do veículo Pick-Up-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 103.656,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 50,00, US\$ 55,93 e US\$ 68,786-
Prazo: De 14/12/2007 até 30/10/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090572 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2009
Certificado de Averbação: 090572/01
Cedente: SOLLICH VERFAHRENSTECHNIK FÜR DIE SCHOKOLADEN UND-SÜSSWARENINDUSTRIE
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KRAFT FOODS BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 33.033.028/0001-84
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Kennedy nº 2511 - Água Verde - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 123916 de 30/12/2008-
Objeto: SAT - Serviços de montagem e instalação de máquina temperadeira de chocolate denominada TT 2.800-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 5.830,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 88,00-
Prazo: De 22/09/2008 até 01/10/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 4.510,27 - Viagem e ajuda de custos-

Processo: 090578 **350**

Com Última Informação de: 09/07/2009
Certificado de Averbação: 090578/01
Cedente: AREVA NP GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC. A/CT - 098/09 de 10/05/2009
Objeto: SAT - Supervisão da instalação do sistema de diagnóstico do "LPMS" (Loose Parts Monitoring System), supervisão para instalação e comissionamento dos equipamentos do "LPMS" e treinamento da equipe da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR, envolvida na avaliação dos dados do "LPMS"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 166.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 166,00
Prazo: 09 (nove) meses, a contar de 10/05/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090579 **350**
Com Última Informação de: 09/07/2009
Certificado de Averbação: 090579/01
Cedente: WESTINGHOUSE ELECTRIC COMPANY LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC. A/CT-298/09 de 15.05.2009-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica especializada no sistema de controle de velocidade do conjunto turbogerador (DEHC) de Angra 1-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 55,296.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 3,072,00-
Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 15.05.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 20,064.00 - Mobilização / desmobilização-

Processo: 090581 **350**
Com Última Informação de: 10/07/2009
Certificado de Averbação: 090581/01
Cedente: VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT AKTIEBOLAG
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
CNPJ/CPF: 43.999.424/0001-14
Endereço da Cessionária: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2600 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2009-
Objeto: FT - Fabricação de pás carregadeiras (modelos L60F, L70F, L110F, L120F), novos caminhões articulados (modelos A25E, A30E) e novas motoniveladoras (modelos G930, G940, G946,

G960, G970, G976, G990), conforme definido no Anexo "I" do Contrato-
Moeda de Pagamento: COROA SUECA
Valor: Pela Tecnologia e Assistência Técnica: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratados, após a dedução de qualquer insumo importado da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
Prazo: De 01/06/2009 até 01/06/2014-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090582 **350**
Com Última Informação de: 10/07/2009
Certificado de Averbação: 090582/01
Cedente: MLT MICRO LASER TECHNOLOGY GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SOUZA CRUZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 33.009.911/0352-77
Endereço da Cessionária: Av. Frederico Augusto Ritter, 8000 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS
Natureza do Documento: Fatura Nº:R1963 de 02/06/2009
Objeto: SAT- Supervisão e suporte para relocação da máquina LASER#3 do Rio de Janeiro para Cachoeirinha/RS
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 32.800,00
Forma de Pagamento: Taxa/Hora- Eur 205,00
Prazo: De 04/05/2009 até 30/05/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090583 **350**
Com Última Informação de: 10/07/2009
Certificado de Averbação: 090583/01
Cedente: STARWOOD HOTELS & RESORTS WORLDWIDE, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: W INTERNATIONAL, INC
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
Setor: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, COM RESTAURANTE
Endereço da Cessionária: 111 westchester avenue, white plains, New York
Natureza do Documento: Contrato de 10/03/2006
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs 823308162; 823308170; 828629668; 828629684; 828664927; e Pedidos de Registro nºs 830118470, 829745696, 829748350, 829748385, 829748393 e 830118438
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 25/06/2009 até 10/03/2010 para os Registros nºs 823308170; 823308162; 828629668; 828629684 e 828664927; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 830118470, 829745696, 829748350, 829748385, 829748393 e 830118438
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090584 **350**
Com Última Informação de: 13/07/2009
Certificado de Averbação: 090584/01
Cedente: BARTLETT NUCLEAR, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: IBERDROLA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 07.611.629/0001-17

Endereço da Cessionária: Rua Lauro Müller nº 116, Sala 1102 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 092491B de 03/01/2009-
Objeto: SAT - Serviços de proteção radiológica para o projeto de substituição dos geradores de vapor da usina nuclear Almirante Álvaro Alberto, unidade I (Angra I)-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 469,983.15-
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 75,90 e US\$ 62,10-
Prazo: De 07/01/2009 até 21/04/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 24,800.00 - Diárias dos técnicos-

Processo: 090590 **350**
Com Última Informação de: 14/07/2009
Certificado de Averbação: 090590/01
Cedente: JACOBS NEDERLAND BV
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 14/05/2009
Objeto: FT - Fornecimento de informações técnicas necessárias para a operação do processo de desgaseificação de enxofre a ser utilizado nas instalações da refinaria REPLAN, localizada em Paulínia - SP
Valor: "NIHIL"
Prazo: 5 anos a contar de 05/08/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090591 **350**
Com Última Informação de: 14/07/2009
Certificado de Averbação: 090591/01
Cedente: JACOBS NEDERLAND B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 14/05/2009
Objeto: EP - Licença não exclusivida da Patente nº PI 9610543- aparelho e processo para remover sulfeto de hidrogênio e polissulfeto de hidrogênio de enxofre líquido- para o projeto, modificação, operação e manutenção de 2 unidades separadas, cada uma com capacidade de 106 toneladas por dia na refinaria REPLAN, localizada em Paulínia-SP
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 100.002,50
Prazo: Da data deste Certificado 05/08/2009 até 16/09/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090592 **350**
Com Última Informação de: 14/07/2009
Certificado de Averbação: 090592/01
Cedente: JACOBS NEDERLAND B.V.
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 14/05/2009-
 Objeto: SAT - Projeto básico de engenharia para o processo de desgaseificação de enxofre visando a adaptação de 02 (dois) tanques da Refinaria REPLAN em Paulínea - SP, ao equipamento de desgaseificação-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 89.687,50-
 Forma de Pagamento: Taxa Homem/hora variando de EUR 70,00 a EUR 160,00-
 Prazo: 14/05/2009 até 14/05/2014-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090595 **350**
 Com Última Informação de: 16/07/2009
Certificado de Averbação: 090595/01
 Cedente: SISTEMAS INELME S.L.
 País da Cedente: ESPANHA
 Cessionária: KLABIN S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
 CNPJ/CPF: 89.637.490/0001-45
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 3º, 4º e 5º andares - Itaim Bibi - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 25/09/2008
 Objeto: SAT- Serviços de reparo de máquina de limpeza a Laser SIL CL número de série 20060769 adquirida da Cedente
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 800,10
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 88,90
 Prazo: 26/09/2008
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 633,65 Despesas de viagem e diárias

Processo: 090598 **130**
 Cedente: SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES LTDA, MAN FERROSTAAL DO BRASIL COM. IND. LTDA, PAUL WURTH DO BRASIL TEC. EQUIP. P/ METALURGIA LTDA, SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES LTD, MAN FERROSTAAL AG, PAUL WURTH SA
 Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A

Processo: 931272 **350**
 Com Última Informação de: 24/06/2009
Certificado de Averbação: 931272/03
 Cedente: HYLSA, S/A DE C.V.
 País da Cedente: MÉXICO
 Cessionária: GERDAU S/A, por incorporação da SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A incorporadora da USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S/A - USIBA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS
 CNPJ/CPF: 33.611.500/0001-19
 Endereço da Cessionária: Av. João XXIII nº 6777 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 01/04/1993 e Aditivos de 08/06/1993 e 22/11/1993-
 Objeto: EP - Licença não exclusiva para as Patentes mencionadas no item "Prazo" e assistência técnica - complementação do item 3 - Alteração dos itens "Cessionária", "Objeto" e "Prazo"-
 Moeda de Pagamento: DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: "NIHIL"-
 Prazo: De 07/03/1994 até 29/05/2011 para a Patente nº PI 9102213; até 29/05/2011 para a Patente nº PI 9100002214 e até 13/06/2011 para a Patente nº PI 9102450-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 980942 **350**
 Com Última Informação de: 15/07/2009
Certificado de Averbação: 980942/07
 Cedente: BERICAP S.A.R.L. (sucessora de RICAL S.A.)
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: CLOSURE SYSTEM INTERNATIONAL (BRAZIL) SISTEMAS DE VEDAÇÃO LTDA (cessionária de ALCOA ALUMÍNIO S/A)
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
 CNPJ/CPF: 23.637.697/0064-95
 Endereço da Cessionária: Alameda Araguaia, 1701 - Barueri - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Quarto Aditivo de 01/04/2008 ao Contrato de 01/07/1994, Aditivo de 25/05/1998, Segundo Aditivo de 01/01/2004 e Terceiro Suplemento de 11/11/2004
 Objeto: EP - Licença exclusiva para a Patente nº MU 7400915-0, incluindo o sublicenciamento à empresa BRASALPLA BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA para fabricação das tampas "VAC II" e "VAC II LIGHT"- alteração dos itens "Cedente", "Cessionária", "Objeto"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Pelas Tampas VAC II: US\$ 232,760.32;
 Pelas Tampas VAC II Light: US\$13,116.84
 Prazo: De 01/04/2008 até 23/05/2009 pelo licenciamento e sublicenciamento da Patente nº MU 7400915-0
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2015 de 18/08/2009

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 09761-2 **080**
Título: BLASTER SISTEMA DE GESTÃO FIA-CIAM
Titular: IBREPE INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Criador: OSWALDO ACCURSI
Linguagem: ACESS, ASP, DELPHI, HTML, JAVASCRIPT, MS SQL SERVER, XML
Campo de Aplicação: AD-05, ED-03
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-07, SO-01
Data da Criação: 06/08/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/06/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09762-4 **080**
Título: SAU - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE USUARIOS
Titular: ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO, JOSÉ CARLOS ANICESA SILVA, VALERIA HELENA POLITI GERBELLI
Criador: ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO, JOSÉ CARLOS ANICESA SILVA, VALERIA HELENA POLITI GERBELLI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-07, AN-03, IF-09, IF-10
Tipo de Programa: GI-01, GI-04, SO-05
Data da Criação: 31/01/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/06/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09763-6 **080**
Título: CPQD2276-VECTURA IP ACCESS-VIASWP-V.2.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ GUSKUMA, ANTONIO RENATO DE CAMPOS JUNIOR, EDUARDO CARDOSO FREIRE DA CRUZ, FÁBIO LUIZ APPROBATO, MONICA SATIE KINCHOKU, NORBERTO RAIMUNDO DE GOES JUNIOR
Linguagem: C
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: CT-01, TI-04
Data da Criação: 01/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/07/2019
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 09764-1 **080**

Título: CPQD2278-VECTURA ACCESS MANAGER- VAM V.1.3
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: EDUARDO CARDOSO FREIRE DA CRUZ, RODRIGO NUNES PEREIRA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: CT-01, TI-04
Data da Criação: 02/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/07/2019
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 09765-3 **080**
Título: CPQD2277-VECTURA IP ACCESS -VIASWP -V.3.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ GUSKUMA, ANTONIO RENATO DE CAMPOS JUNIOR, EDUARDO CARDOSO FREIRE DA CRUZ, FÁBIO LUIZ APPROBATO, MONICA SATIE KINCHOKU, NORBERTO RAIMUNDO DE GOES JUNIOR, RAFAEL EDUARDO RUVIARO CHRIST
Linguagem: C
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: CT-01, TI-01
Data da Criação: 03/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/07/2019
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 09766-5 **080**
Título: CPQD2275-VECTURA APPLICATION SERVER - VAS -V. 1.
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ALEXANDRE BAAKLINI GOMES COELHO, JORGE SHOITI MOTOYAMA, LEONARDO ELIAS MARIOTE, LUCIANO ROBERTO RAMPAZZO, LUIZ CARLOS DE CARVALHO MARQUES, NILCELI GONÇALVES DOS SANTOS TALIASSAQUI, REGINA LUCIA TERUYA KONNO, SÉRGIO YOSHIOKA
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: CT-01, TI-04
Data da Criação: 22/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/07/2019
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 09767-0 **080**
Título: SVAW-GPA
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: JOSE HUGO SABATINO, WILLIAM LIMA REIZNAUTT
Linguagem: PYTHON
Campo de Aplicação: CO-04, ED-04, ED-06, TC-02, TC-04
Tipo de Programa: CD-01, DS-06, DS-08, FA-01, FA-02

Data da Criação: 02/06/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/07/2019
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Processo: 09768-2 **080**
Título: SISTEMA DE GESTÃO DE REDES DE FRANQUIAS
Titular: OPENBR SISTEMAS LTDA.
Criador: EDISON AUDI KALAF
Linguagem: ASP.NET, C#, MS SQL SERVER
Campo de Aplicação: AD-05, AD-07, AD-10, FN-06, SV-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05
Data da Criação: 23/12/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/07/2019
Procurador: MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA

Processo: 09770-3 **080**
Título: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA
Titular: AZ INFORMÁTICA LTDA
Criador: CINTIA STSUKO OGATHA, KÁTIA CENTURION SIMÕES, LEANDRO TONON, PAULO CESAR PIZZO SORATO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, AD-05, AD-06
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, GI-01, GI-04, PD-01
Data da Criação: 23/02/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/06/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09772-0 **080**
Título: SENTINELL - SISTEMA DE MONITORAMENTO
Titular: SILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
Criador: LUIGI GALOTTO JÚNIOR
Linguagem: DELPHI, PASCAL
Campo de Aplicação: EN-04, IN-01, IN-02, IN-03, IN-05
Tipo de Programa: AV-01, GI-01, IA-01, IT-01, SM-01
Data da Criação: 01/10/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09773-2 **080**
Título: A
Titular: PUBLIDATA INFORMÁTICA LTDA ME
Criador: DORIVAL GORSKI
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04
Tipo de Programa: AP-02, GI-01
Data da Criação: 14/07/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/06/2019
Procurador: RENATO GORSKI

Processo: 09775-6 **080**
Título: IFORM

Titular: EFORM SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: BYRON LEITE DANTAS BEZERRA, CLEBER ZANCHETTIN, JULIANO CÍCERO BITU RABELO
Linguagem: C/C++, MATLAB, VB
Campo de Aplicação: FN-02, IF-01, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: GI-06, IA-01, TC-03, TC-04
Data da Criação: 31/01/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/06/2019
Procurador: BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND

Processo: 09781-1 **080**
Título: SOFTWARE MAESTRO
Titular: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Criador: FABIANO HORN
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, IF-10
Tipo de Programa: AP-03, AT-03, PD-05
Data da Criação: 19/12/2005
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/06/2019
Procurador: RENATO HAHN

Processo: 09782-3 **080**
Título: CNC-OFFICE SOLUTIONS
Titular: CNC- CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA
Criador: GENILSON ANTONIO PIATTI
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: IF-03, IF-04, IF-09, IF-10, SV-01
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04, SO-05
Data da Criação: 05/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 22/07/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09783-5 **080**
Título: RETENTION BY DESIGN (MÓDULO PERSONAL S.A.)
Titular: TENNYSON DIAS PINHEIRO
Criador: TENNYSON DIAS PINHEIRO
Linguagem: .NET, C#
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/02/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: BREVETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Processo: 09784-0 **080**
Título: GPS SISTEMA DE GESTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS AO CIDADÃO
Titular: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Criador: CÁSSIO CHAGAS MONTENEGRO DUARTE, MARCIO EDUARDO DE SOUZA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-02

<p>Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 10/08/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2019 Procurador: MYRIAN LEONIS DIAS CINTRA</p>	<p>Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-02 Tipo de Programa: TC-01 Data da Criação: 23/07/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09794-3 080 Título: SISTEMA ESCOLAR FRAMES Titular: VALTER MASSIERO Criador: VALTER MASSIERO Linguagem: PHP Campo de Aplicação: ED-01, ED-02, ED-03 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-04, AV-01, GI-01 Data da Criação: 20/02/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Data da Criação: 01/09/1996 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/07/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>
<p>Processo: 09785-2 080 Título: XPORT Titular: MCN TECHNOLOGY & CONSULTING LTDA Criador: MÁRIO JOSÉ CORREIA NOGUEIRA Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-05, AD-11, IF-07 Tipo de Programa: AT-03, CD-01, GI-01 Data da Criação: 23/07/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 15/07/2019 Procurador: ORGANIZAÇÕES MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA</p>	<p>Processo: 09790-2 080 Título: CPQD2282 - CPQD GERÊNCIA DE CENTRAIS - GERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CENTRAIS DE TECNOLOGIA NEAX61BR - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: EDUARDO DE LIMA BACCI, EVANDRO VILLARON FRANCESCINELLI, RICARDO SOARES MARIOTE, VALENTINA NEGRI Linguagem: PERL Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 01/04/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09799-6 080 Título: AISTOCK TREND Titular: FACILIT TECNOLOGIA LTDA Criador: MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO Linguagem: JAVA, MATLAB Campo de Aplicação: IF-07, IF-10 Tipo de Programa: IA-01, TC-03 Data da Criação: 24/07/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 09821-1 080 Título: ACI - APLICAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS Titular: MAXIDATA DES. CONS. TREIN. E REP. DE SIST. E PERIF. LTDA. Criador: JOÃO BATISTA RESI, ROBERTO HAHN BRUM Linguagem: CLIPPER, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-08, AD-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AT-03, SO-02 Data da Criação: 01/12/1989 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/07/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>
<p>Processo: 09786-4 080 Título: FITNESS ROUTE EXPERIENCE Titular: PAULO RUBEN VIEIRA GUEDES NETO Criador: PAULO RUBEN VIEIRA GUEDES NETO Linguagem: ACTIONSCRIPT Campo de Aplicação: SD-01 Tipo de Programa: ET-01, TC-01 Data da Criação: 01/07/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/07/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 09791-4 080 Título: CPQD2281 - CPQD GERÊNCIA DE CENTRAIS - GERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CENTRAIS DE TECNOLOGIA SIGMA - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: EDUARDO DE LIMA BACCI, EVANDRO VILLARON FRANCESCINELLI, RICARDO SOARES MARIOTE, VALENTINA NEGRI Linguagem: PERL Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 01/04/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09800-0 080 Título: DSIN SANEAMENTO Titular: DSIN - DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Criador: BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA, DIEGO DA SILVA MARTINS, DIEGO GABRIEL PEREIRA, MARCELO ANDREASE Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-04, IF-07, SM-01, SM-04, SV-01 Tipo de Programa: AP-03, AP-05, AT-06, GI-01 Data da Criação: 01/02/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 09823-5 080 Título: MASTER FISCAL Titular: MASTER FISCAL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA Criador: ANDRESSA MARA FERREIRA, GABRIEL RENE PISCIONERI Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, FN-05, FN-06 Tipo de Programa: AP-05, AT-06, FA-01, GI-01 Data da Criação: 01/11/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 27/07/2019 Procurador: PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES</p>
<p>Processo: 09787-6 080 Título: ALOCSERVER Titular: ROBERTA BAPTISTA RODRIGUES Criador: ROBERTA BAPTISTA RODRIGUES Linguagem: ASP.NET, JAVA SCRIPT, MAPSERVER, POSTGRE, SQL - SERVER, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: EL-01, EL-02, EL-03, EL-04, EL-05, HD-01, HD-02, HD-03, MA-01, MA-02, MA-03, MA-04, SM-01, SM-02, SM-03, SM-04, SM-05 Tipo de Programa: AP-01, AP-02 Data da Criação: 11/11/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: RICARDO DE ANDRADE BERGAMO DA SILVA</p>	<p>Processo: 09792-6 080 Título: CPQD2280 - CPQD GERÊNCIA DE CENTRAIS - GERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CENTRAIS DE TECNOLOGIA AXE - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: EDUARDO DE LIMA BACCI, EVANDRO VILLARON FRANCESCINELLI, RICARDO SOARES MARIOTE, VALENTINA NEGRI Linguagem: PERL Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 01/04/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09801-2 080 Título: DATA TECH Titular: ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA Criador: THIAGO MONTEIRO NUNES Linguagem: PHP Campo de Aplicação: AD-09 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 14/12/2007 Regime de Guarda: Sigilo Até 26/06/2019 Procurador: JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE</p>	<p>Processo: 09824-0 080 Título: VERSATTI.NF Titular: OPHOS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA Criador: ANDERSON DA SILVA DIAS, FÁBIO GARNICA ROBERTO Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, FN-05, FN-06 Tipo de Programa: AP-05, AT-06, FA-01, GI-01 Data da Criação: 01/08/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 27/07/2019 Procurador: PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES</p>
<p>Processo: 09788-1 080 Título: CPQD2283 - CPQD GERÊNCIA DE CENTRAIS - GERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CENTRAIS DE TECNOLOGIA EWSD - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: EDUARDO DE LIMA BACCI, EVANDRO VILLARON FRANCESCINELLI, RICARDO SOARES MARIOTE, VALENTINA NEGRI Linguagem: PERL Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 01/04/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09793-1 080 Título: CPQD2285 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURA CRÍTICA - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE AMEAÇAS - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: FÁBIO AMARAL, MARCELO CARVALHO FERNANDES CANHAMERO, STELA MARA PARLATORE SOARES Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-02 Tipo de Programa: TC-01 Data da Criação: 23/04/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/07/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI</p>	<p>Processo: 09805-3 080 Título: CONFORME VERSÃO 3.0 Titular: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SERGIPE Criador: MÁRCIO GIOVANNI OLIVEIRA DE SOUZA Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-01 Tipo de Programa: FA-01 Data da Criação: 15/07/2001 Regime de Guarda: Sigilo Até 13/07/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 09825-2 080 Título: GESTOR.SYS Titular: EDUARDO MARCOS DE BONA Criador: EDUARDO MARCOS DE BONA Linguagem: DELPHI 5, FIREBIRD 1.5 Campo de Aplicação: AD-05 Tipo de Programa: AT-01 Data da Criação: 01/04/2006 Regime de Guarda: Sigilo Até 10/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente</p>
<p>Processo: 09789-3 080 Título: CPQD2284 - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURA CRÍTICA - IDENTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CRÍTICA - V. 1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: FÁBIO AMARAL, MARCELO CARVALHO FERNANDES CANHAMERO, STELA MARA PARLATORE SOARES</p>		<p>Processo: 09820-6 080 Título: REALTRADE - GESTÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR Titular: MAXIDATA DES. CONS. TREIN. E REP. DE SIST. E PERIF. LTDA. Criador: JOÃO BATISTA RESI, ROBERTO HAHN BRUM Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-11, SV-03 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05</p>	<p>Processo: 09826-4 080 Título: BIDASS - BASES INTEGRADAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Criador: ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS, LILIANE DOS SANTOS MACHADO, LUCAS VIEIRA DE SOUZA, PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO, RENATA GRIGÓRIO SILVA GOMES, RONEI MARCOS DE MORAES, TARCIANA LIBERAL PEREIRA Linguagem: JAVA, MYSQL, R Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AH-04, SD-01, SD-02</p>

Tipo de Programa: AP-01, AP-02, FA-01, GI-01, GI-07
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

113 RETIFICAÇÃO

Processo: 09430-0 **113**
Título: GLADIATOR
Titular: KAMRAN KASHI
Criador: KAMRAN KASHI
Linguagem: DOT NET
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03
Tipo de Programa: DS-01, GI-01, GI-02, GI-03, GI-04
Data da Criação: 04/10/2004
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: FORTRADE BRASIL
MARCAS E PATENTES S/C LTDA
(080 na RPI 1990) Retificação. Título e regime de guarda publicados incorretamente.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Indicação Geográfica

RPI 2015 de 18/08/2009

Despacho

Cod. **380**

N.º: **IG 970001**

Data de depósito: **22 de agosto de 1997**

Requerente: **CONSORZIO DEL PROSCIUTTO DI PARMA**

País: **ITÁLIA**

Nome da área geográfica: **PARMA**

Espécie: **DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Apresentação: **NOMINATIVA**

Produto: **PRESUNTO**

Interessado: **DANNEMANN, SIEMSEN, BIBLER & IPANEMA MOREIRA**

Complemento do Despacho:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de Registro da Indicação Geográfica.

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	24	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	9.2.4	29	17.1	-	23.4	-
1.3	83	9.2.4.1	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	29	10.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.5	-	18.1	-	23.7	-
2.1	131	10.6	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	10.7	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	10.8	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.1	67	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.1.1	2	18.6	-	23.12	-
3.1	108	11.2	94	18.10	-	23.13	-
3.2	15	11.4	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.5	-	18.12	-	23.15	-
3.6	6	11.6	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.6.1	-	19.1	-	23.17	-
3.8	8	11.11	-	19.2	-	23.18	-
4.3	2	11.12	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.13	-	21.1	2	24.3	58
4.3.2	-	11.14	-	21.2	-	24.4	-
6.1	98	11.15	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.16	-	21.7	-	24.6	-
6.7	66	11.17	-	21.8	-	24.7	-
6.8	1	11.30	-	21.9	-	25.1	22
6.9	1	11.31	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.1	-	22.2	-	25.3	5
7.1	118	12.2	-	22.3	-	25.4	18
7.2	4	12.3	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	12.6	-	22.5	-	25.6	17
7.4	-	12.7	-	22.10	-	25.7	11
8.5	-	12.8	-	22.11	-	25.8	-
8.6	1	13.1	-	22.12	-	25.9	-
8.7	24	13.2	-	22.13	-	25.10	-
8.8	16	15.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.2	-	22.15	1	25.12	-
8.10	1	15.3	-	22.20	-	25.13	-
8.11	329	15.3.1	-	22.21	-		
9.1	49	15.4	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.7	6	22.23	-		
9.1.2	-	15.8	-				
9.1.3	-	15.9	5				
9.1.4	-	15.10	-				
		15.11	4				
		15.12	-				
		15.13	-				
		15.14	3				
		15.21	-				
		15.22	4				
		15.22.1	-				
		15.23	1				
		15.24	9				
		15.24.1	-				
		15.24.2	25				
		15.24.3	1				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1499

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2015 de 18/08/2009

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	1
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	18	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	1
36	-	57	-
37	-	58	2
38	-	59	5
39	70	60	-
40	12	61	-
41	4	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	-
47	1	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 114

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 2015 de 18/08/2009

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	1	290	-	999	-
185	3	295	-		
210	-	350	30		
		800	2		
Total:			36		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	36	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	-	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	1		
Total:			37		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	1	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			1		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Europeia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI

ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PÁPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO

REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITREIA	LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUÉCIA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPAÑHA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	LY	LIBIA	SM	SÃO MARINO
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AQ	ANTARTICA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEORGIA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUIQUISTÃO
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NC	NOVA CALEDÔNIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IM	ILHA DO HOMEM	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CG	CONGO	IN	ÍNDIA	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CH	SUIÇA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
CI	COSTA DO MARFIM	IQ	IRAQUE	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CK	ILHAS COOK	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	OM	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÃ
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CN	CHINA	IQ	IRAQUE	PE	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CO	COLÓMBIA	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CR	COSTA RICA	IS	ISLÂNDIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CU	CUBA	IT	ITÁLIA	PH	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CV	CABO VERDE	JM	JAMAICA	PK	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CX	ILHA NATAL	JO	JORDÂNIA	PL	POLÓNIA	ZA	ÁFRICA DO SUL
CY	CHIPRE	JP	JAPÃO	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZM	ZÂMBIA
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZR	ZAIRE
DE	ALEMANHA	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZW	ZIMBÁBUE
DJ	DJIBUTI	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
DK	DINAMARCA	KI	KIRIBATI	PT	PORTUGAL		
DM	DOMINICA	KM	COMORES	PW	PALAU		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PARAGUAI		
DZ	ARGÉLIA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
EC	EQUADOR	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
EE	ESTÓNIA	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
EG	EGITO	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EH	SAARA OCIDENTAL	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
		LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
		LC	SANTA LÚCIA	SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."

